PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS

DESPESAS

RECURSO PRÓPRIO

BES - Conta: 300.006-4

MAIO /2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030021/2024

03/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA		4783		
ENDEREÇO:		Nº:		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUÍDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4100006/2024	10/04/2024	5020053	02/05/2024	R$ 777,00	R$ 777,00	R$ 7,77	R$ 769,23	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COPO 200ML COM 48 UND, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 VIGENTE 06/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5020053 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
1.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CJES	R$ 769,23
	TOTAL:	**R$ 777,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA MEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CJES
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:32m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	2750
Conta destino:	000022663-7
CNPJ do favorecido:	26.833.924/0001-62
Nome do favorecido:	VANILDO GONCALVES DA SILVA
Valor do documento:	R$ 769,23
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 325

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5030022/2024 — 03/05/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 7,77	R$ 0,00	R$ 7,77

PA ENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DF 235/2024 - VANILDO.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CJFA	7,77
	TOTAL:	**R$ 7,77**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

CONTA	OB/CH	VALOR
	TOTAL:	**R$ 7,77**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CJFA	7,77

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CJFA
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:32m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 7,77
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 325

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5020053/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		Nº:		BAIRRO:	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	26833924000162	INSC. ESTADUAL:	27.155.168-2	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4100006	2024	10/04/2024	60.436,91	R$ 777,00	59.659,91

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COPO 200ML COM 48 UND, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 VIGENTE 06/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 325 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024 / CHAVE: 28240426833924000162550010000003251952947451)	R$ 777,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	7,77
TOTAL RETIDO:	7,77
TOTAL LÍQUIDO:	769,23

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 02/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 02/05/2024

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE VANILDO GONCALVES DA SILVA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 325**
		Série 1

	VANILDO GONCALVES DA SILVA AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE, 578 CENTRO - 49270-000 Cristinapolis - SE - Fone: (79) 99823-0160	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 325** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28240426833924000162550010000003251952947451** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**328240006221806**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271551682		**26.833.924/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			**13.096.029/0001-60**	**12/04/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA DA BANDEIRA, 81 PREDIO	**CENTRO**		**49270-000**	**12/04/2024**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cristinapolis	**(79) 3542-1205**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**777,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**777,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000003	AGUA MINERAL - COPO 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES	22011000	0102	5102	CX	21,000	37,00	777,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DECLARO { O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]

Em 02/05/2024

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA DE EMPENHO - Nº 4100006/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 594	CONTRIBUINTE VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554	Nrº DAM 54742024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 578, Complemento: LOJA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
26833924000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 777,00	1,00	R$ 7,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,77

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	02/05/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF:325 SÉRIE:1 LEI:748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 7,77
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 7,77

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	54742024	TAM	31/12/2024	R$ 7,77

81670000000 2 07771281202 1 41231202410 9 02010305474 6

Impresso por: ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Nome Fantasia: LIGOU CHEGOU ORGANIZACAO BONITO VITORO

Logradouro: AV. DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 578

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 26.833.924/0001-62

Inscrição Municipal: 1420000594

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS C.M.C. : 1420000594 Início: 10/01/2017

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

12/04/2024	A	12/05/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 85D0322D

EMITIDA EM: 12/04/2024
VALIDA ATÉ: 12/05/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 187274 / 2024

Inscrição Estadual: 271551682

Razão Social: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA

CNPJ: 26833924000162

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **22/04/2024 , válida até 22/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240422NVNH9Y

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 187277/2024

Inscrição Estadual:	27.155.168-2
Razão Social:	26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ:	26.833.924/0001-62
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/04/2024 11:52:43, é válida até 22/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Abril de 2024

Autenticação:20240422NVNX3G

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ: 26.833.924/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **BF01.0015.3574.C5A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.833.924/0001-62
Certidão nº: 28031892/2024
Expedição: 22/04/2024, às 11:54:26
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.833.924/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.833.924/0001-62
Razão Social: VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554
Endereço: R BENJAMIM CARVALHO 754 LOJA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706274413013761

Informação obtida em 22/04/2024 11:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4100006/2024

10/04/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA
ENDEREÇO:
Nº:
BAIRRO:
CIDADE: CRISTINAPOLIS
ESTADO: SE
COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF : 26833924000162
INSC. ESTADUAL: 27.155.168-2
INSC. MUNICIPAL:
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	60.436,91	R$ 777,00	59.659,91

LICITAÇAO

3/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COPO 200ML COM 48 UND, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 VIGENTE 06/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND.	21,000	CX	37,0000	777,00
				TOTAL:	**777,00**

Autorizado
Data : 10/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 10/04/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2718/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	140.550,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/11/2023 **DATA ABERTURA:** 05/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO	**SE Nº:**	310/2024
RESPONSÁVEL: 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS	**DATA:**	09/04/2024
SETOR: 8 - COMPRAS	**TOTAL:**	777,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: VANILDO GONÇALVES DA SILVA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COPO 200ML COM 48 UND, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 VIGENTE 06/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010666	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND - Água mineral em copos descartáveis de 200 ml, acondicionados em caixas de 48 unidades.	CX	21,00	37,00	777,00
				TOTAL GERAL:	777,00

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto: Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

Ofício nº 32/2024

Cristinápolis/Se, 09 de ABRIL de 2024

SECRETARIA DE GABINETE

Venho, por meio deste, visando a realização do Passeio Ciclístico que será realizado no dia 14 de Março, faz-se necessário a aquisição de itens abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE
CARRO DE SOM	DIVULGAÇÃO NOS DIAS 09 A 14
ÁGUA EM COPO 200ML	21CX COM 48UND
BOLOS	25

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração de sempre.

Adriano Alves de Oliveira

ADRIANO ALVES PDE OLIVEIRA

SEC. ADJ. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

RECEBIDO
09 / 04 / 2024
Adriana
SETOR DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E O **FORNECEDOR REGISTRADO,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
CNPJ: 26.833.924/0001-62	**FONE/FAX: 79- 99823-0160**
END.: Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, nº 578 – Centro – Cristinápolis – SE CEP: 49.270-000	**E-MAIL: vanildo74@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
VALOR TOTAL R$: 247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	750	37,00	27.750,00
2	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	2250	37,00	83.250,00

3	ÁGUA MINERAL- GARRAFA 500 ML- FARDO COM 12 UNIDADES. ENTRE RIOS	FD	4000	15,00	60.000,00
4	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	1750	9,75	17.062,50
5	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS VAZIO PARA REPOSIÇÃO. SAMPAIO	UN	300	27,00	8.100,00
6	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	5250	9,75	51.187,50

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua

assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após ciência do pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Municipio de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA
Órgão Participante

Vanildo Gonçalves da Silva

VANILDO GONÇALVES DA SILVA
VANILDO GONÇALVES DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emille Imaycon Santos Nascimento
Nome:

2- Kayla Vitoria da Silva Vieira
Nome:

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

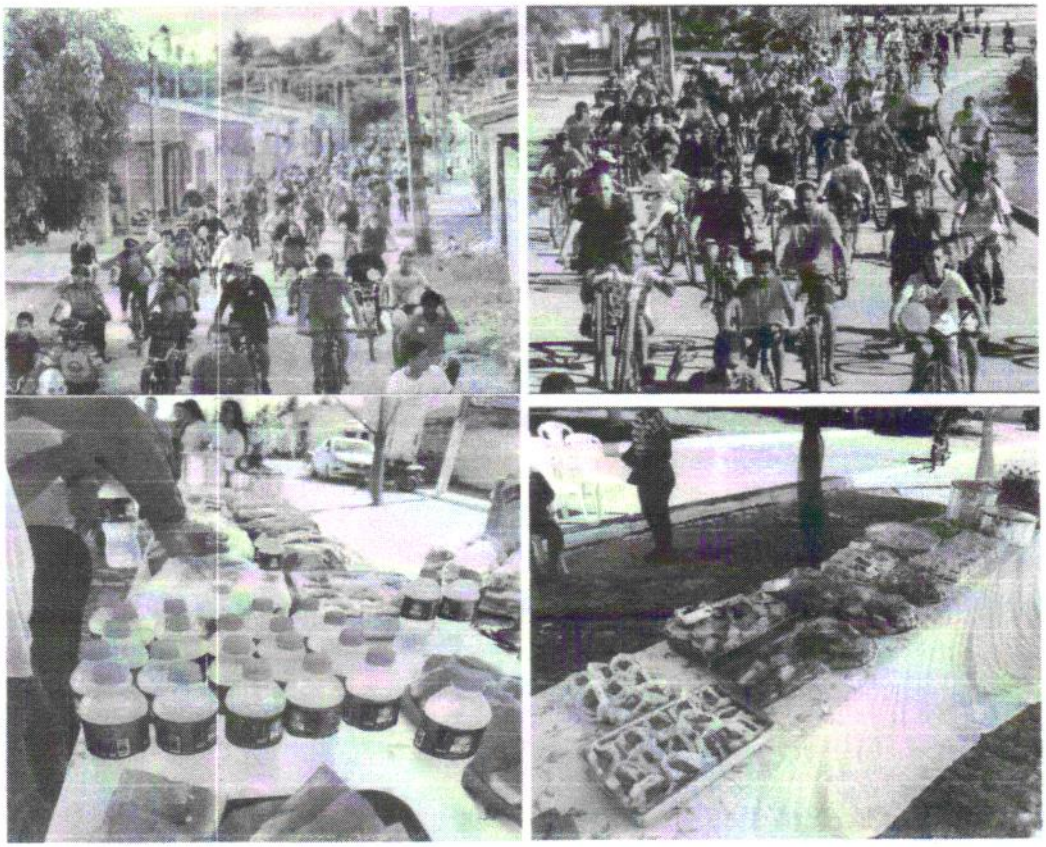
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim







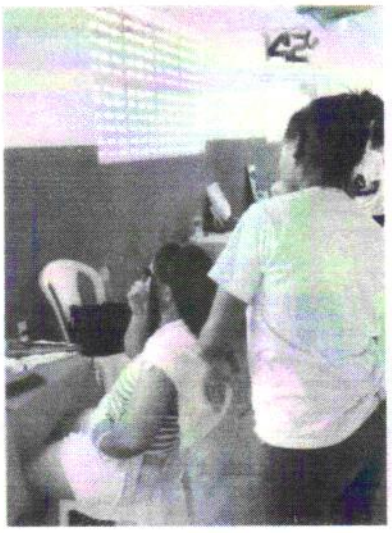
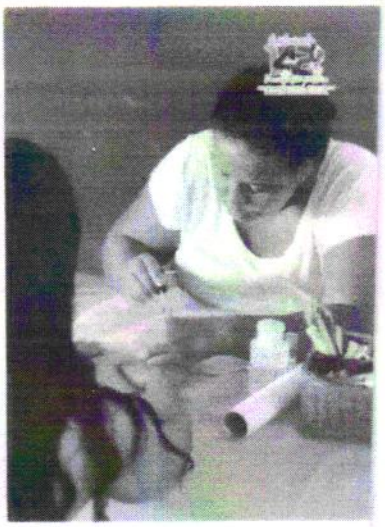




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

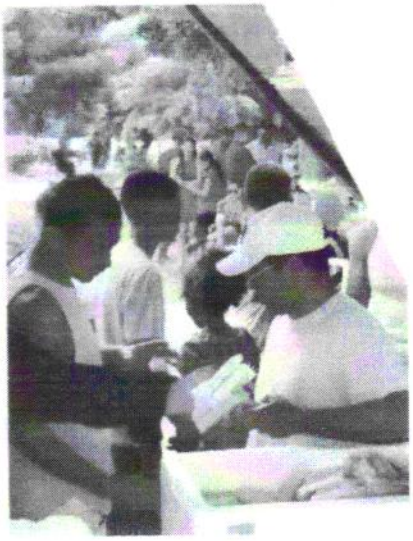




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras. nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com



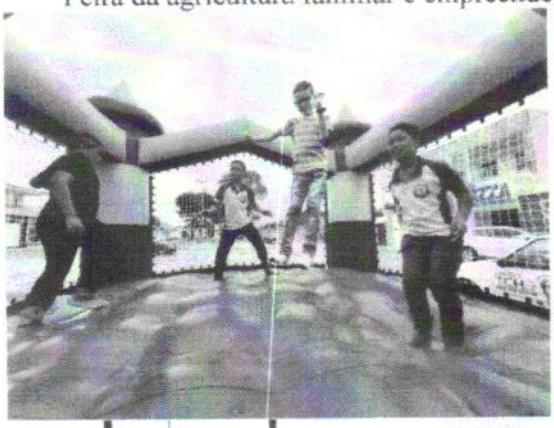


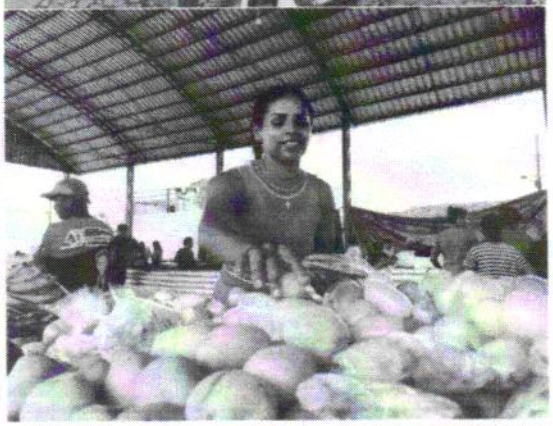


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo



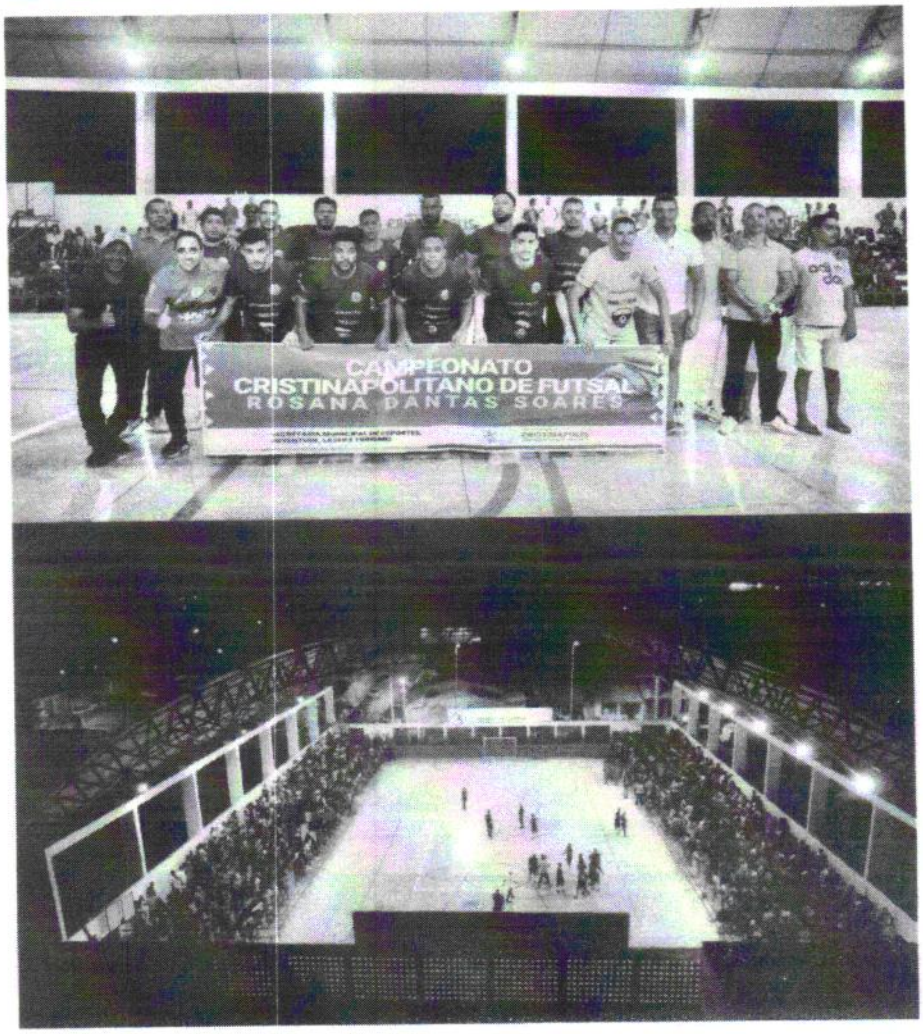





- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES

- **19/04/2024:**

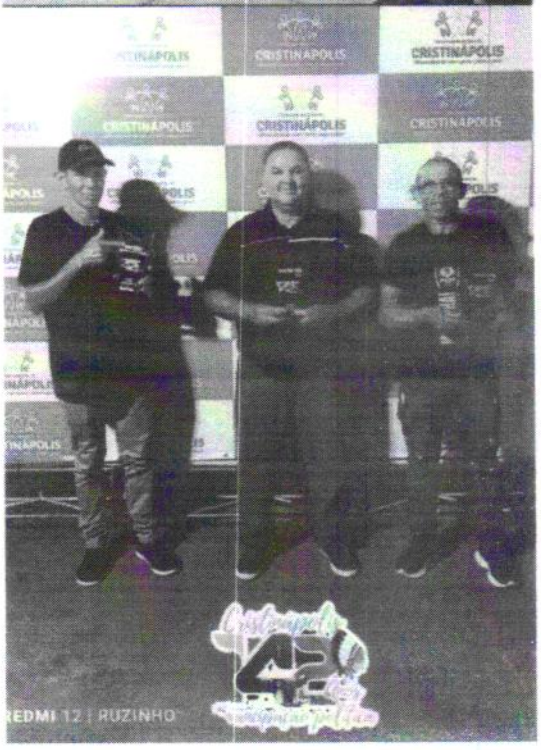
Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.











CRISTINÁPOLIS
REDMI 12 | RUZINHO

- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





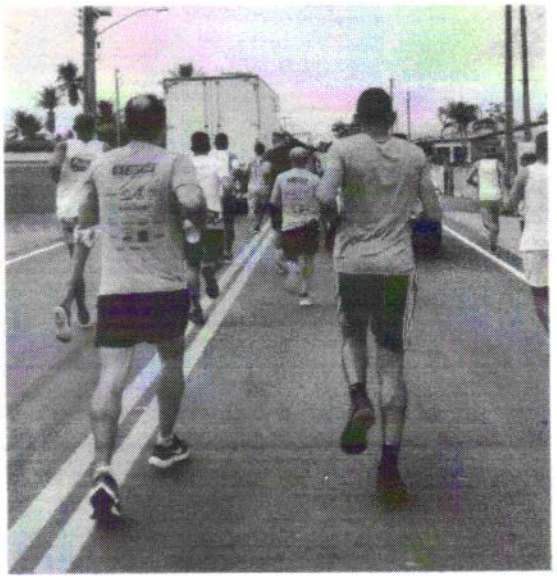




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol





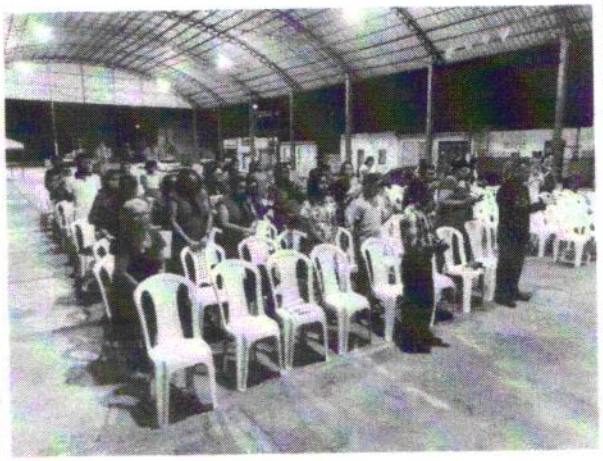




- **22/04/2024:**

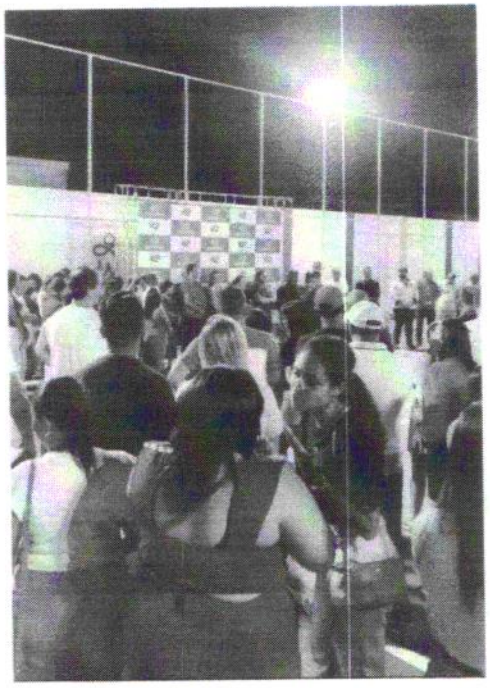
Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

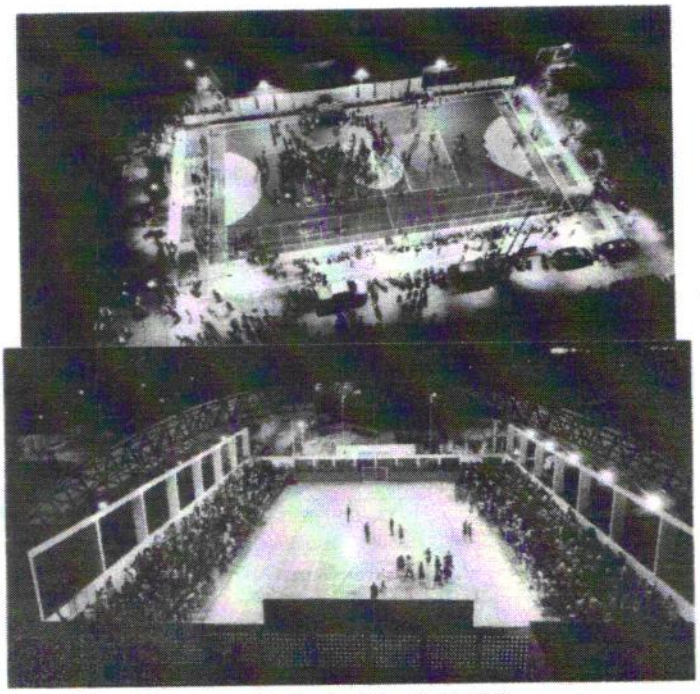




- **23/04/2024:**

Inauguração de obras



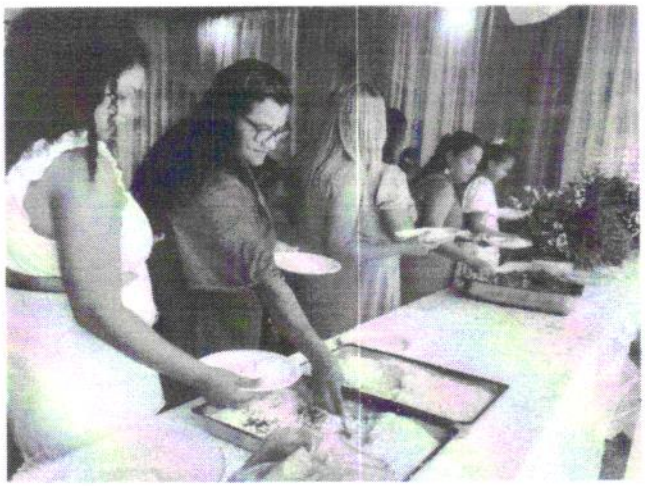


- **24/04/2024:**

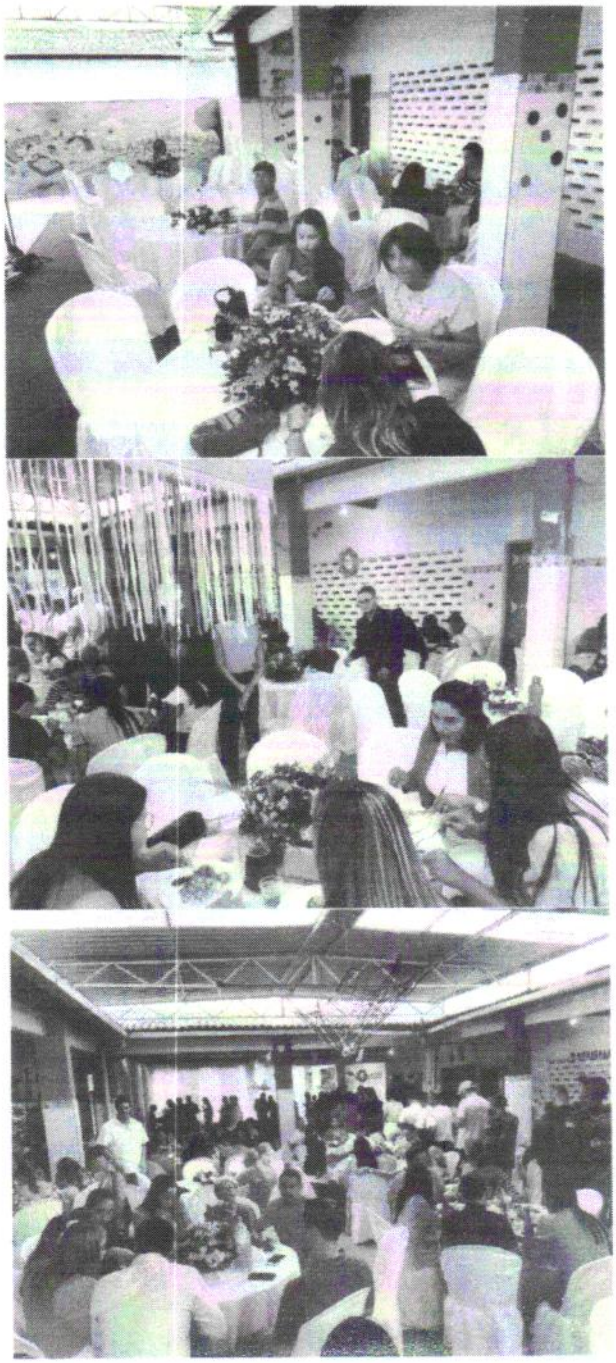
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais











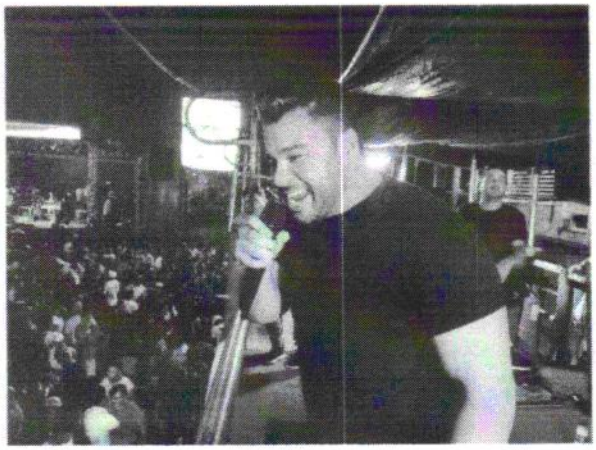
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

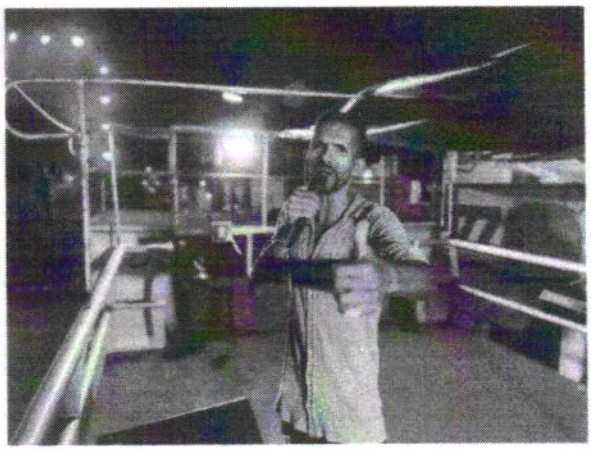
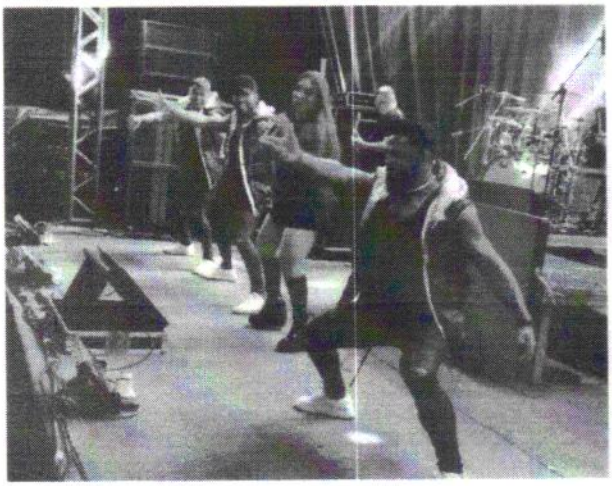






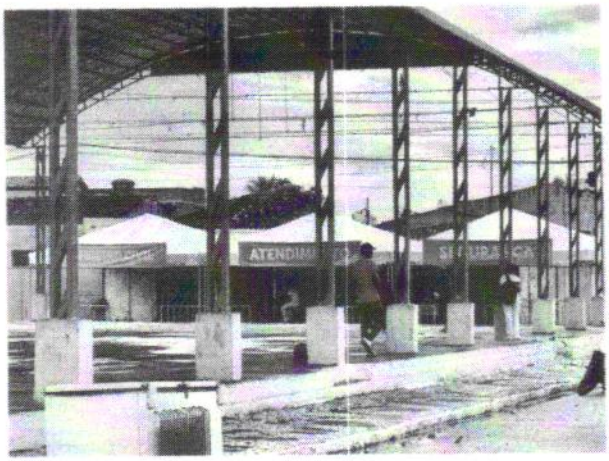

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: seedeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



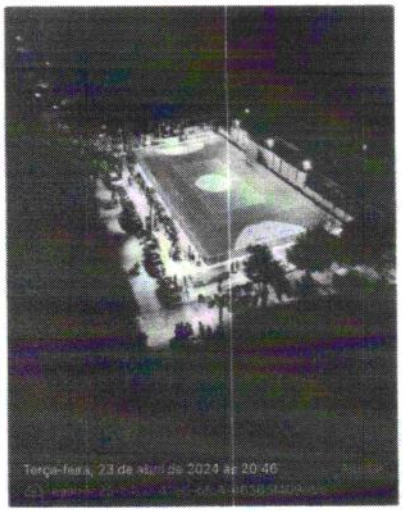




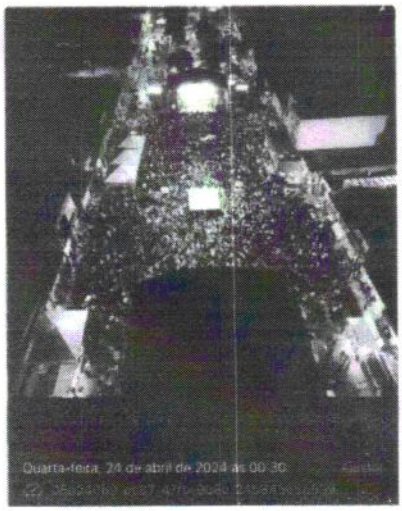
Atenciosamente,

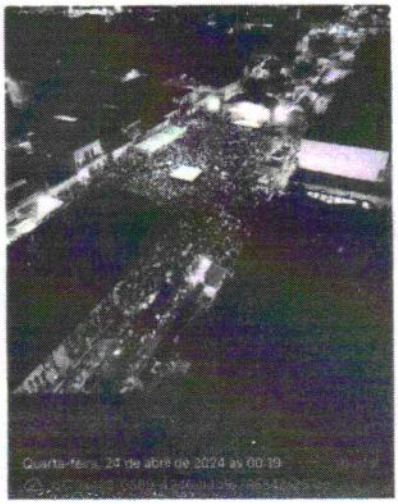
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

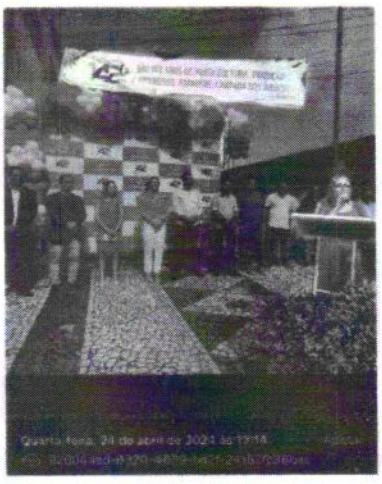

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

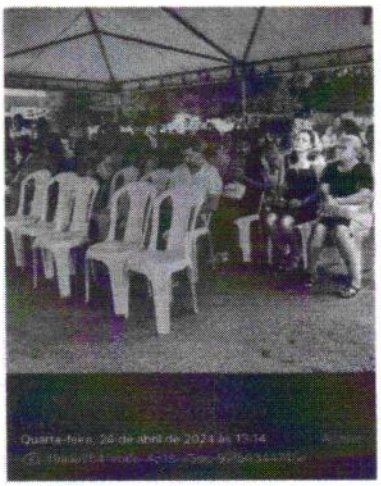

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:48

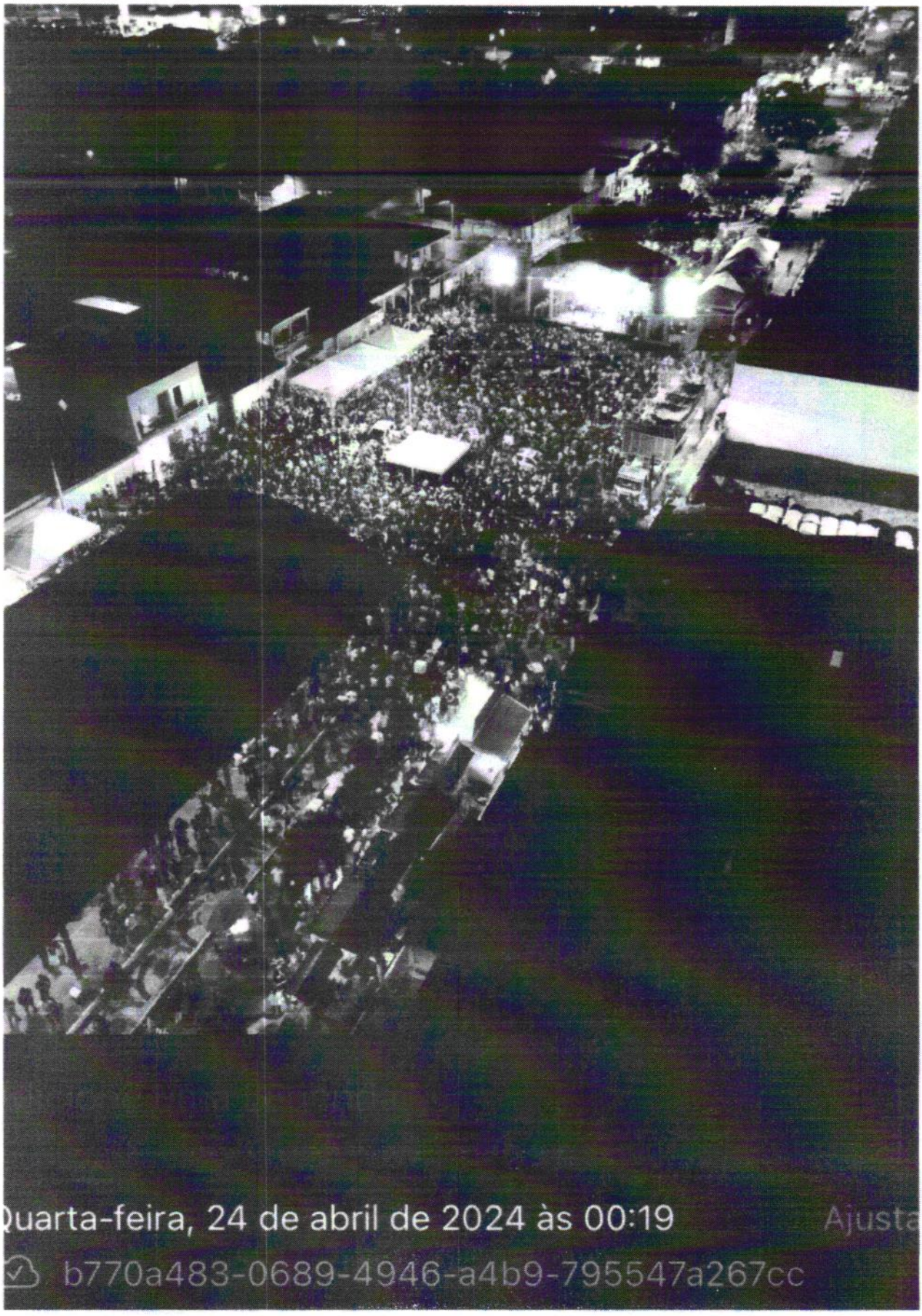

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 17:14


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 15:14



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49 Ajusta

06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

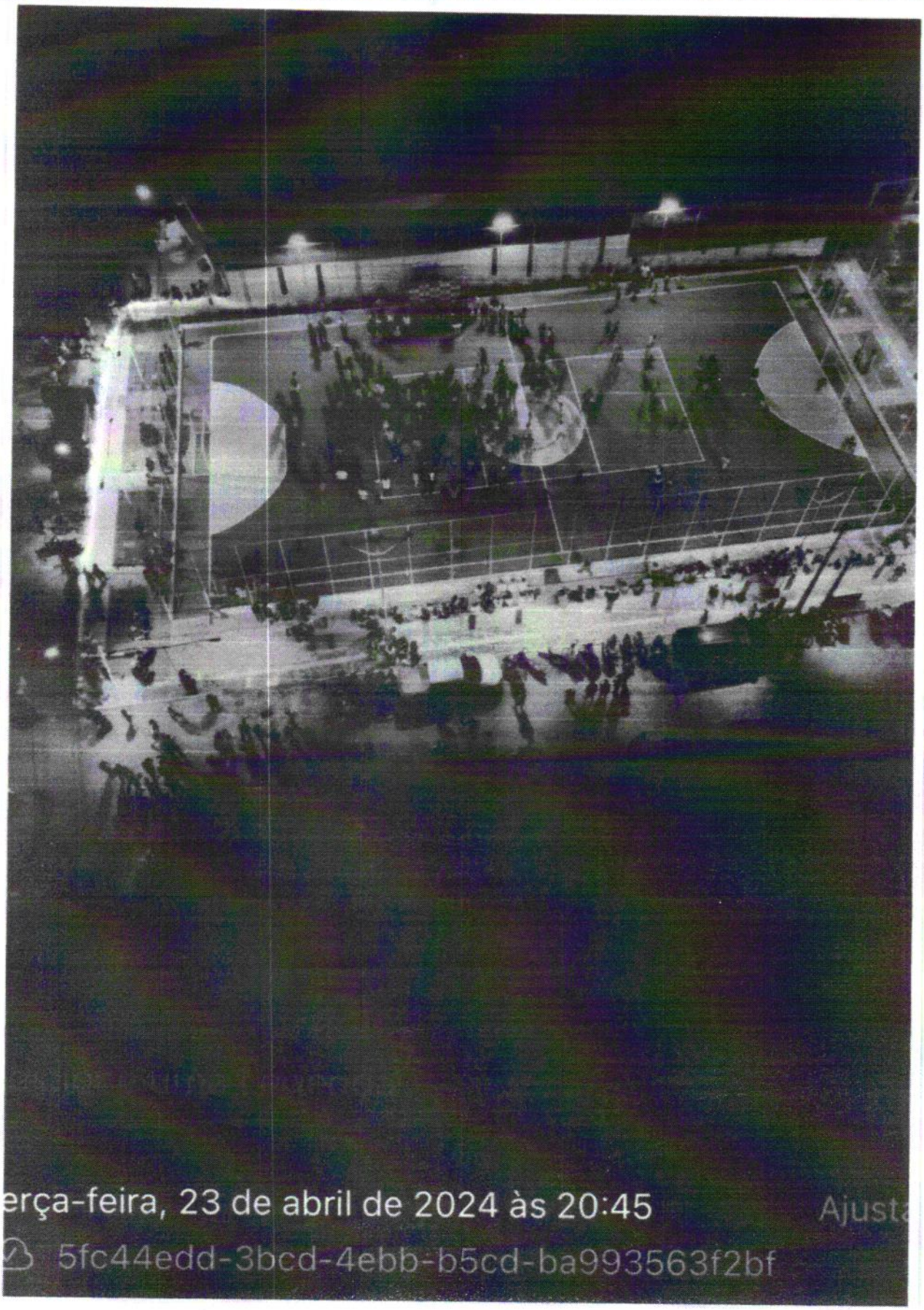


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

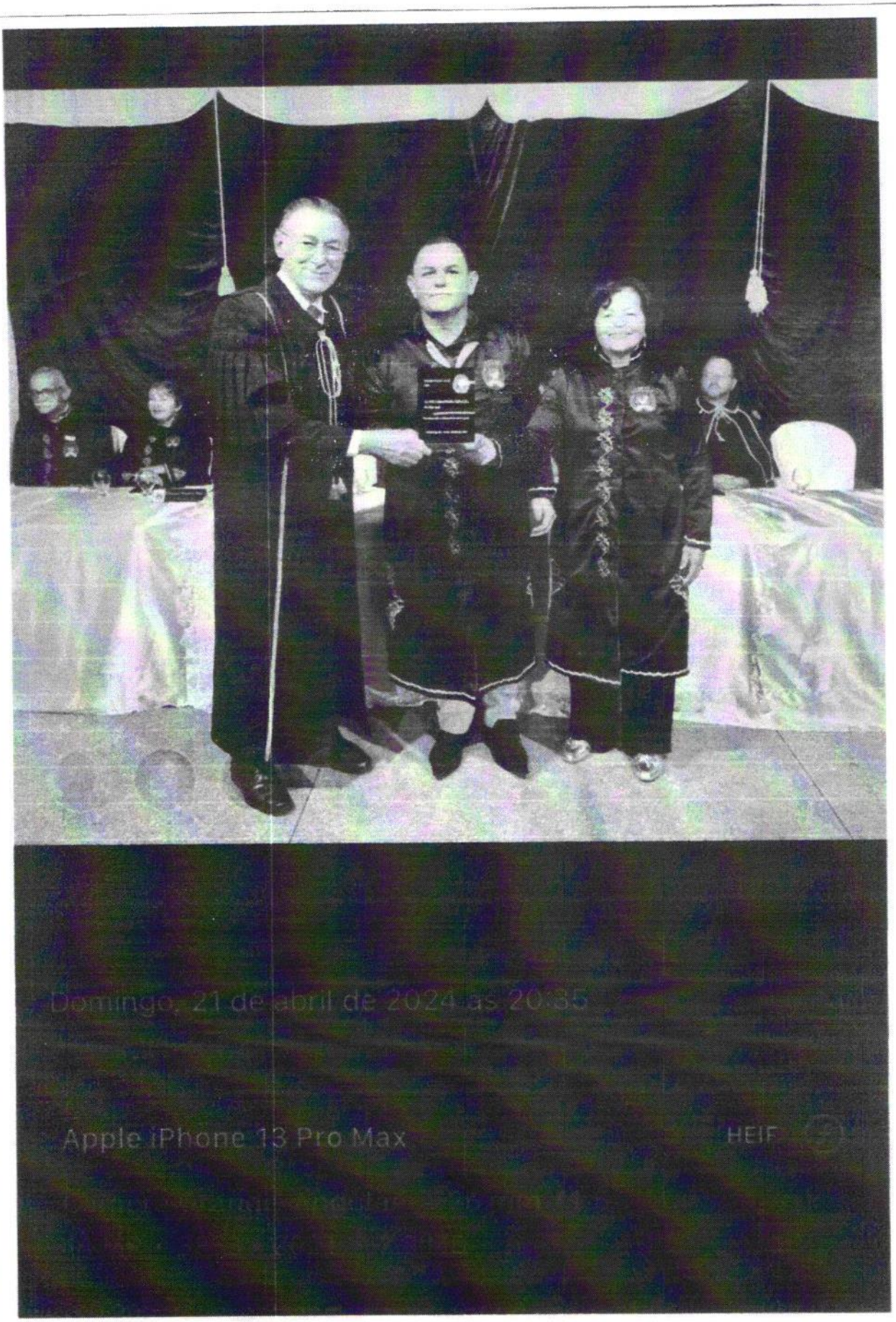
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699



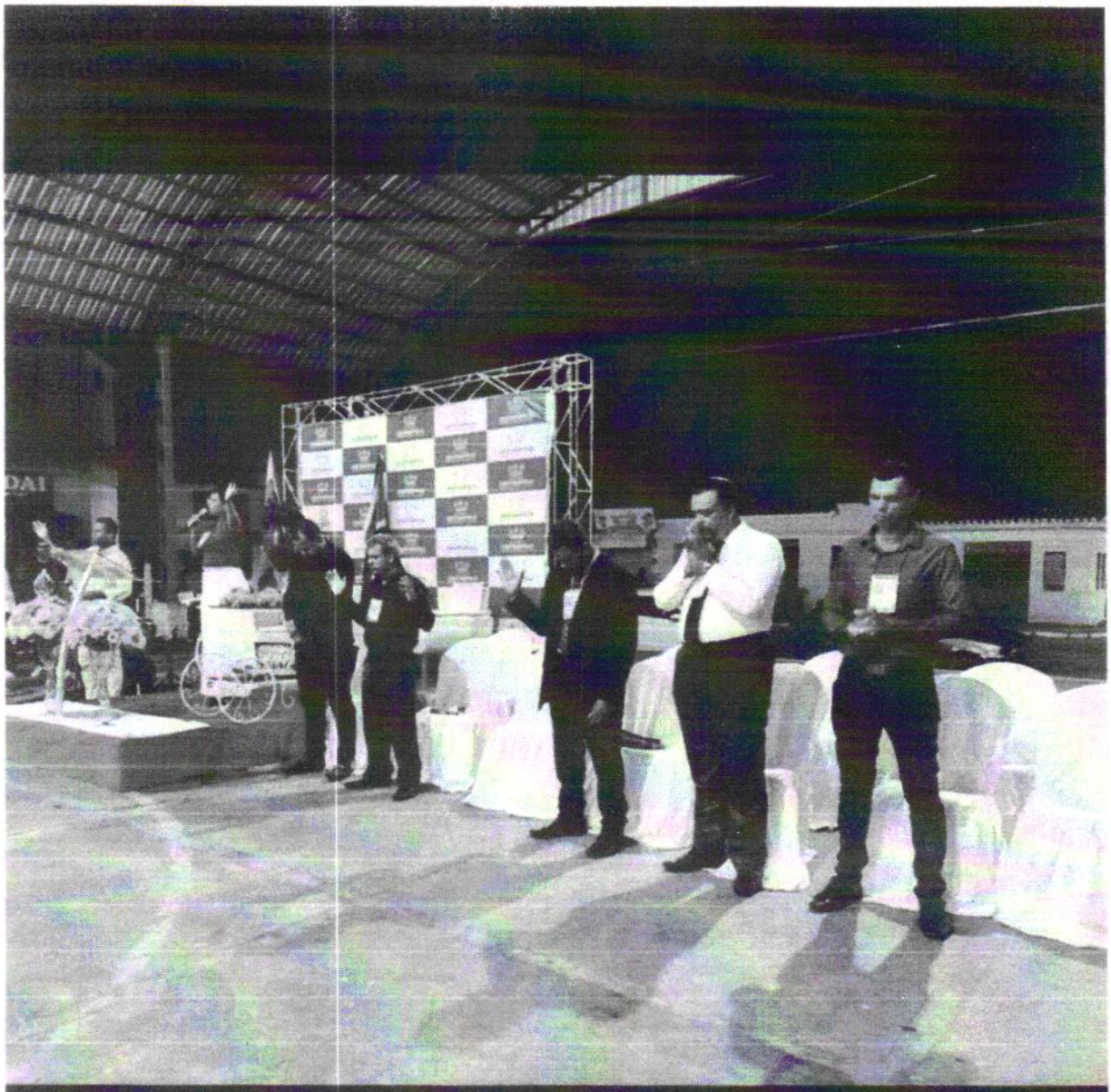

erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf

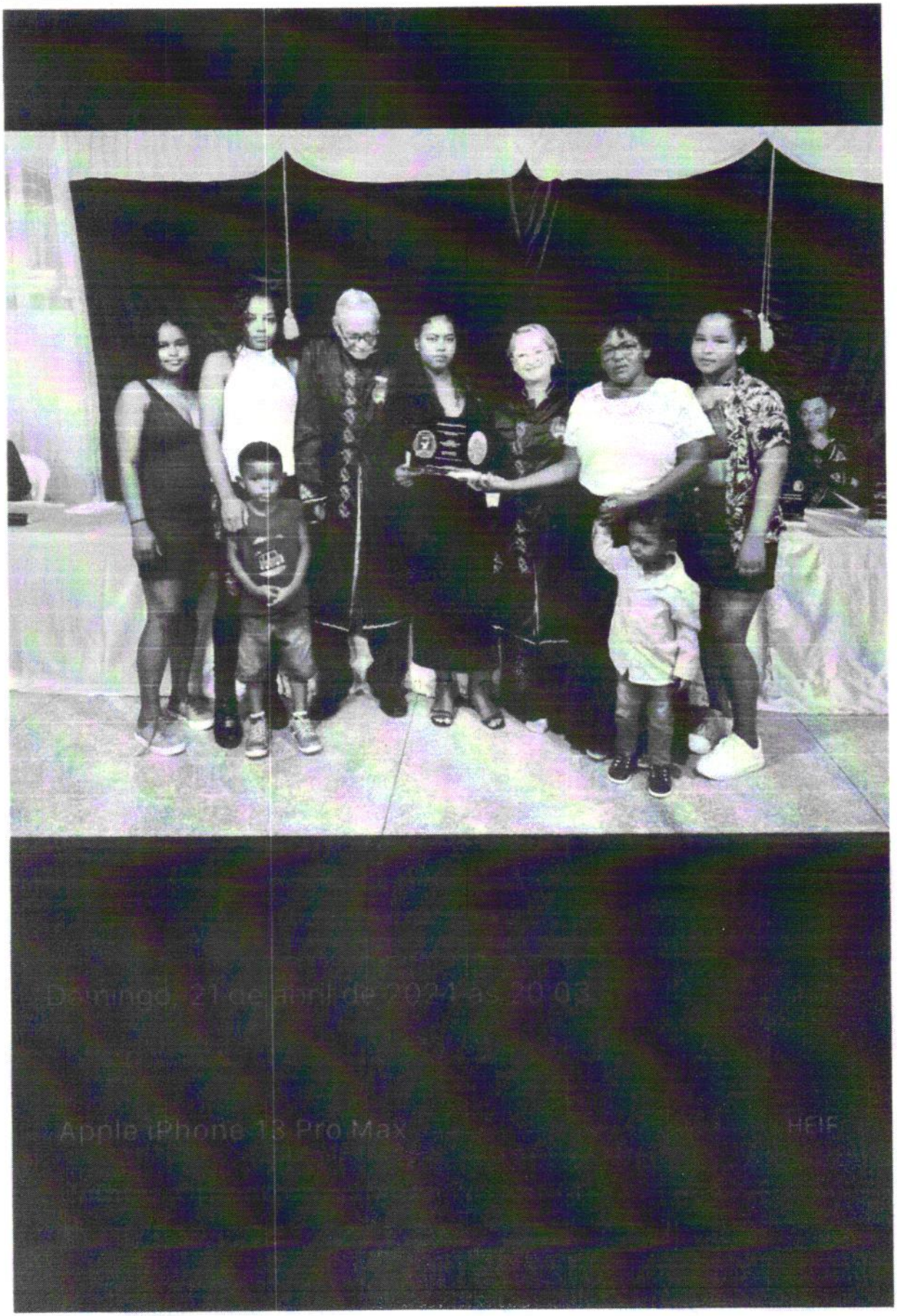

062
054



Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:35

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF




Domingo, 21 de abril de 2022 as 20:03
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF

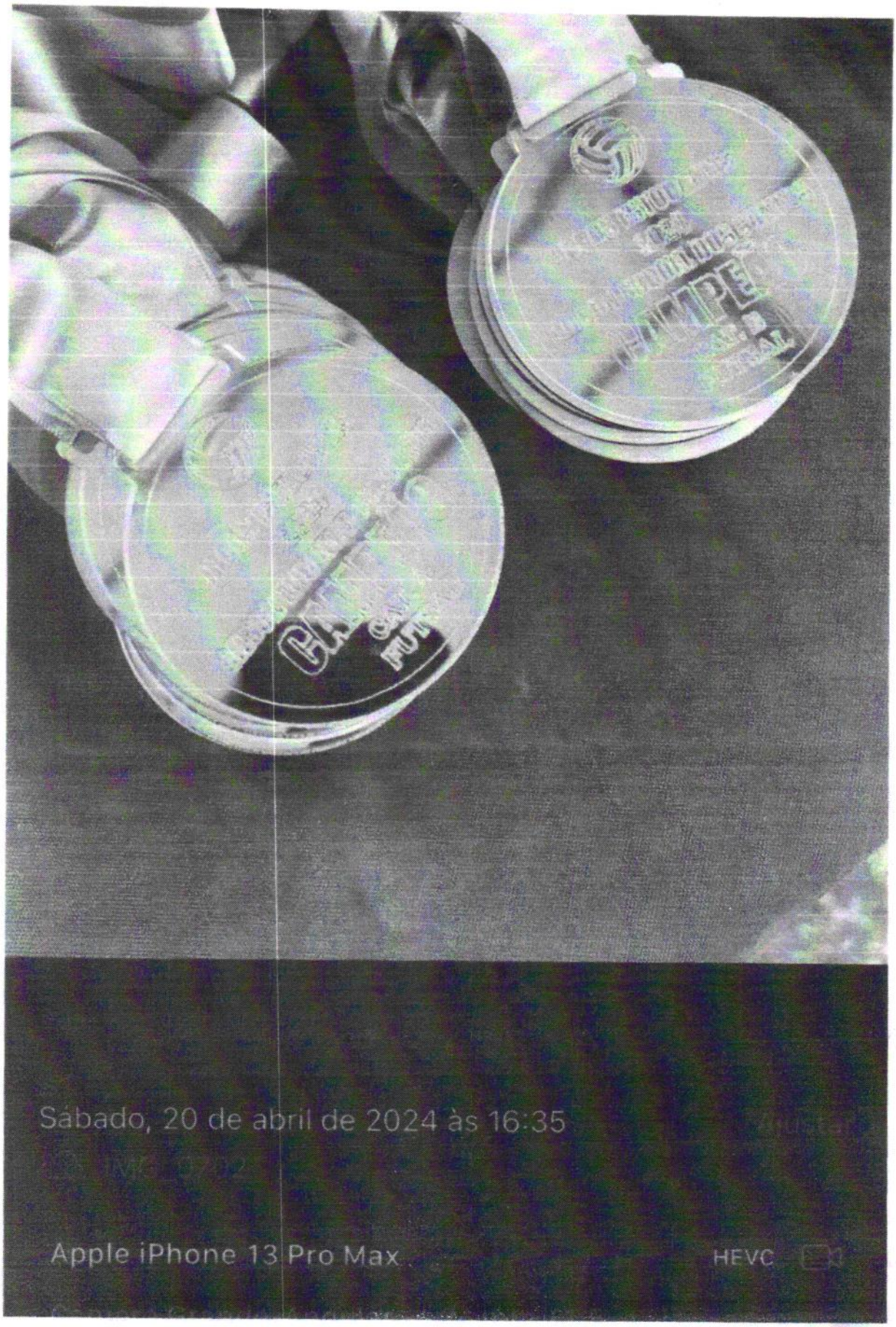

142
SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 21:11


Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC


VICE
Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35


CHÁ
CULTURAL



Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57


Domingo, 21 de abril de 2024 às 10:4
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF





Criado em 23 de junho de 2024 às 12:53

Apple iPhone 13 Pro Max

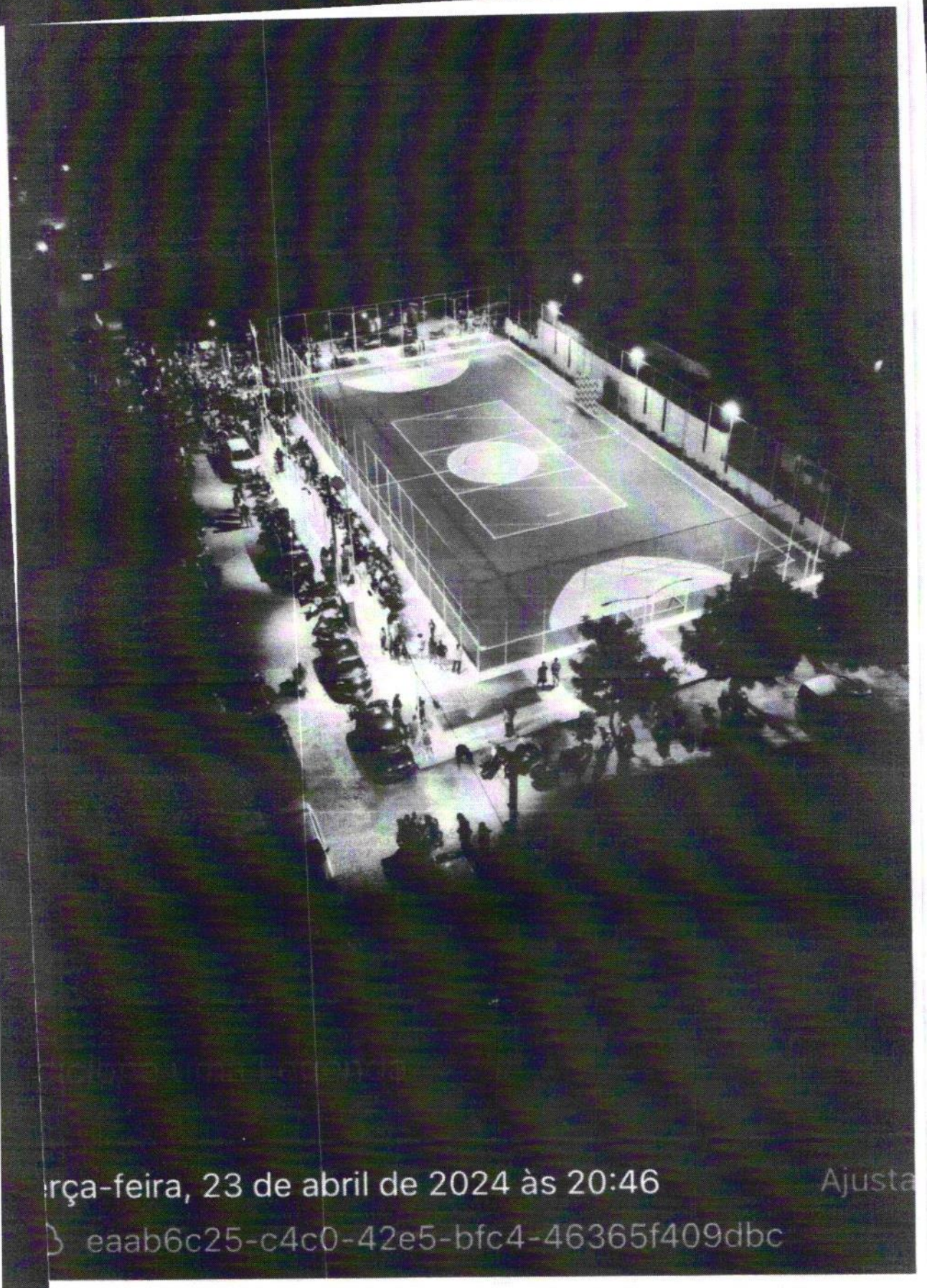


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 as 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46 Ajusta

eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030023/2024

03/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME		2466		
ENDEREÇO:	POVOADO MASSARANDUBA, TV I	**Nº:**	975	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	RIO REAL	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00792141000194	**INSC. ESTADUAL:**	42656494	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4230015/2024	23/04/2024	5030070	03/05/2024	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 21,00	R$ 2.079,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO TORNEIO DE FUTSAL QUE ACONTECERÁ NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, PRÓXIMO DIA 23/04/2024. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°006/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030070 - REF A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0CLI0	R$ 2.079,00
	TOTAL:	**R$ 2.100,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CLI0
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	3578
Conta destino:	000002792-8
CNPJ do favorecido:	00.792.141/0001-94
Nome do favorecido:	RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME
Valor do documento:	R$ 2.079,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 681

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B7HM
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 21,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 681

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030070/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME				
ENDEREÇO:	POVOADO MASSARANDUBA, TV I	**Nº:**	975	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	RIO REAL	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00792141000194	**INSC. ESTADUAL:**	42656494	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4230015	2024	23/04/2024	48.849,41	R$ 2.100,00	46.749,41

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO TORNEIO DE FUTSAL QUE ACONTECERÁ NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, PRÓXIMO DIA 23/04/2024. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°006/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
DO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 681 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024 / CHAVE: 29240500792141000194550010000006811622446787)	R$ 2.100,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	21,00
TOTAL RETIDO:	**21,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**2.079,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE RAMON RODRIGUES DE LIMA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 02/05/2024			NF-e Nº: 000.000.681 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	

RAMON RODRIGUES DE LIMA	DANFE	
AC POVOADO MASSARANDUBA TR I, 975 POVOADO RIO REAL BA CEP: 48330-000 TELEFONE: (75) 99952-2478 E-MAIL:rgrcomercios@gmail.com	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.681 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2924 0500 7921 4100 0194 5500 1000 0006 8116 2244 6787 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	129240458390525 - 02/05/2024 15:47:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
042656494		00.792.141/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	02/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA 81	CENTRO		49270-000	02/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CRISTINAPOLIS		SE		15:42:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
018	FOGUETE 12X1 TIROS	36041000	0 400	6102	CX	20,0000	40,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027	GIRANDOLA 1080 TIROS-72 TUBOS DE 35MM	36041000	0 400	6102	CX	2,0000	650,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rayrélia Santos
Chefe de Secção
Adm. Patrimonial Central

( ) material foi fornecido [X]
( ) obra foi executada [ ]
( ) serviço foi prestado [ ]
em 03/05/2024

Rayrélia Santos da Conceição

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO EMPENHO Nº 4230015/2024 Forma de Pagamento: Deposito Bancario	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2704	CONTRIBUINTE RAMON RODRIGUES DE LIMA	Nrº DAM 55402024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO MASSARANDUBA TR I, nº: 975, Complemento: null			
BAIRRO POVOADO	CIDADE RIO REAL		UF BA

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
00792141000194				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 2.100,00	1,00	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFe 000000681 SERIE 1 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 21,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 21,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

RAMON RODRIGUES DE LIMA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55402024	TAM	28/06/2024	R$ 21,00

81620000000 7 21001281202 5 40628202410 7 02010305540 4

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

SEMF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2024 / 000540

Contribuinte	**RAMON RODRIGUES DE LIMA ME**
CPF / CNPJ	**00.792.141/0001-94**
Inscrição Municipal	**3481131**
Endereço	**AC POVOADO MASSARANDUBA, TRI Nº 975** **CENTRO** **48330000 RIO REAL-BA**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.

Esta certidão foi emitida em 07/03/2024.

Certidão válida até 05/06/2024.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: 85LM4.MP2S9.P516E.5P1PP

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA
CNPJ: 00.792.141/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:59 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **BC17.E10E.6AFC.C442**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/04/2024 14:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241470228**

RAZÃO SOCIAL	
RAMON RODRIGUES DE LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
042.656.494	**00.792.141/0001-94**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.792.141/0001-94
Certidão nº: 14951955/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:37:32
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.792.141/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.792.141/0001-94
Razão Social: RAMON RODRIGUES DE LIMA ME
Endereço: AC POVOADO MASSARANDUBA TR I 975 / POVOADO / RIO REAL / BA / 48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041518181356939715

Informação obtida em 23/04/2024 08:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4230015/2024

23/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME				
ENDEREÇO:	POVOADO MASSARANDUBA, TV I	**Nº:**	975	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	RIO REAL	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00792141000194	**INSC. ESTADUAL:**	42656494	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FO...	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	48.849,41	R$ 2.100,00	46.749,41

LICITAÇAO

6/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO TORNEIO DE FUTSAL QUE ACONTECERÁ NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, PRÓXIMO DIA 23/04/2024. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°006/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGUETE 12X1 TIROS	20,000	CX	40,0000	800,00
2	GIRANDOLA 1080 TIROS	2,000	CX	650,0000	1.300,00
				TOTAL:	**2.100,00**

Autorizado
Data : 23/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 23/04/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**SD Nº:**	2766/2023
RESPONSÁVEL: BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	**DATA:**	13/12/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	147.451,40

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/12/2023 **DATA ABERTURA:** 09/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO	**SE Nº:**	401/2024
RESPONSÁVEL: 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS	**DATA:**	23/04/2024
SETOR: 8 - COMPRAS	**TOTAL:**	2.100,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO TORNEIO DE FUTSAL QUE ACONTECERÁ NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, PRÓXIMO DIA 23/04/2024. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°006/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0006876	FOGUETE 12X1 TIROS	CX	20,00	40,00	800,00
0006880	GIRANDOLA 1080 TIROS	CX	2,00	650,00	1.300,00
				TOTAL GERAL:	2.100,00

Adriano Alves de Oliveira.

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2024, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR, E NÃO TENDO ORGÃO PARTICIPANTE** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de fogos de artifício com fornecimento parcelado para atender as necessidades da prefeitura municipal e órgão participante**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: RAMON RODRIGUES DE LIMA -ME	
CNPJ:00.792.141/0001-94	**FONE/FAX: 75-99952-2478**
END.: Povoado Massaranduba TR I, Nº 975 – CEO: 48.330-000 – Rio Real - BA	**E-MAIL: rgrcomercios@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: RAMON RODRIGUES DE LIMA	
VALOR TOTAL R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FOGUETE 12X1 TIROS- **MARCA FOGOS OURO**	CX	450	40,00	18.000,00
2	FOGUETE 19X4 TIRO **MARCA FOGOS OURO**	CX	40	60,00	2.400,00
3	GIRANDOLA 468 TIROS **MARCA FOGOS OURO**	CX	55	260,00	14.300,00

4	GIRANDOLA 1080 TIROS **MARCA FOGOS OURO**	CX	40	650,00	26.000,00
5	GIRANDOLA 3600 TIROS **MARCA FOGOS OURO**	CX	10	1.050,00	10.500,00
6	KIT DE MORTEIRO 12 TUBOS 03 POL **MARCA FOGOS OURO**	KIT	10	1.050,00	10.500,00
7	TORTA 172 TUBOS (SENDO 108 TUBOS DE 1", 49 TUBOS DE 1,7" E 15 TUBOS DE 2,5" **MARCA FOGOS OURO**	CX	10	3.800,00	38.000,00
8	FOGUETE 14X4 CORES **MARCA FOGOS OURO**	CX	40	70,00	2.800,00
9	TORTA COLORIDA 49 TUBOS 1.5" **MARCA FOGOS OURO**	CX	10	530,00	5.300,00
10	TORTA COLORIDA 50 TUBOS 1.8" **MARCA FOGOS OURO**	CX	15	730,00	10.950,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos, objeto desta licitação, serão entregues em conformidade com as solicitações dos órgãos requisitantes, dentro do município de Cristinápolis.

11.2. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após solicitação, através de ordem de fornecimento emitido pela Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do

Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 11 de janeiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAMON RODRIGUES DE LIMA:46960163587 Assinado de forma digital por RAMON RODRIGUES DE LIMA:46960163587 Dados: 2024.01.11 09:41:49 -03'00'

RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME
RAMON RODRIGUES DE LIMA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emilly Ingrany Santos Nascimento
Nome:

2- Lucélia Santos da Conceição
Nome:

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Leticia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

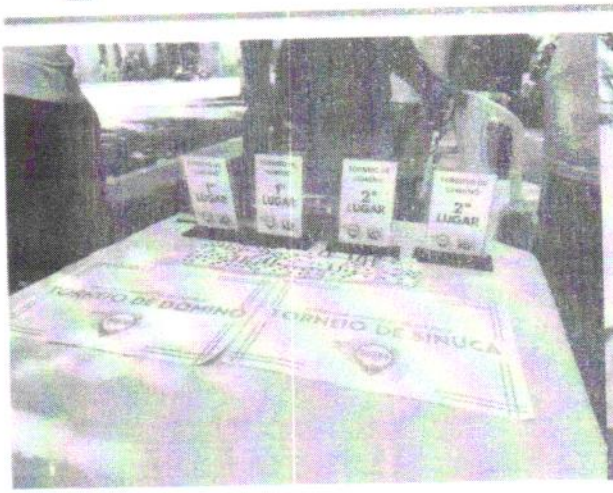
Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim




1° LUGAR
1° LUGAR
2° LUGAR
2° LUGAR
TORNEIO DE DOMINÓ
TORNEIO DE SINUCA

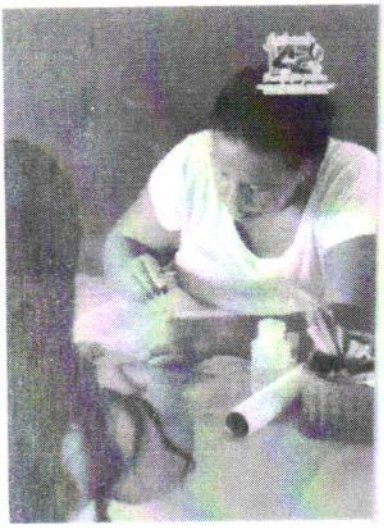


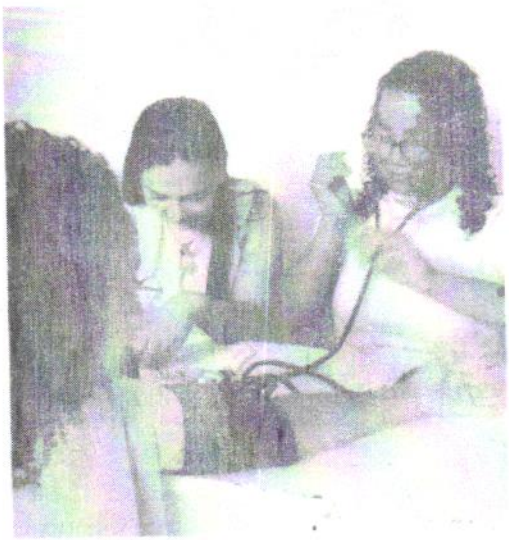


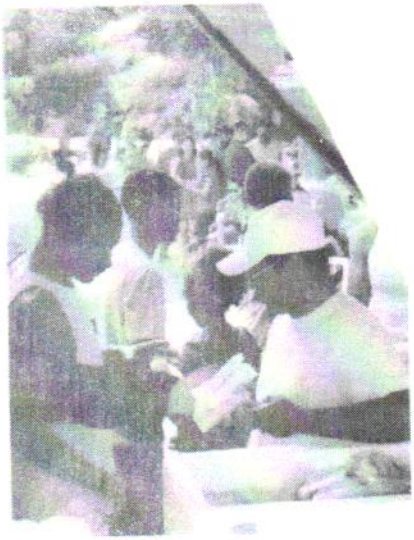










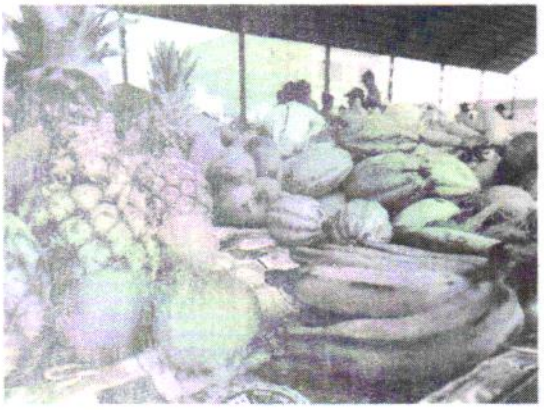


- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

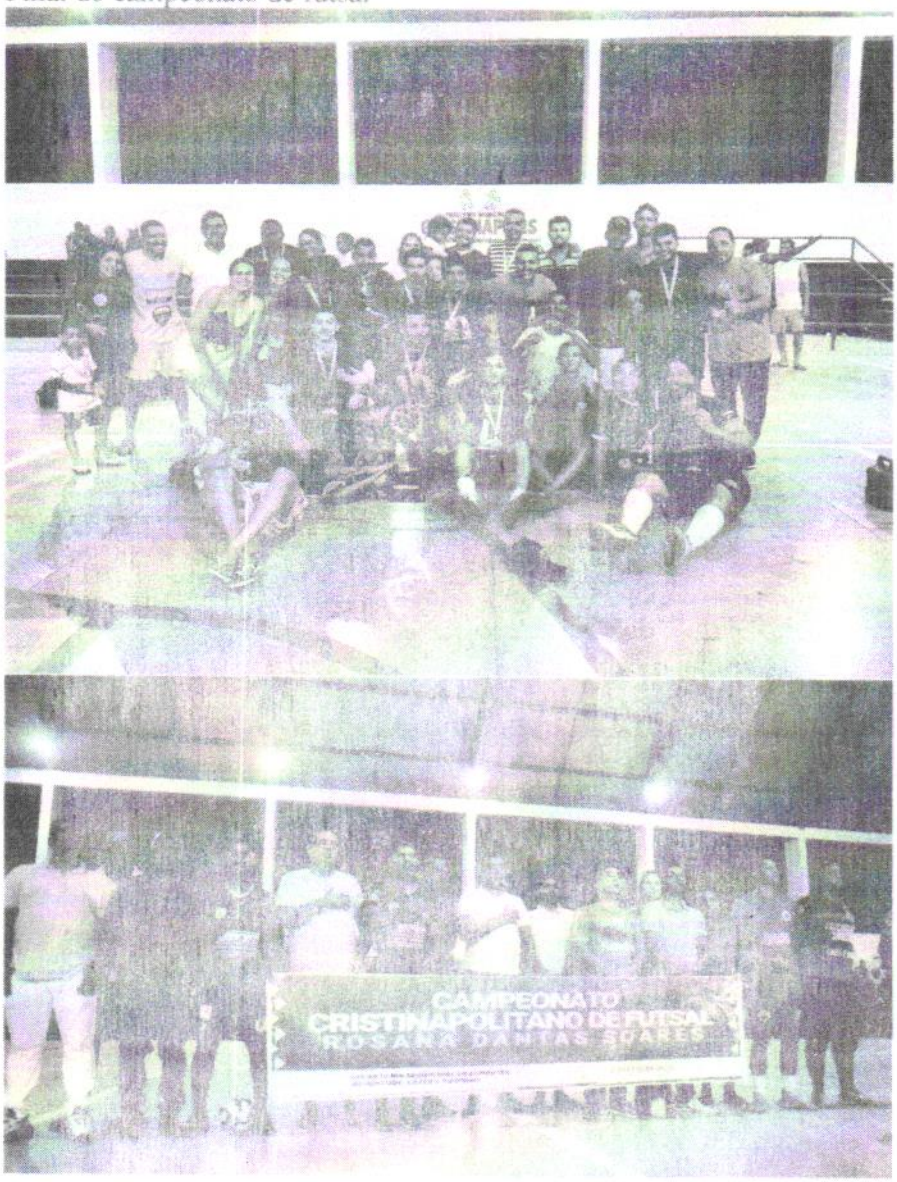


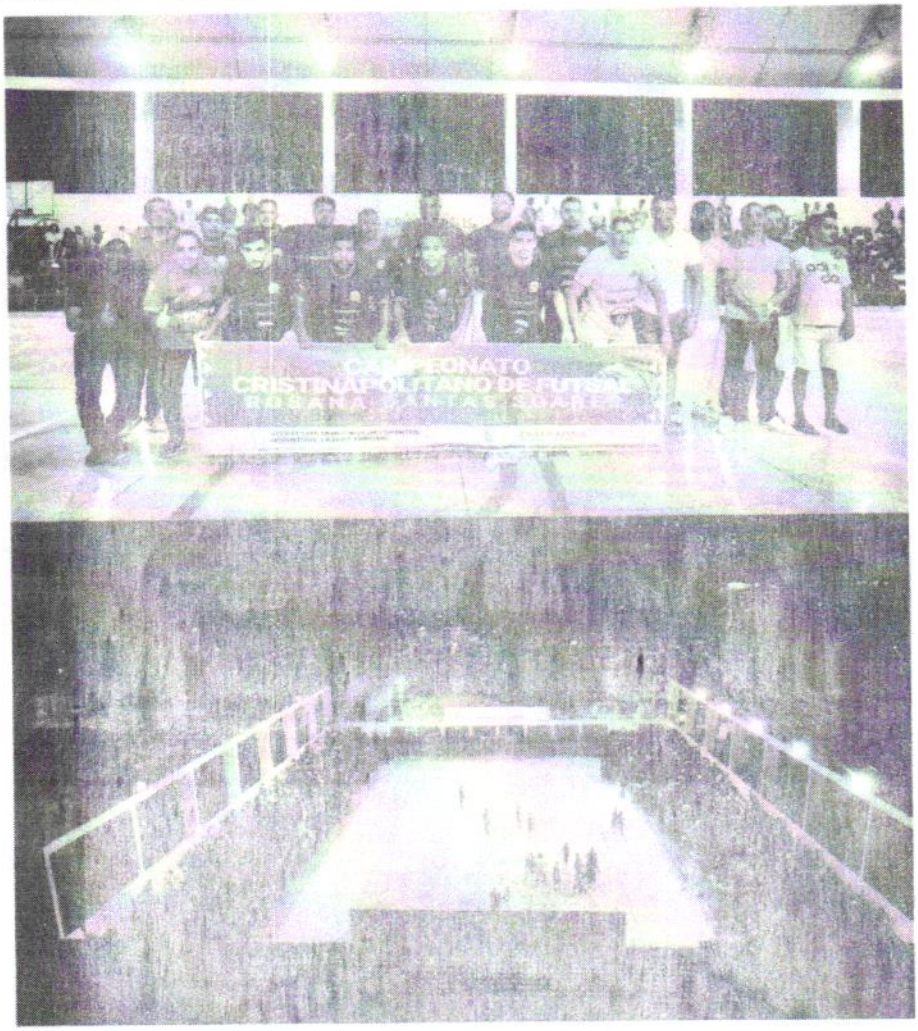


- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal



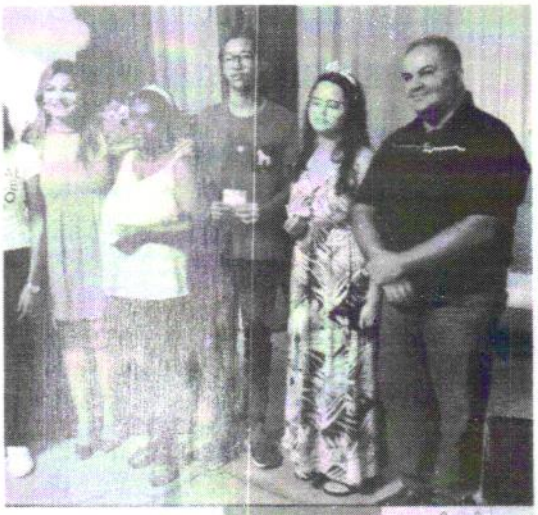


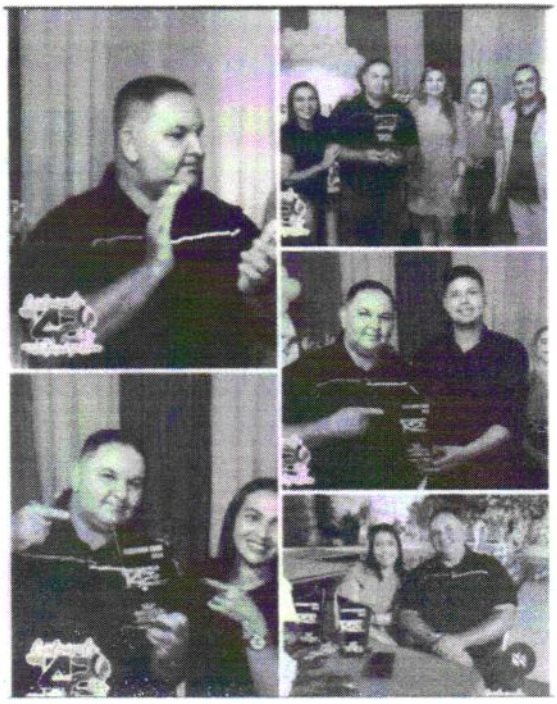
- **19/04/2024:**

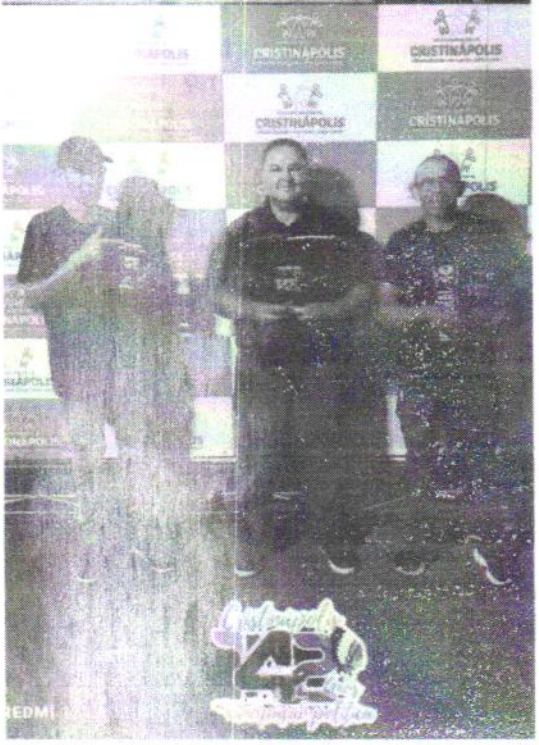
Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.








CRISTINÁPOLIS
CRISTINÁPOLIS
CRISTINÁPOLIS
CRISTINÁPOLIS

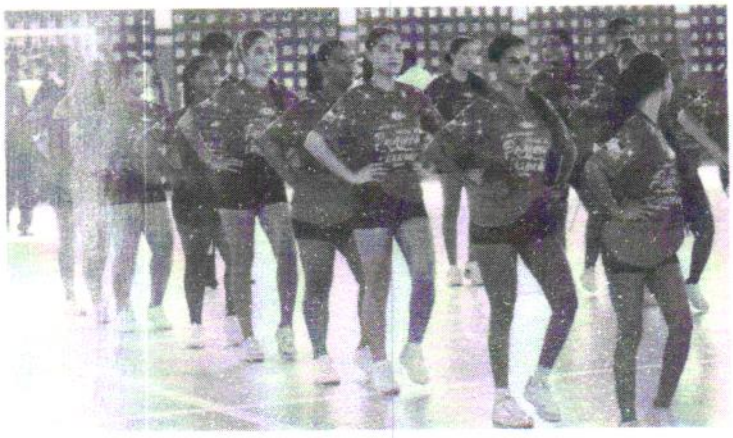
- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





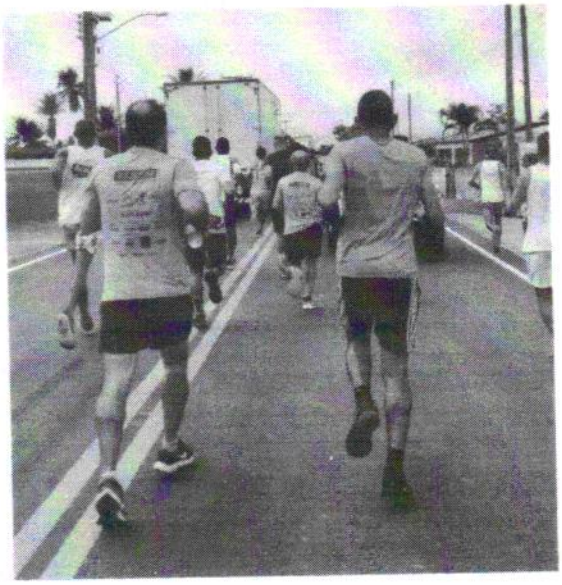




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol



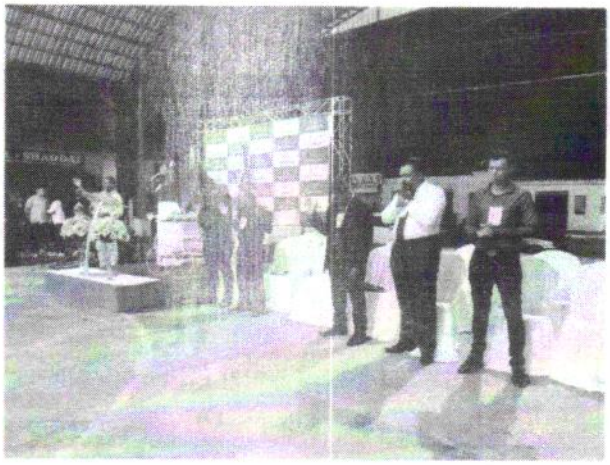






- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

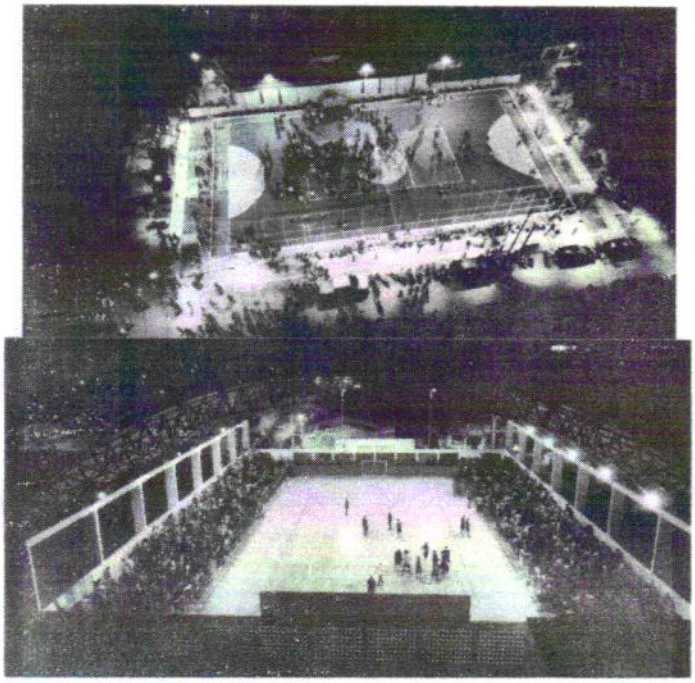




- **23/04/2024:**

Inauguração de obras

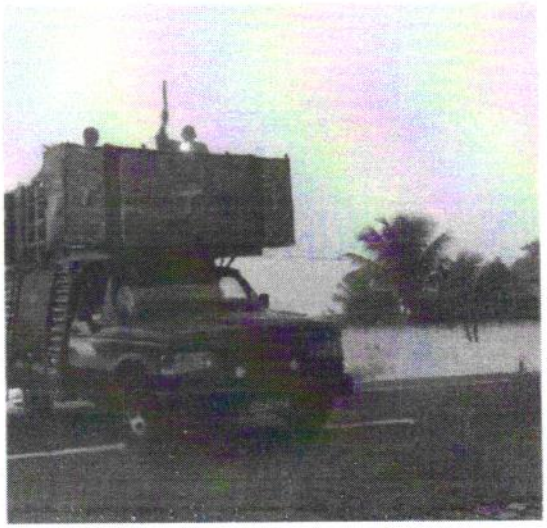




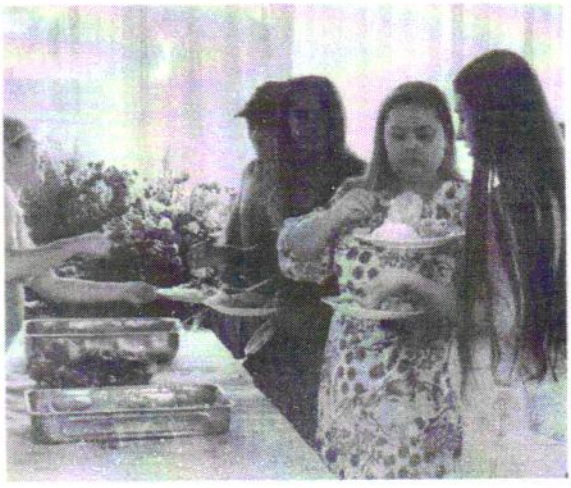
- **24/04/2024:**

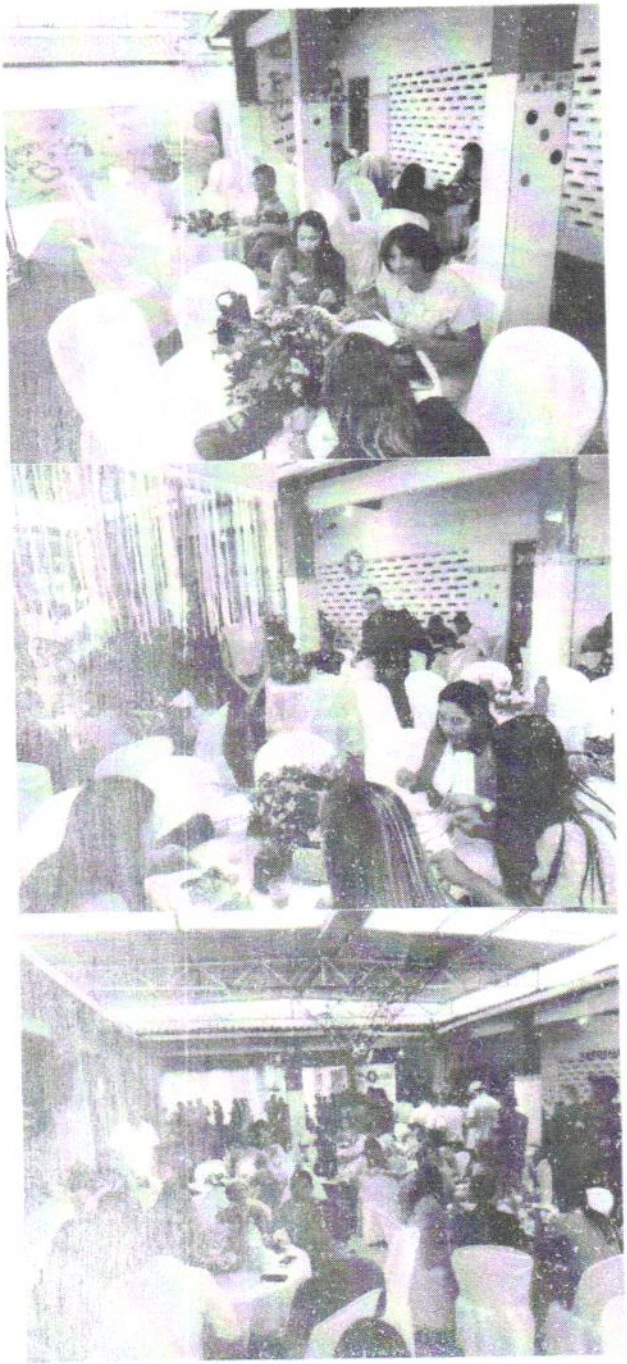
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais





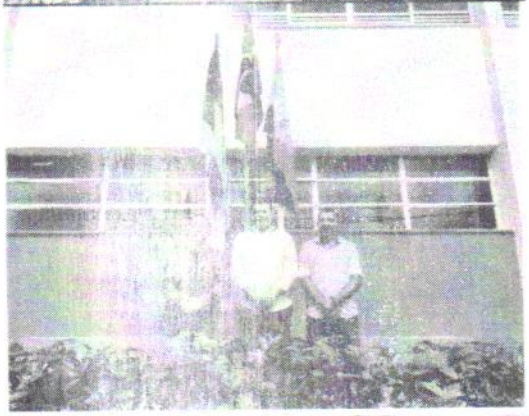






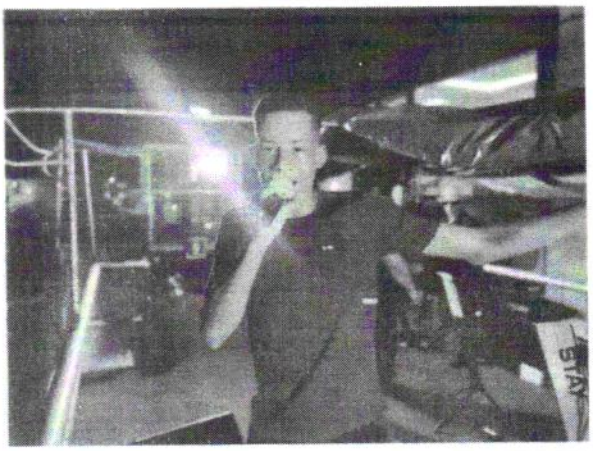
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 – Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

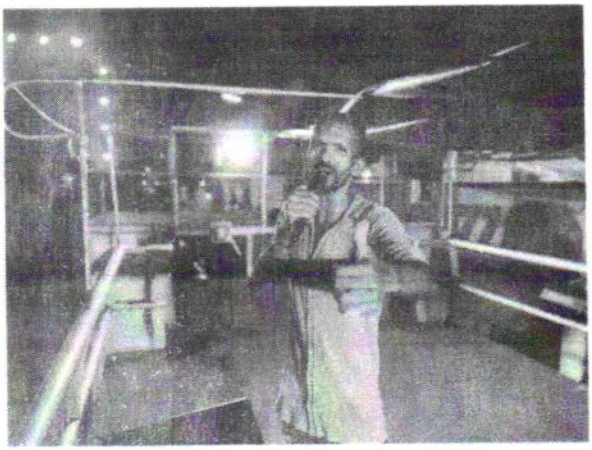
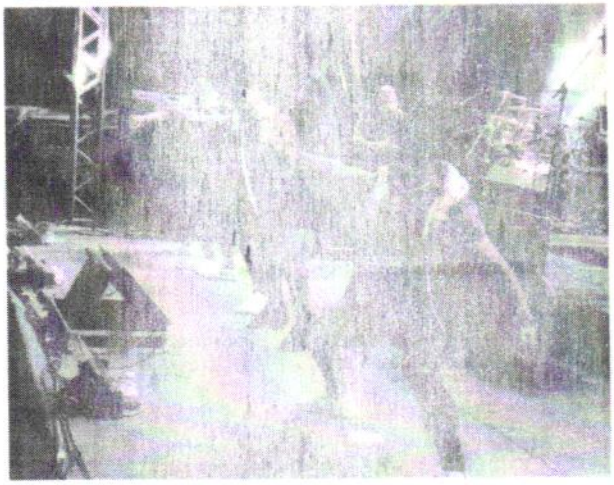


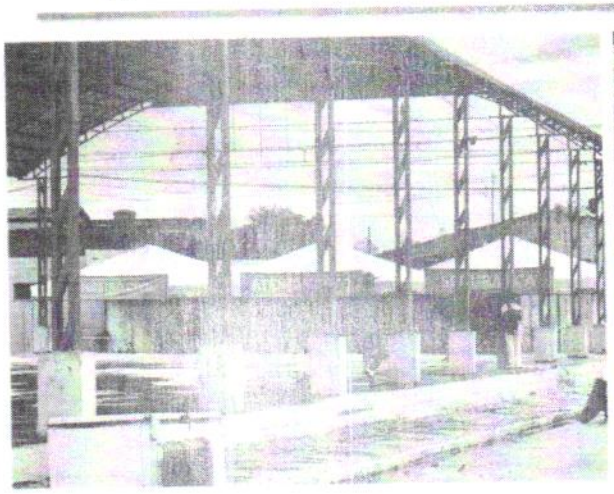





Prefeitura Municipal de Cristinápolis - Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP
49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: seedeculturadecristinapolis@gmail.com





Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA





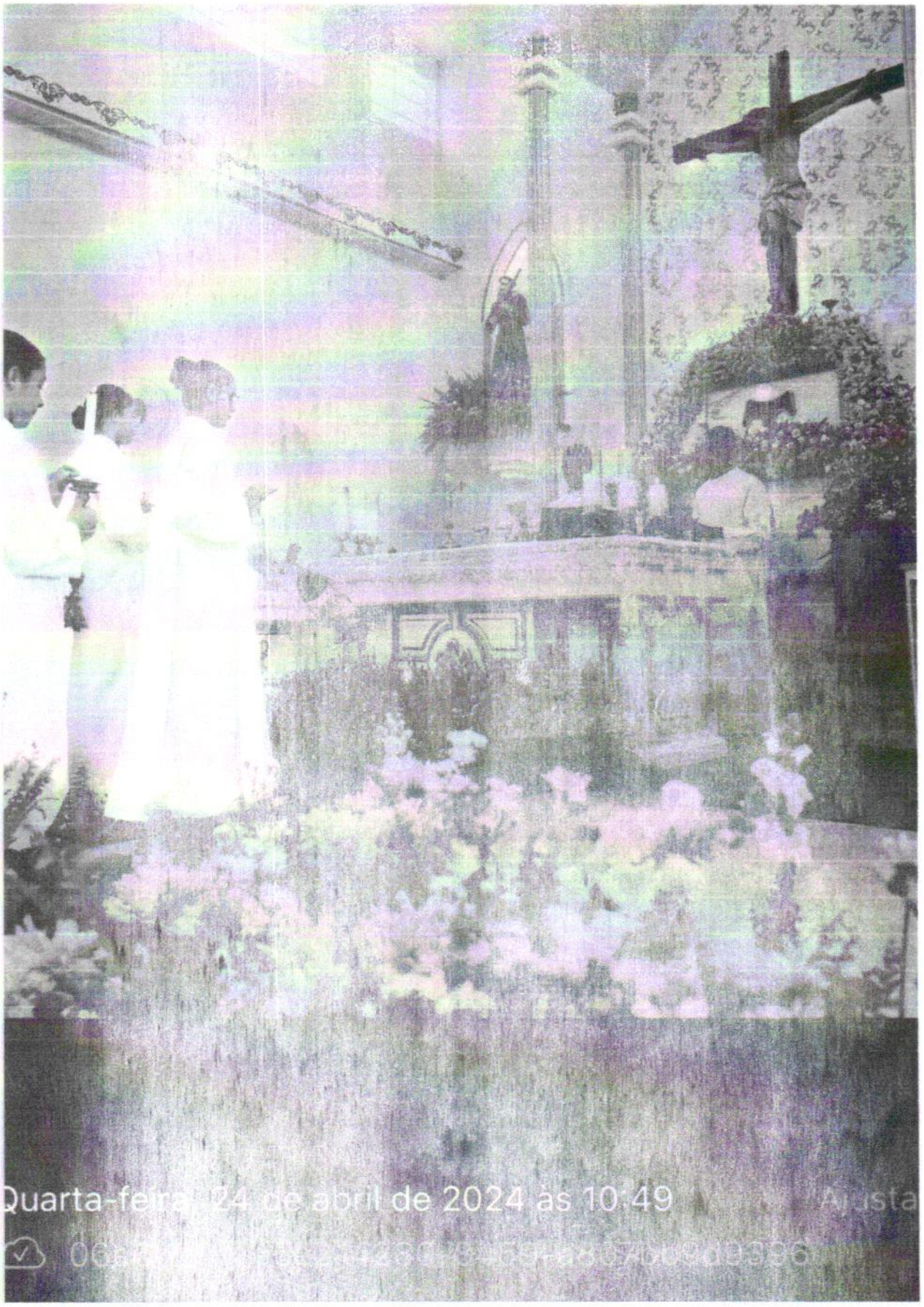











Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19



Quarta-feira, 2 de abril de 2024 às 13:14

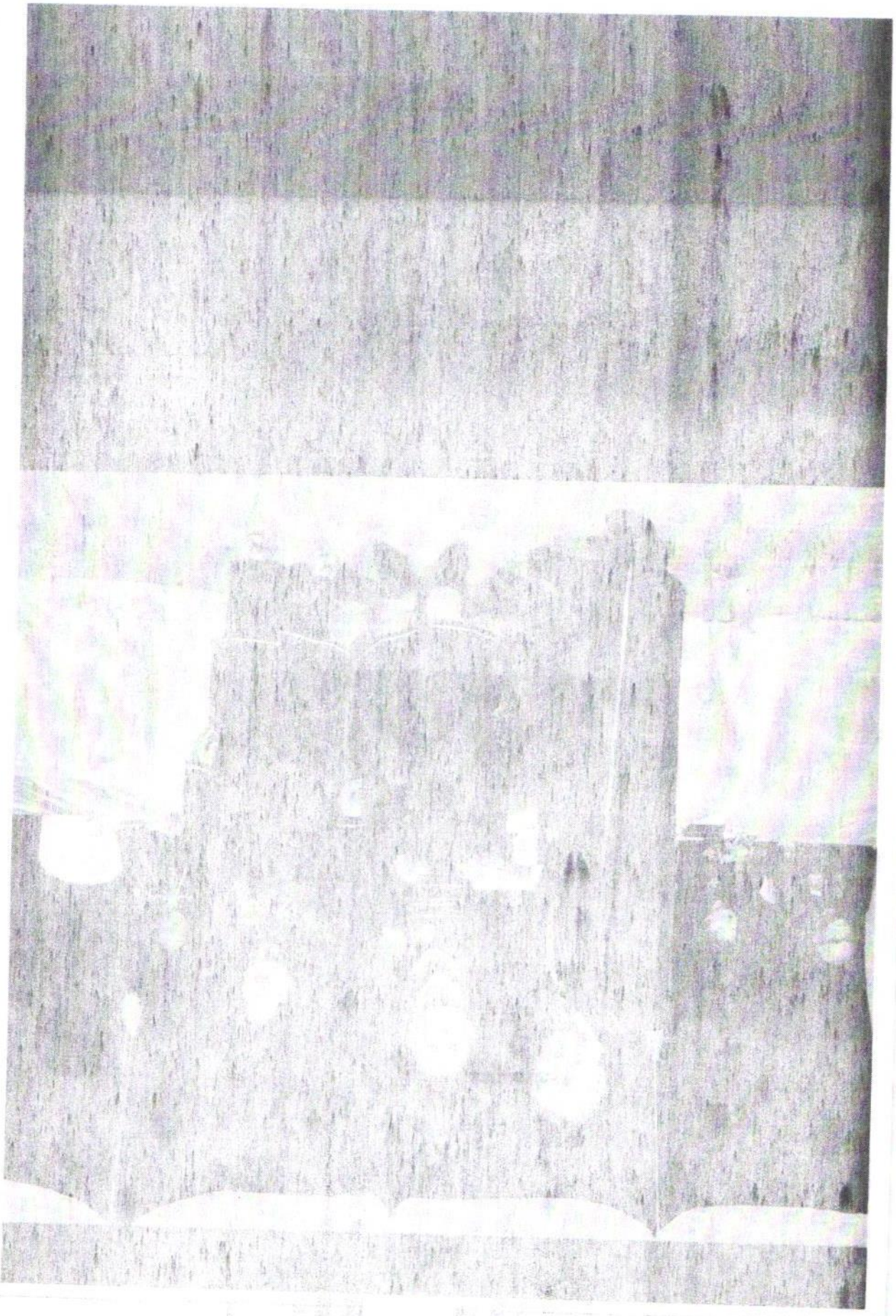


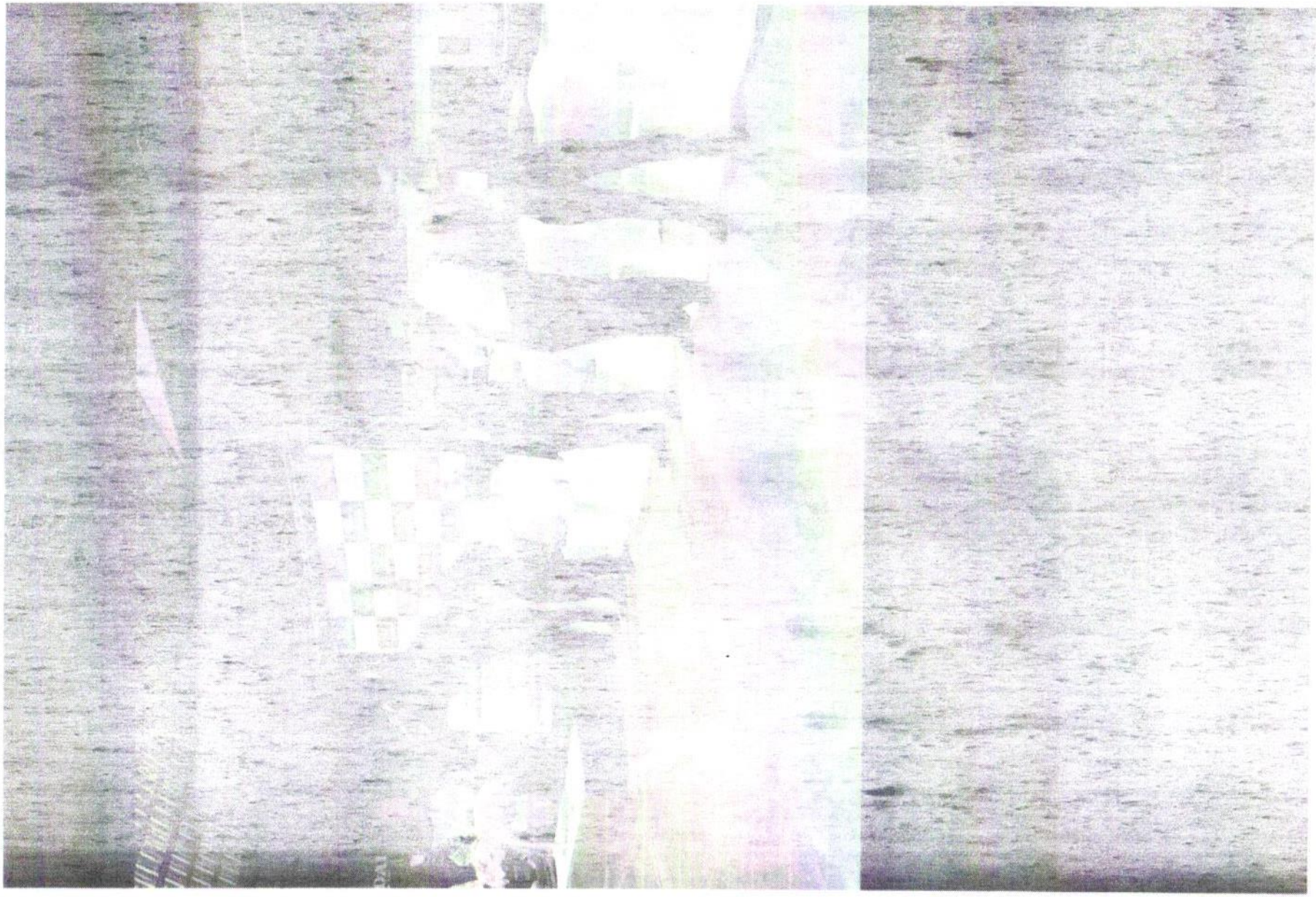
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14

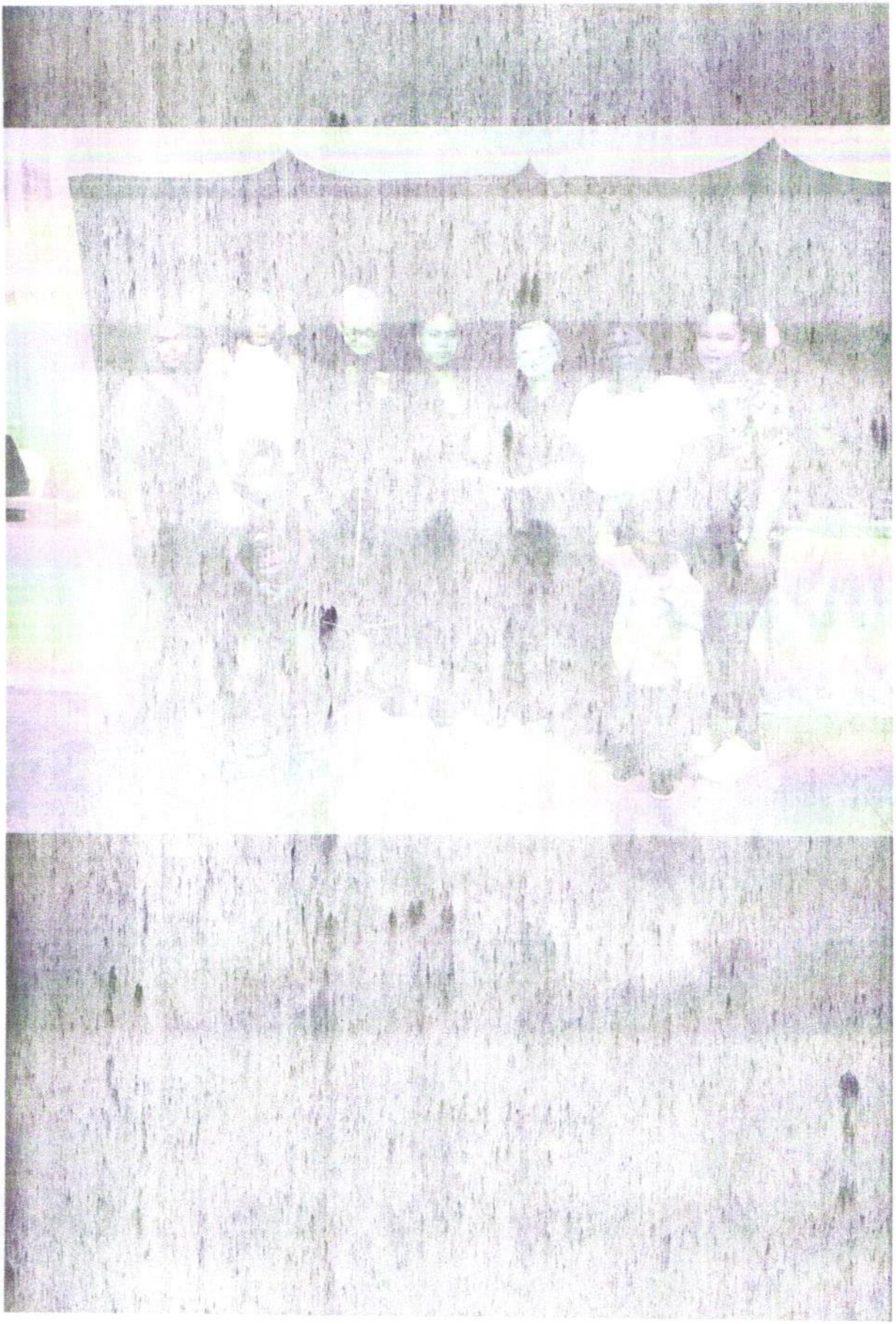






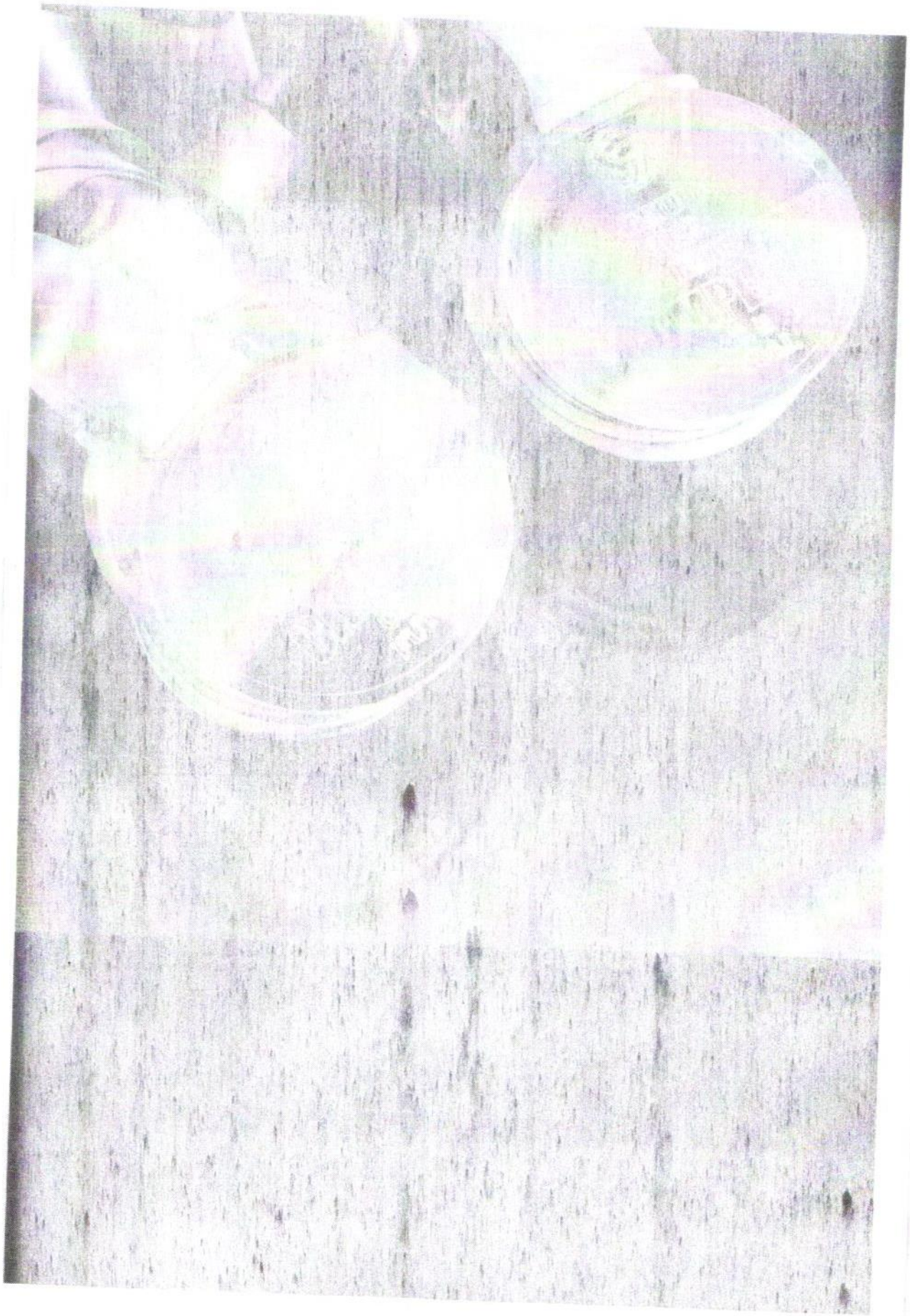




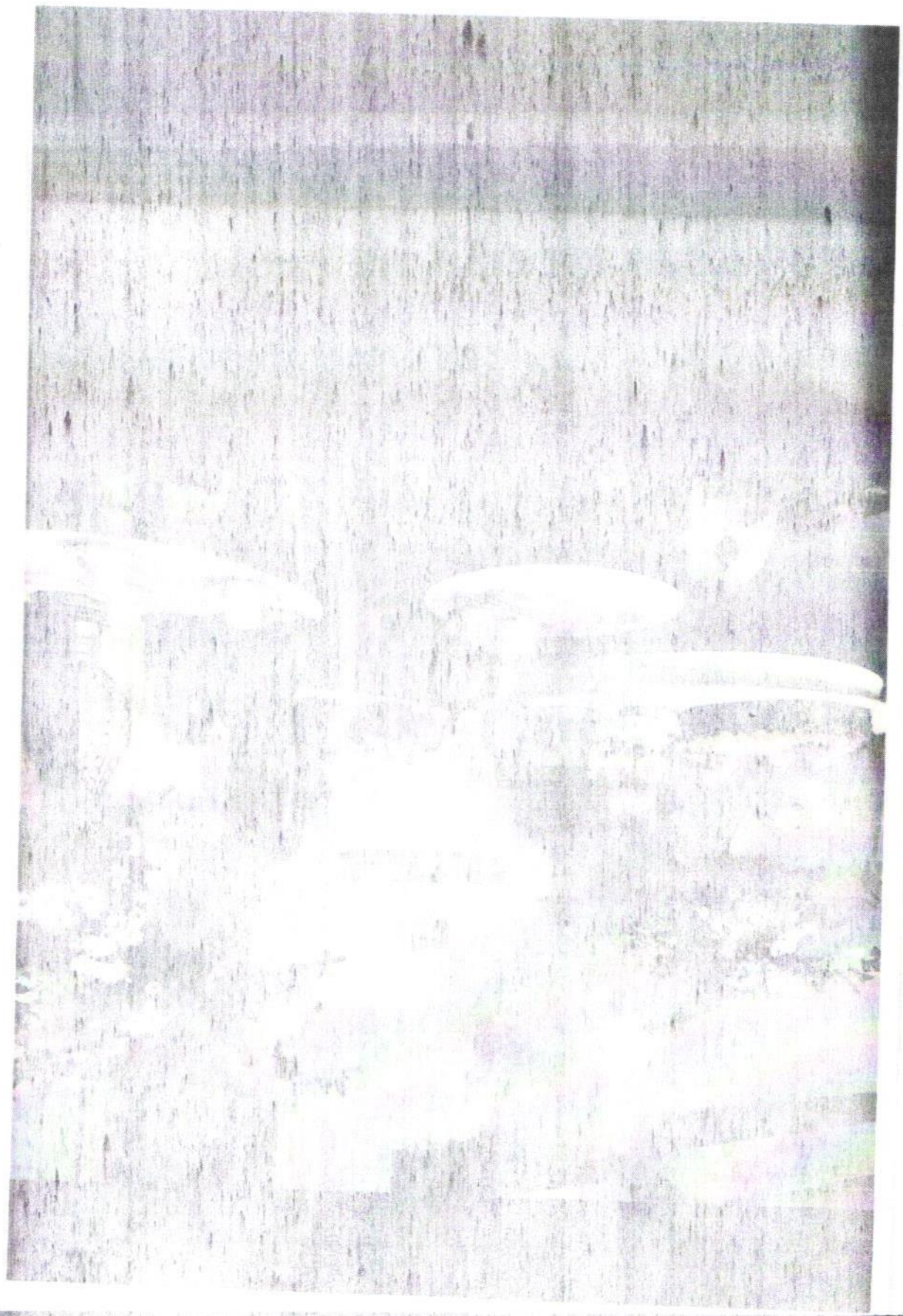




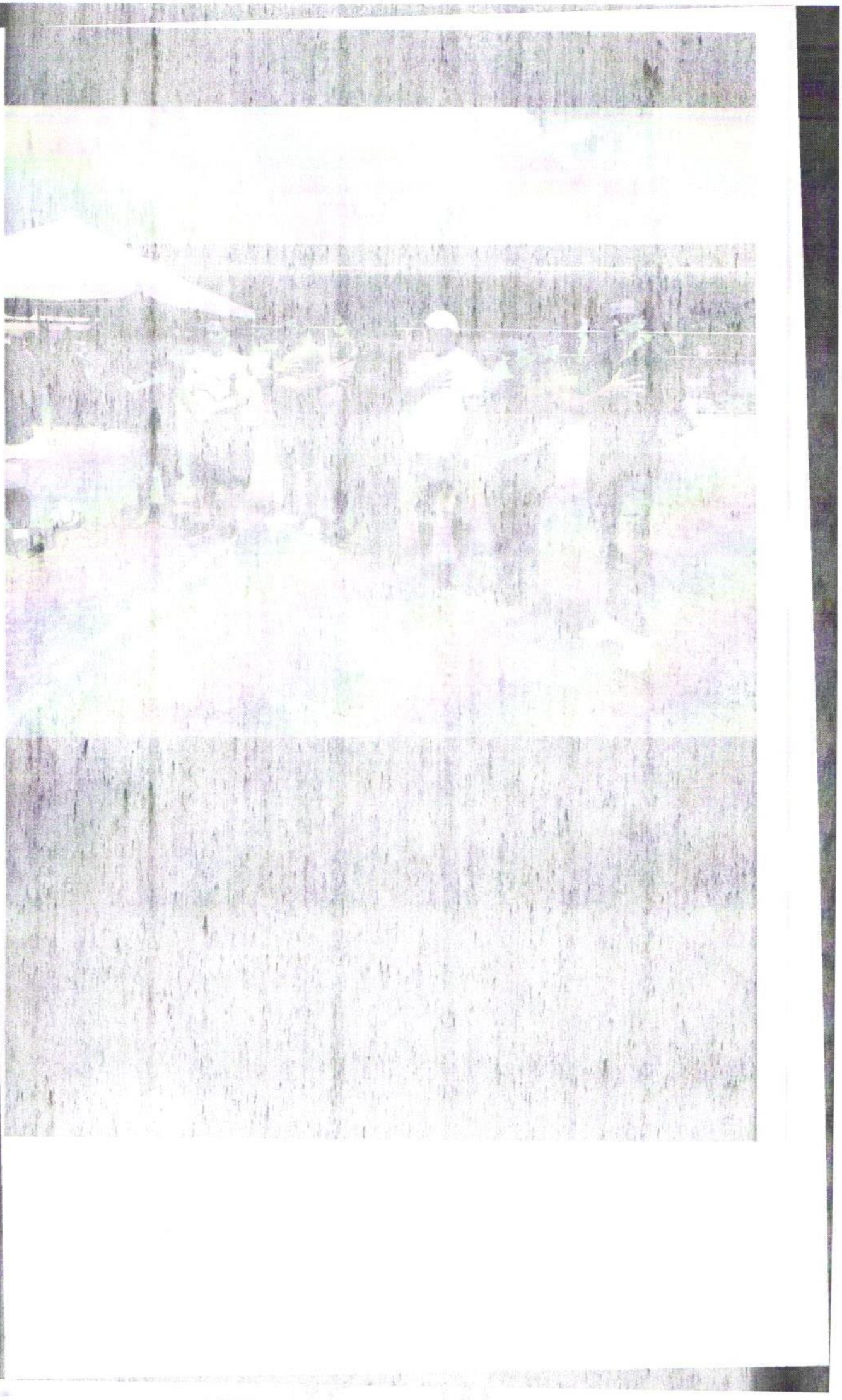






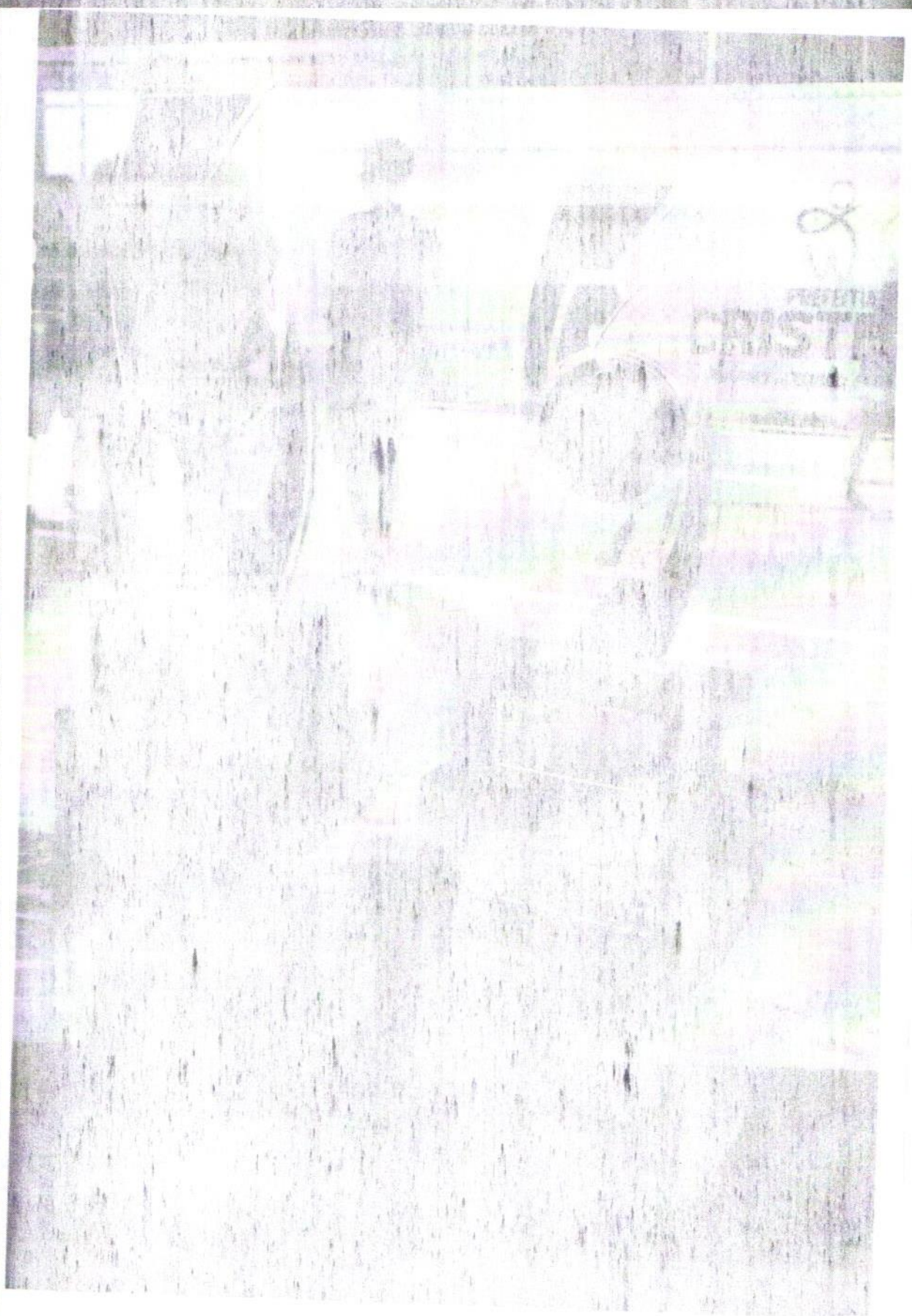


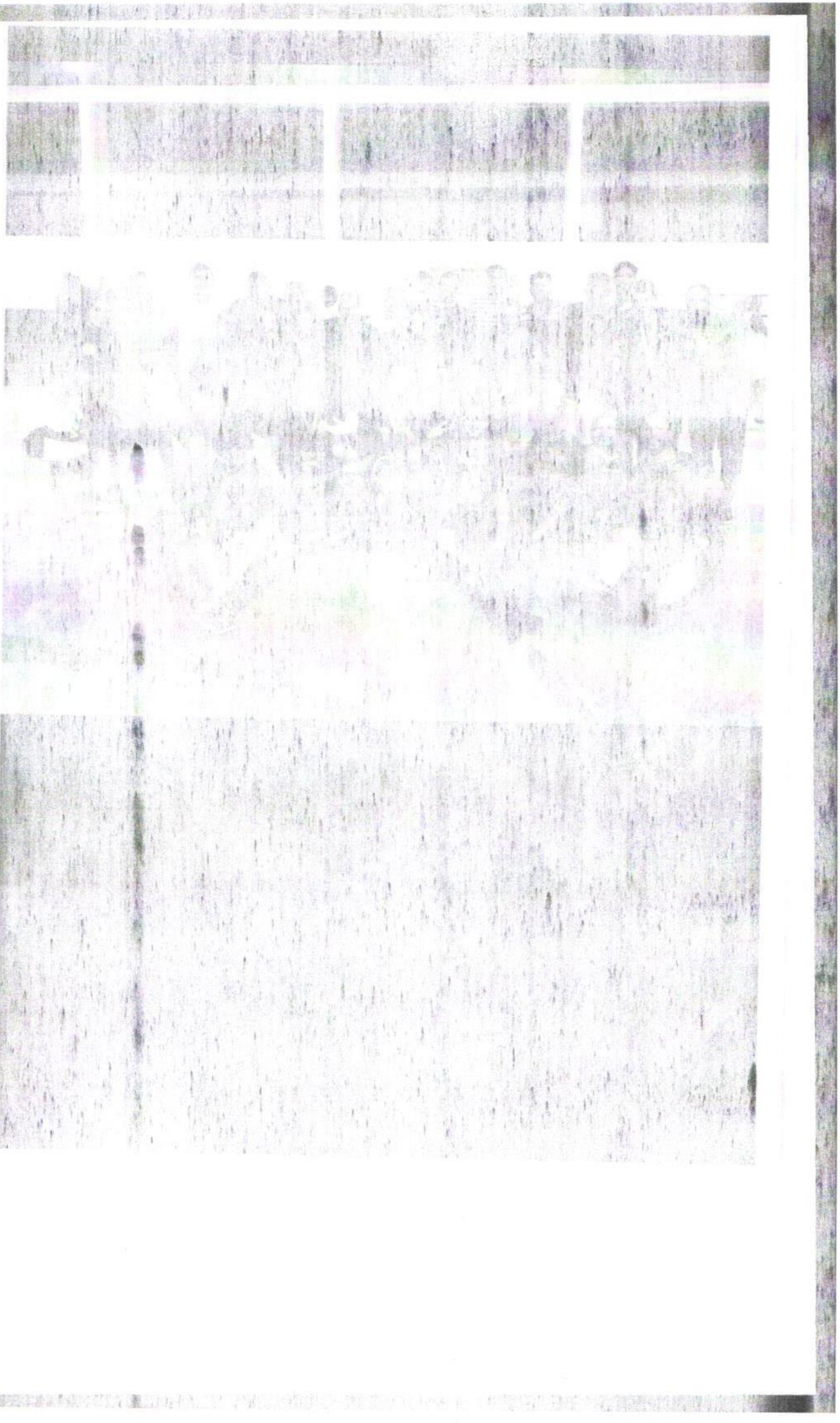


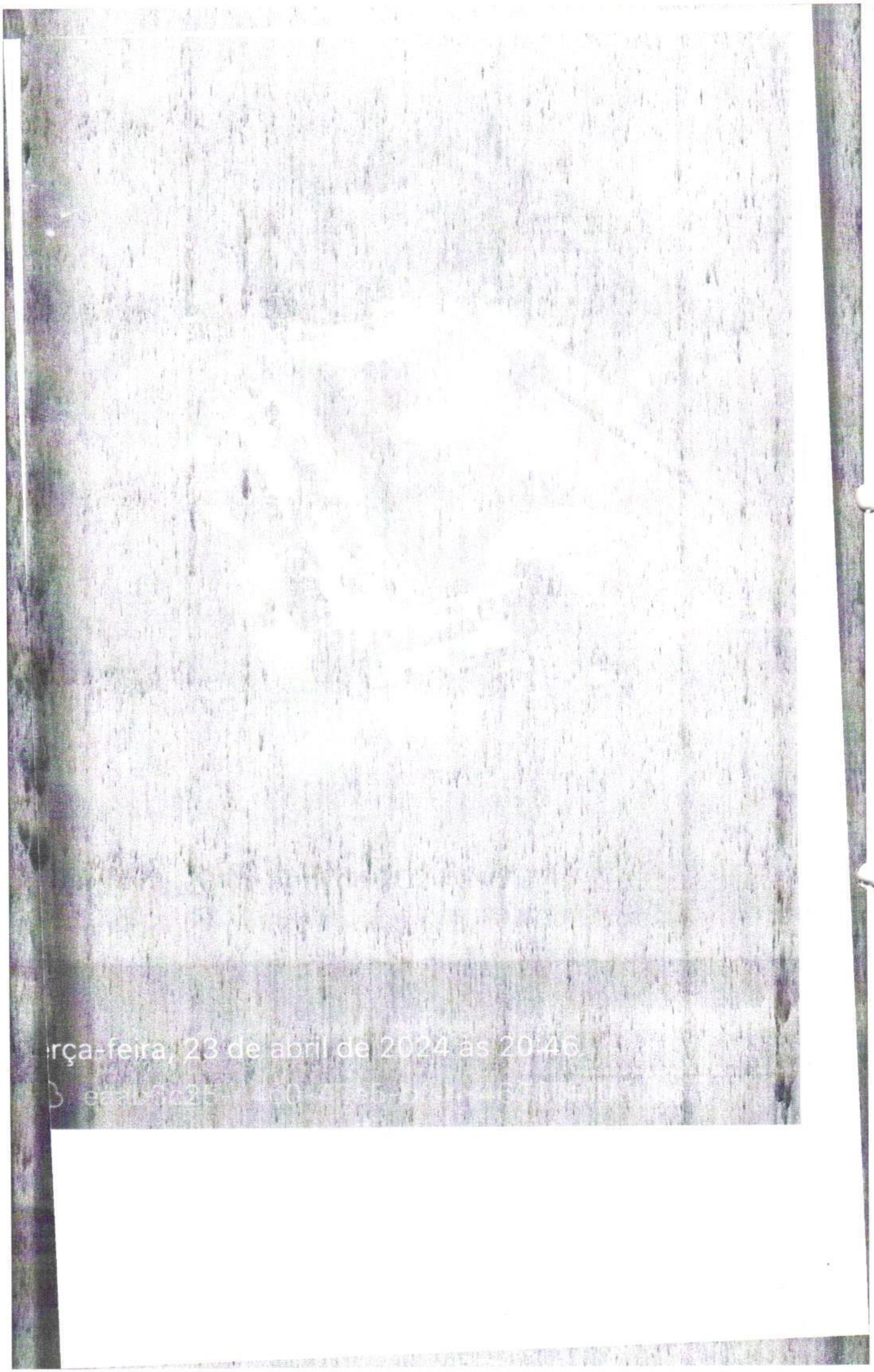











rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030024/2024

03/05/2024

SECRETARIA DE GABINETE

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA		5483		
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	**Nº:**	830	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01340555000145	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	495
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4020016/2024	02/04/2024	5030079	03/05/2024	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 60,00	R$ 940,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N022/2023 VIGENTE ATE 22/06/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030079 - REF A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	EMXO	R$ 940,00
	TOTAL:	**R$ 1.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000EMXO
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 17h:00m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	051
Conta:	03/100626-9
Titular:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 940,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 148

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5030151/2024

03/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	Nº:	830	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	01340555000145	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0000000000000

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00

R PAG DE TAXA ADMINISTRATIVA(TAM/FUNDE 1%) DA NF 148 - ESPAÇO MARKETING.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	ENKK	10,00
	TOTAL:	**R$ 10,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

Recebi(emos) do(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 10,00

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	ENKK	10,00

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	Nº:	830	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	01340555000145	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0000000000000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000ENKK
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 17h:01m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 10,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 148

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5060006/2024

06/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	Nº:	830	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	01340555000145	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0000000000000

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
212.01.171 - ISS	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00

F PAG DE ISS DA NF 148- ESPAÇO MARKETING.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0EO4Z	50,00
	TOTAL:	**R$ 50,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 06/05/2024

ROSA VIDELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

Recebi(emos) da(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 50,00**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0EO4Z	50,00

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	Nº:	830	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	01340555000145	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0000000000000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000EO4Z
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 17h:01m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300044-7
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 50,00
Descrição:	PAGAMENTO REF ISS NFS 148

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030079/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	**Nº:**	830	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01340555000145	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	476
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4020016	2024	02/04/2024	8.631,00	R$ 1.000,00	7.631,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N022/2023 VIGENTE ATE 22/06/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 148 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024 / CHAVE:)	R$ 1.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	10,00
213.01.171 - ISS	50,00
TOTAL RETIDO:	**60,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**940,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000148
Código Verificação
SNC3-XJH2

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/04/2024 11:35:09	**04/2024**	**Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Cristinápolis**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia
ESPAÇO SALÃO DE FESTAS

Email
espacoassessoriaeventos@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.340.555/0001-45	**671413**	**isento**	**Não**	**Não**	**(79) 3213-1040**

Endereço
Rua Laranjeiras, 830, Centro - CEP: 49010-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60				

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81, PREFEITURA - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001906

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE 8° EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N022/2023 VIGENTE ATE 22/06/2024.

NOTA DE EMPENHO N° 4020016/2024, CONFORME ABAIXO:

01- SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE - 01 UN X R$ 1.000,00 = R$ 1.000,00

BANESE - AGENCIA 051 TIPO 003 CONTA CORRENTE 100.626-9
PIX CNPJ 01.340.555/0001-45

DECLARO { O material foi fornecido ☐ / A obra foi executada ☐ / O serviço foi prestado ☒ }
Em 03/05/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
50,00	*****	**0,00**	**990,00**	**1.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 134,50 Federal e R$ 50,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 16/04/2024 11:35:09
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA S
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14469	CONTRIBUINTE ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA	Nrº DAM 55172024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R LARANJEIRAS, nº: 830, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
01340555000145				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 1.000,00	1,00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	02/05/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF:2024000
00000148
LEI:748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 10,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 10,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55172024	TAM	31/12/2024	R$ 10,00

81600000000 9 10001281202 8 41231202410 9 02010305517 2

Impresso por: ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4020016/2024

02/04/2024

FORNECEDOR

NOME: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: R LARANJEIRAS **Nº:** 830 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 01340555000145 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 0000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 476
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 68 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	8.631,00	R$ 1.000,00	7.631,00

LICITAÇAO

6/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N022/2023 VIGENTE ATE 22/06/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE	1,000	DI	1.000,0000	1.000,00
				TOTAL:	**1.000,00**

Autorizado
Data : 02/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/04/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

EMPENHADO POR: Suelen Santos Tosta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIO CHEFE DE GABINETE — **SD Nº:** 234/2024
RESPONSÁVEL: 35706783500 - MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO — **DATA:** 01/04/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 1.000,0000
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30004 SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N022/2023 VIGENTE ATE 22/06/2024.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N022/2023 VIGENTE ATE 22/06/2024.

FORNECEDOR

Nome: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 01340555000145 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:** 0000000000000
Endereço: R LARANJEIRAS **Número:** 830 **Bairro:** CENTRO
Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE - SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS,04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS. 08 MICROFONES COM FIO.01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES. TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	DI	1,0000	1.000,0000	1.000,0000	0,0000	1,0000

VALOR TOTAL: 1.000,0000

35706783500 - MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO

Secretario Chefe de Gabinete

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto Nº 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2023/SRP** para **Registro de Preços** e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da empresa, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 10.520 de 2002, Decreto n. 10.024, de 2019, Decreto Municipal nº 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, **alterada pela Lei nº 147/2014** e em conformidade com as disposições a seguir

OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, ESTADO DE SERGIPE,** de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 006/2023/SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

EMPRESA: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA	
CNPJ: 01.340.555/0001-45	**FONE/FAX: 79. 3213-1040/99973-7064**
END.: RUA LARANJEIRAS, 830 – CENTRO – ARACAJU – SE CEP: 49.010-000	**E-MAIL: contato@espacoeventosefestas.com**
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL RESENDE CARDOSO SEABRA	
VALOR TOTAL R$: 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
8	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40CM DE ALTURA CADA, EM ALUMINIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS	DI	60	78,00	4.680,00
19	SONORIZAÇÃO- TIPO II: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS,04	DI	80	1.000,00	80.000,00

	AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS. 08 MICROFONES COM FIO.01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES. TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
VALOR TOTAL R$					84.680,00

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A Prestação dos serviços será na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os Serviços serão prestados pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (RFB) /Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

3.6. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

4. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de Tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.

5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93;

5.3. A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no quadro de avisos da Sede do Município.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023/2024 deste Município e demais fundos com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. Os órgãos demandantes durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

8.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, por servidor ou comissão, especialmente designada pela secretaria;

8.1.3. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante;

8.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa realizar a entrega dos materiais, dentro do estabelecido neste processo licitatório;

8.1.6. Aplicar a licitante vencedora às sanções regulamentares previstas na legislação vigente.

8.1.7. Os serviços serão aceitos pela contratante mediante no prazo determinado neste projeto, somente serão aceitos por este Município de CRISTINÁPOLIS/SE no prazo de até de 48h (quarenta e oito) horas depois da data de cada evento.

8.2. O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

8.2.1. Concluída cada uma das festividades a que alude a respectiva Ordem de Serviço, a Contratada deverá realizar a desmontagem integral dos equipamentos, sob as penas cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo a guarda dos equipamentos e materiais nesse período ser de responsabilidade da contratada.

8.2.2. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

8.2.3. Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços objeto deste projeto básico.

8.2.4. Assumir, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do os Órgãos Participantes.

8.2.5. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento objeto do fornecimento dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

9.2. Os serviços serão executados no prazo de 12 (doze) meses consecutivos, mediante solicitação do órgão com emissão da ordem de serviço, de acordo com as disposições constantes deste Projeto Básico.

9.3. O gerenciamento, acompanhamento e fiscalização deste contrato serão realizados por servidor(es) designado(s) pela contratante, a quem caberá o recebimento do objeto e o

atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) a prestação dos serviços, conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

10. DA ADESÃO

10.1. Não serão admitidas adesões (caronas) à Ata de Registro de Preços derivada do presente processo (art. 9º, inciso III, Decreto Federal 7.892/2013).

11. DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, poderá aplicar à contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa na forma prevista no item 10.2;

10.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Prefeitura, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

10.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

12. DA RESCISÃO

12.1. A inexecução, total ou parcial, da Prestação dos Serviços, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Prestador dos Serviços fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65,

§1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.
§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65,
§2º, II da lei nº 8.666/93.

14. DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

14.2. O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelos órgãos partícipes, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital, em cumprimento com a legislação vigente.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de CRISTINÁPOLIS/SE, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

15.2. E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398506000130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTINA:46177170001151

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

gov.br GABRIEL RESENDE CARDOSO SEABRA

ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA
GABRIEL RESENDE CARDOSO SEABRA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emilly Rodrigues Santos Nascimento
Nome:

2- Laura Cardoso Conceição Oliveira
Nome:

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 31 de Janeiro de 2024
Nº. 202400478688

CNPJ: 01.340.555/0001-45

Contribuinte: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/04/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: AC.0002.0038.DI.078C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 196671 / 2024

Inscrição Estadual: 271871628

Razão Social: ESPA O MARKETING EVENTOS LTDA

CNPJ: 1340555000145

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS

Endereço: RUA LARANJEIRAS 830 , CENTRO - ARACAJU CEP: 49010000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **26/04/2024 , válida até 26/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202404264P1S0C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.340.555/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:47 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2024.
Código de controle da certidão: **AD39.E352.2B25.E4F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.340.555/0001-45

Razão Social: ESPACO MARKETINGEVENTOS LTDA

Endereço: RUA LARANJEIRAS 830 SALA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041220114883715523

Informação obtida em 19/04/2024 13:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.340.555/0001-45
Certidão nº: 21568627/2024
Expedição: 01/04/2024, às 10:39:06
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.340.555/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

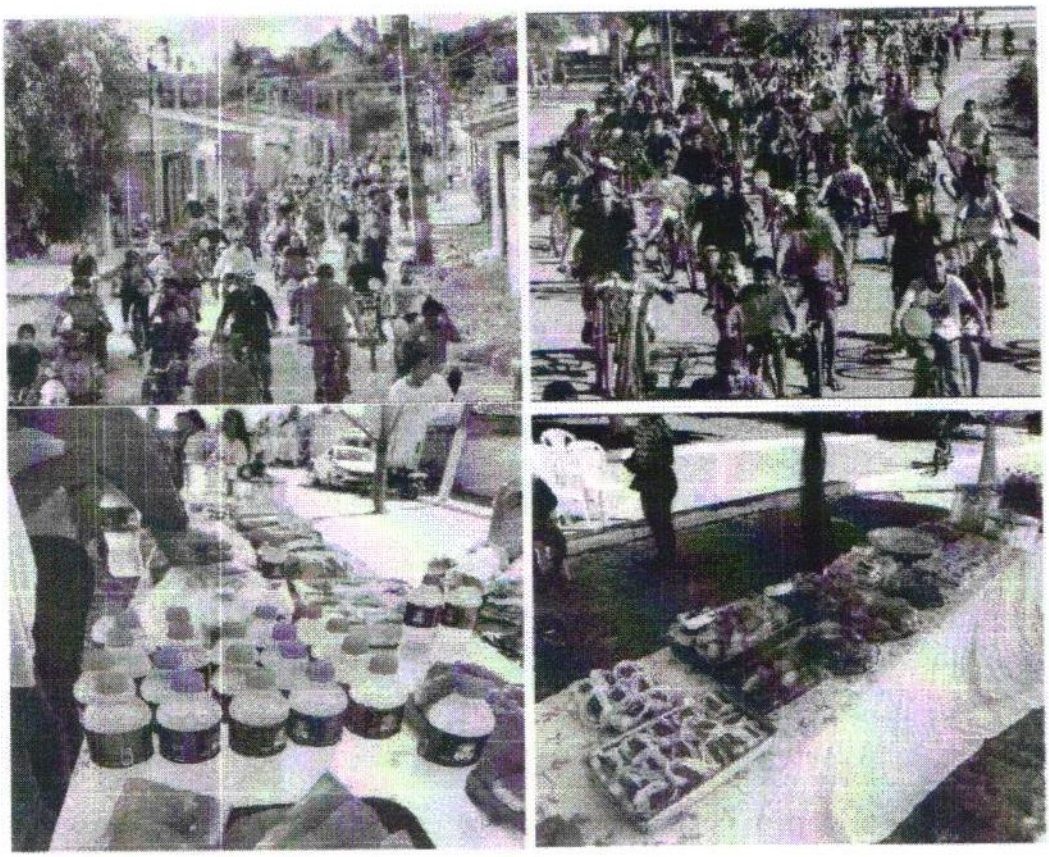
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

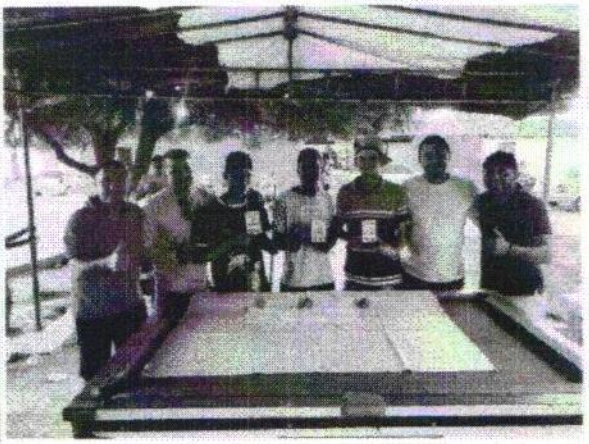
Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim



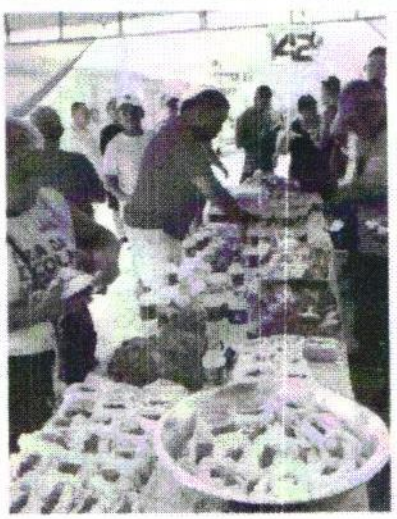




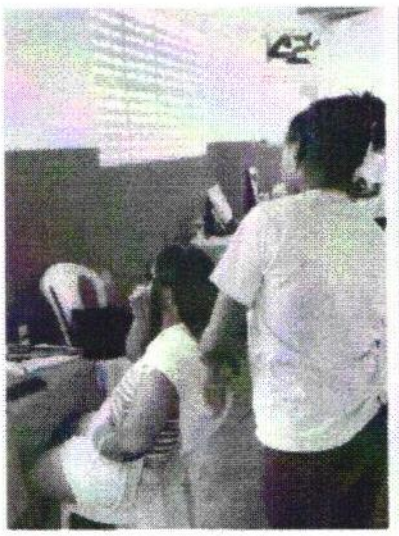
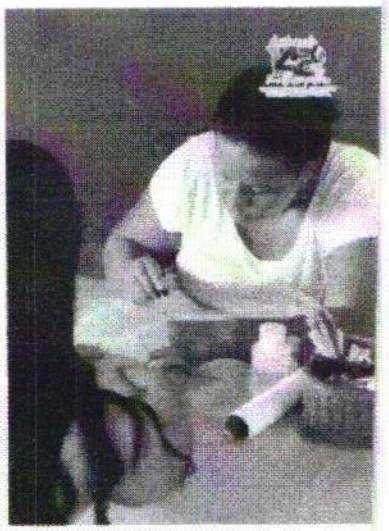


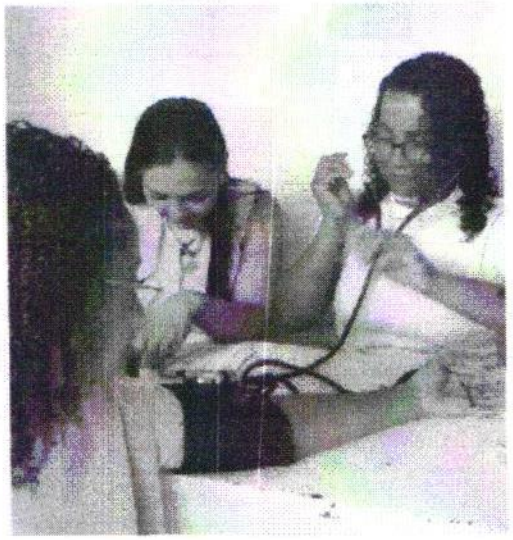


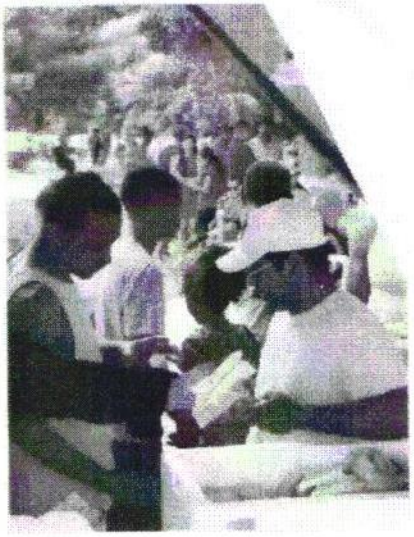
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com









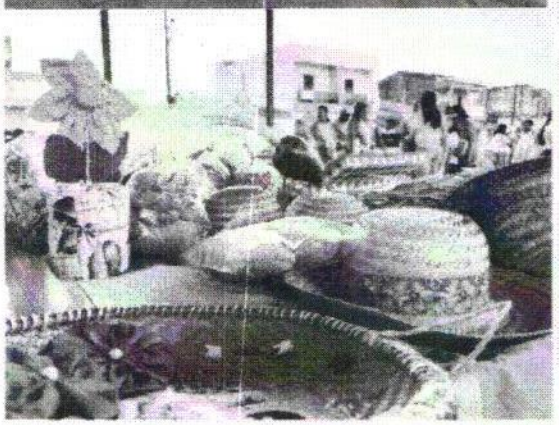
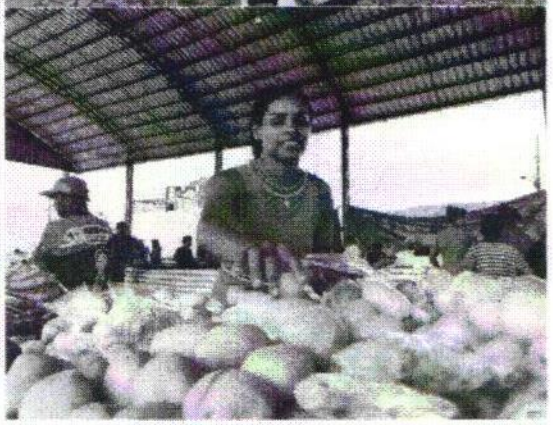


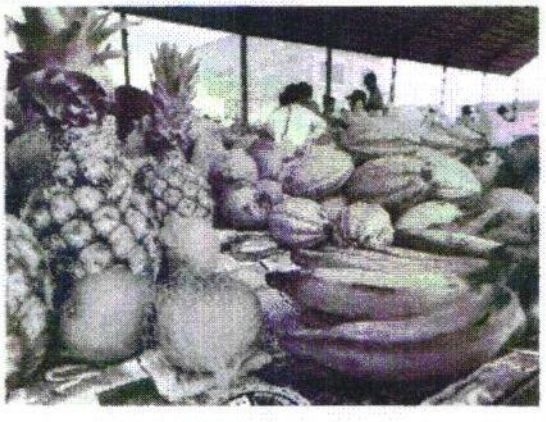
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo



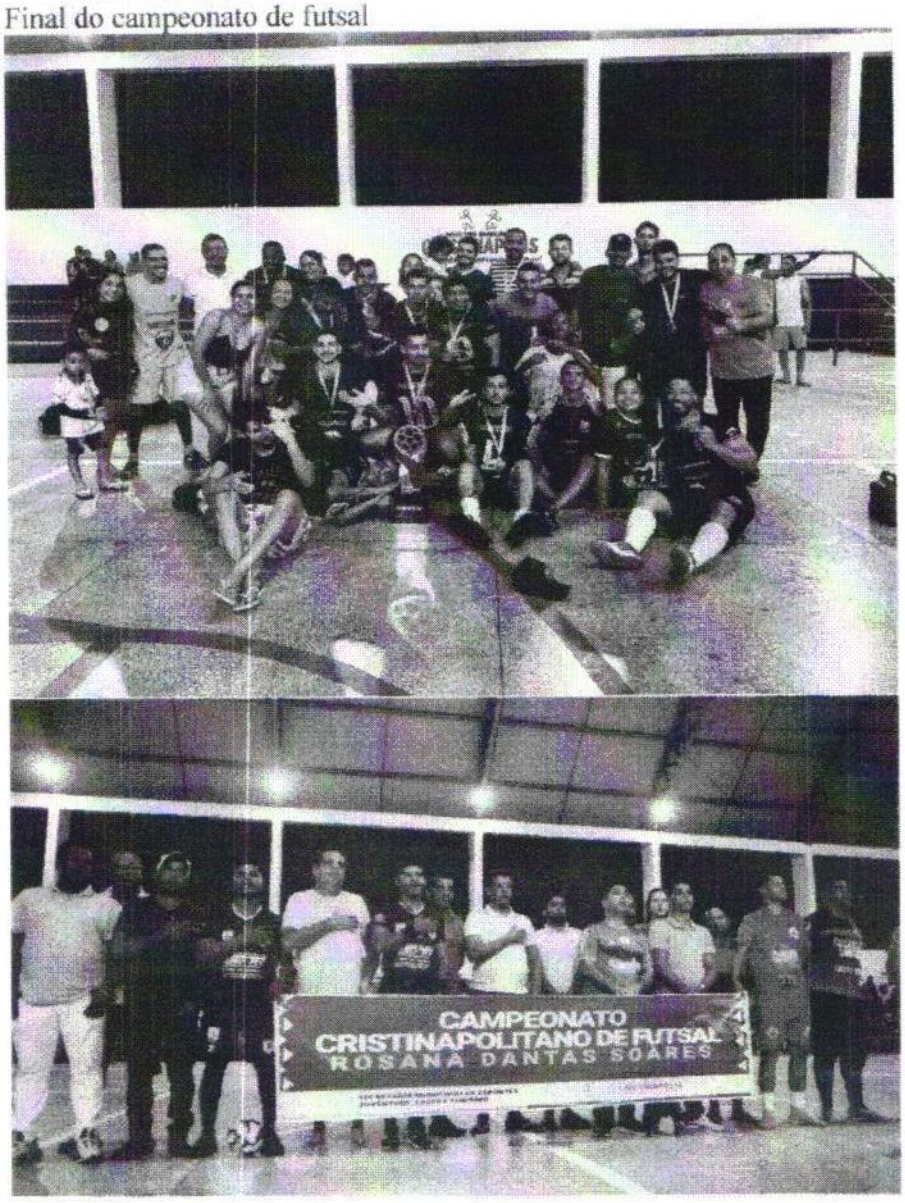



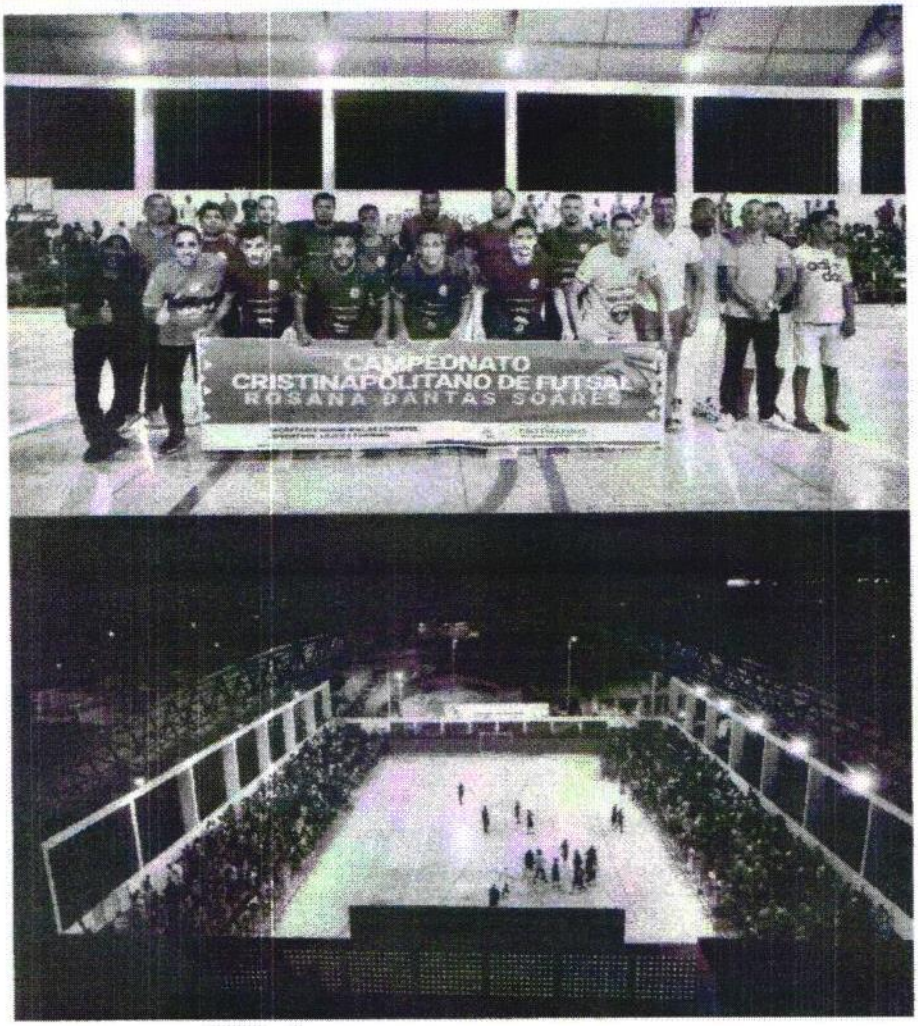


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA SANTOS SOARES

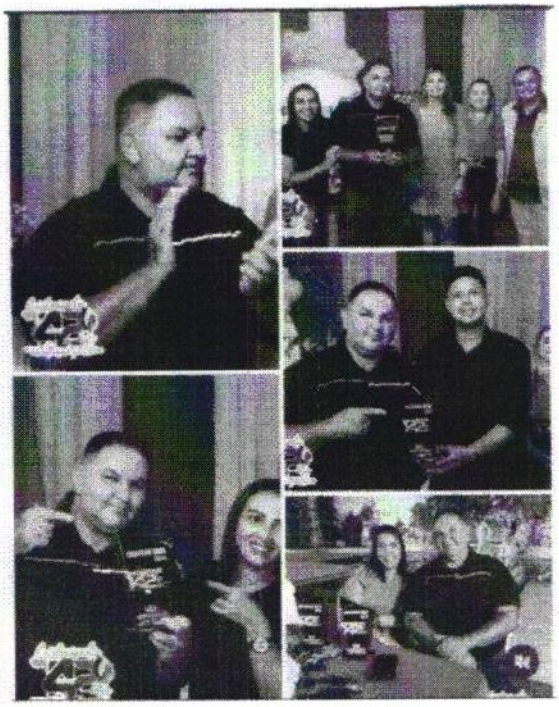
- **19/04/2024:**

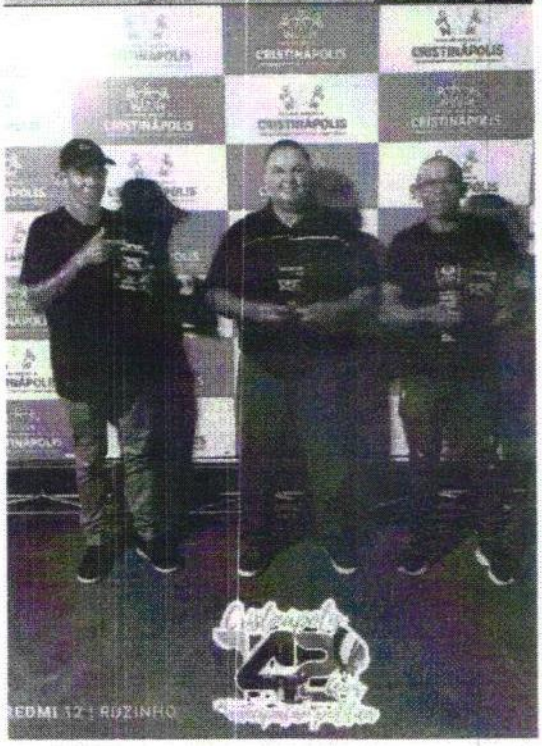
Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.







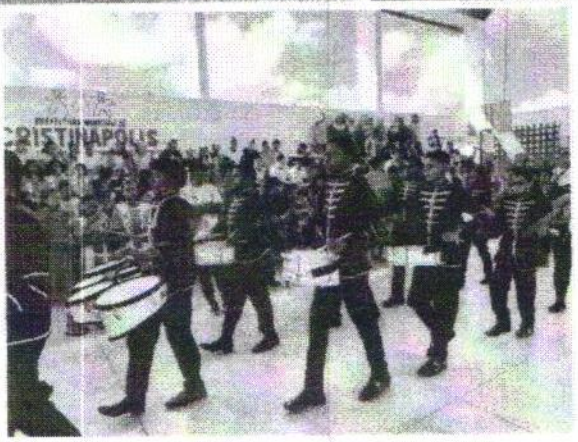


- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





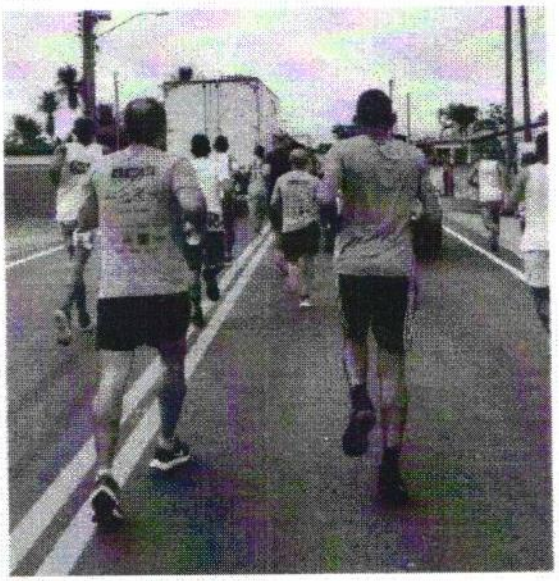




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol









- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

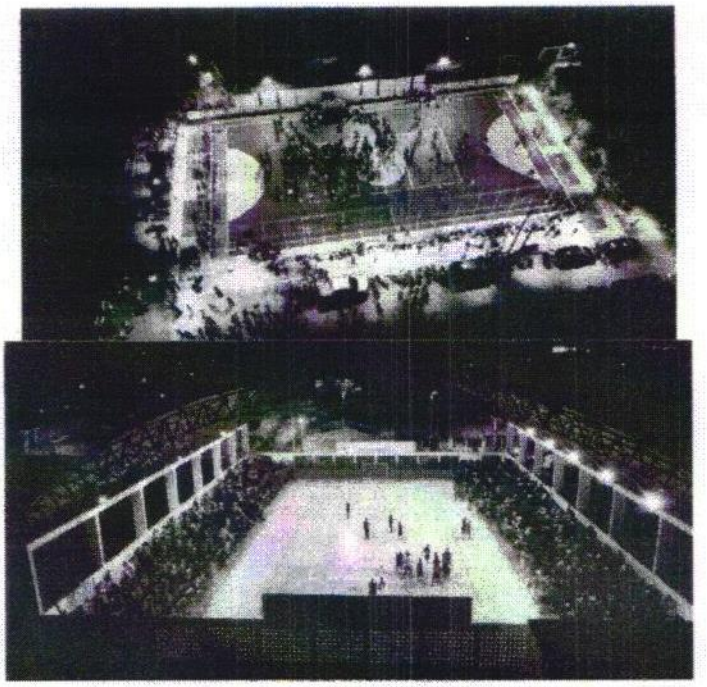




- **23/04/2024:**

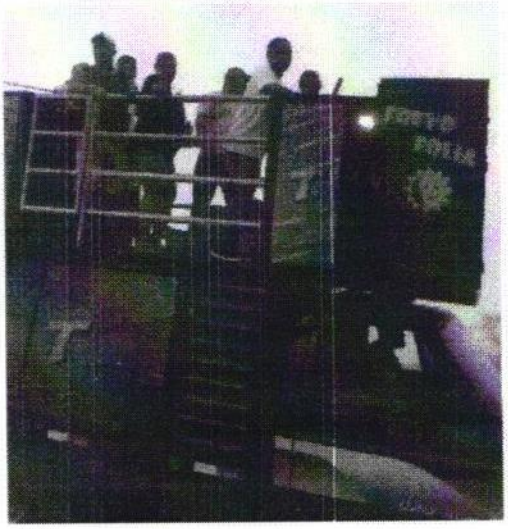
Inauguração de obras



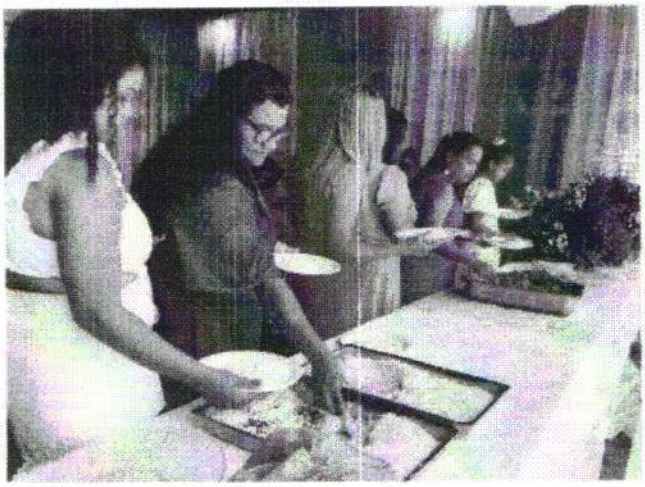


- **24/04/2024:**

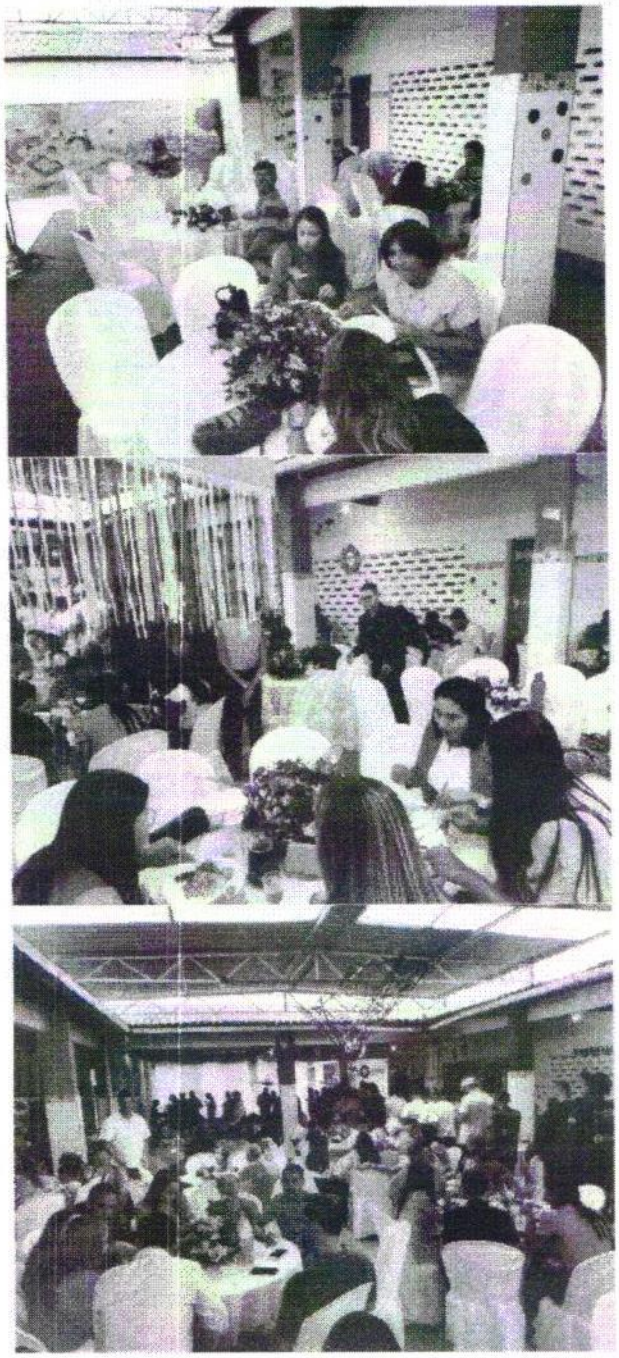
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais







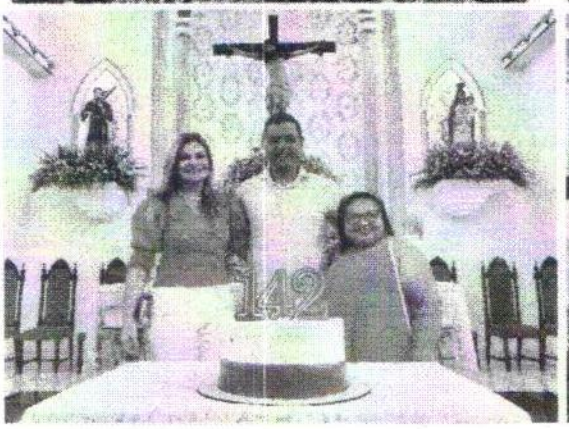




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

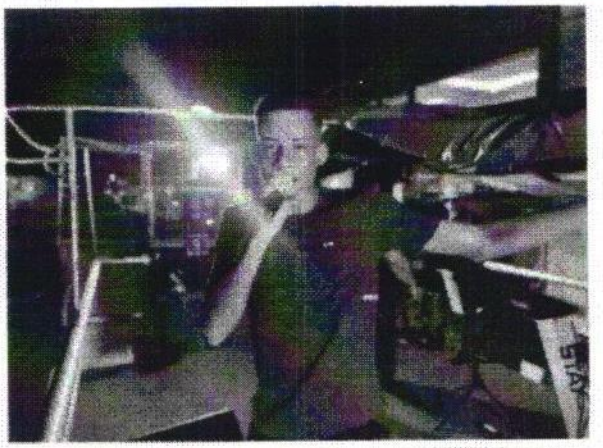


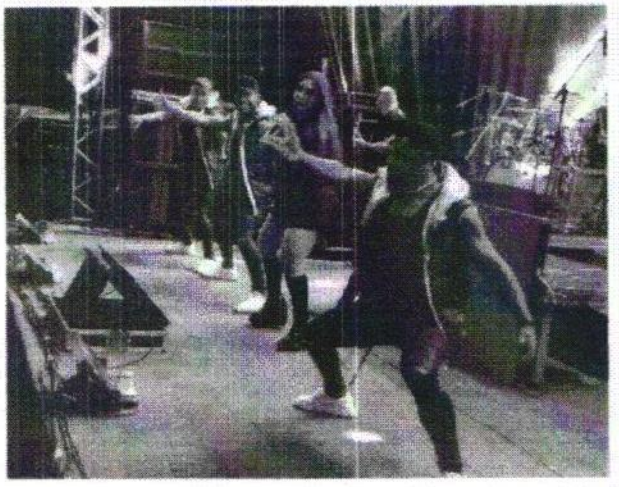






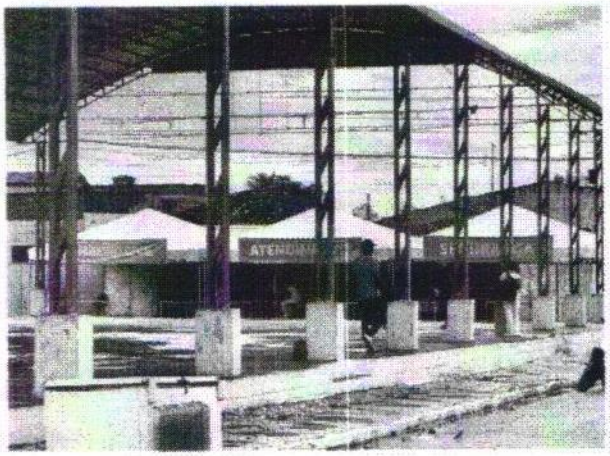
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





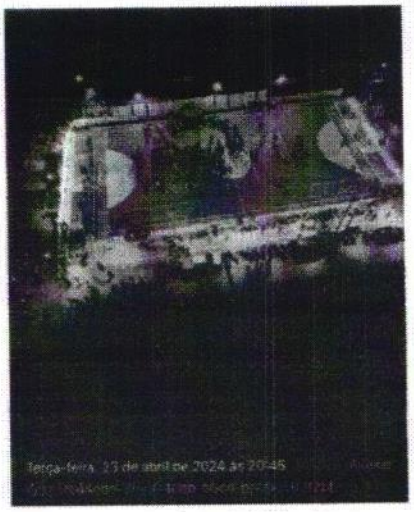


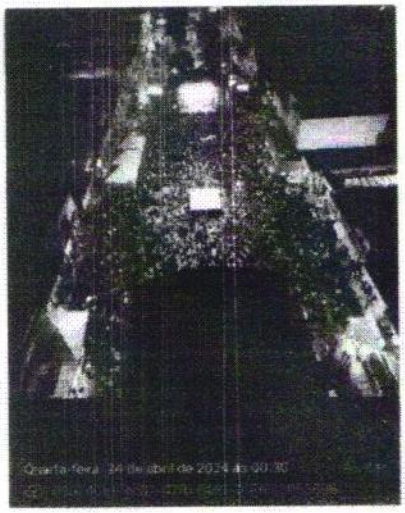
Atenciosamente,

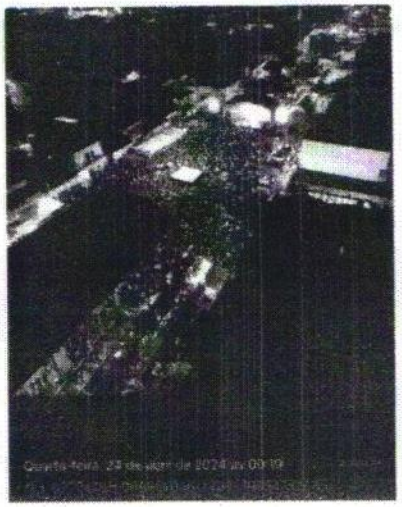
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

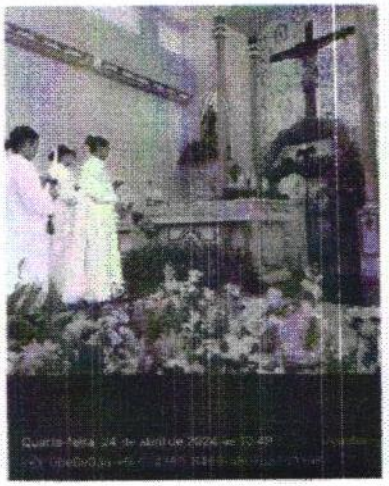
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





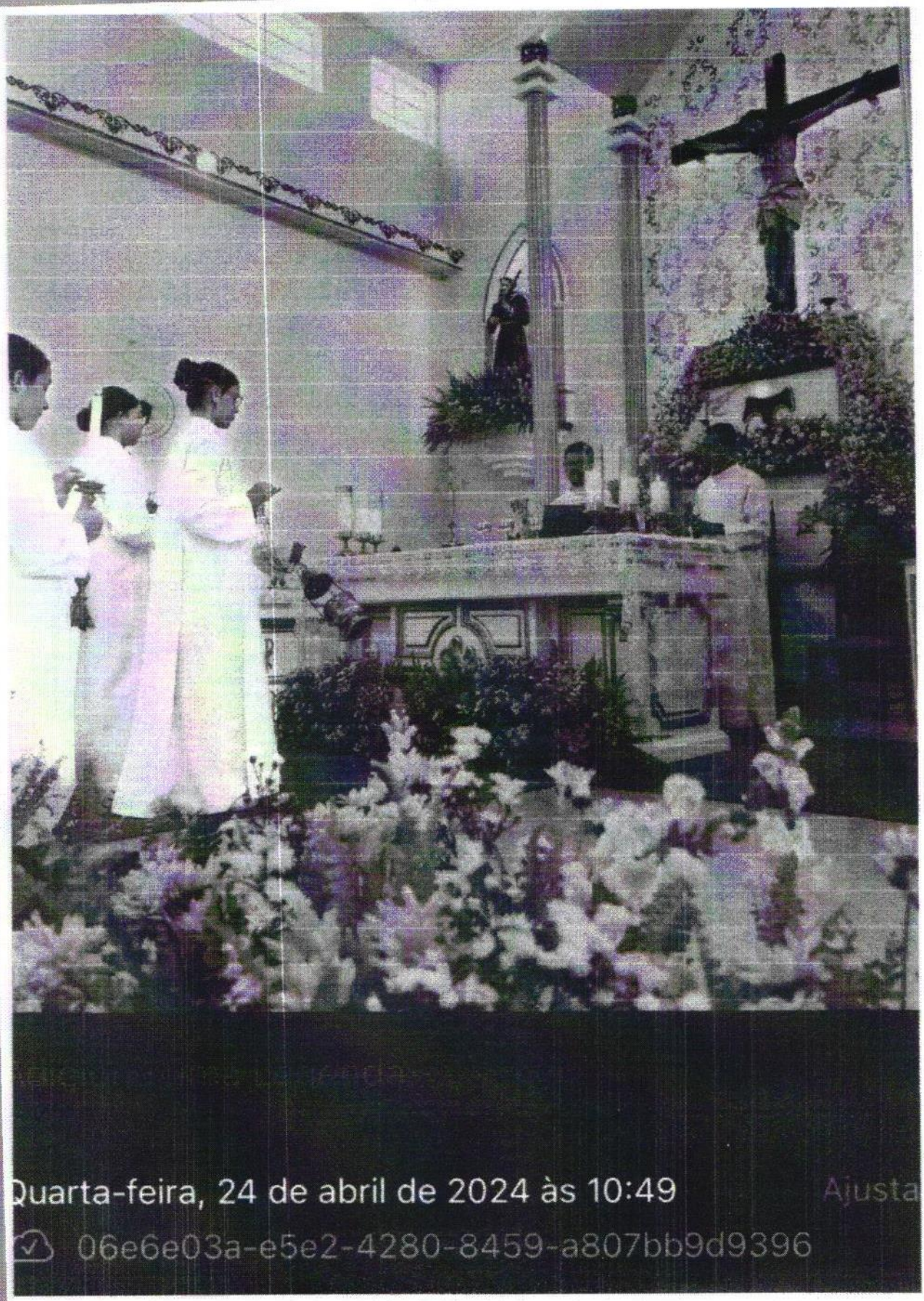


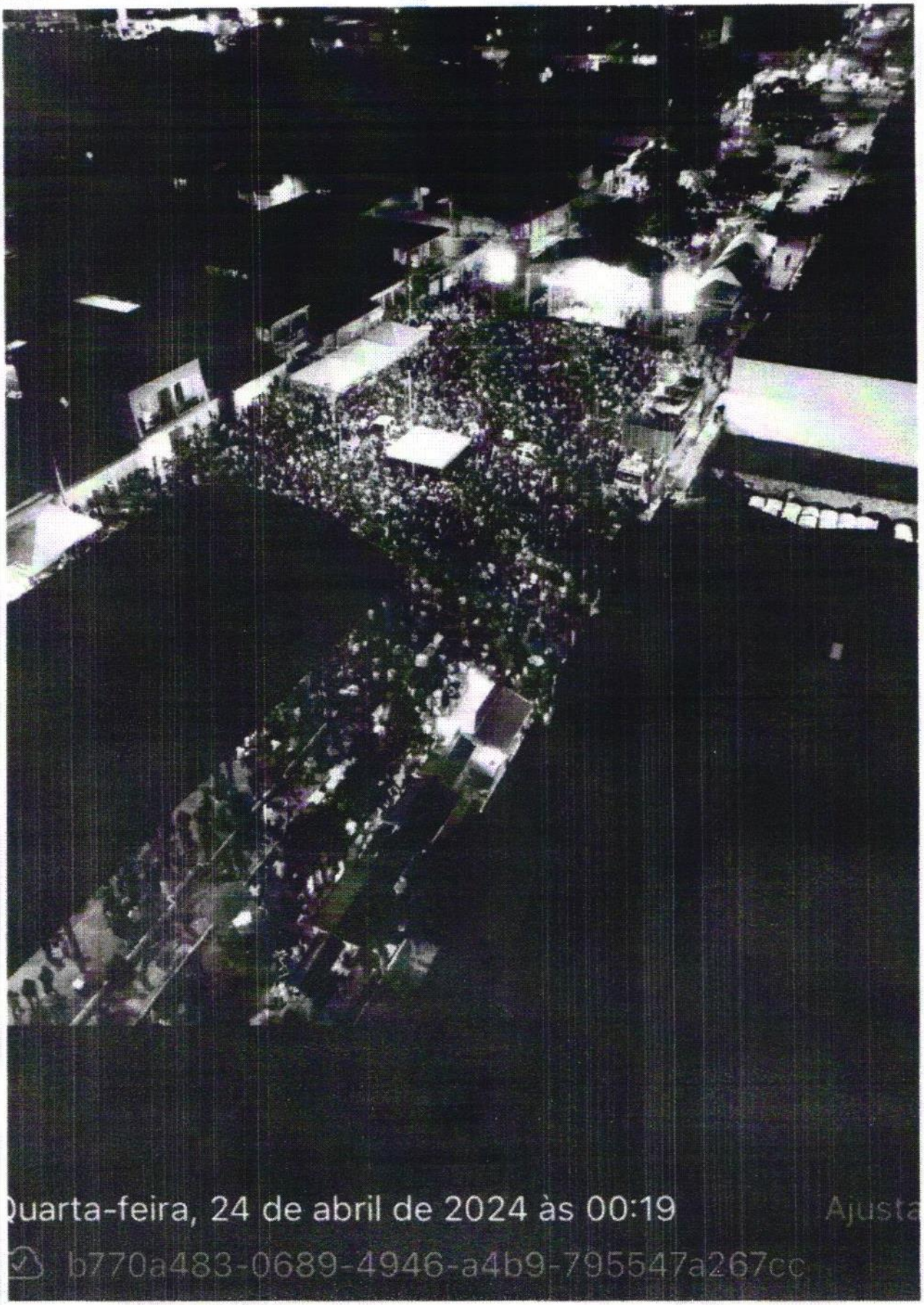


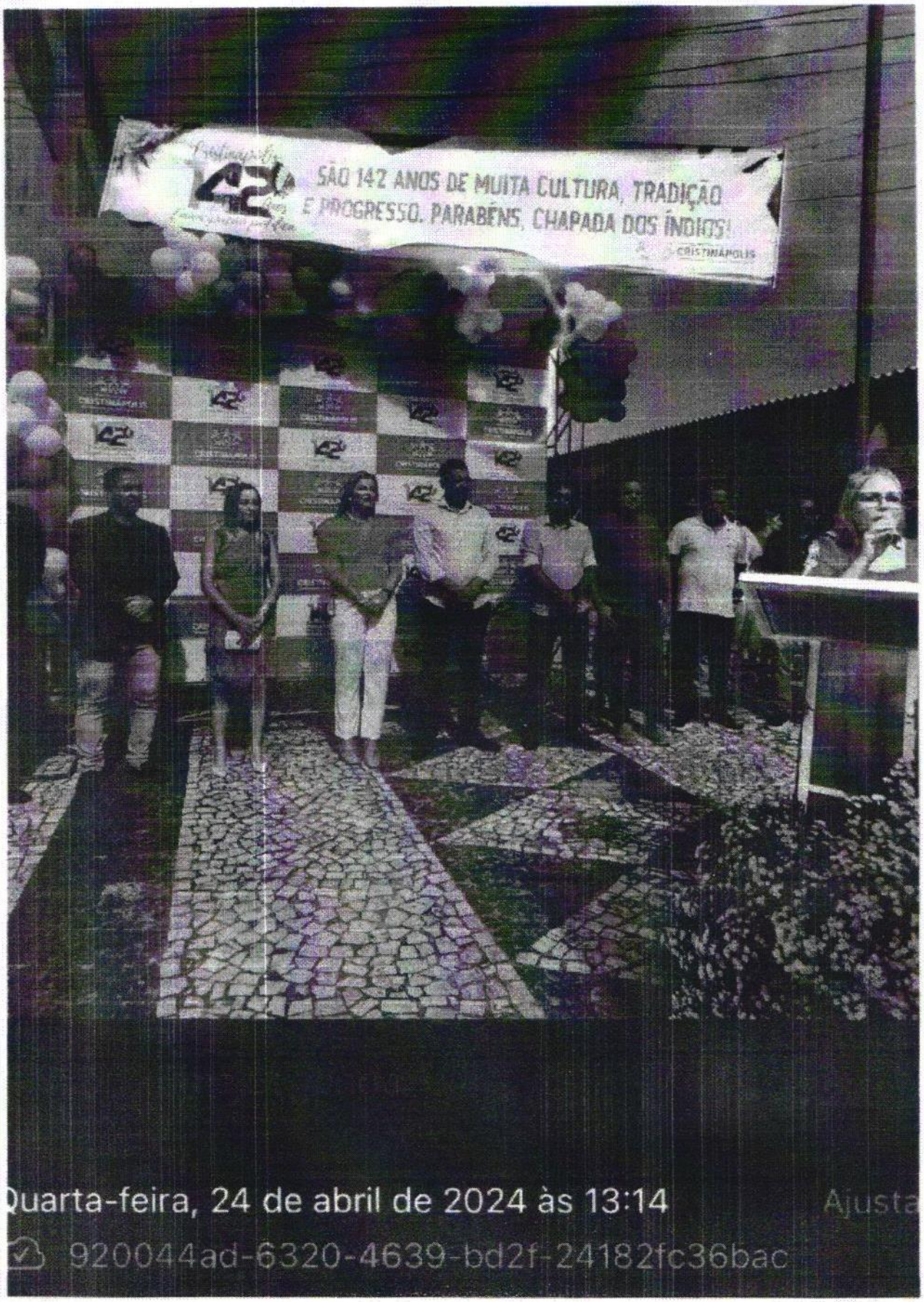






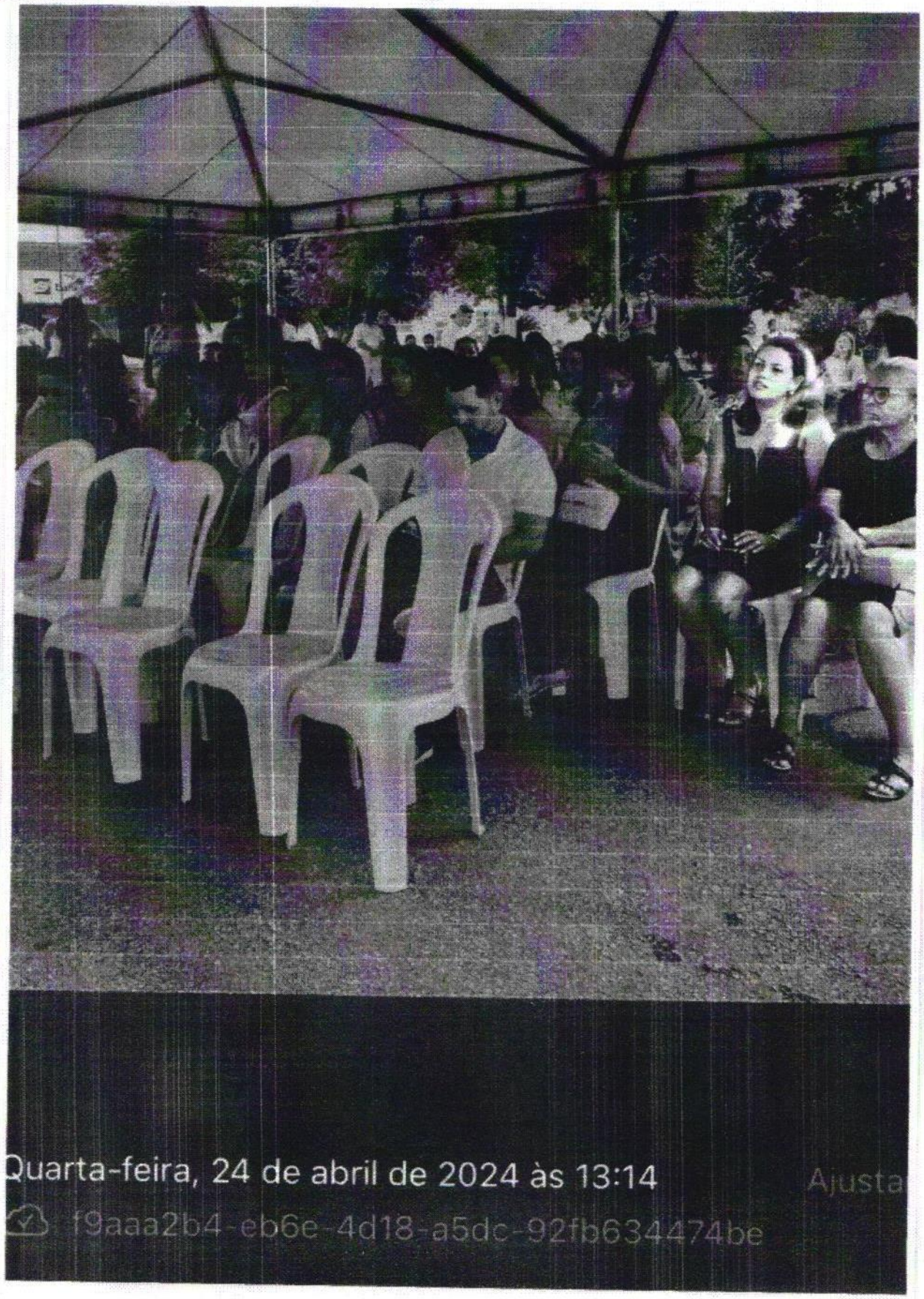

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49
Ajusta
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc



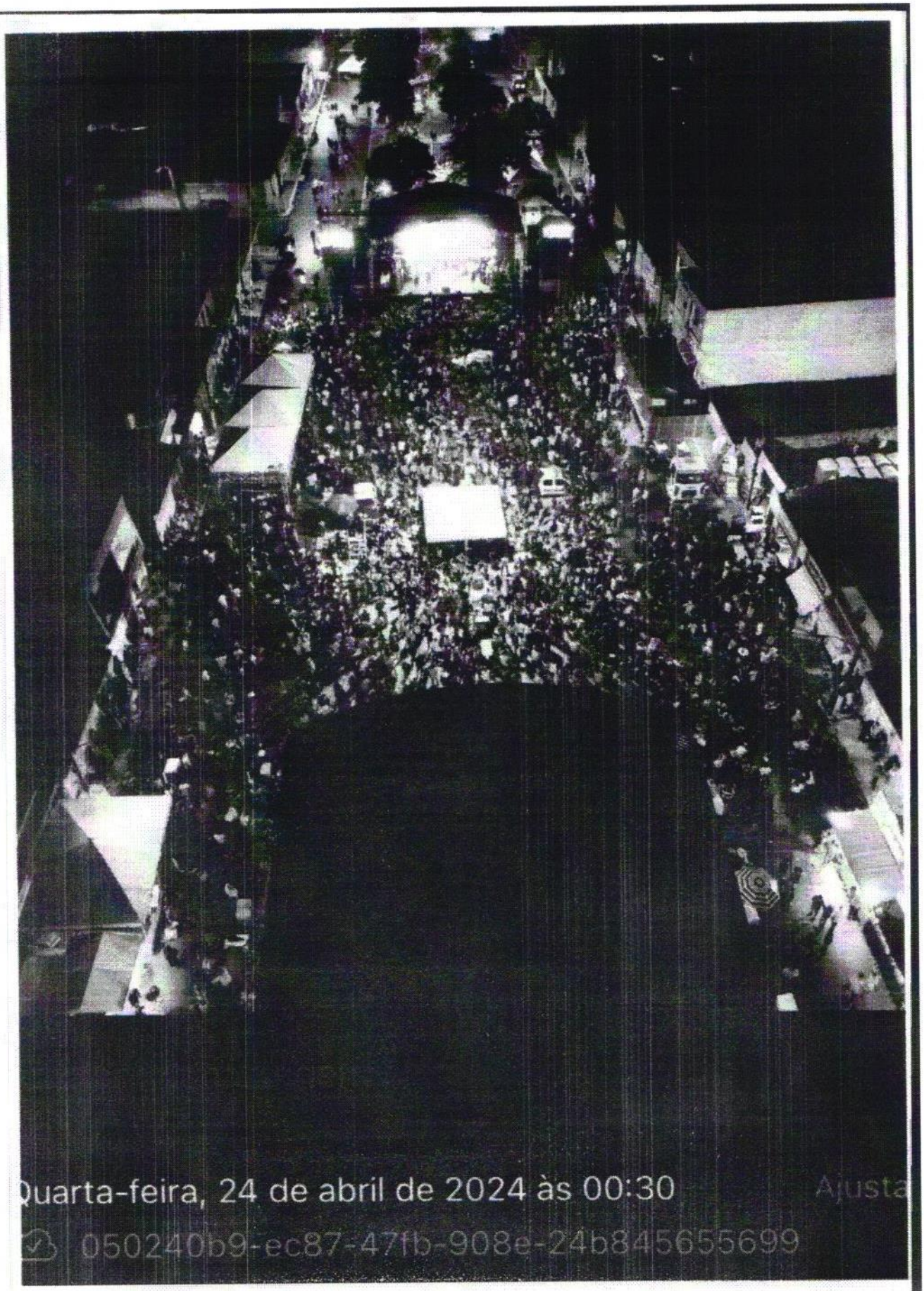
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

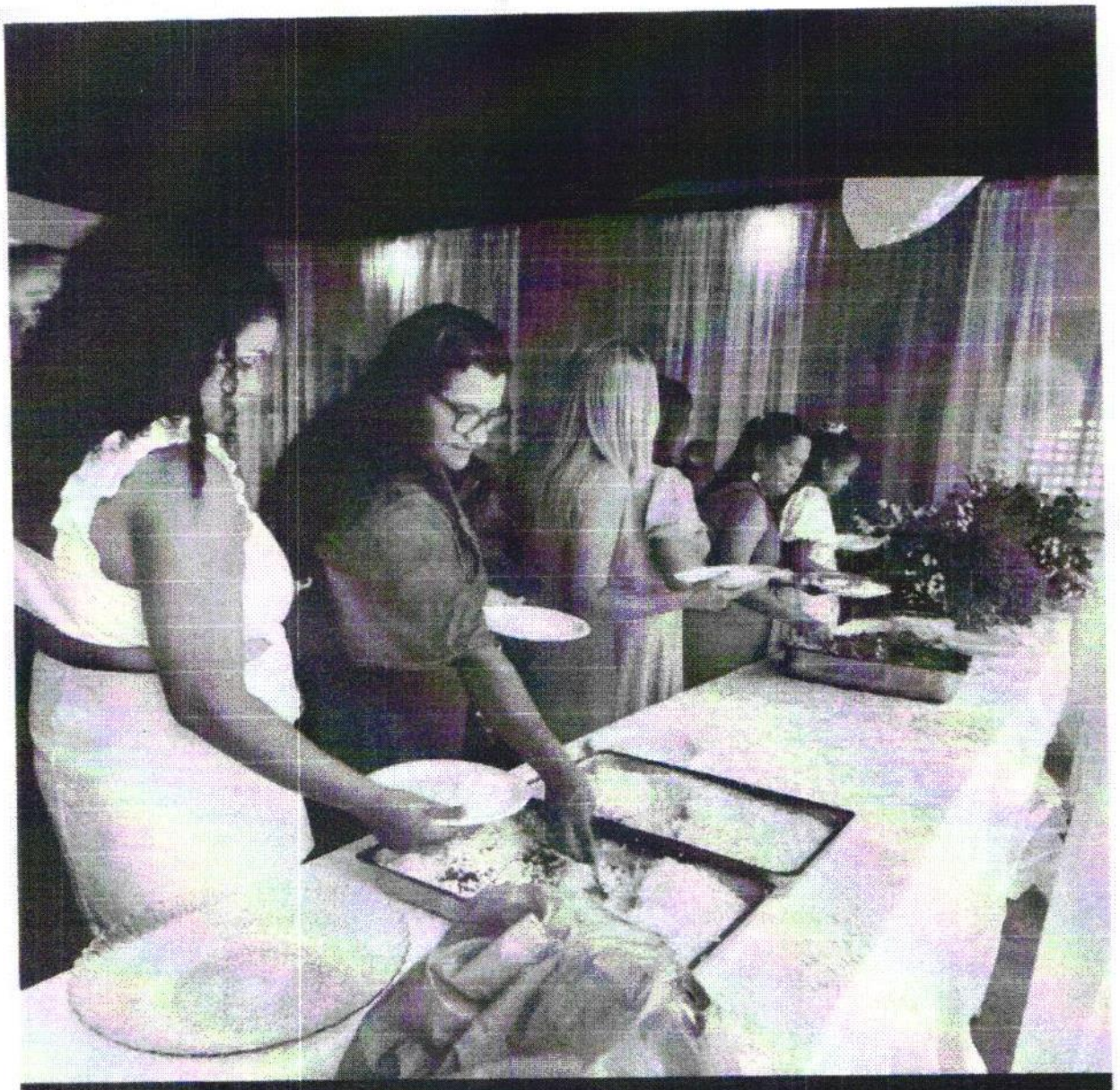
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

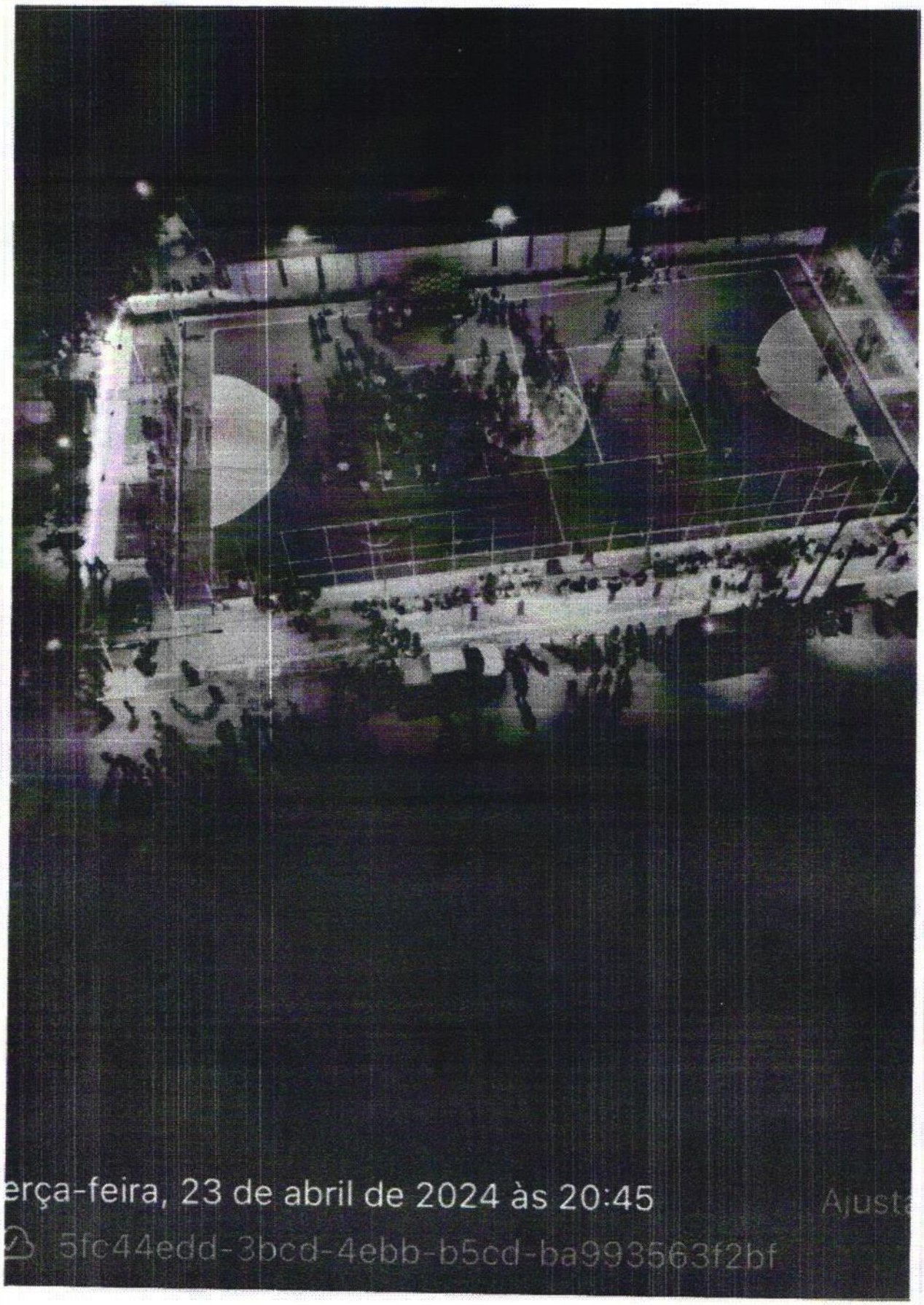


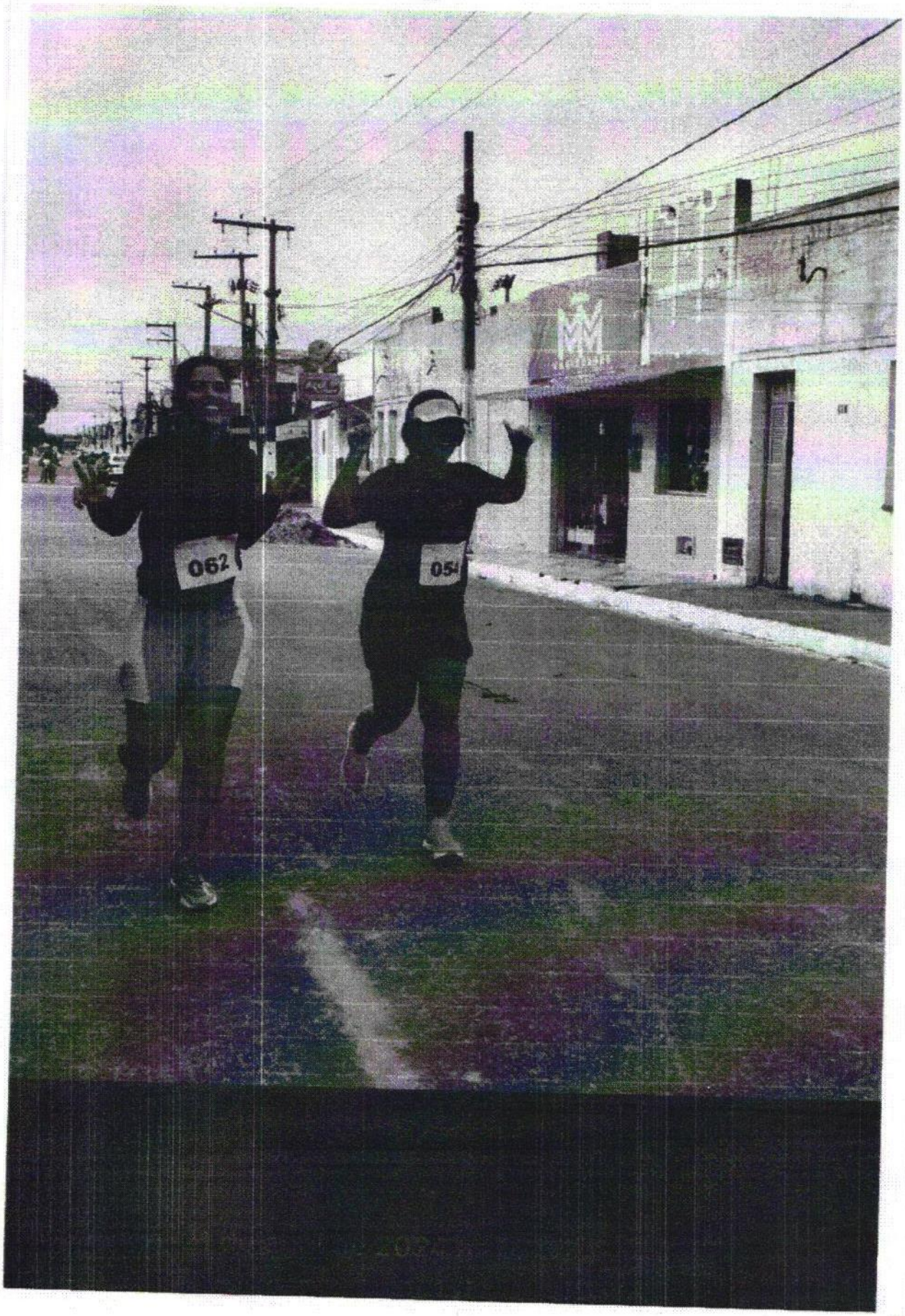
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699



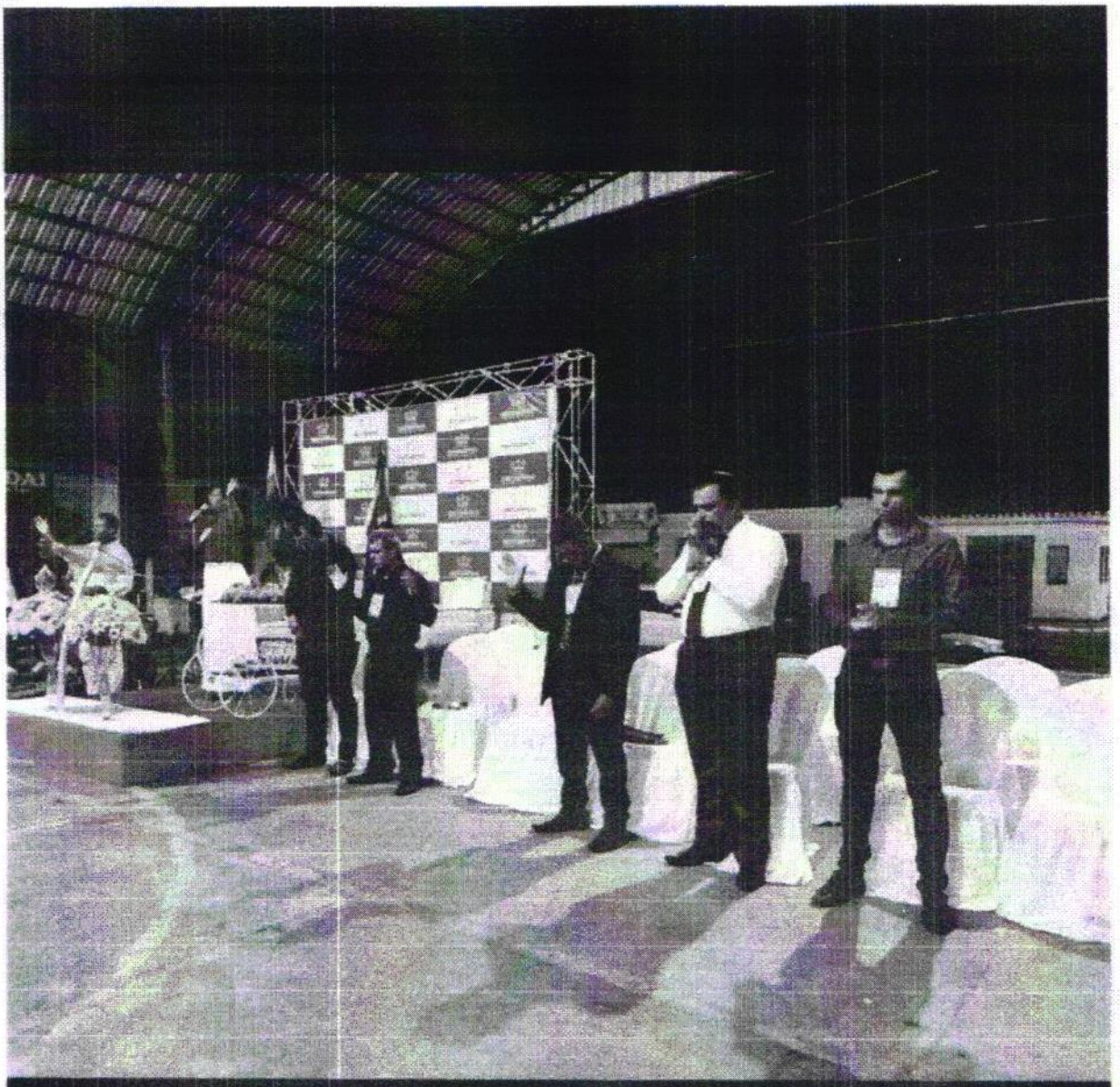

erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf

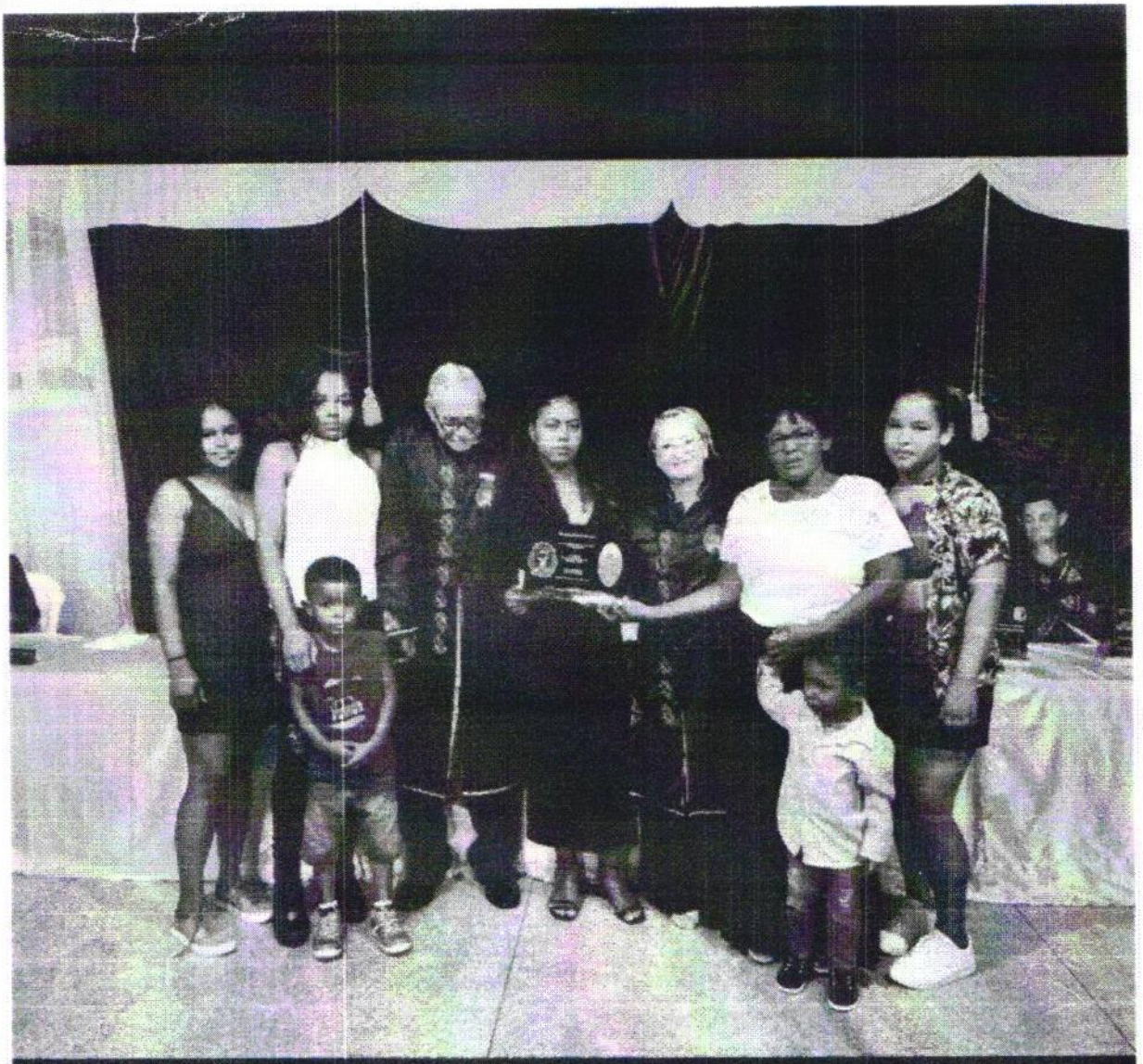

062
054



Domingo, 21 de abril de 2024 a las 20:25

Apple iPhone 13 Pro Max



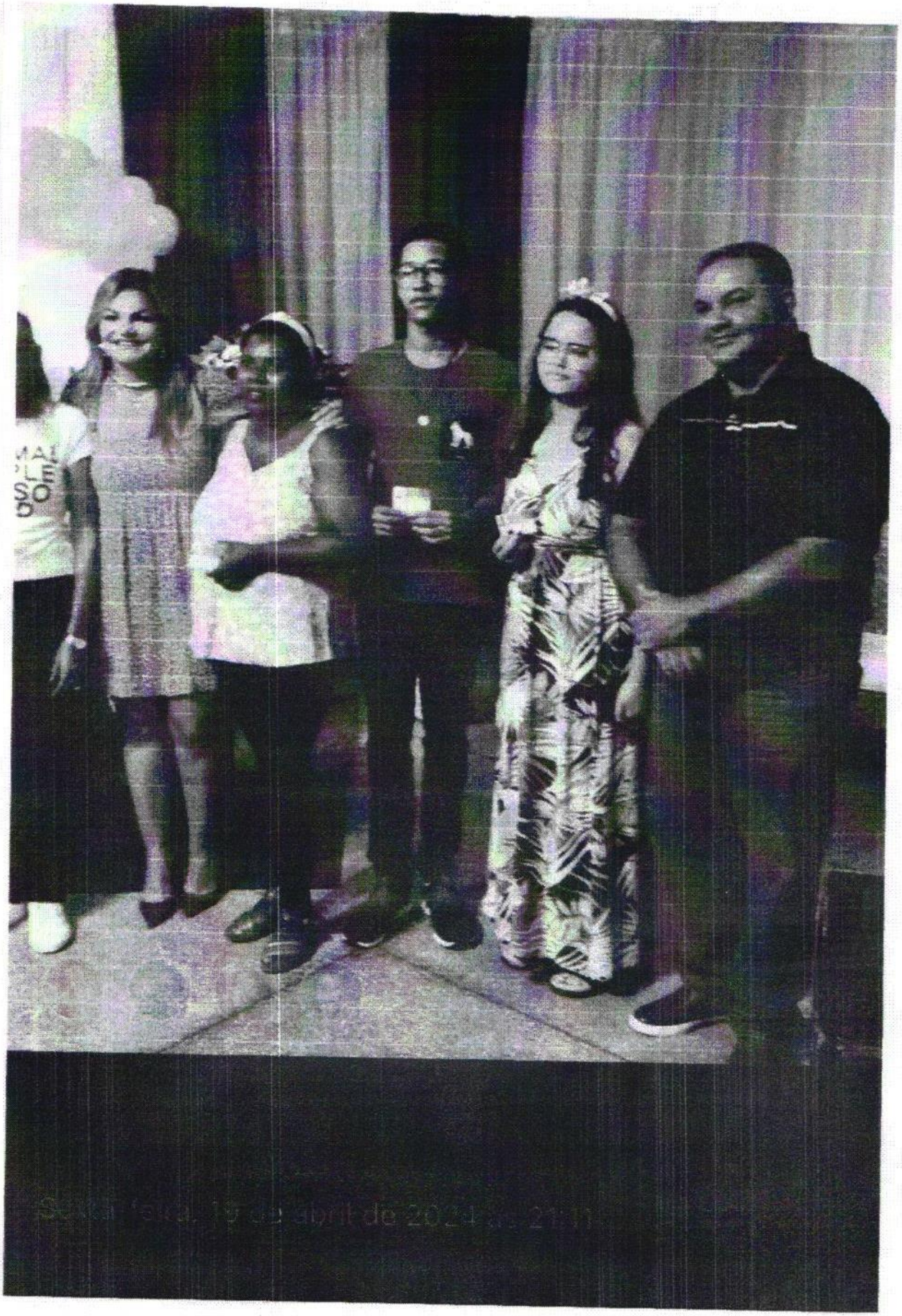


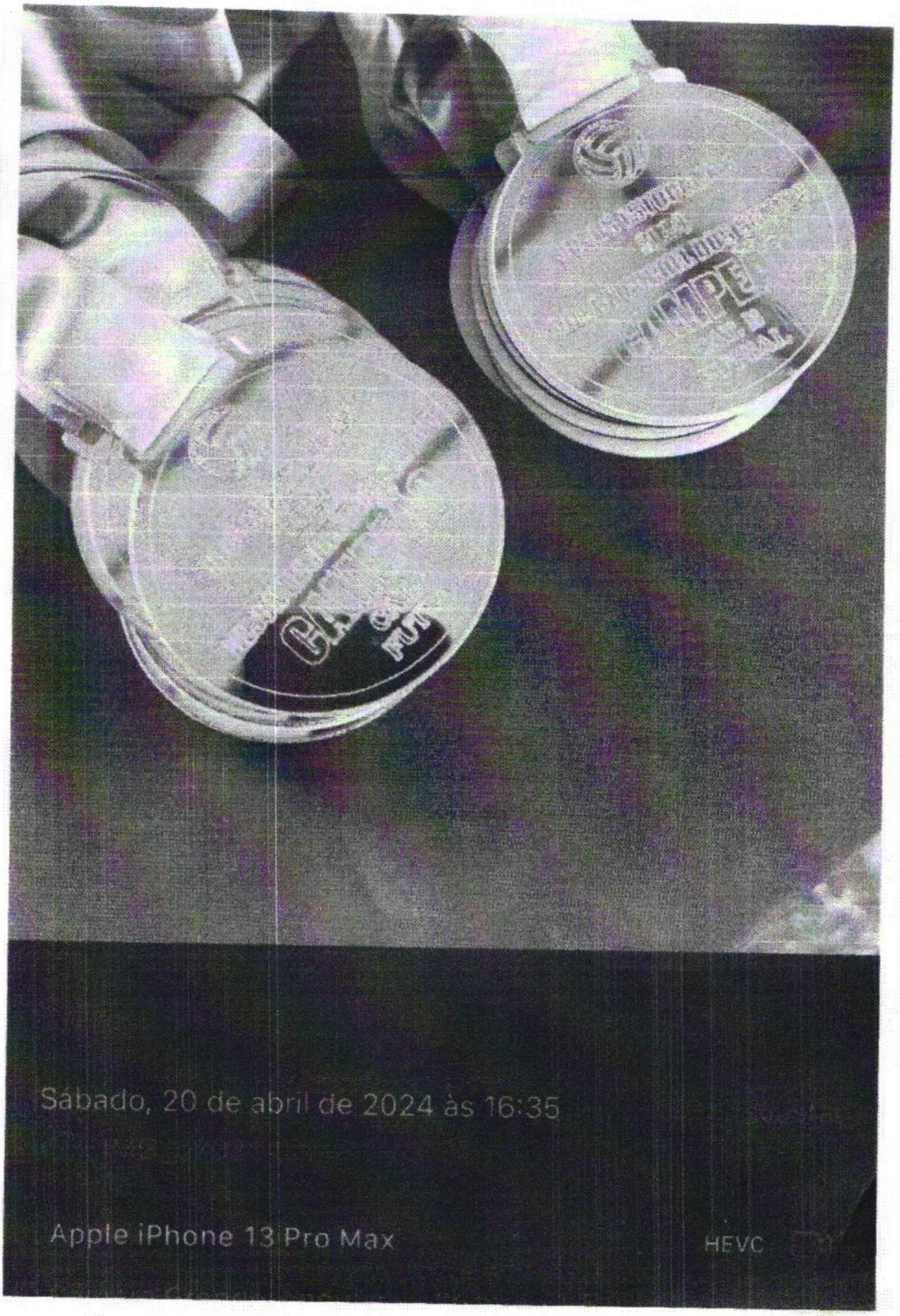

SÃO 147 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS CHAPADA DOS AMORIS.



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 as 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF

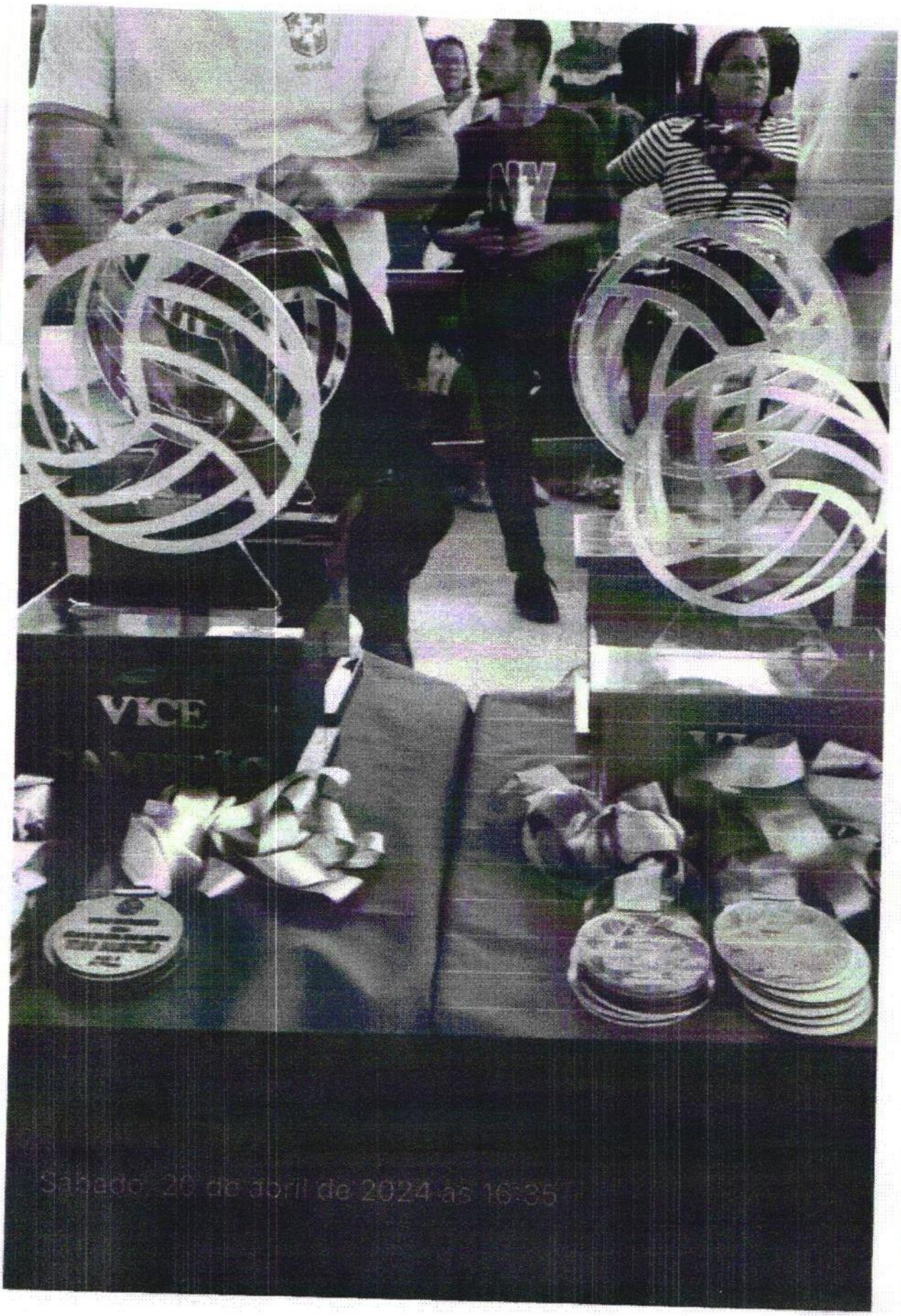




Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35

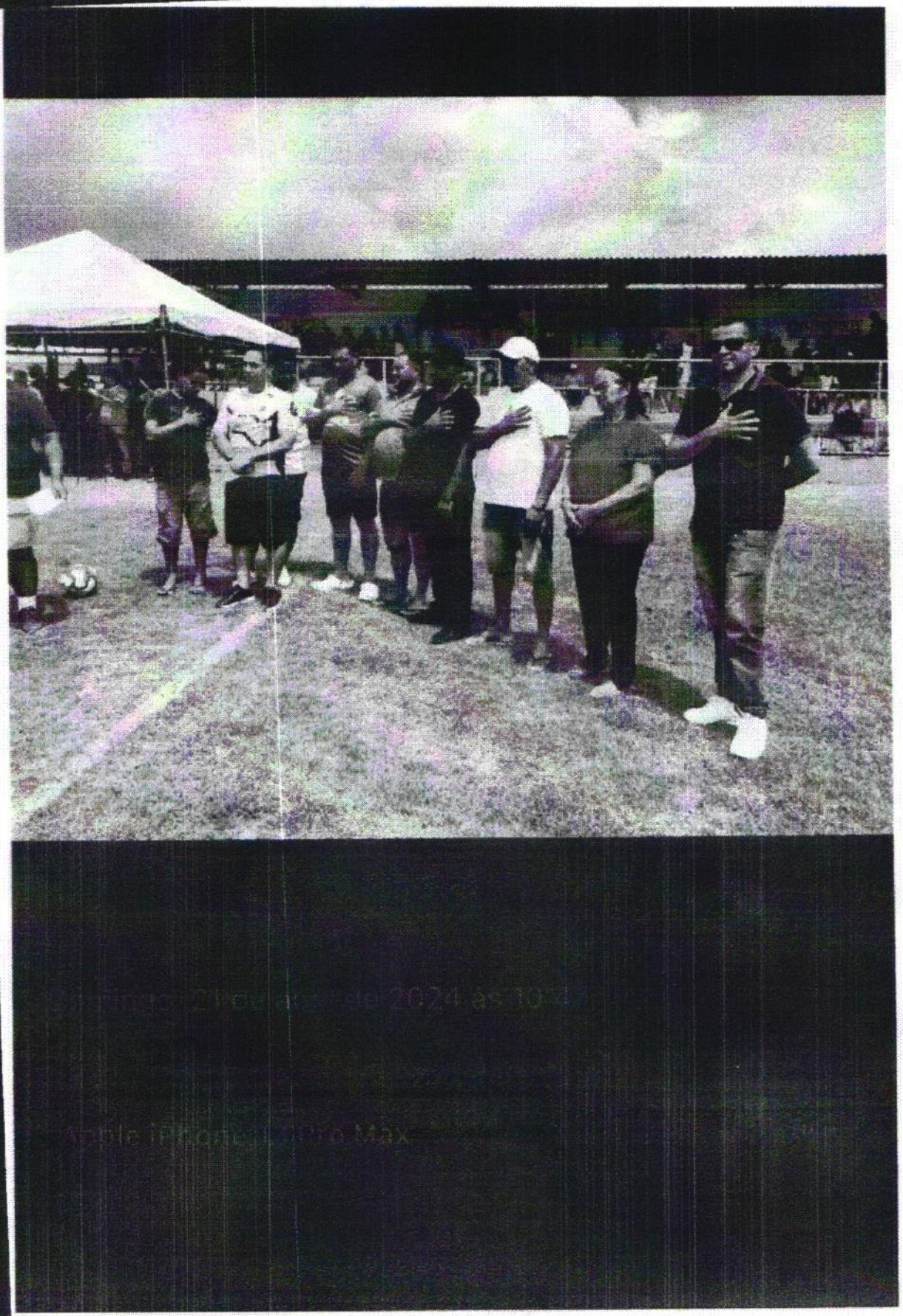
Apple iPhone 13 Pro Max
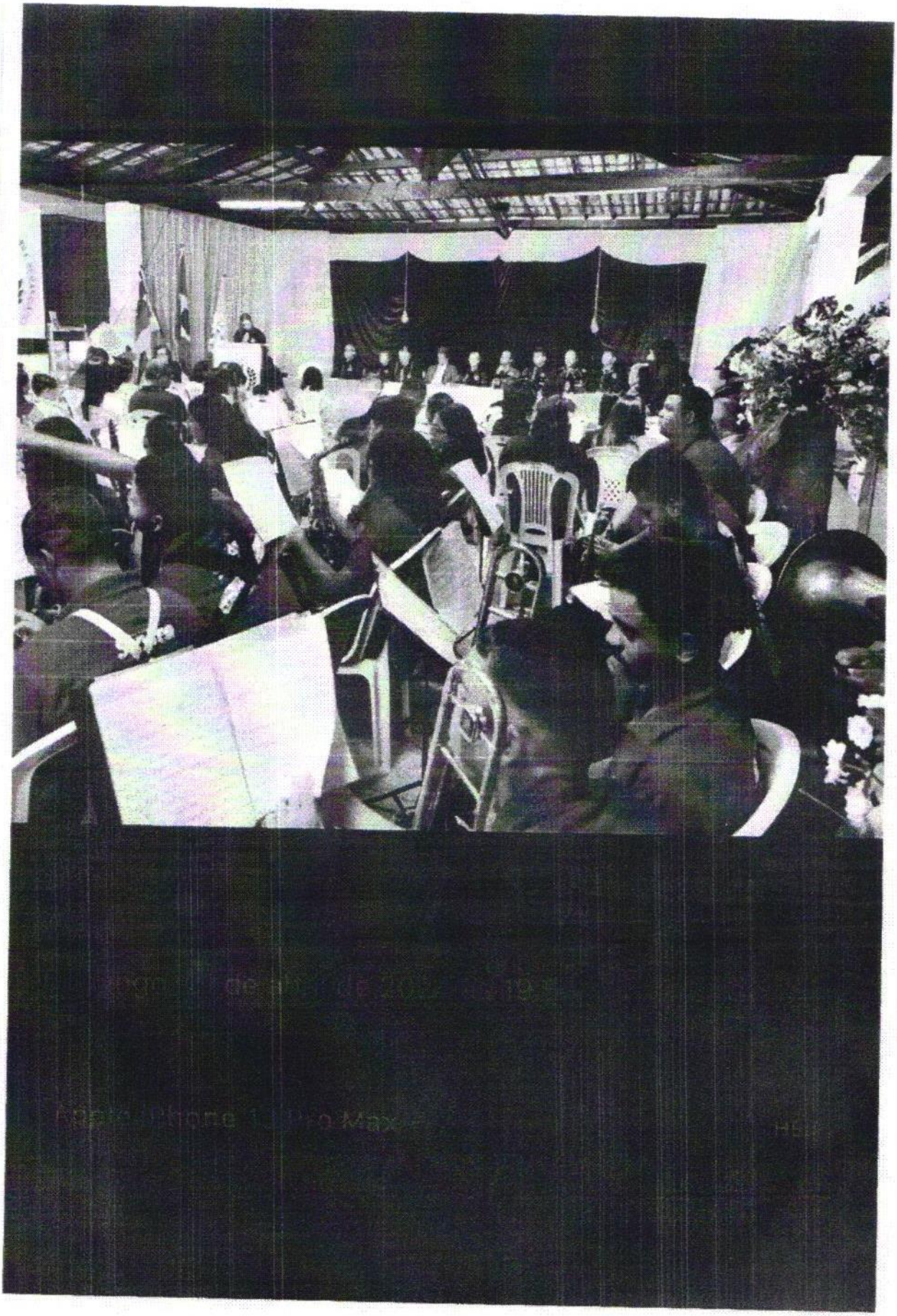
HEVC


VICE
Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35

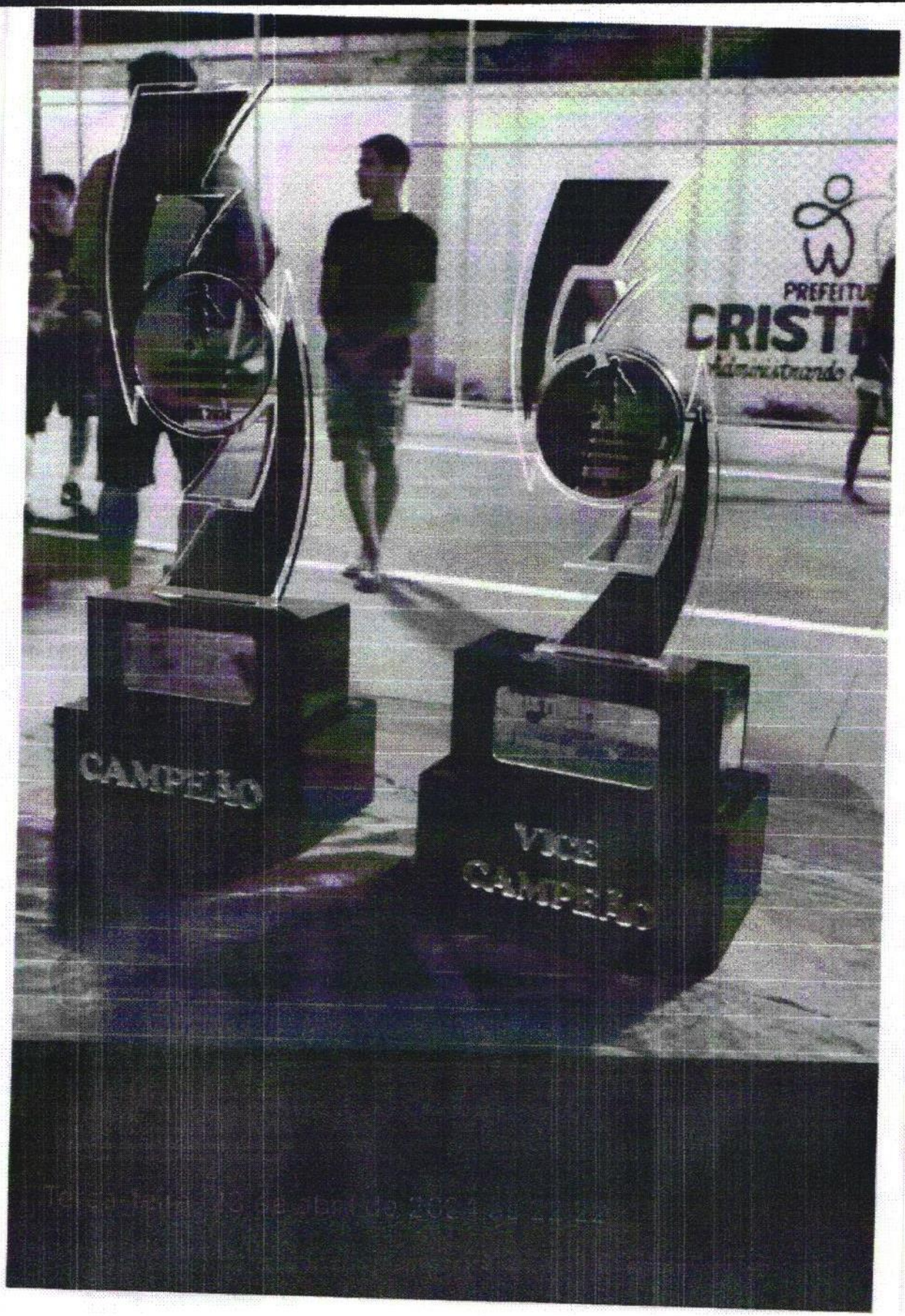

CHÁ
CULTURAL


42
MARATONA
42
MARATONA
42
MARATONA








CAMPEÃO
VICE
CAMPEÃO



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max

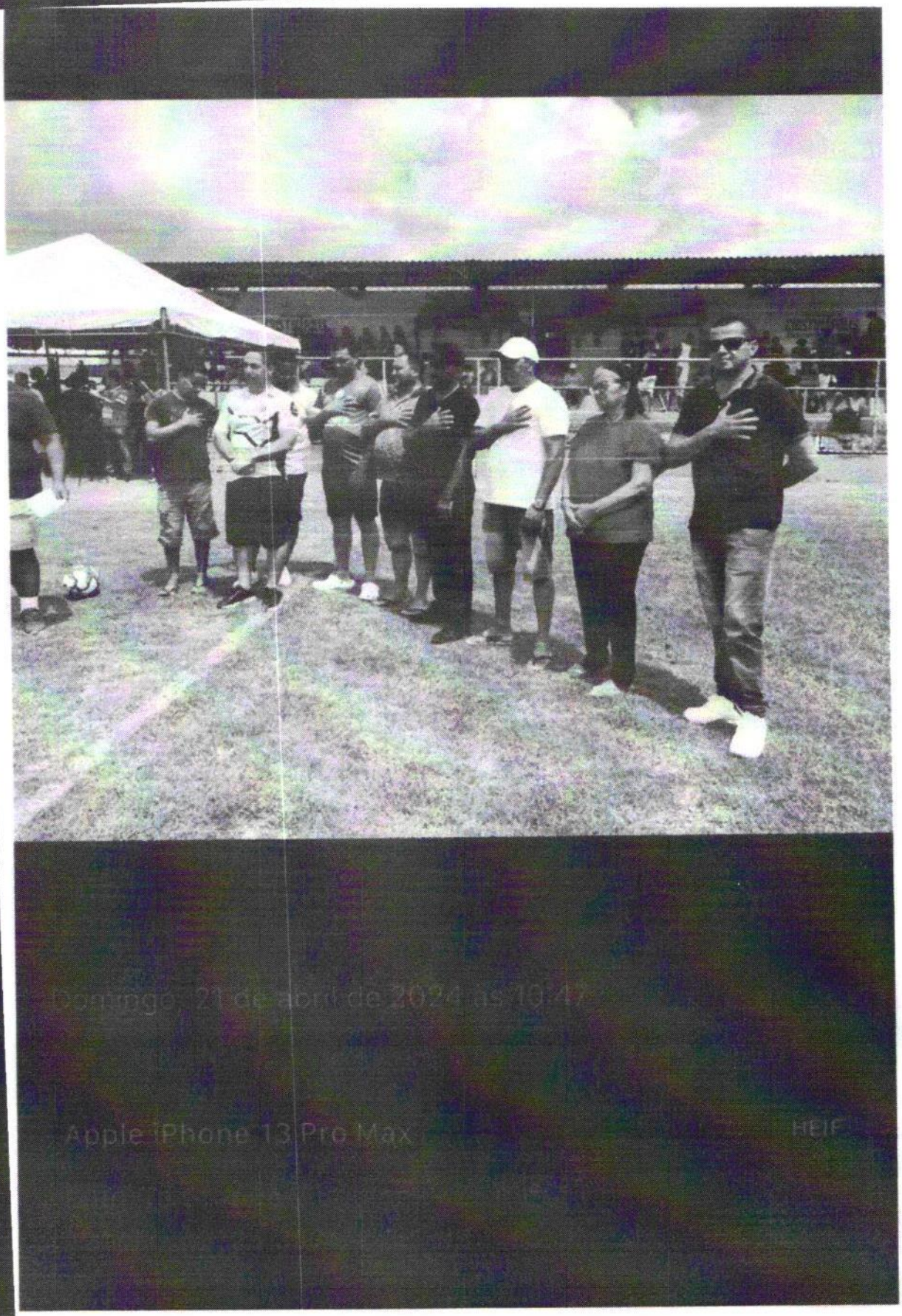


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46 Ajusta

eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

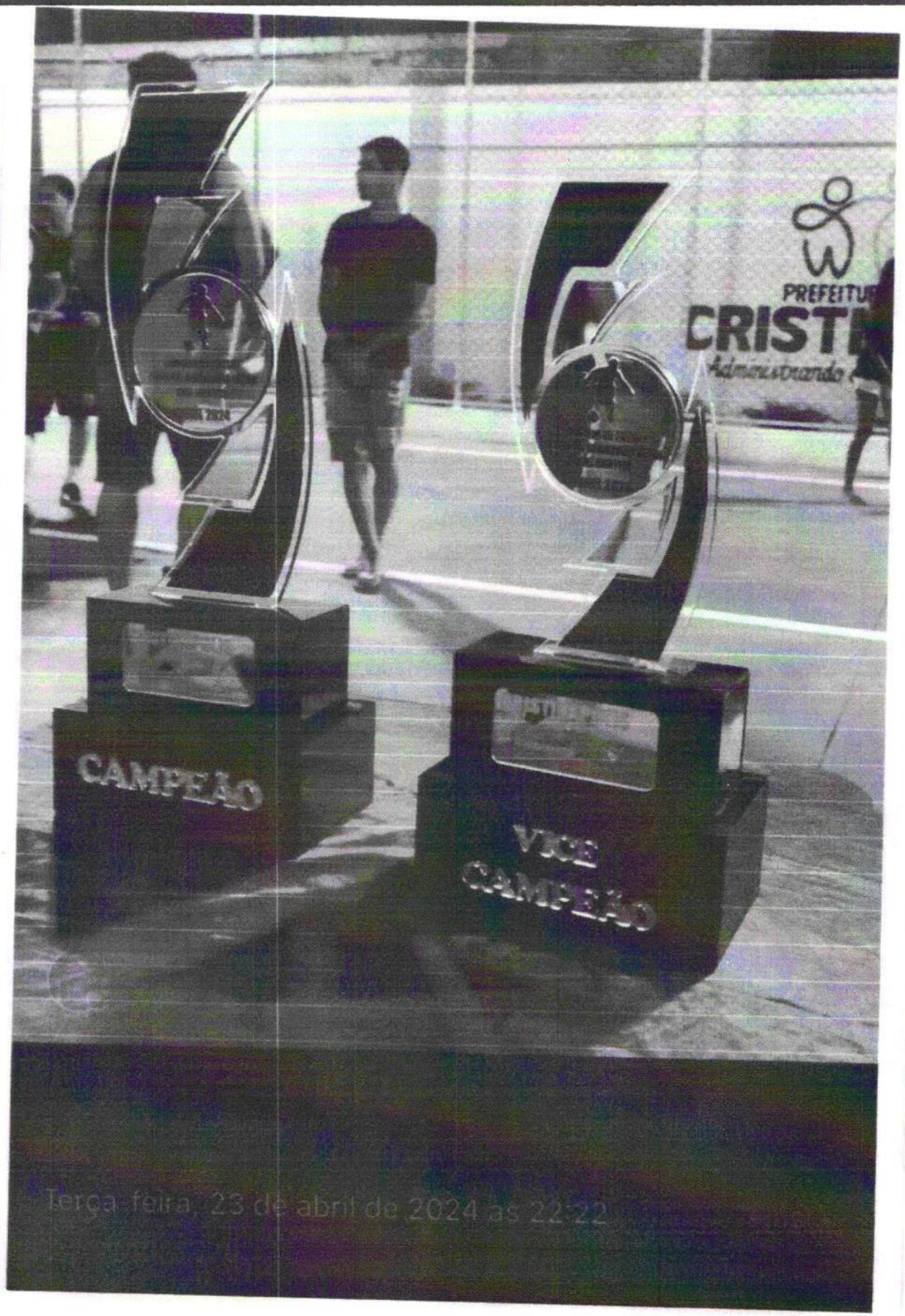


Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57


Domingo, 21 de abril de 2024 as 10:47
Apple iPhone 13 Pro Max





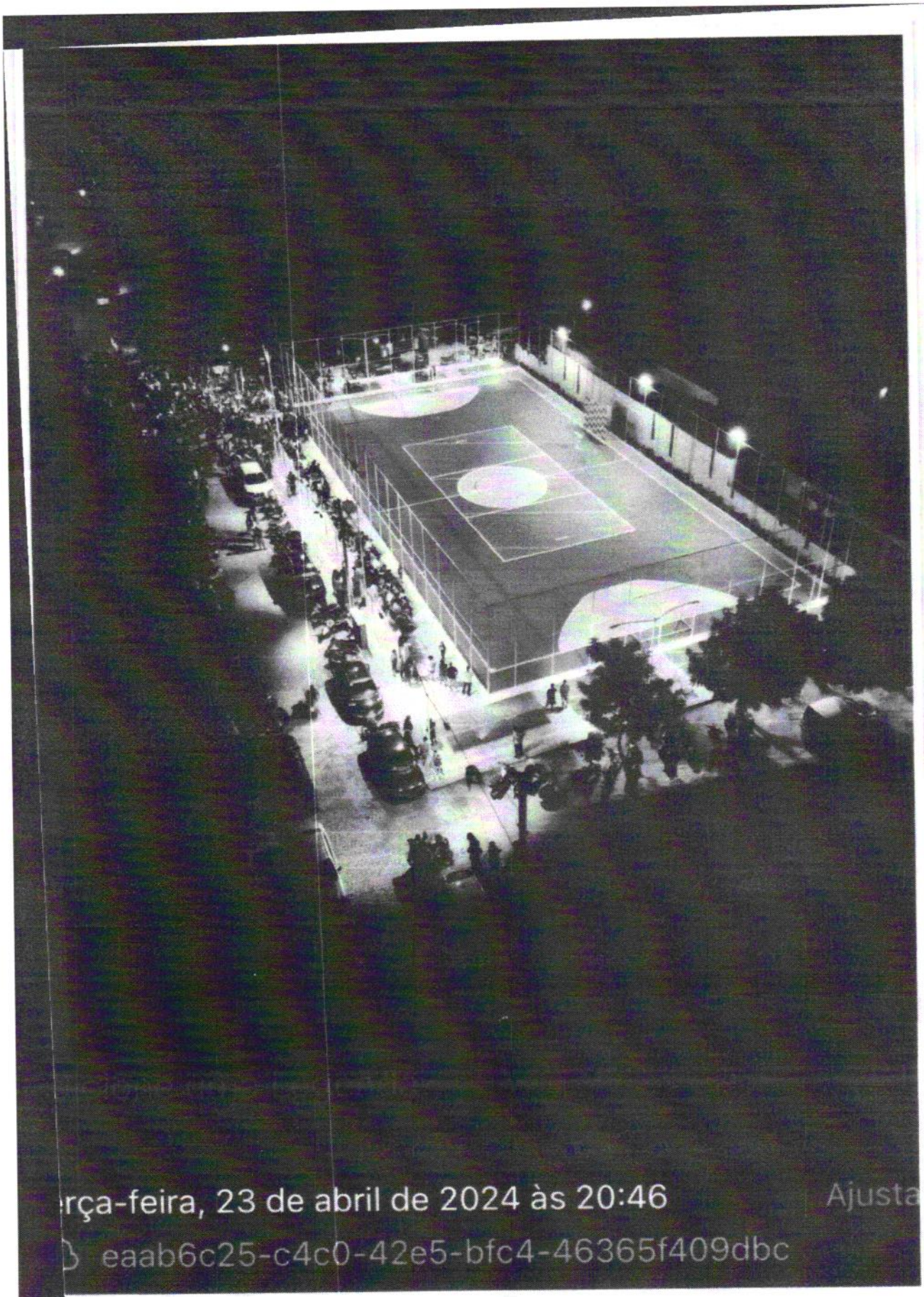


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



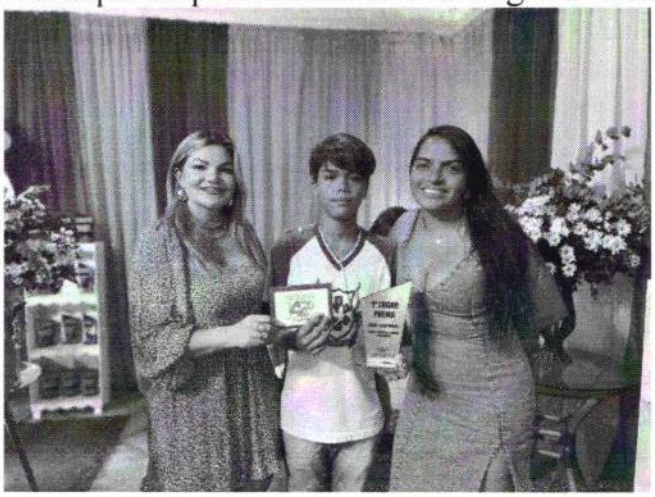
Quinta-feira, 18 de abril de 2024 as 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
Ajusta
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.

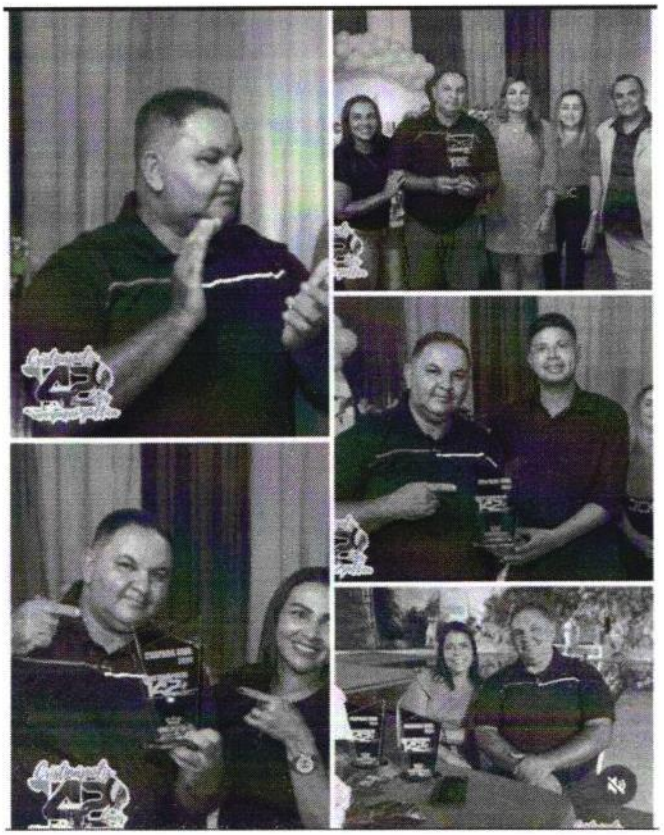


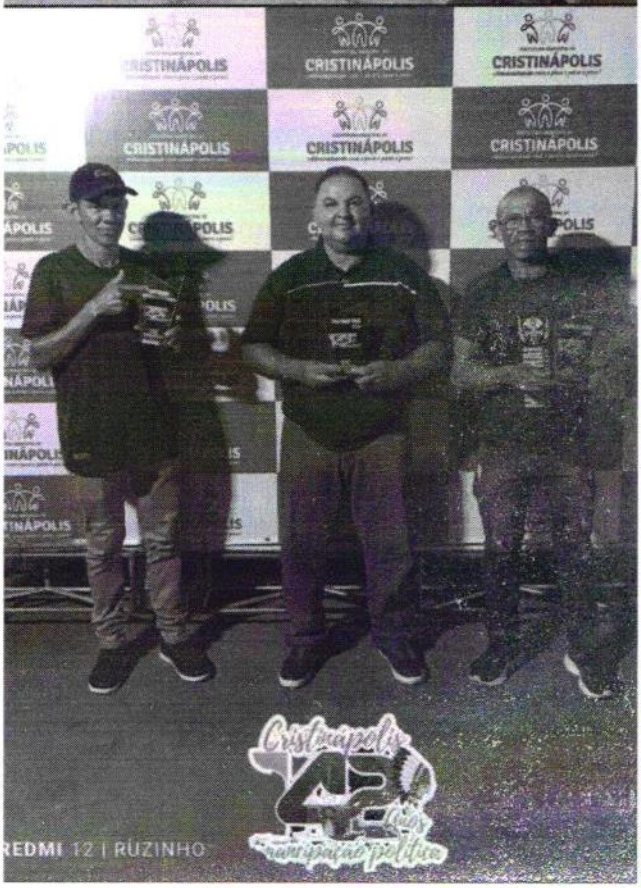






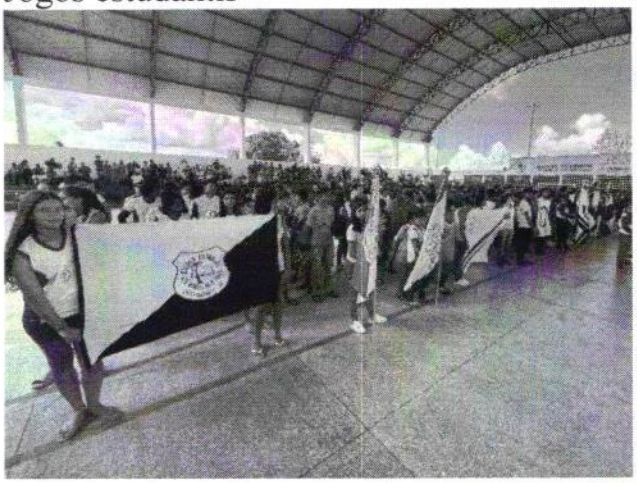





CRISTINÁPOLIS
REDMI 12 | RUZINHO

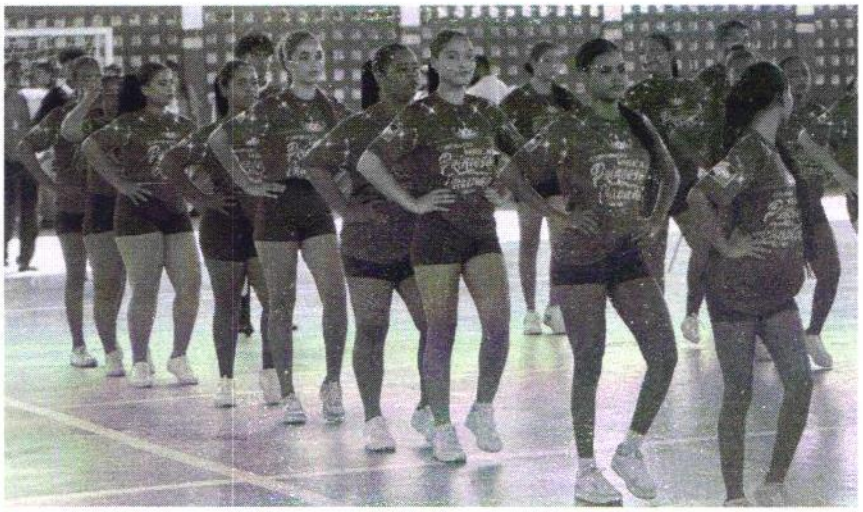
- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





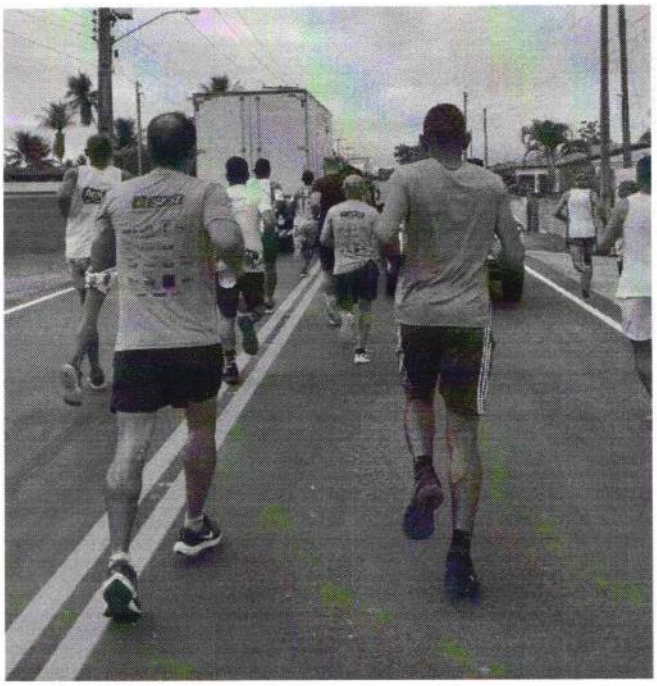




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol









- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

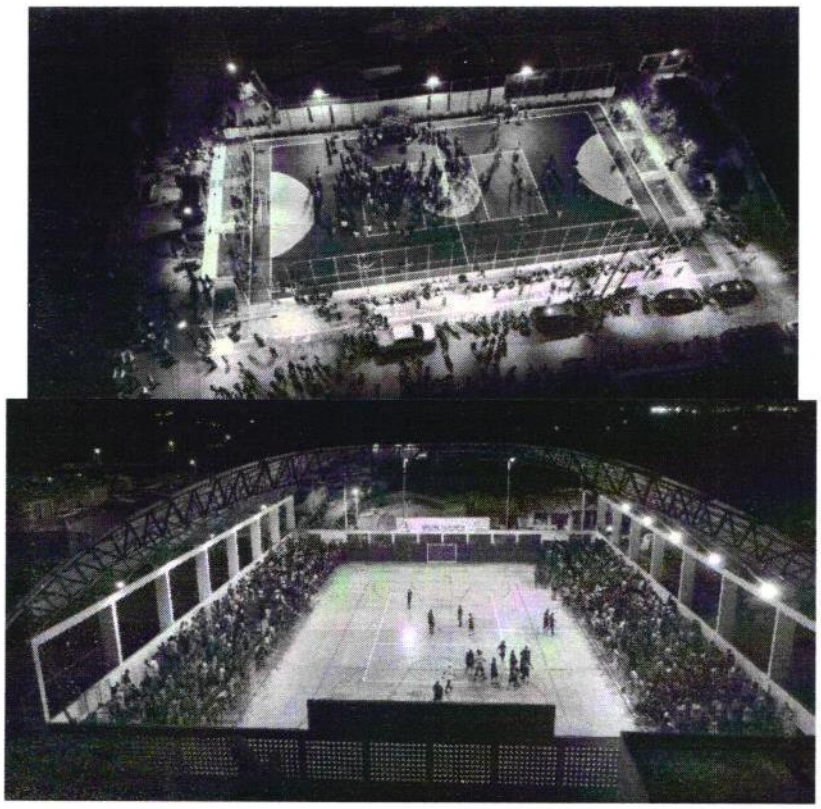




- **23/04/2024:**

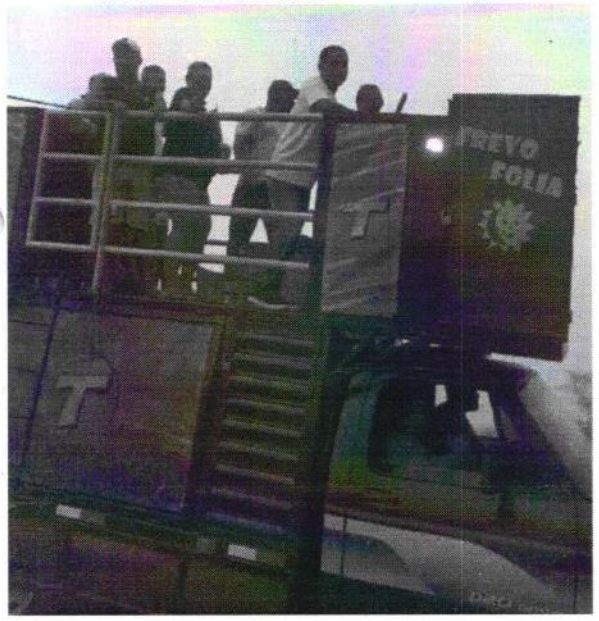
Inauguração de obras

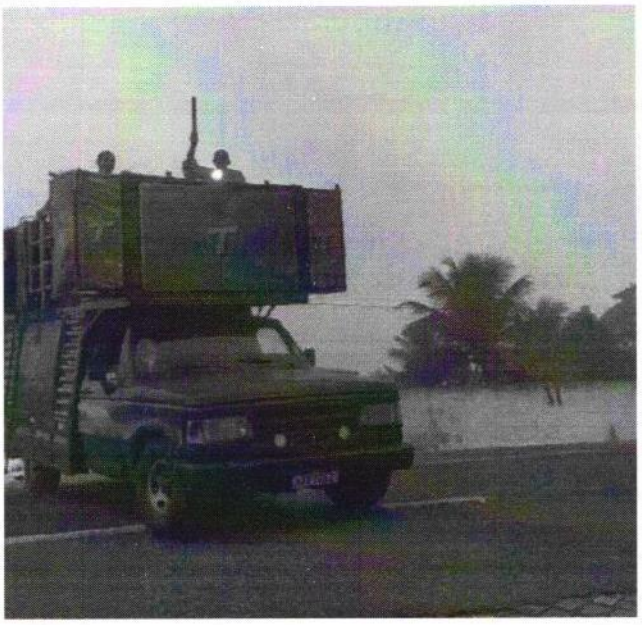


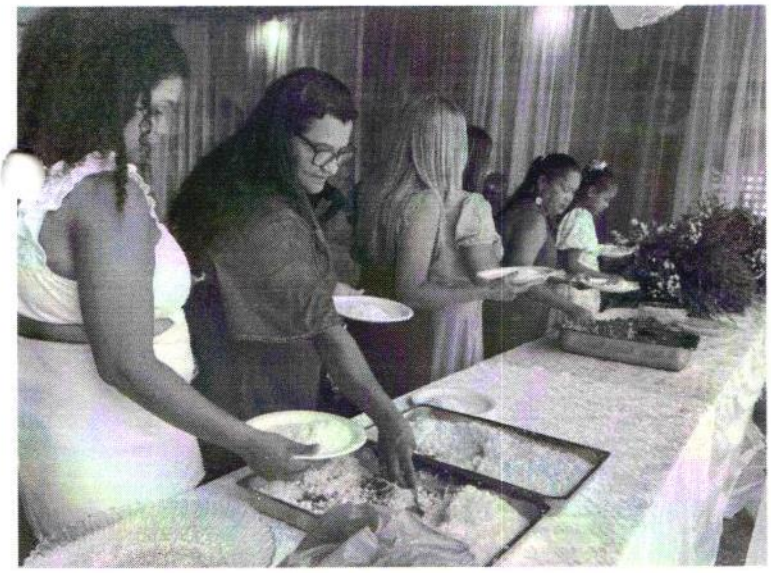


- **24/04/2024:**

Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais



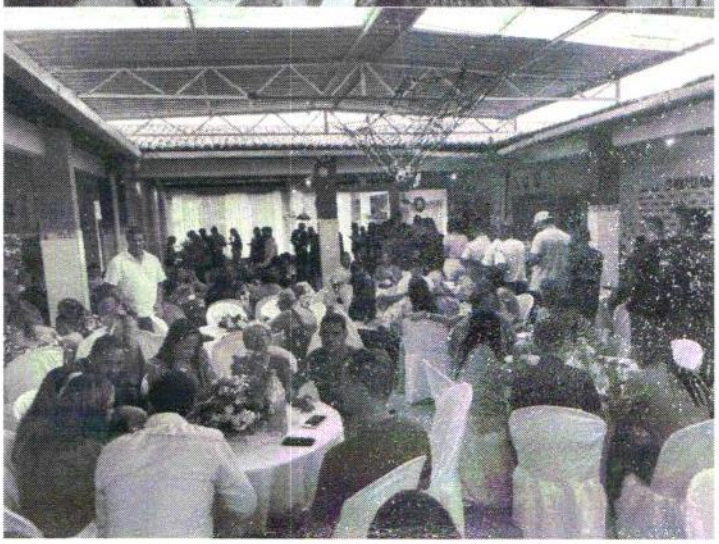










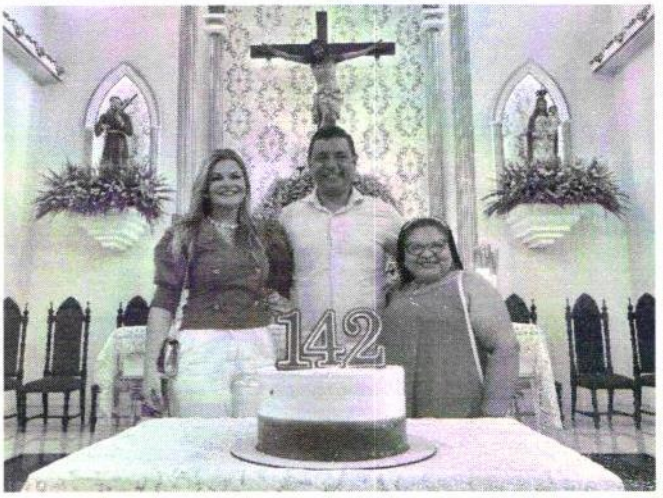




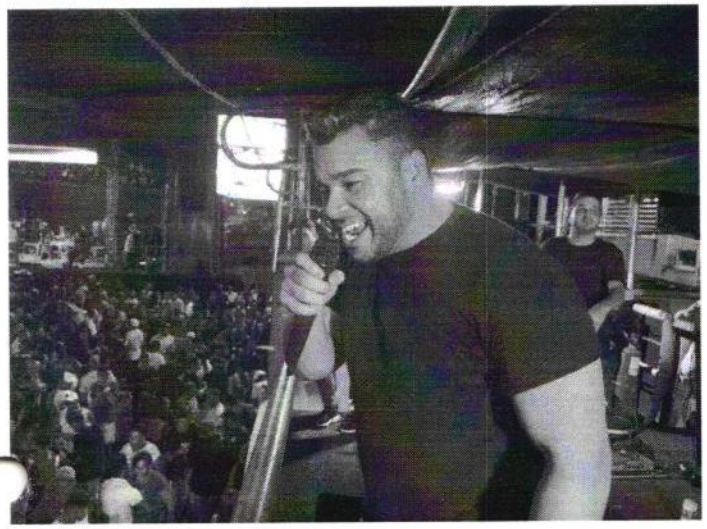


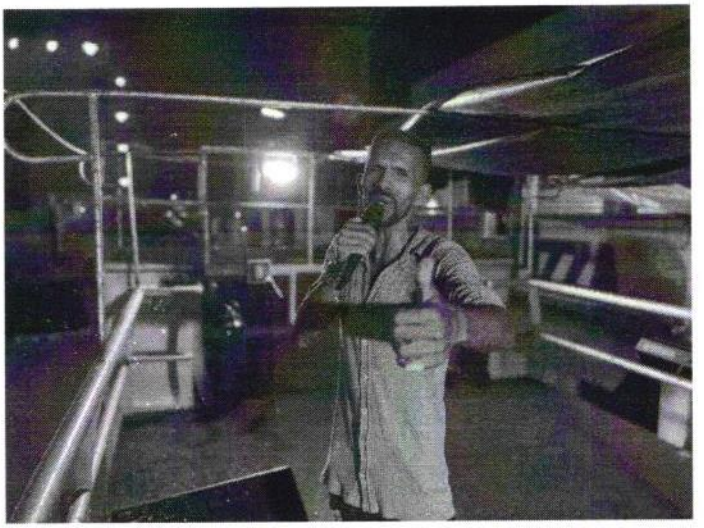
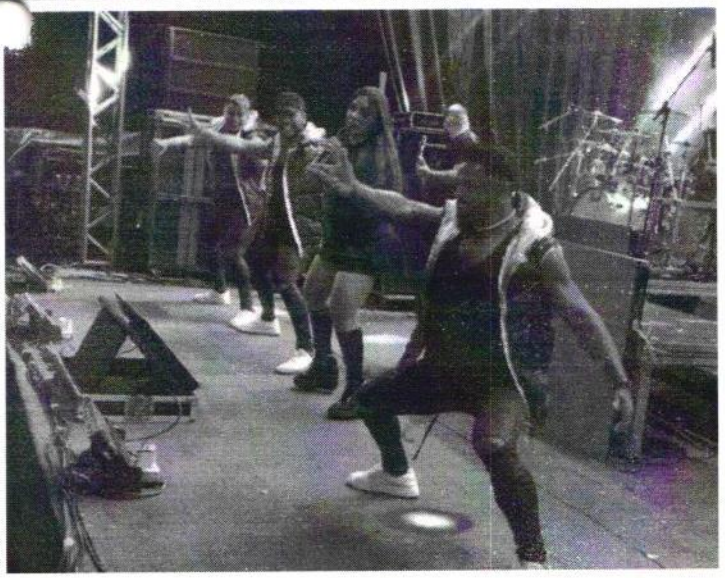
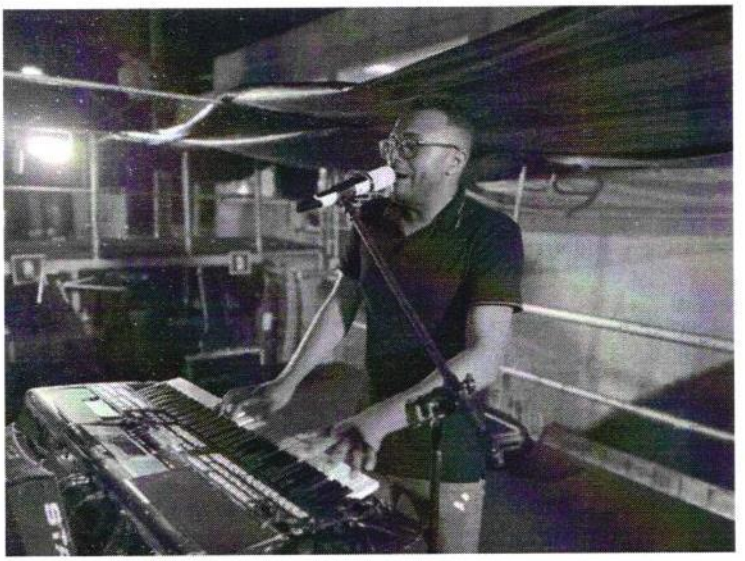





142

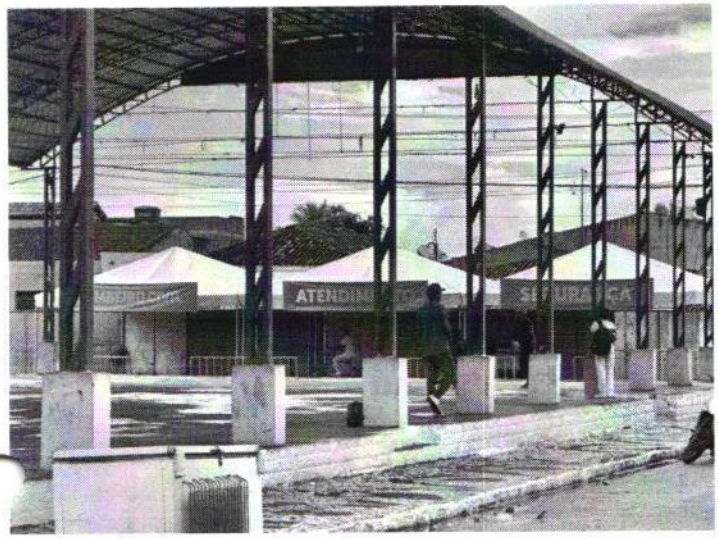




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



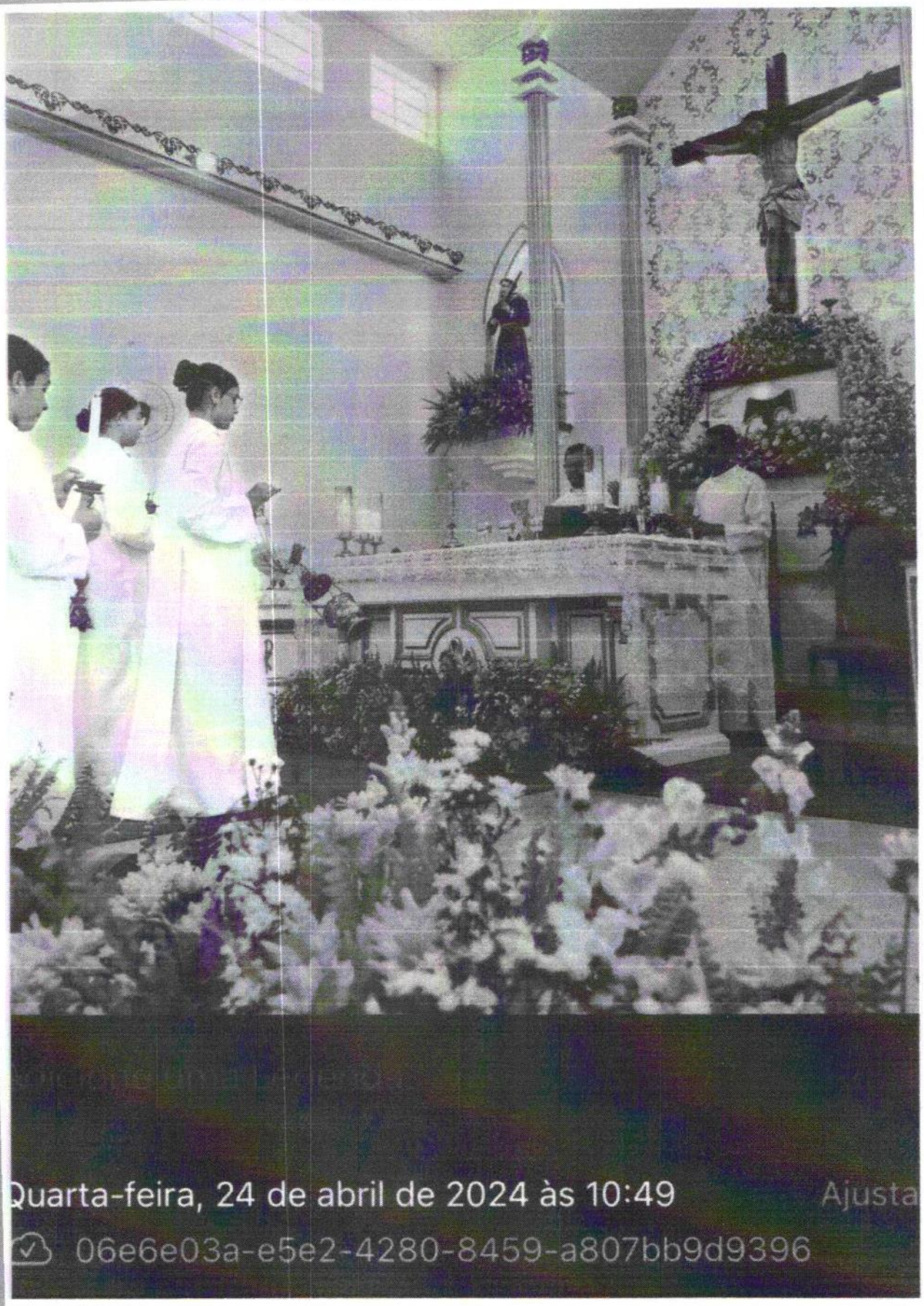




Atenciosamente,

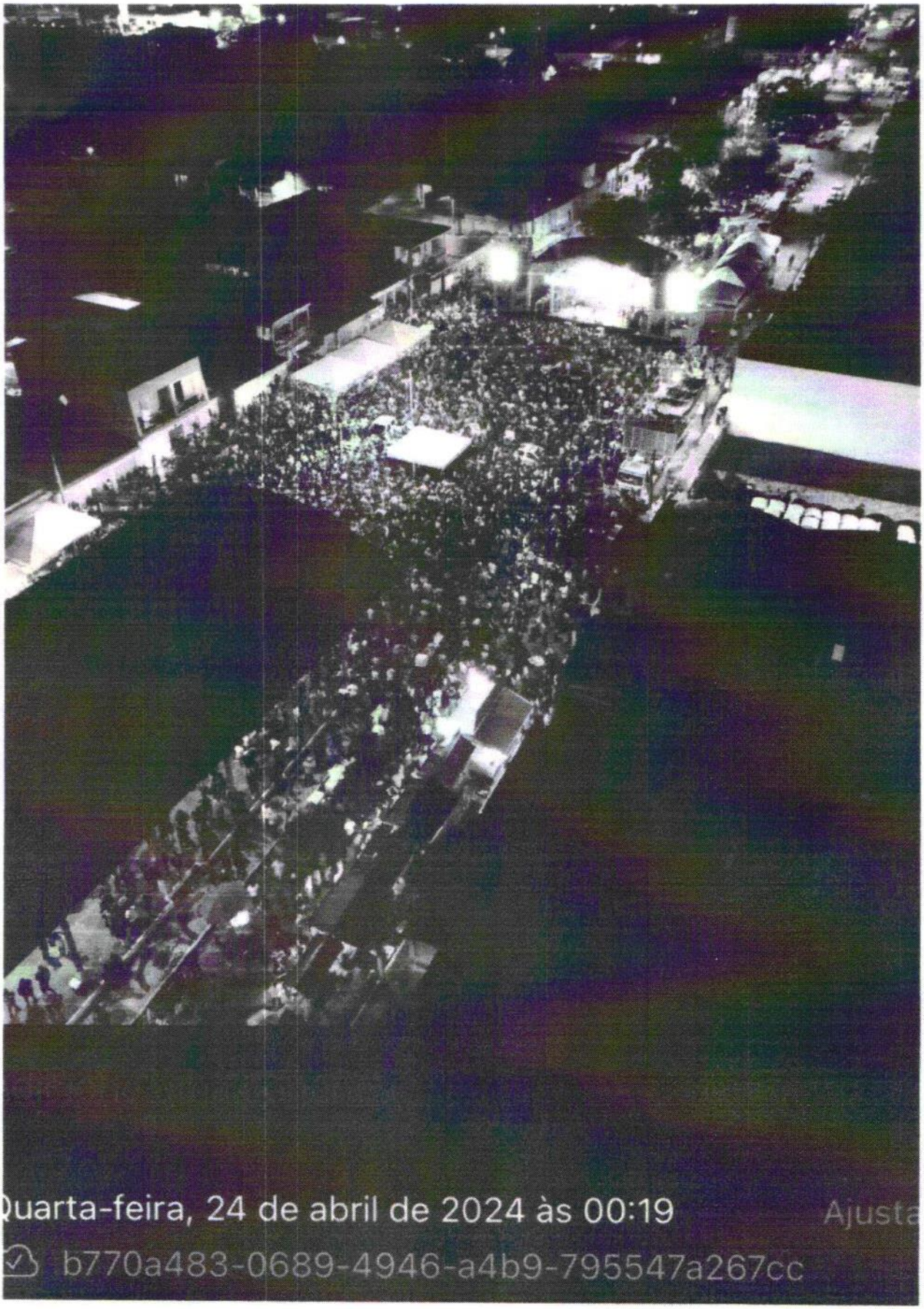
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

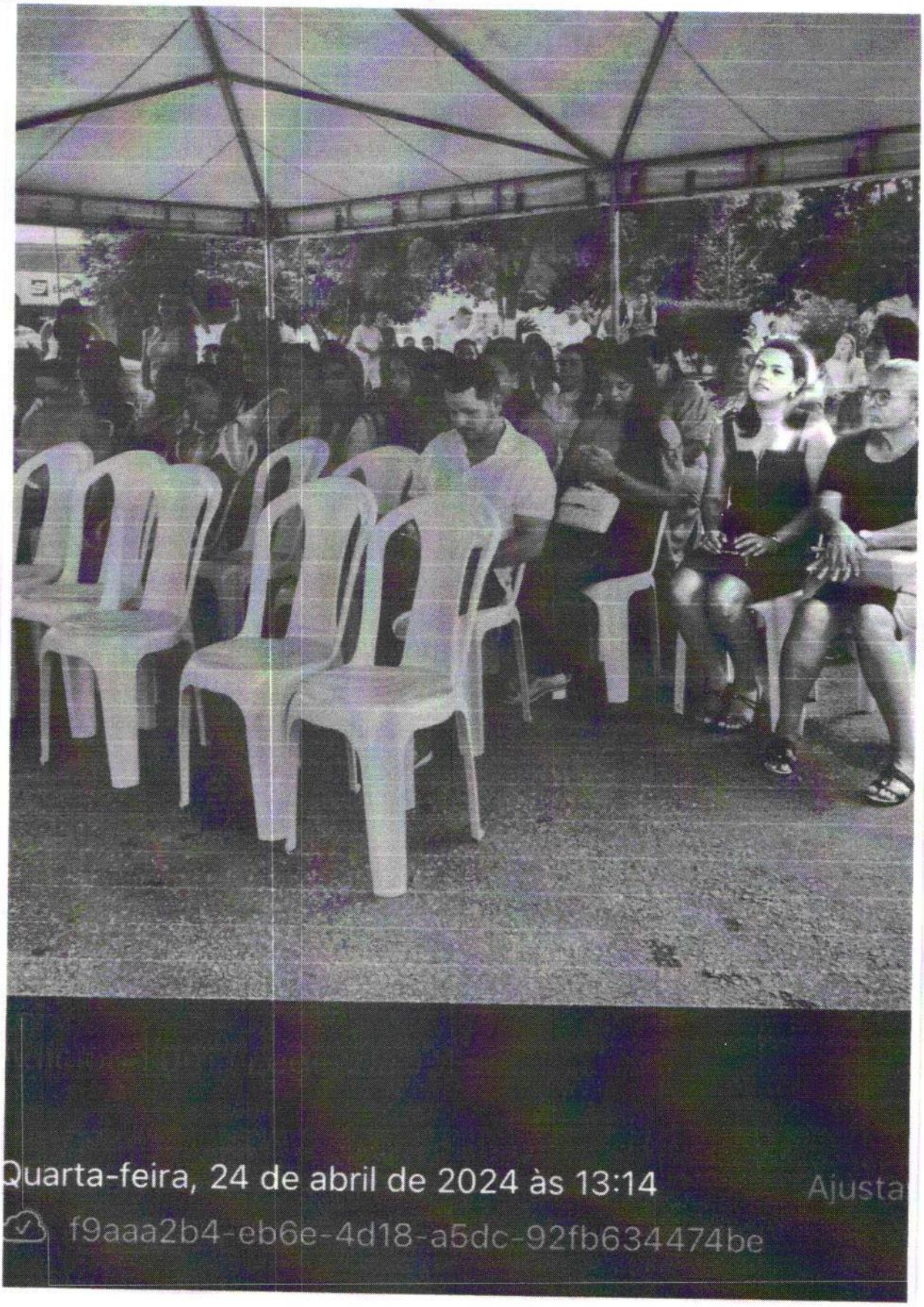


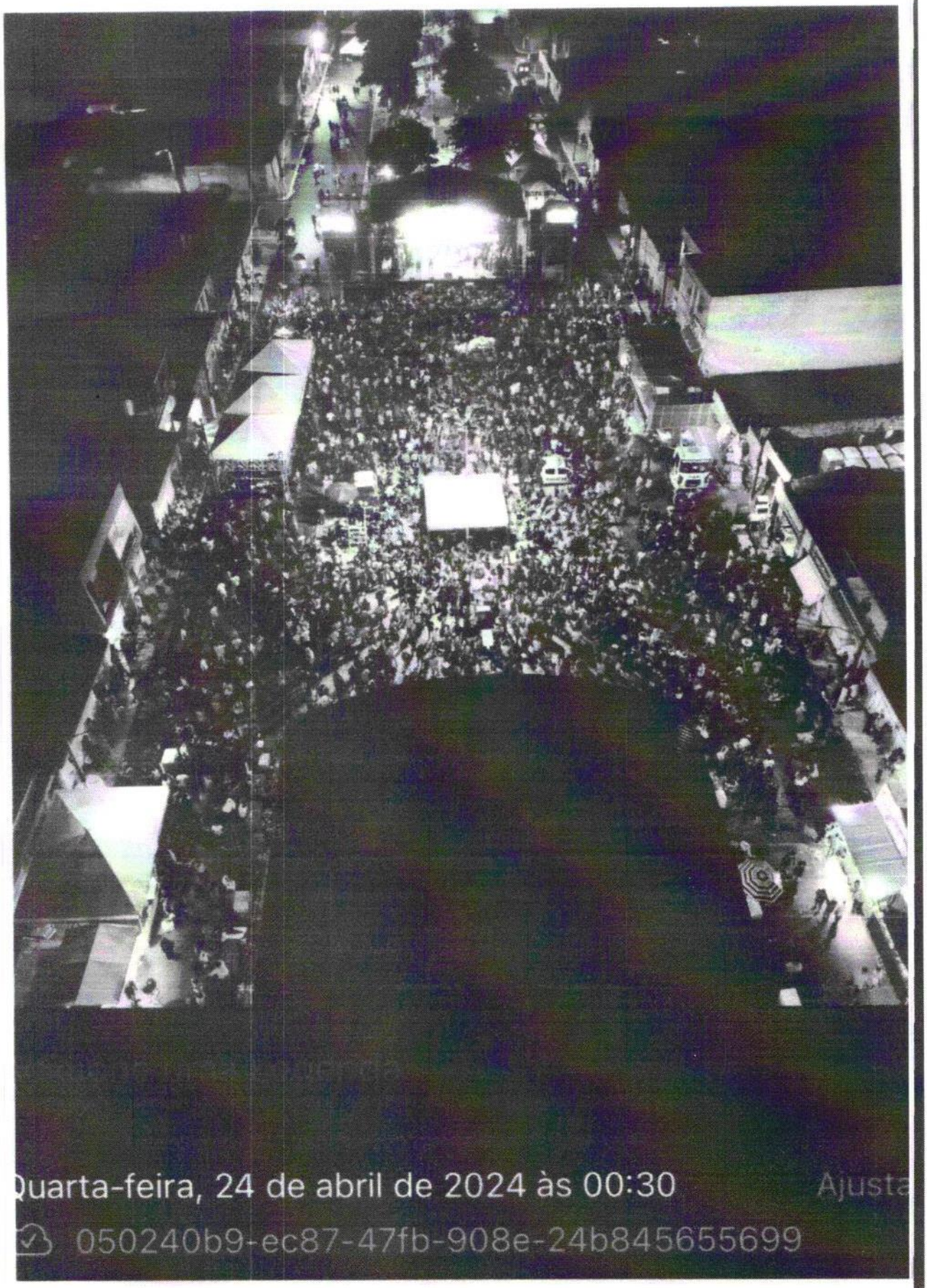
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49 Ajusta

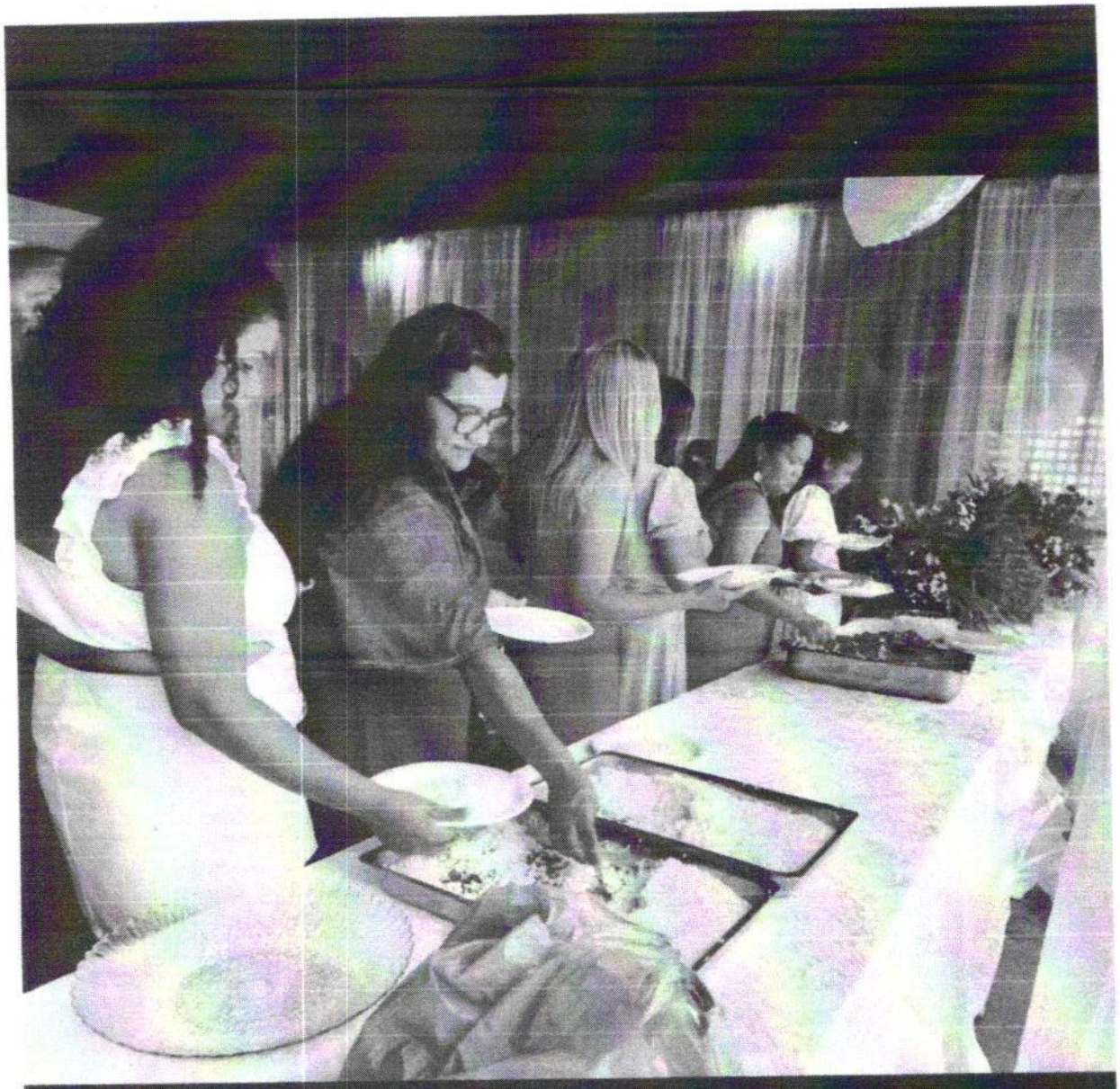
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396

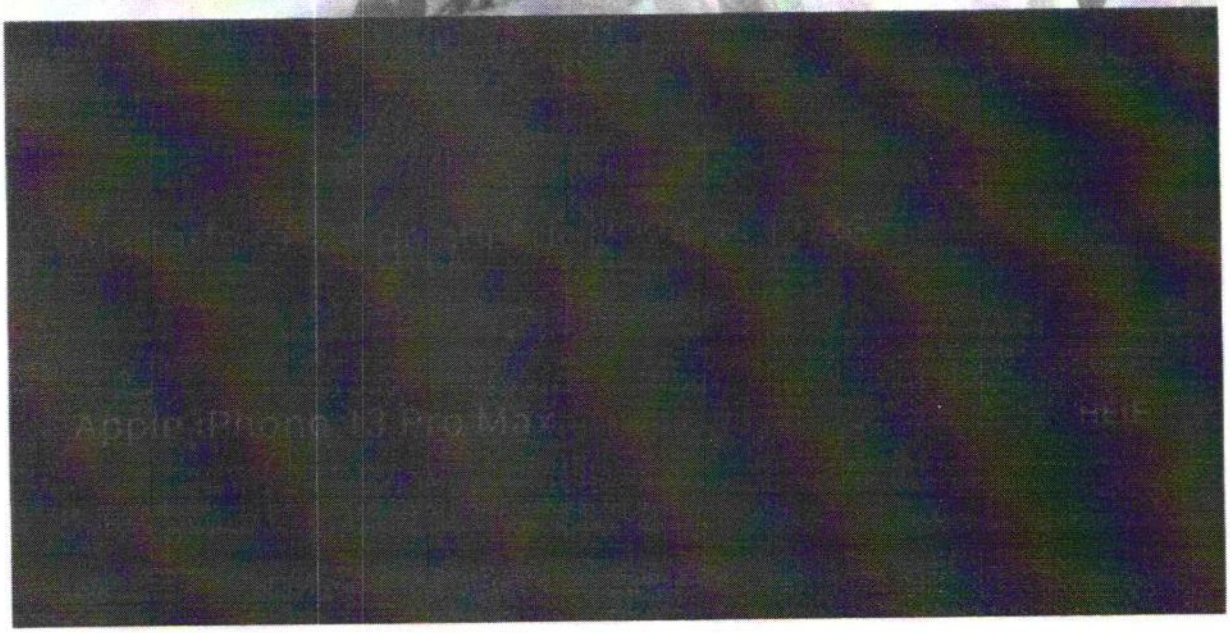

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc

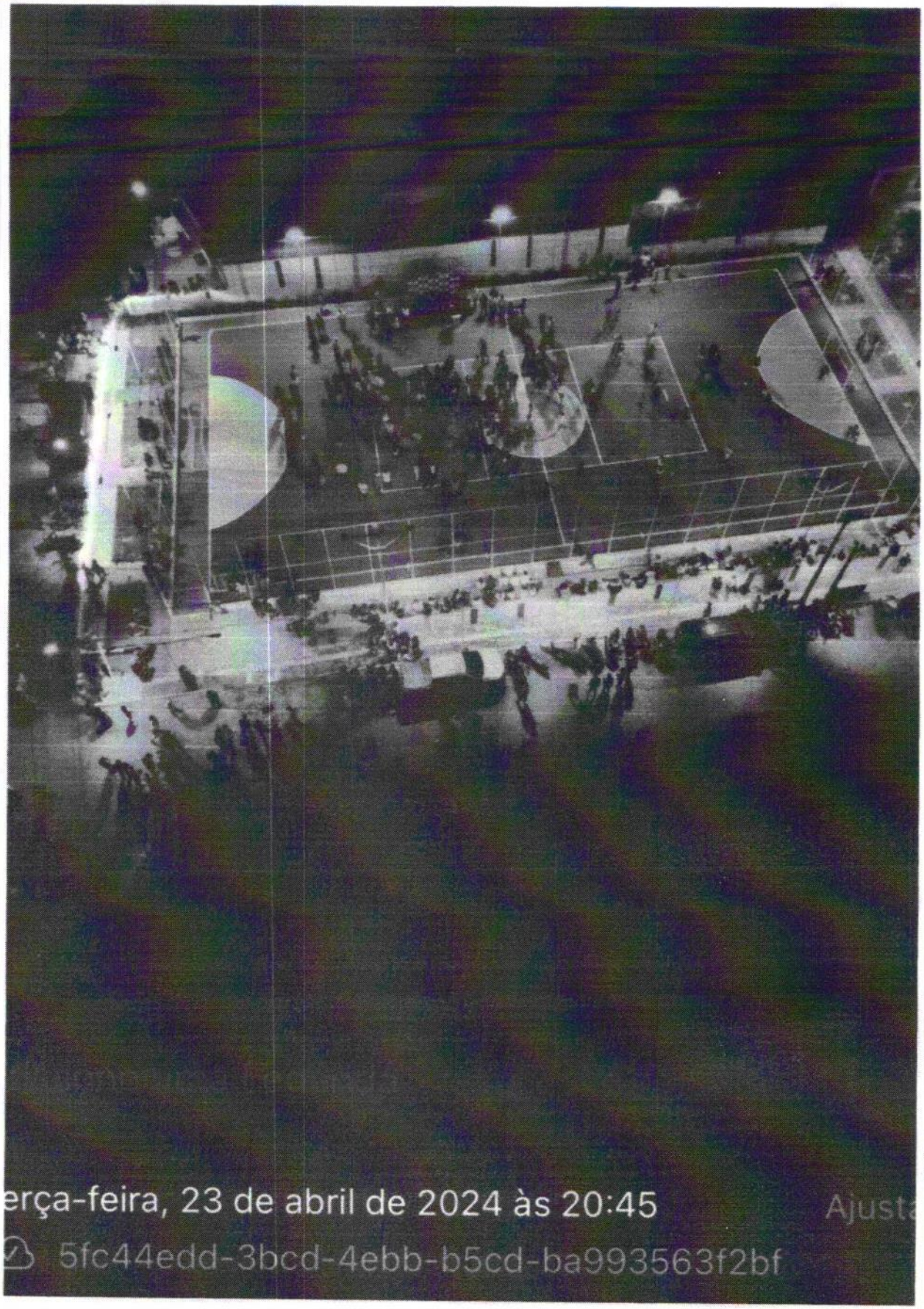

SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!
CRISTINÁPOLIS
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14
Ajusta
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

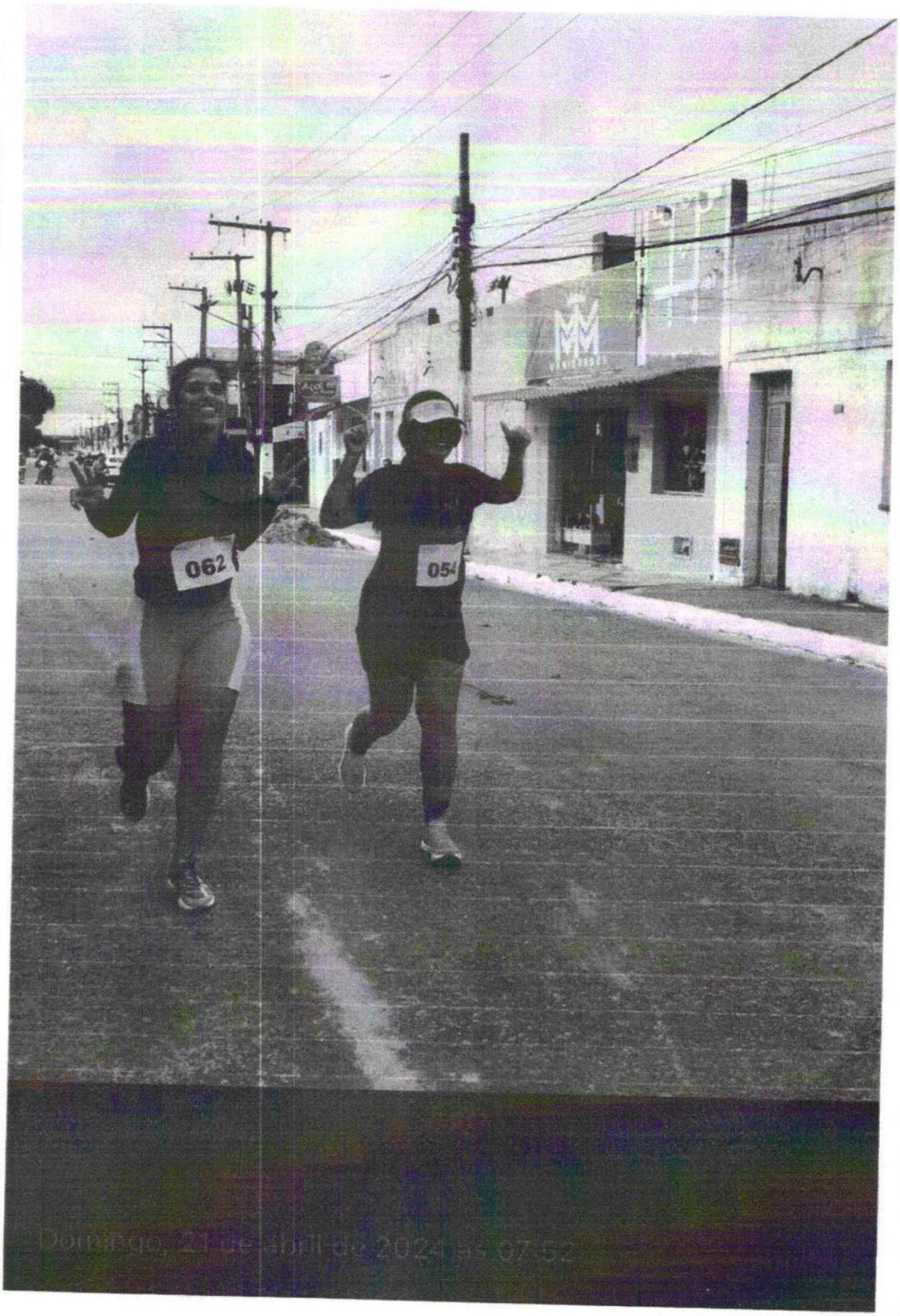

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14
Ajusta
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699

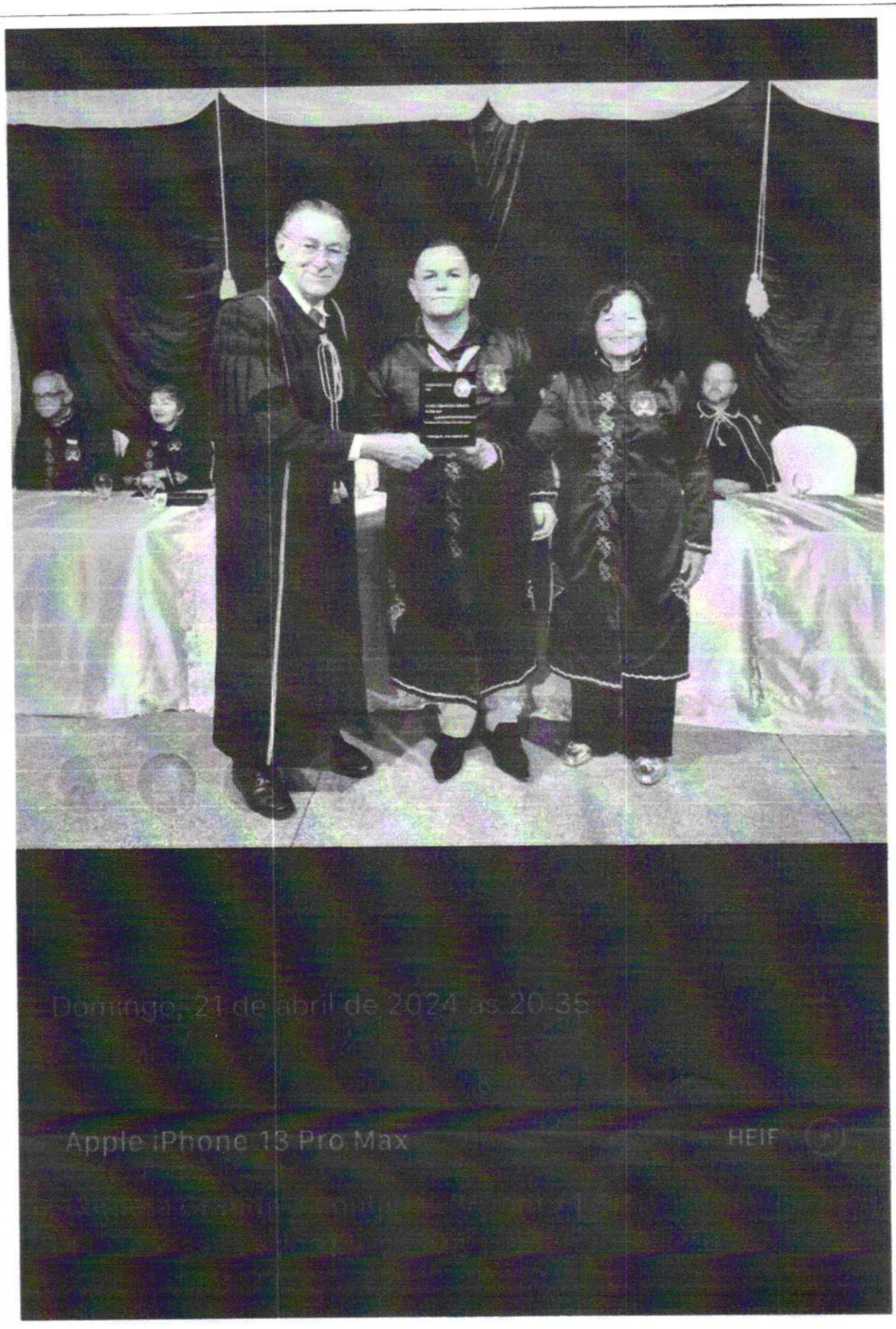


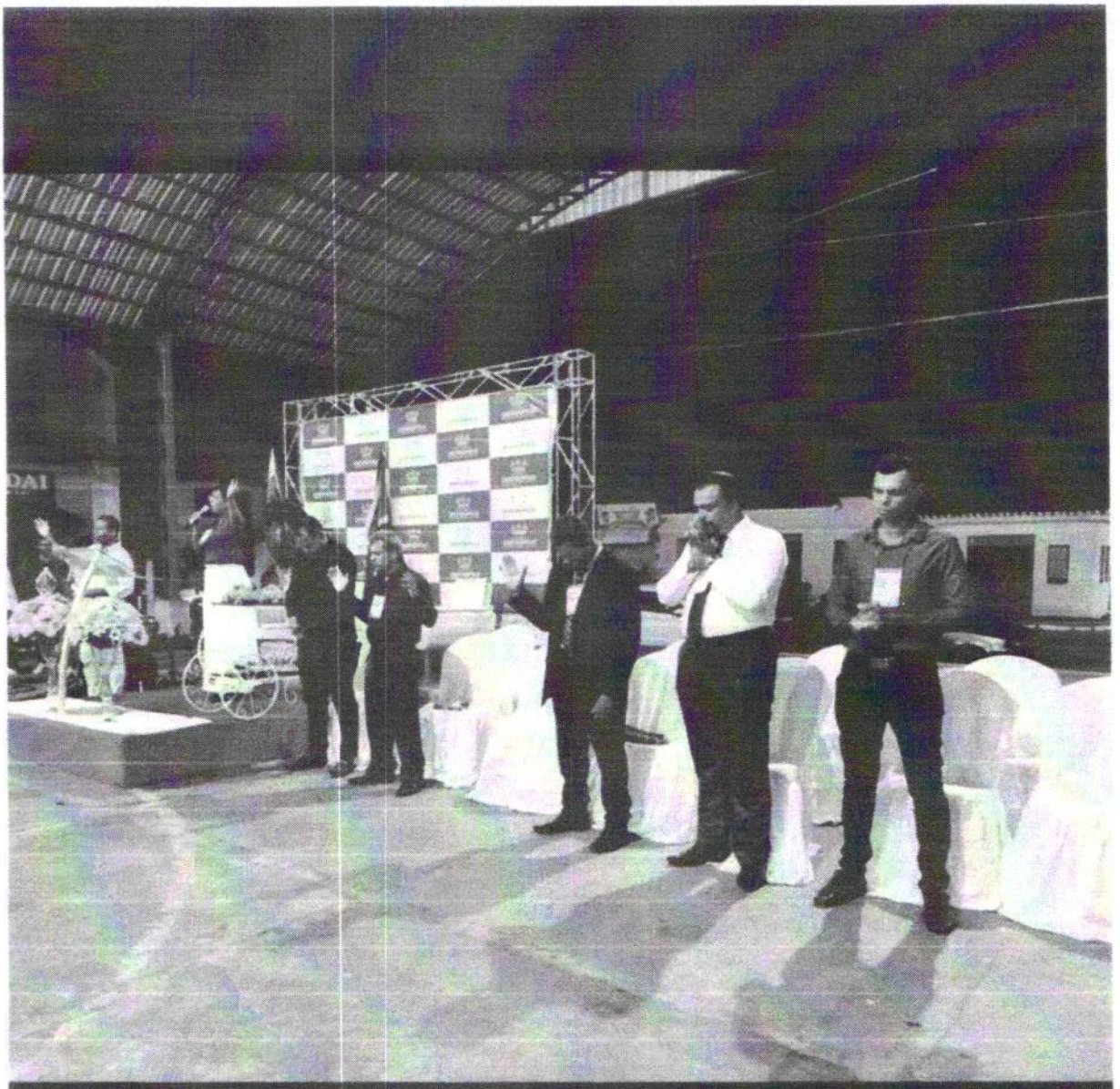


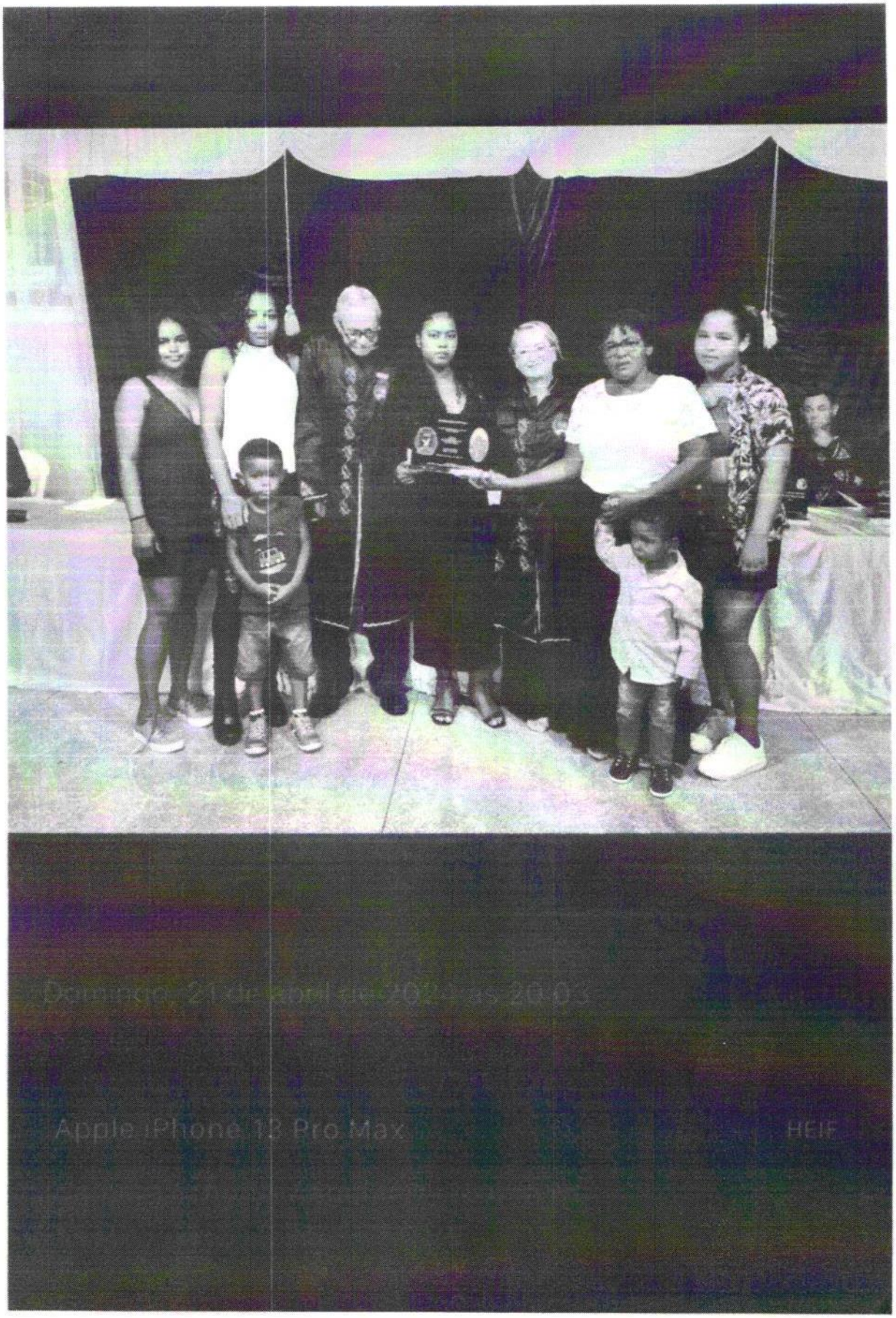

erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf

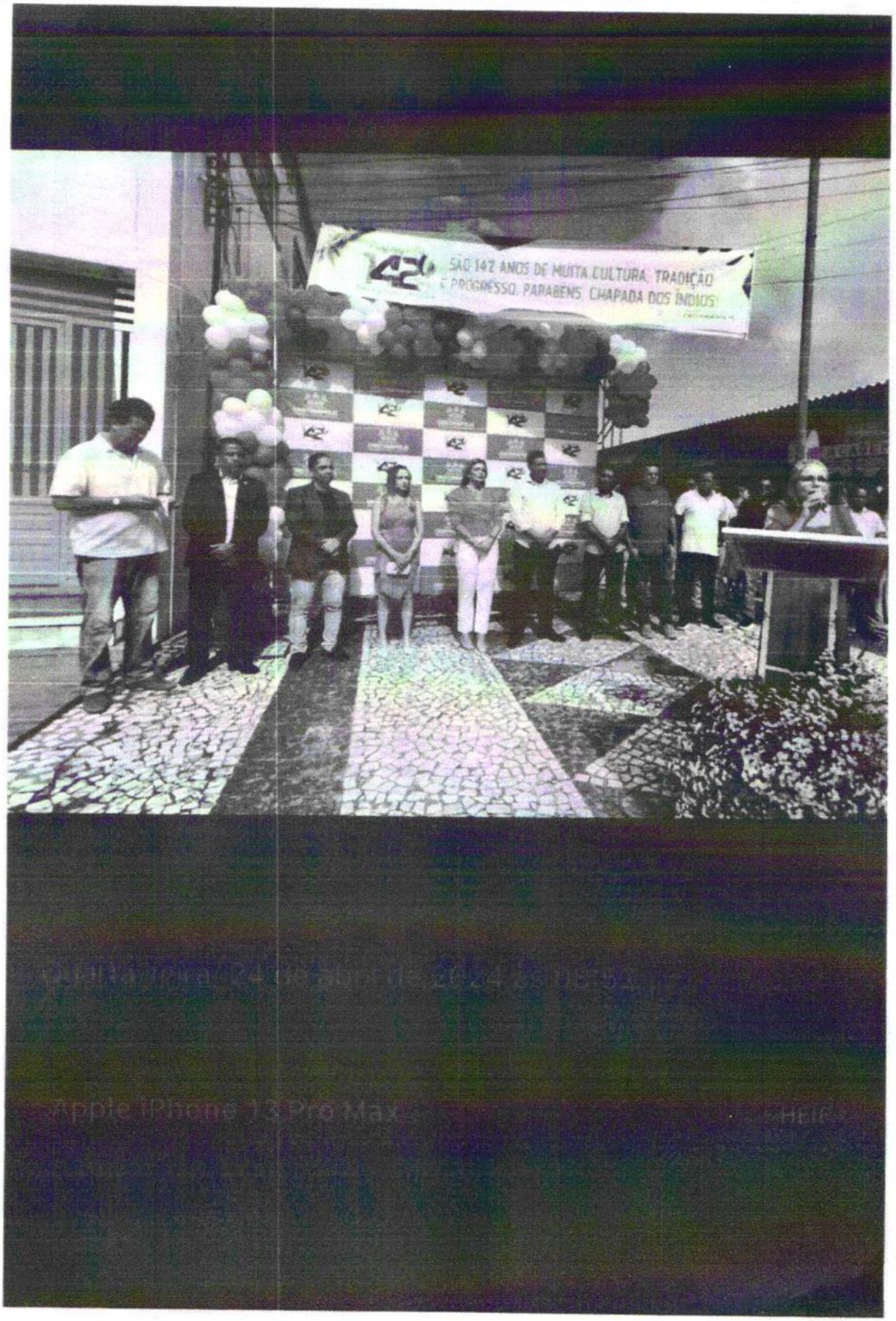


Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:52


Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF



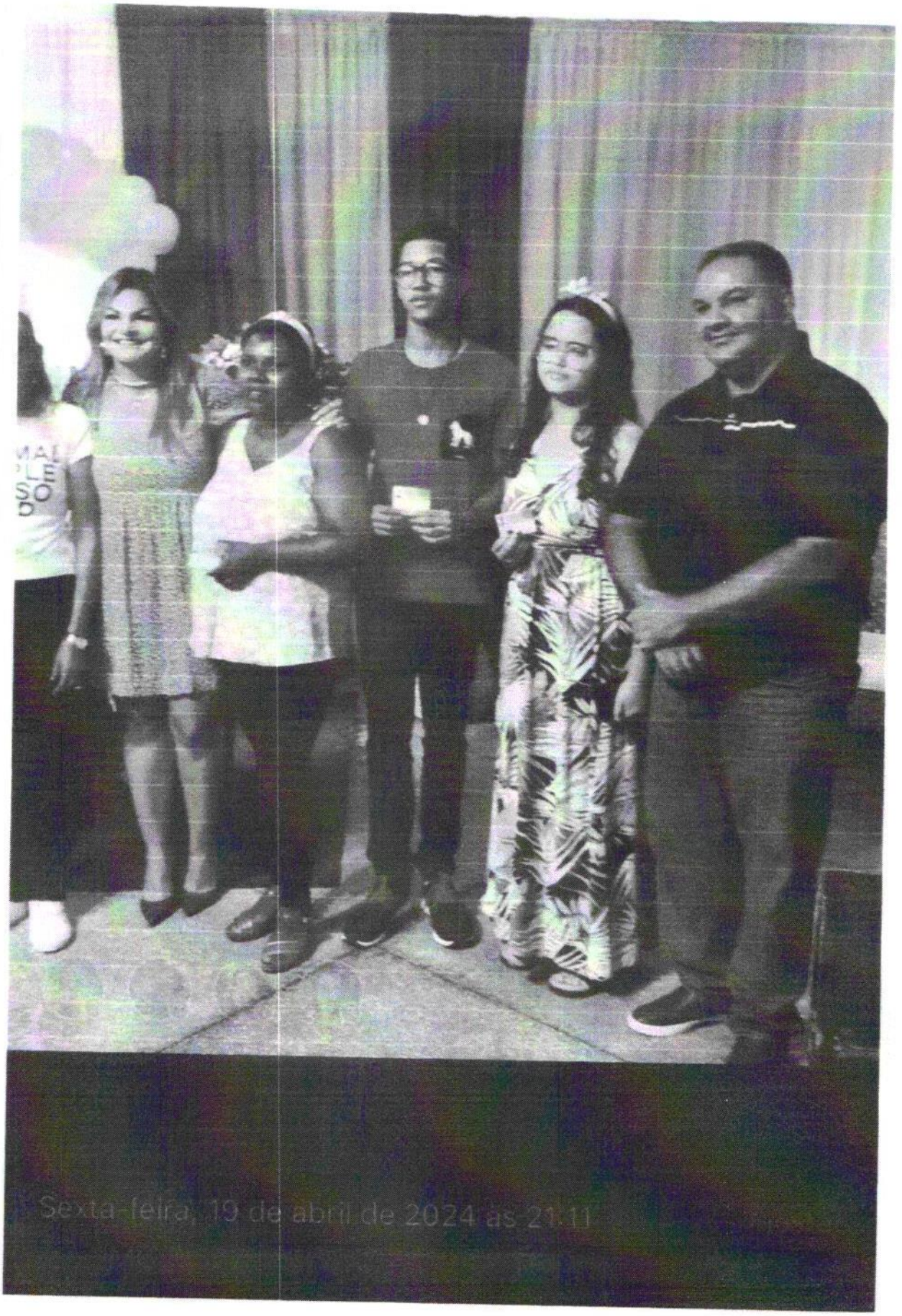

Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF

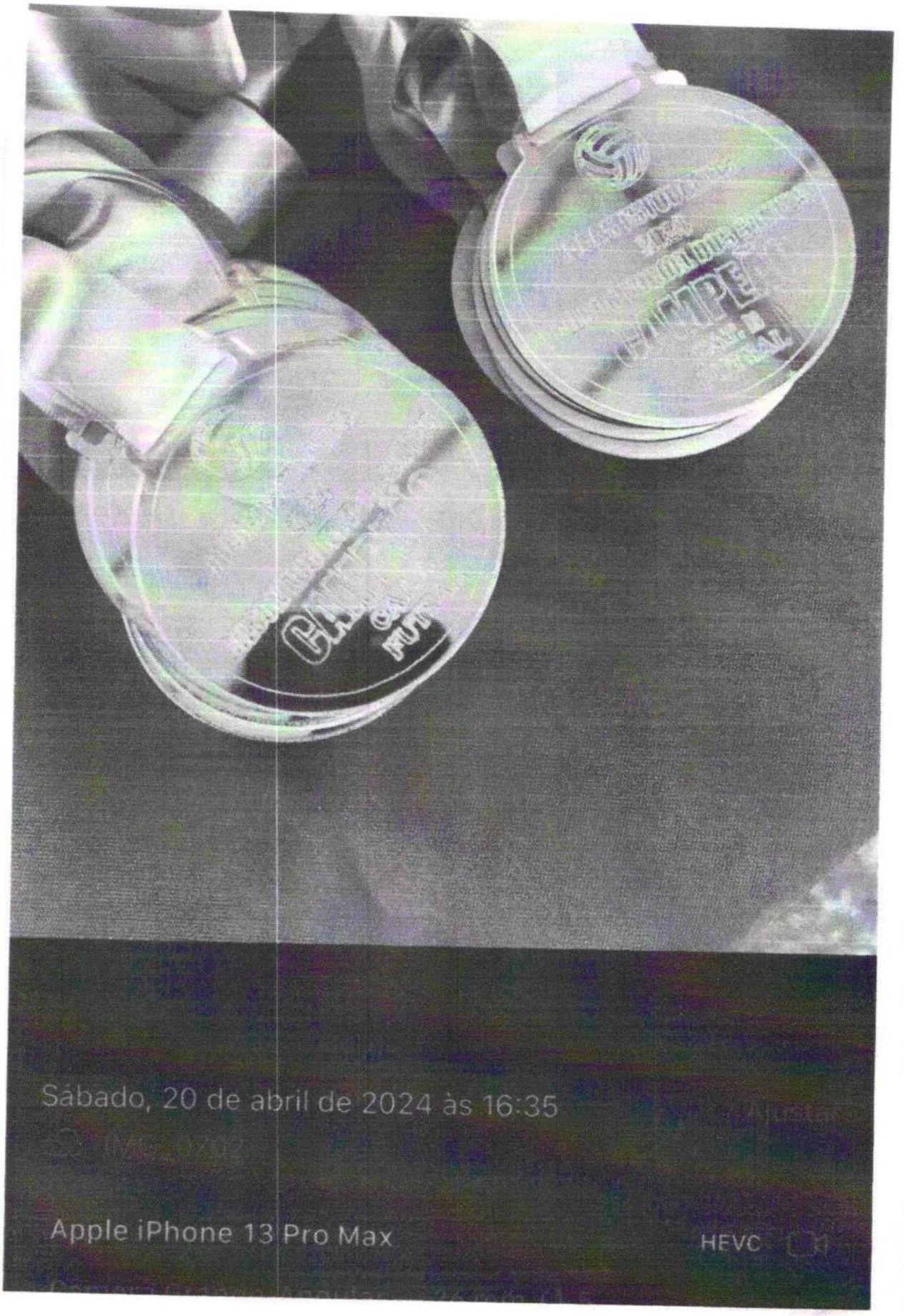

SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 as 21:11

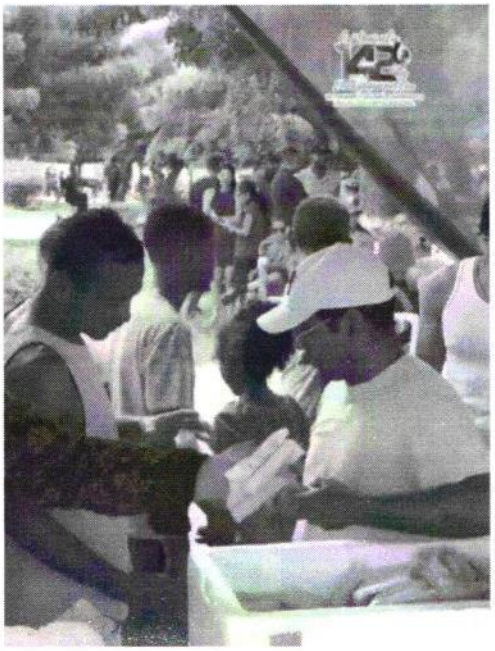

Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC


VICE
Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35



Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



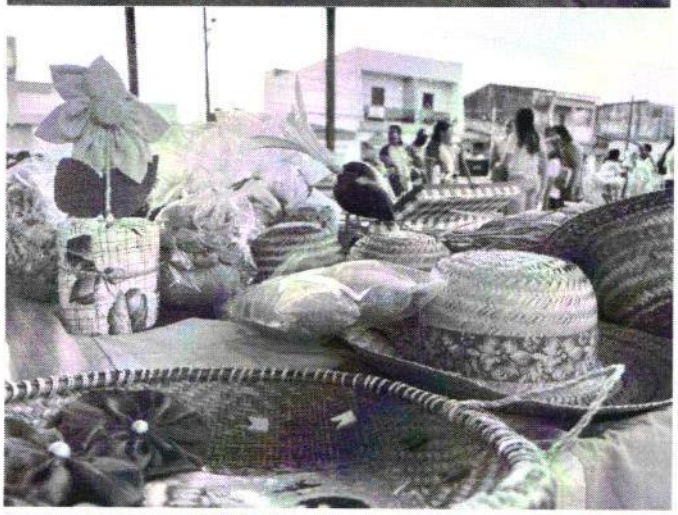
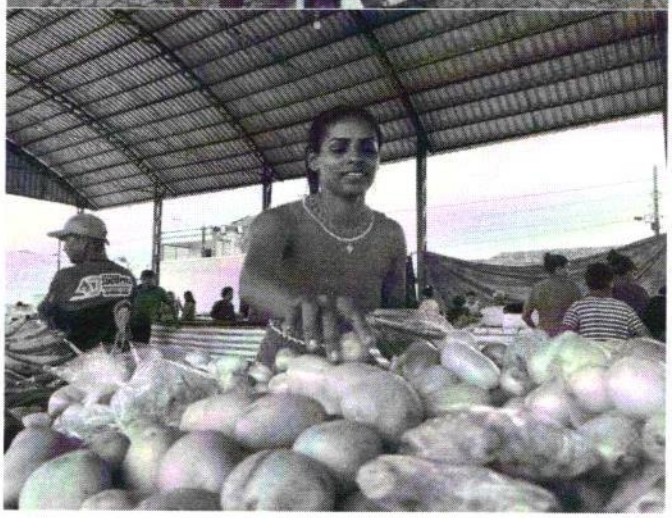



CRISTINÁPOLIS

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo





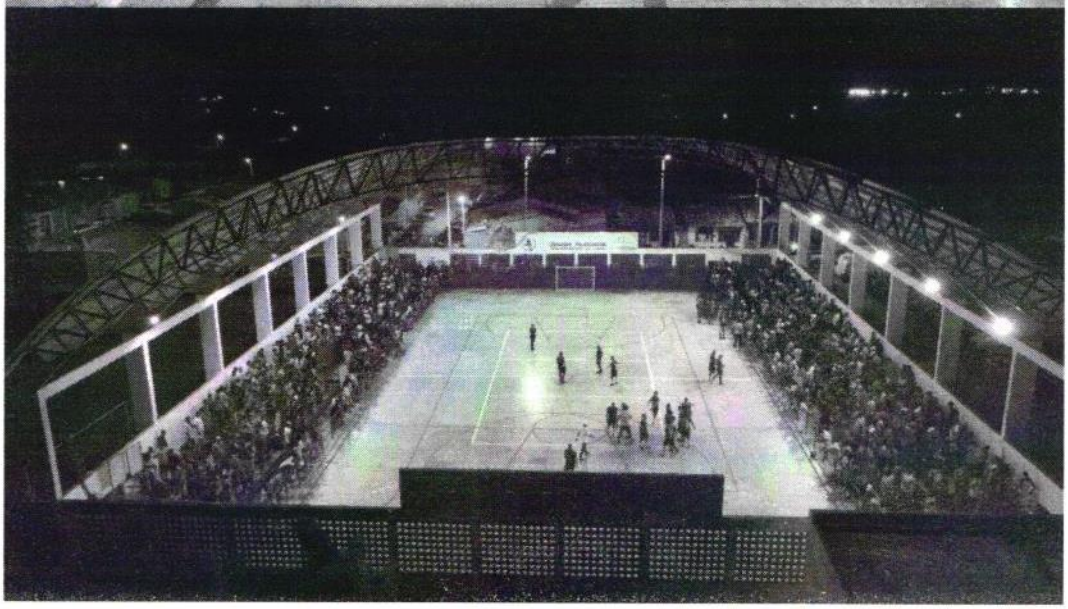
- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal



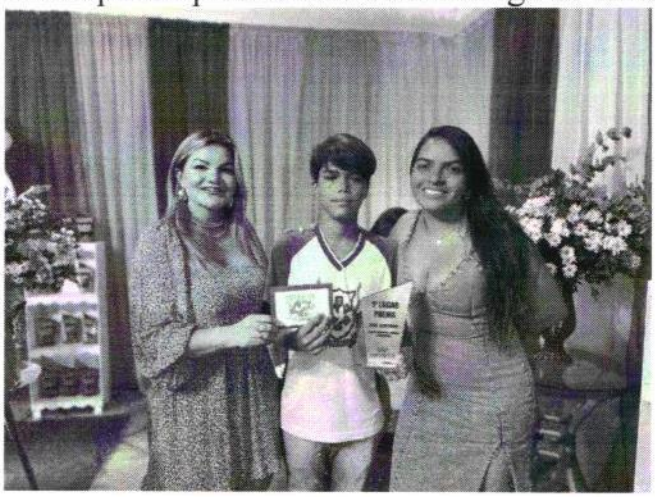



CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES



- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.

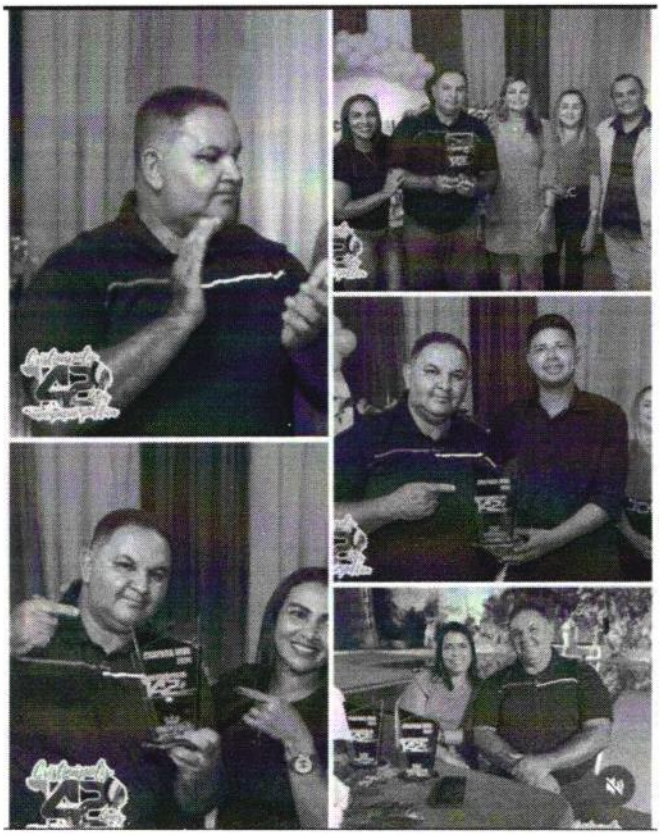








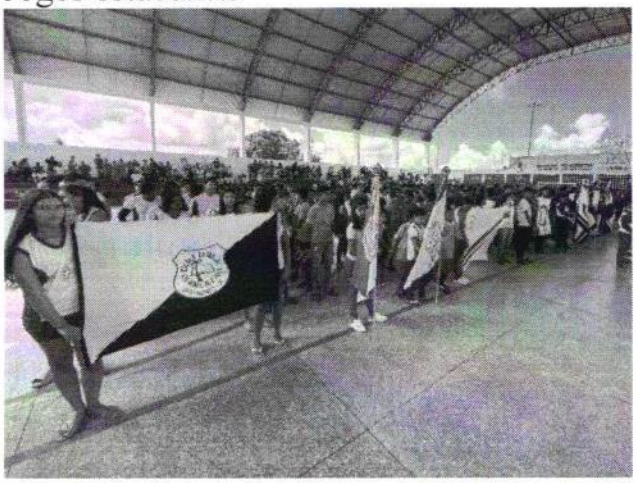





CRISTINÁPOLIS
REDMI 12 | RUZINHO

- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





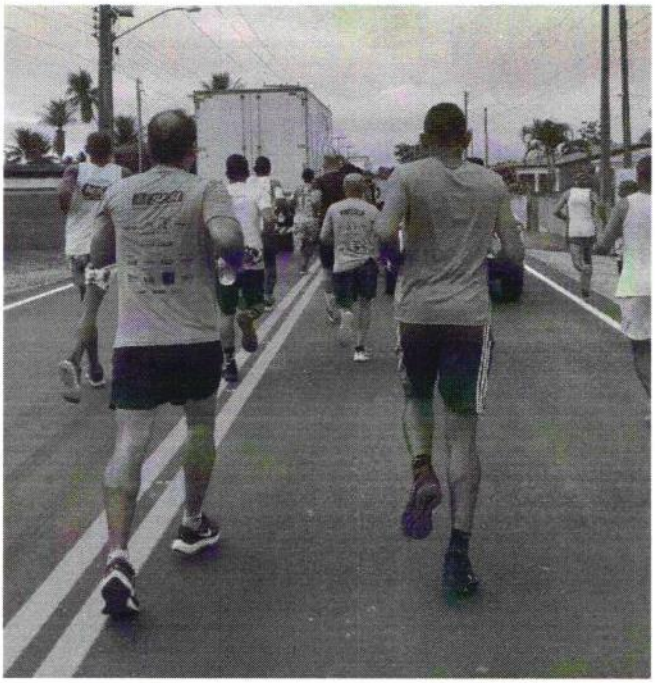




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol



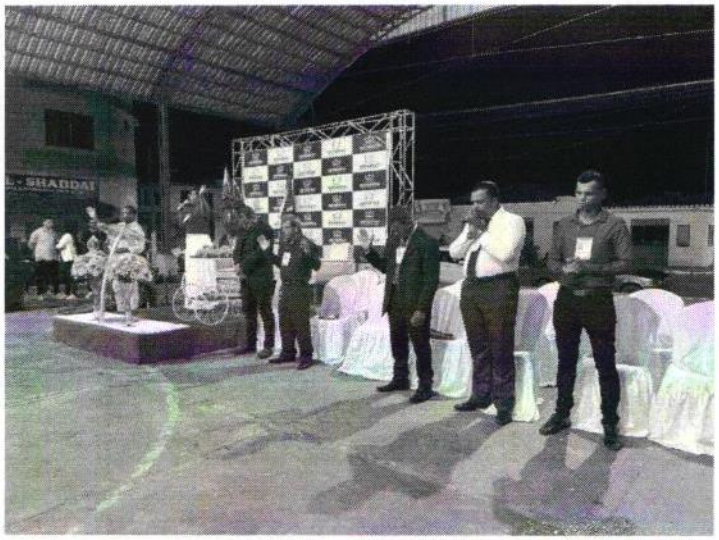






- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

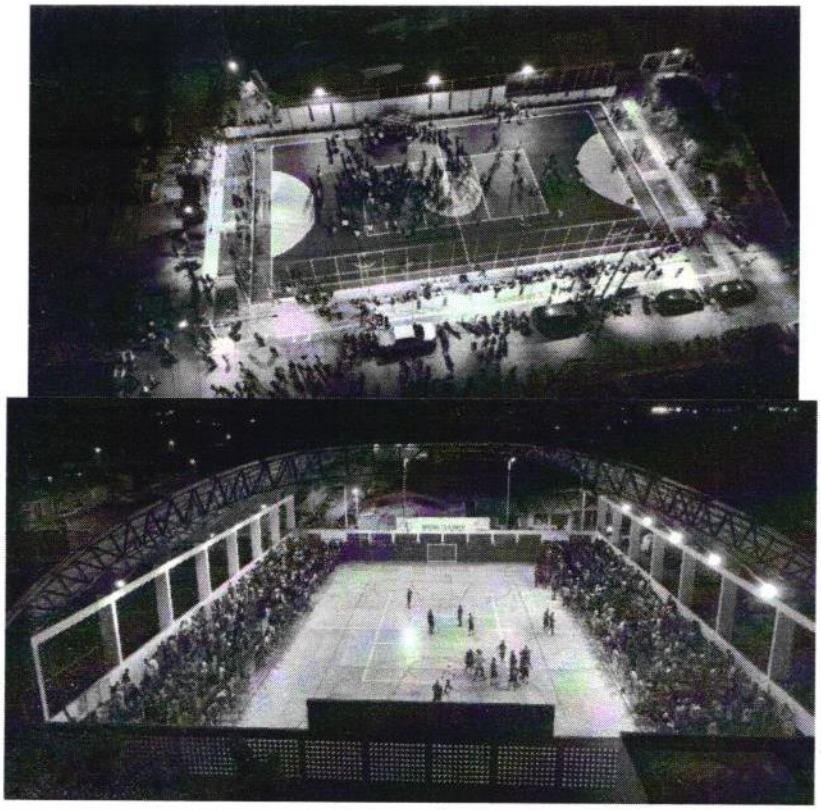




- **23/04/2024:**

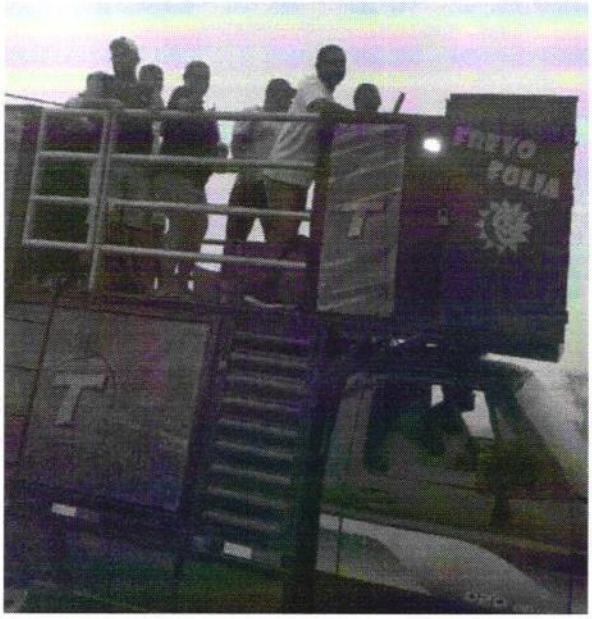
Inauguração de obras





- **24/04/2024:**

Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais













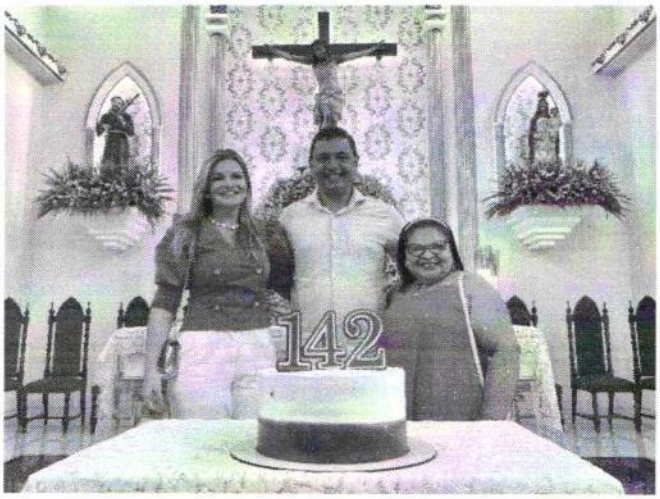




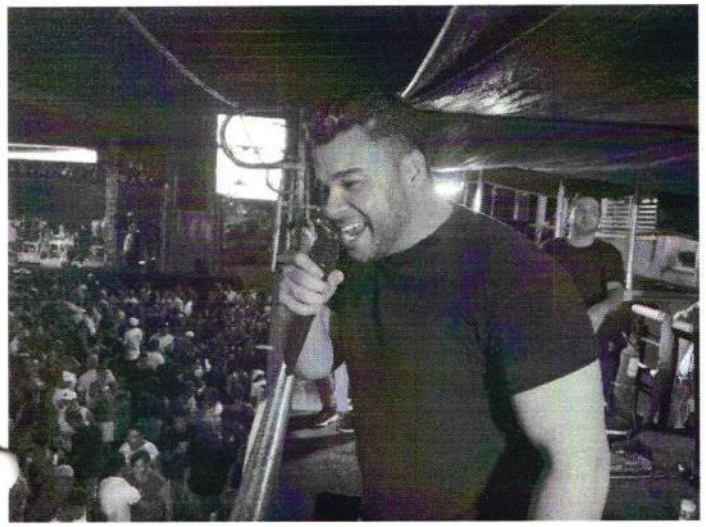
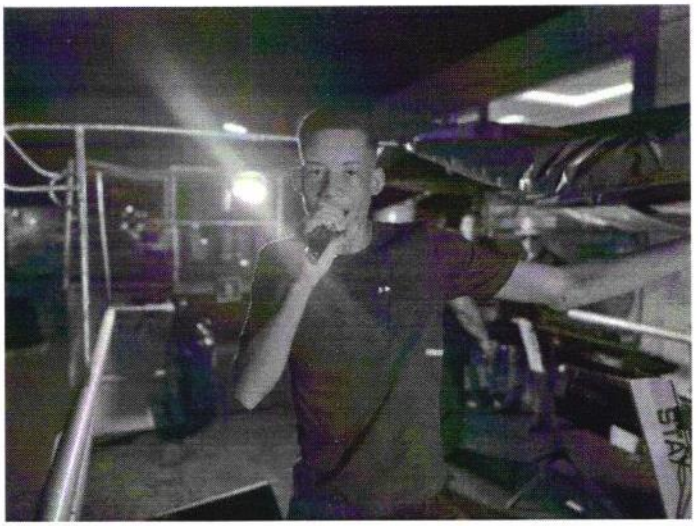


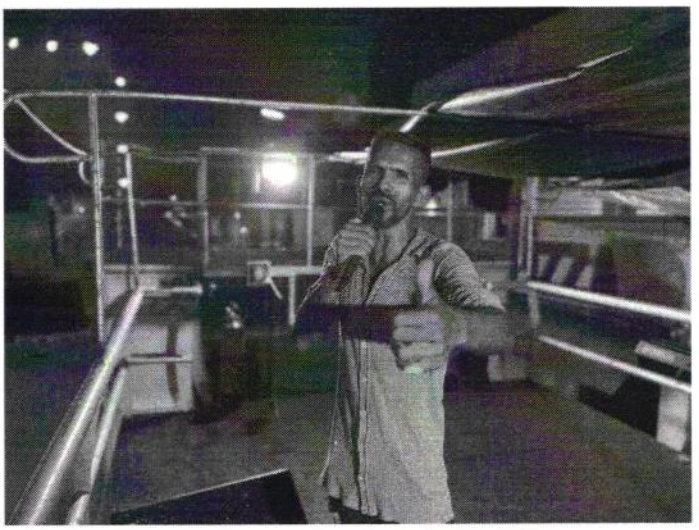
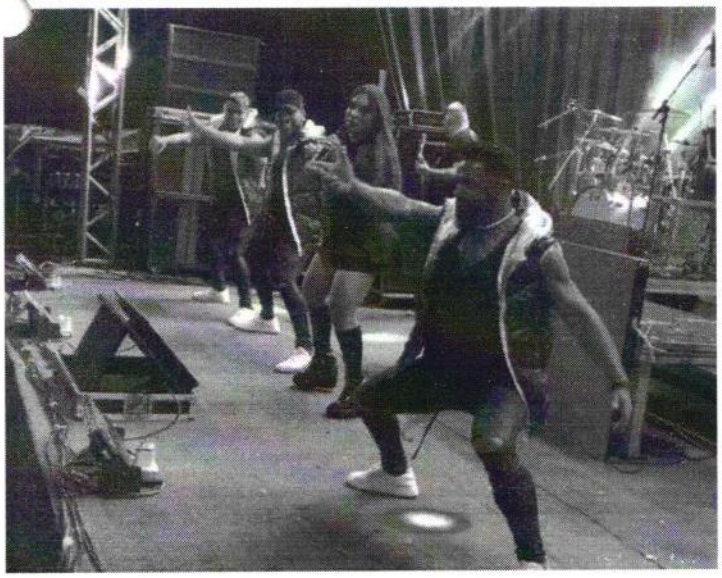
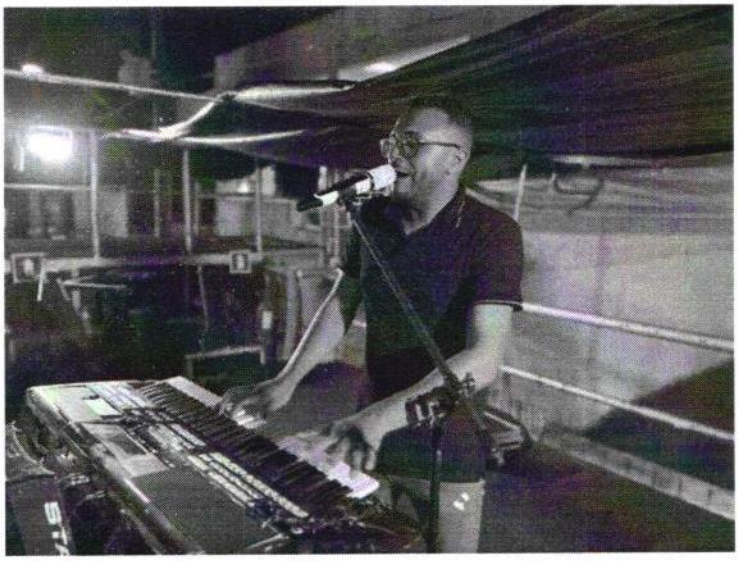




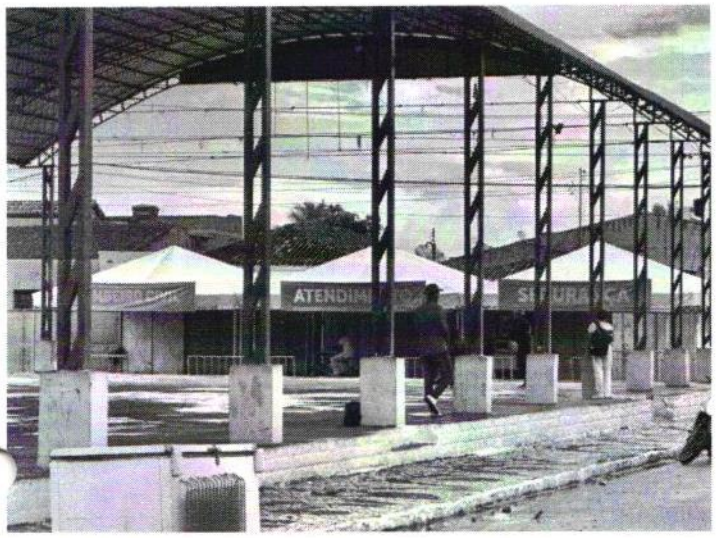

142



GALÁ




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA







Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

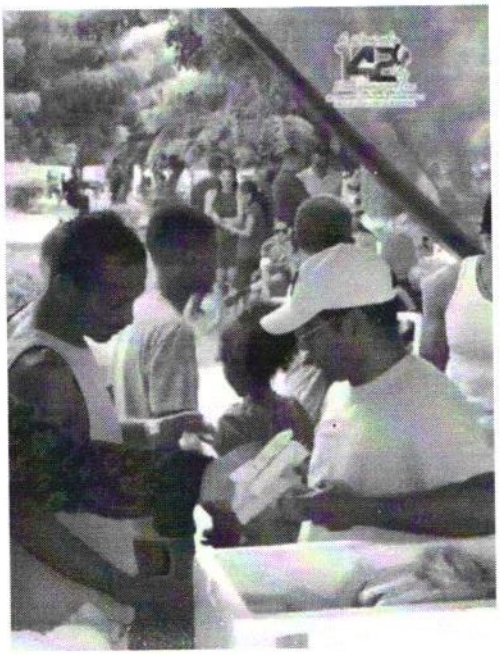
José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo



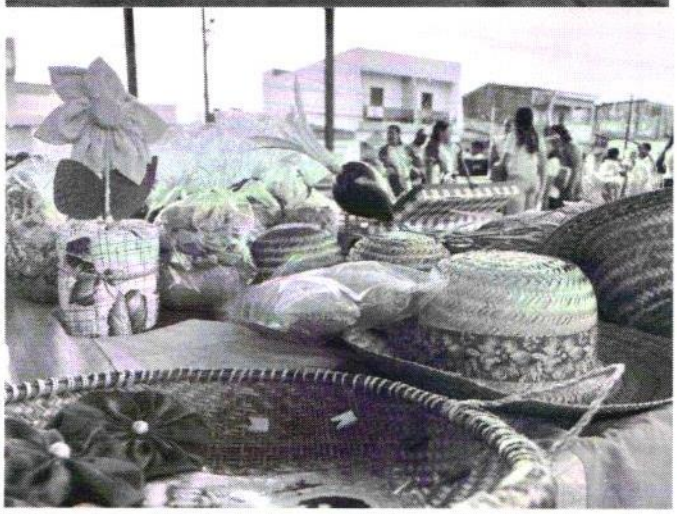
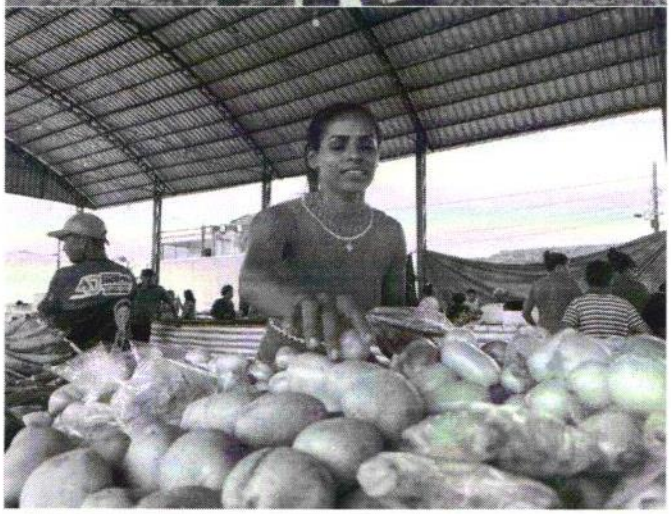


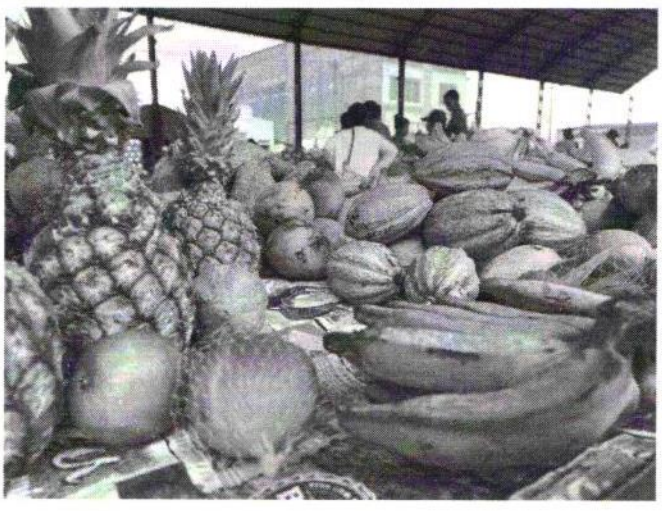

CRISTINÁPOLIS

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo





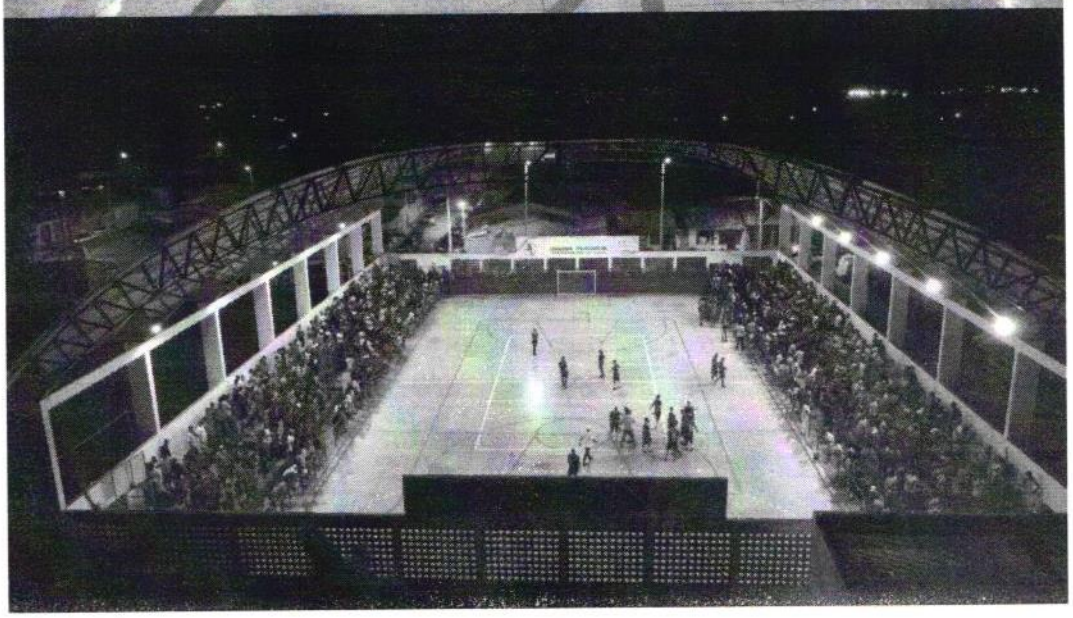
- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal






CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-80

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030026/2024

03/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES		2176		
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4170013/2024	17/04/2024	5030061	03/05/2024	R$ 2.745,00	R$ 2.745,00	R$ 27,45	R$ 2.717,55	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO SALGADOS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030061 - REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO SALGADOS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CLIZ	R$ 2.717,55
	TOTAL:	**R$ 2.745,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CLIZ
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino:	0001
Conta destino:	038150066-2
CNPJ do favorecido:	43.004.917/0001-77
Nome do favorecido:	ROSINEIDE SANTOS FONTES
Valor do documento:	R$ 2.717,55
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202427385

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5030027/2024

03/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 27,45	R$ 0,00	R$ 27,45

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202427385/2024 - ROSINEIDE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0CLJR	27,45
	TOTAL:	**R$ 27,45**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ROSINEIDE SANTOS FONTES ROSINEIDE SANTOS FONTES

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 27,45

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0CLJR	27,45

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CLJR
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 27,45
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202427385

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030061/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4170013	2024	17/04/2024	109.575,20	R$ 2.745,00	106.830,20

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO SALGADOS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202427385 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2024 / CHAVE: 28240434841179000121558902024273851724809561)	R$ 2.745,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	27,45
TOTAL RETIDO:	**27,45**
TOTAL LÍQUIDO:	**2.717,55**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202427385
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

Identificação do remetente / destinatário

43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES - FONE:
AVENIDA COROEL ULISSES VIEIRA, Nº 68

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE
49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)
Nº DOC. FISCAL: 202427385
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240434841179000121558902024273851724809561

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
328240006695711 - 2024-04-19 17:05:00.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	Nr Documento Arrecadação Estadual
272085634		43.004.917/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	19/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81	CENTRO	49270000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	7935421205	SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.745,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE (9)			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICM
000002	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	19059090	5101	102	UNIDADE.	500,00	5,49	0,00	2.745,00	2745	0,00	0,00	0,00%

Rosineide Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido
A obra foi executada
O serviço foi prestado
03/05/2024

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL REF EMPENHO N 4170013/2024;	

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13937	CONTRIBUINTE 43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES	Nrº DAM 55432024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA CEL ULISSES VIEIRA, nº: 68, Complemento: CASA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
43004917000177				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 2.745,00	1,00	R$ 27,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27,45

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFe 202427385 SERIE 890 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 27,45
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 27,45

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55432024	TAM	28/06/2024	R$ 27,45

81670000000 2 27451281202 6 40628202410 7 02010305543 8

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4170013/2024

17/04/2024

FORNECEDOR

NOME: ROSINEIDE SANTOS FONTES
ENDEREÇO:
Nº:
BAIRRO:
CIDADE: CRISTINAPOLIS
ESTADO: SE
COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF: 43004917000177
INSC. ESTADUAL: 00000000000000000000
INSC. MUNICIPAL:
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
TE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	109.575,20	R$ 2.745,00	106.830,20

LICITAÇAO

4/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	500,000	UN	5,4900	2.745,00
				TOTAL:	**2.745,00**

Autorizado
Data : 17/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 17/04/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2742/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	27/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	133.574,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 01/12/2023 **DATA ABERTURA:** 13/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 20/12/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**SE Nº:**	366/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS	**DATA:**	15/04/2024
SETOR: 5 - COMPRAS	**TOTAL:**	2.745,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: ROSINEIDE SANTOS FONTES		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007868	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	500,00	5,49	2.745,00
				TOTAL GERAL:	2.745,00

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto Nº 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA	
CNPJ: 40.219.760/0001-09	**FONE/FAX: 79-99960-4852**
END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92	
VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	4000	18,00	72.000,00

6	TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS	PROPRIA	UN	300	58,00	17.400,00
VALOR TOTAL R$:						89.400,00

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	5000	5,49	27.450,00
4	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	15000	5,49	82.350,00
VALOR TOTAL R$:						109.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horario indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a sua proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a Adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

Órgão Participante

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rosineide Santos Fontes

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Lucilia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emilly Jasyanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591

Nome Fantasia: .

Logradouro: AV. CEL ULISSES VIEIRA Número: 68

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 43.004.917/0001-77

Inscrição Municipal: 2450013937

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS C.M.C. : 2450013937 Início: 05/08/2021

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

08/04/2024	A	08/05/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 8DCB4357

EMITIDA EM: 08/04/2024
VALIDA ATÉ: 08/05/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 185353 / 2024

Inscrição Estadual: 272085634

Razão Social: 43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES

CNPJ: 43004917000177

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Endereço: AVENIDA CORONEL ULISSES VIEIRA CASA 68 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **19/04/2024 , válida até 19/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240419NVJ2T6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 185354/2024

Inscrição Estadual:	27.208.563-4
Razão Social:	43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES
CNPJ:	43.004.917/0001-77
Natureza Juridica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
Endereço:	AVENIDA CORONEL ULISSES VIEIRA CASA 68 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **19/04/2024 17:16:14, é válida até 19/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Abril de 2024

Autenticação:20240419NVJ2Y6

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591
CNPJ: 43.004.917/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:49 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **8E67.DCBB.5676.4F91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.004.917/0001-77
Certidão nº: 12319730/2024
Expedição: 23/02/2024, às 10:20:50
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.004.917/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.004.917/0001-77
Razão Social: ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591
Endereço: AV CORONEL ULISSES VIEIRA 68 CASA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706384068409701

Informação obtida em 19/04/2024 17:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

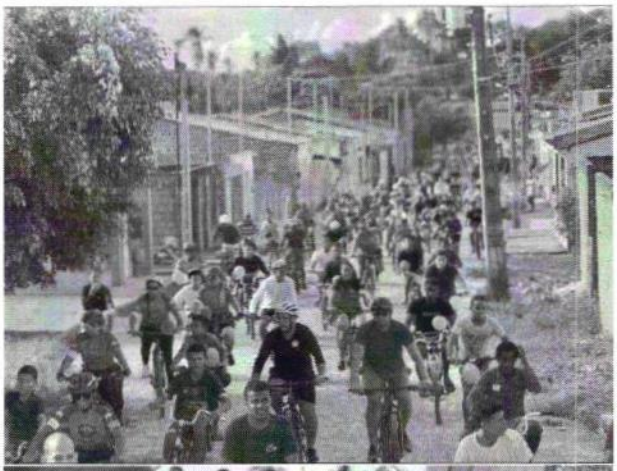
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim





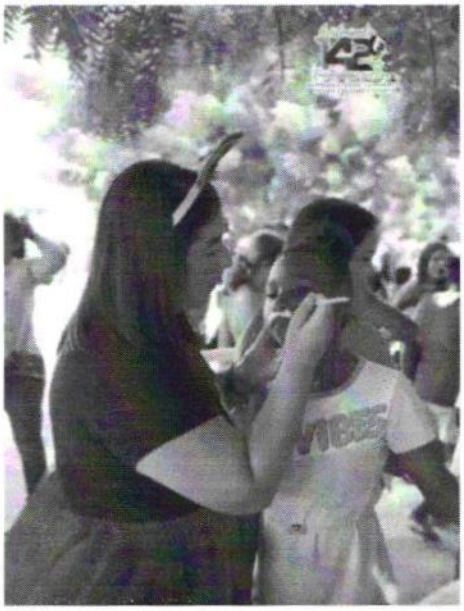


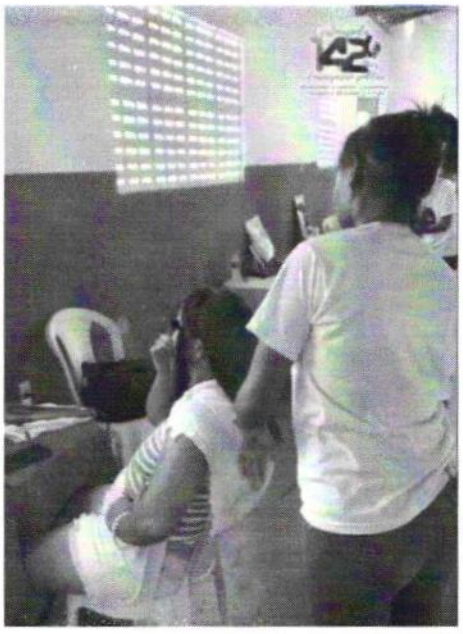
1° LUGAR
1° LUGAR
2° LUGAR
2° LUGAR
TORNEIO DE DOMINÓ
TORNEIO DE SINUCA








PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030028/2024

03/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES		2176		
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4170016/2024	17/04/2024	5030062	03/05/2024	R$ 2.235,00	R$ 2.235,00	R$ 22,35	R$ 2.212,65	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°010/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 08/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO SALGADOS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030062 - REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO SALGADOS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CNLN	R$ 2.212,65
	TOTAL:	**R$ 2.235,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CNLN
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:37m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino:	0001
Conta destino:	038150066-2
CNPJ do favorecido:	43.004.917/0001-77
Nome do favorecido:	ROSINEIDE SANTOS FONTES
Valor do documento:	R$ 2.212,65
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202427387

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5030029/2024

03/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 22,35	R$ 0,00	R$ 22,35

PA MENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202427387/2024 - ROSINEIDE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CNKI	22,35

TOTAL: R$ 22,35

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ROSINEIDE SANTOS FONTES ROSINEIDE SANTOS FONTES

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 22,35

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CNKI	22,35

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CNKI
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:37m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 22,35
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202427387

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.**

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030062/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ROSINEIDE SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	AV CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	68	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	43004917000177	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4170016	2024	17/04/2024	106.164,20	R$ 2.235,00	103.929,20

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°010/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 08/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO SALGADOS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202427387 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2024 / CHAVE: 28240434841179000121558902024273871397844615)	R$ 2.235,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	22,35
TOTAL RETIDO:	**22,35**
TOTAL LÍQUIDO:	**2.212,65**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202427387
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

Identificação do remetente / destinatário

43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES - FONE:
AVENIDA COROEL ULISSES VIEIRA, Nº 68

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE
49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº DOC. FISCAL: 202427387
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240434841179000121558902024273871397844615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	328240006696054 - 2024-04-19 17:09:20.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	Nr Documento Arrecadação Estadual
272085634		43.004.917/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	19/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81	CENTRO	49270000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	7935421205	SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE (9)			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICM
000001	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 50 GRAMAS CADA UNIDADE	19059090	5101	102	UNIDADE.	1.500,00	1,49	0,00	2.235,00	2235	0,00	0,00	0,00%

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
03 / 05 / 2024

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL REF EMPENHO N 4170016/2024;	

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13937	CONTRIBUINTE 43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES	Nrº DAM 55422024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA CEL ULISSES VIEIRA, nº: 68, Complemento: CASA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
43004917000177				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 2.235,00	1,00	R$ 22,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22,35

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFe 202427387 SERIE 890 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 22,35
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 22,35

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55422024	TAM	28/06/2024	R$ 22,35

81660000000 3 22351281202 3 40628202410 7 02010305542 0

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591

Nome Fantasia: .

Logradouro: AV. CEL ULISSES VIEIRA Número: 68

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 43.004.917/0001-77

Inscrição Municipal: 2450013937

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS C.M.C. : 2450013937 Início: 05/08/2021

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

08/04/2024	A	08/05/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 8DCB4357

EMITIDA EM: 08/04/2024
VALIDA ATÉ: 08/05/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 185353 / 2024

Inscrição Estadual: 272085634

Razão Social: 43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES

CNPJ: 43004917000177

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Endereço: AVENIDA CORONEL ULISSES VIEIRA CASA 68 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **19/04/2024 , válida até 19/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240419NVJ2T6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 185354/2024

Inscrição Estadual:	27.208.563-4
Razão Social:	43.004.917 ROSINEIDE SANTOS FONTES
CNPJ:	43.004.917/0001-77
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
Endereço:	AVENIDA CORONEL ULISSES VIEIRA CASA 68 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **19/04/2024 17:16:14, é válida até 19/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Abril de 2024

Autenticação:20240419NVJ2Y6

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591
CNPJ: 43.004.917/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:49 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **8E67.DCBB.5676.4F91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.004.917/0001-77
Certidão nº: 12319730/2024
Expedição: 23/02/2024, às 10:20:50
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.004.917/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.004.917/0001-77

Razão Social: ROSINEIDE SANTOS FONTES 69421250591

Endereço: AV CORONEL ULISSES VIEIRA 68 CASA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706384068409701

Informação obtida em 19/04/2024 17:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4170016/2024

17/04/2024

FORNECEDOR

NOME: ROSINEIDE SANTOS FONTES
ENDEREÇO:
Nº:
BAIRRO:
CIDADE: CRISTINAPOLIS
ESTADO: SE
COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF: 43004917000177
INSC. ESTADUAL: 00000000000000000000
INSC. MUNICIPAL:
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	106.164,20	R$ 2.235,00	103.929,20

LICITAÇÃO

8/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°010/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 08/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 50 GRAMAS CADA UNIDADE	1.500,000	UN	1,4900	2.235,00
				TOTAL:	**2.235,00**

Autorizado
Data : 17/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 17/04/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2768/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	14/12/2023
CADASTRADO POR: EDMAR GONÇALVES DA SILVA	**TOTAL:**	25.200,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 28/12/2023 **DATA ABERTURA:** 30/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 08/02/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**SE Nº:**	363/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS	**DATA:**	15/04/2024
SETOR: 5 - COMPRAS	**TOTAL:**	2.235,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: ROSINEIDE SANTOS FONTES		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE TIPO SALGADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CHÁ CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 19/04/2024, A PARTIR DAS 19H, DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°010/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 08/02/2025.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007869	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 50 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	1.500,00	1,49	2.235,00
				TOTAL GERAL:	2.235,00

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto Nº 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2024

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Juridica do Municipio, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 44.700,00 (quarenta e quatro e mil e setecentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	DOCES VARIADOS COM RECHEIO SABORES DIVERSOS COM 20 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	10000	1,49	14.900,00

Rosineide Santos Fontes

SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 50 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	20000	1,49	29.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - SE.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

Rosineide Santos Fontes

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida.
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, as informações sobre a contratação oportunamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da contratação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

Rosineide Santos Gomes

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro- posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a Adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Rosineide Santos Santos

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 08 de fevereiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

Tatiana de Assis Soares

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548 Assinado de forma digital por GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA
Órgão Participante

Rosineide Santos Fontes

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Dayla Vitoria da Silva Vitor
Nome:
CPF: 078.784.665-13

2- Lucalia Santos da Conceição
Nome:
CPF: 013777815-50

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim

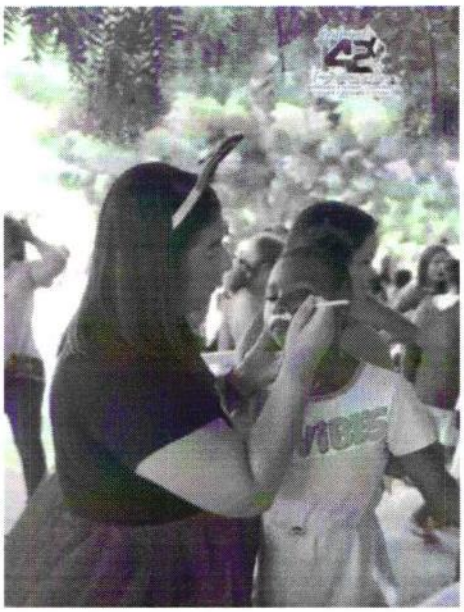


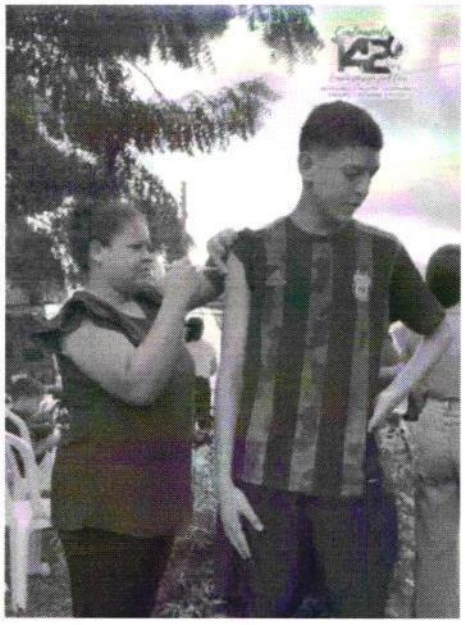
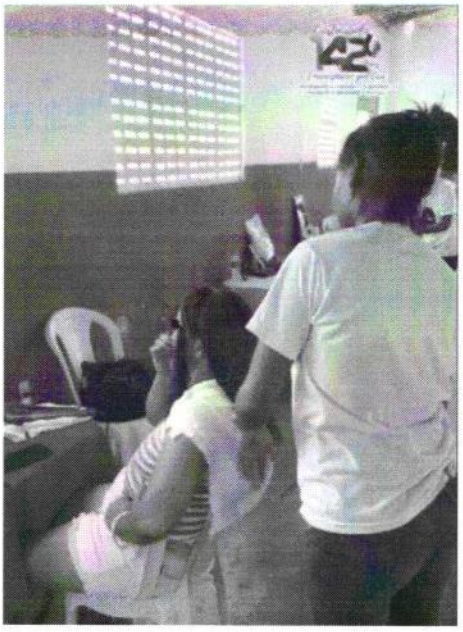

1° LUGAR
1° LUGAR
2° LUGAR
2° LUGAR
TORNEIO DE DOMINO
TORNEIO DE SINUCA



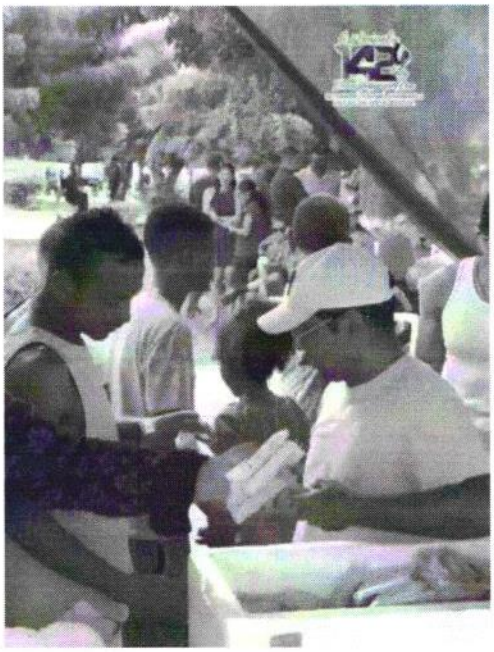






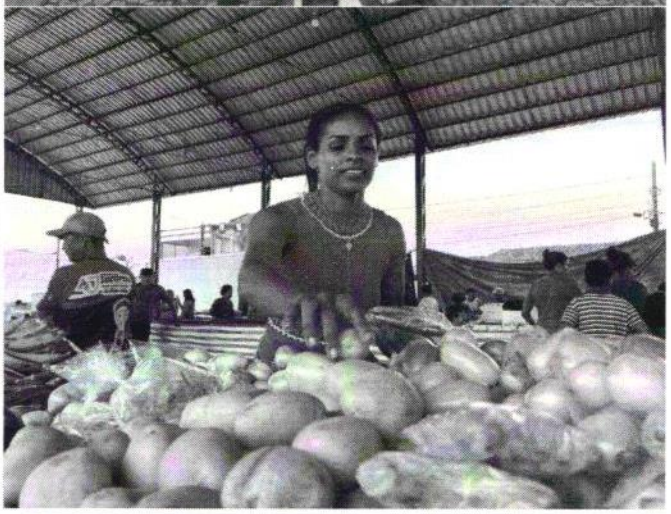
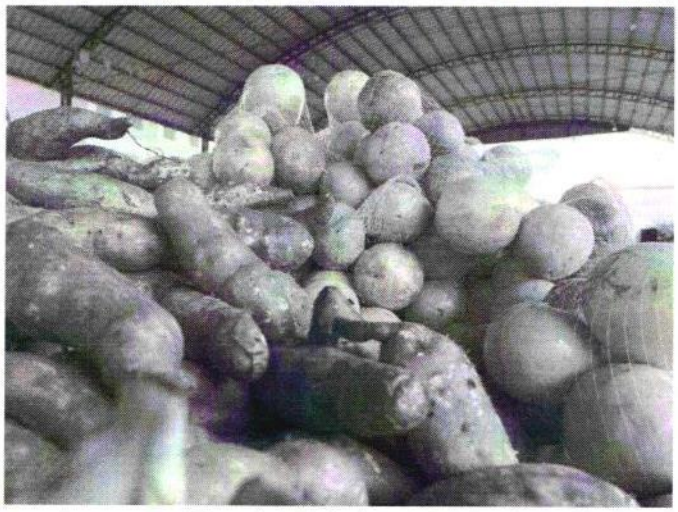




CRISTINÁPOLIS
CRISTINÁPOLIS

- **17/04/2024:**

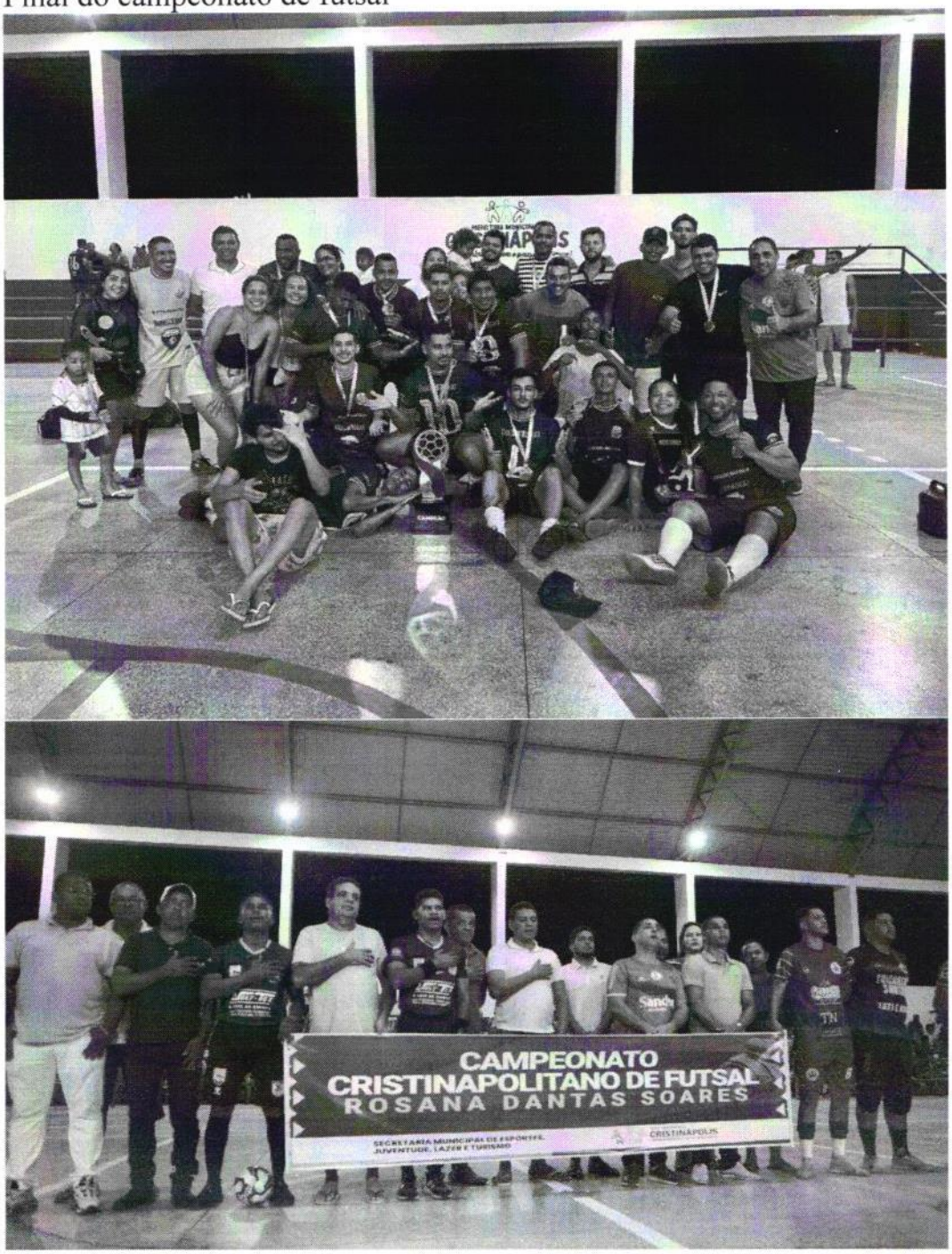
Feira da agricultura familiar e empreendedorismo




- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal

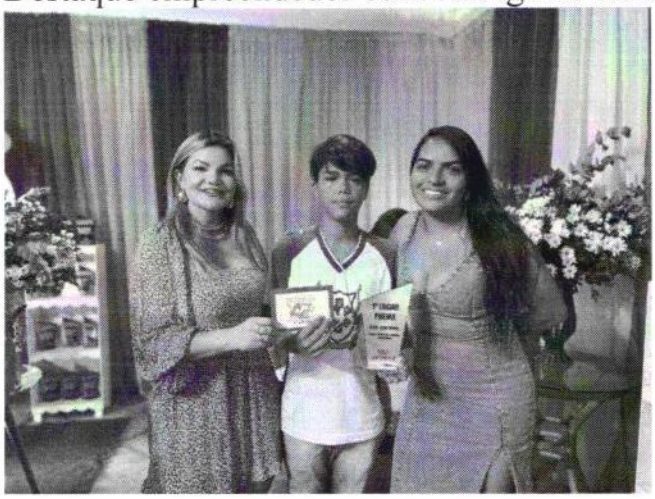



CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES



- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.

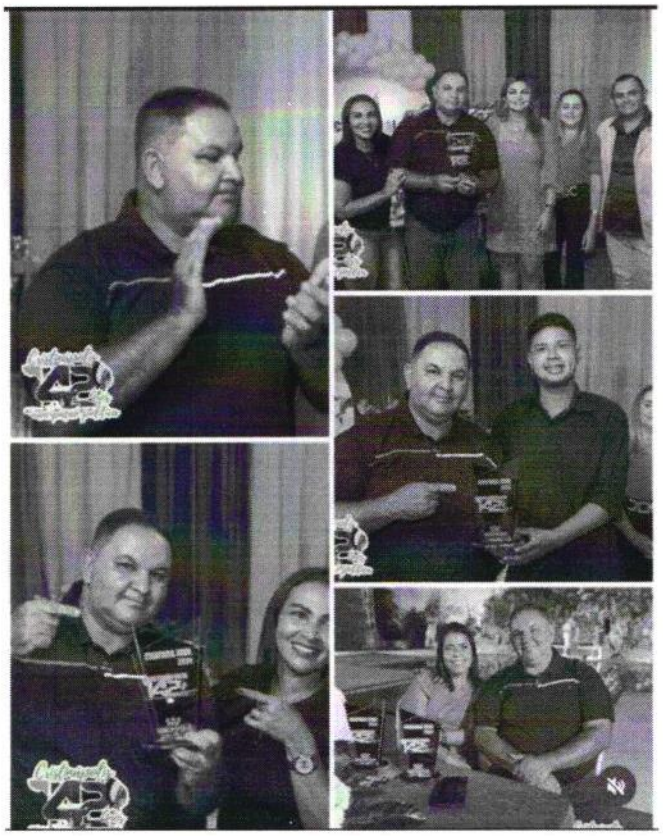


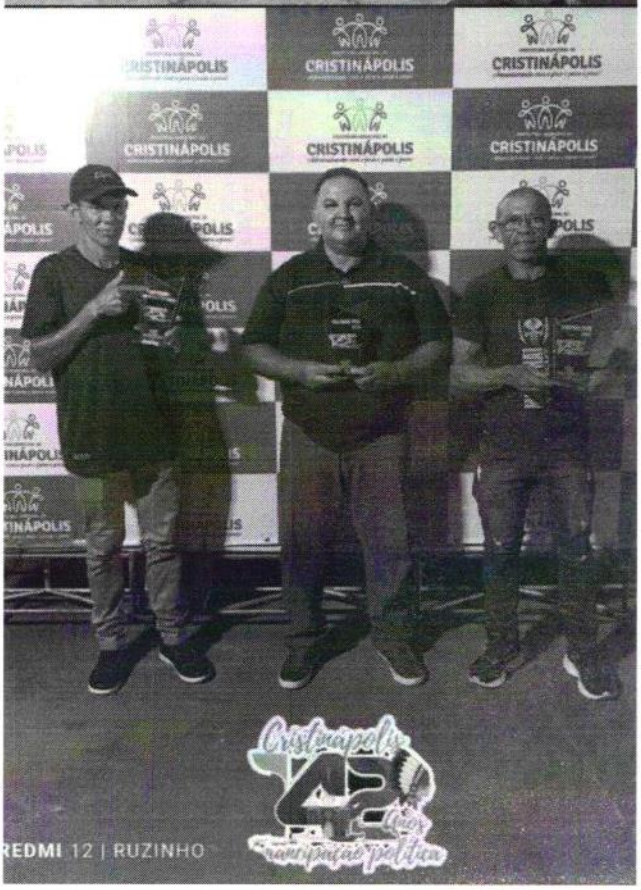






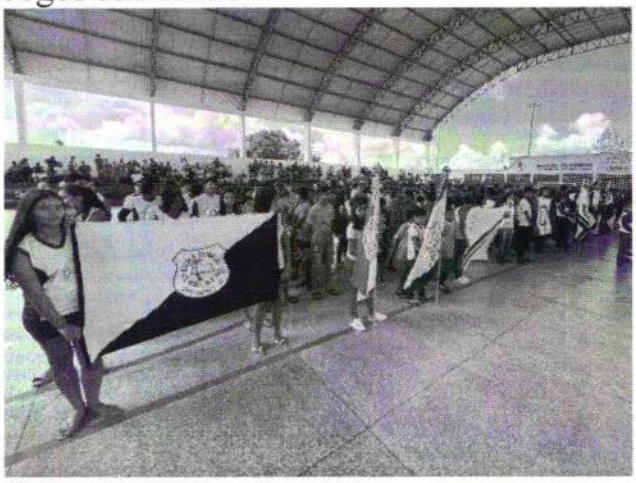




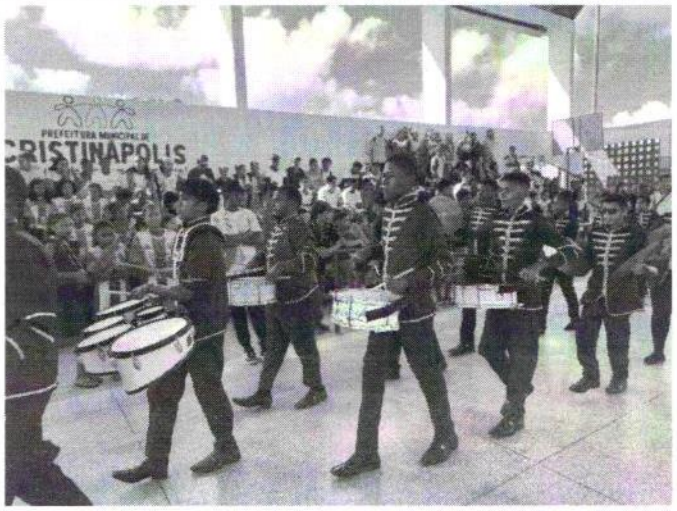

CRISTINÁPOLIS
REDMI 12 | RUZINHO

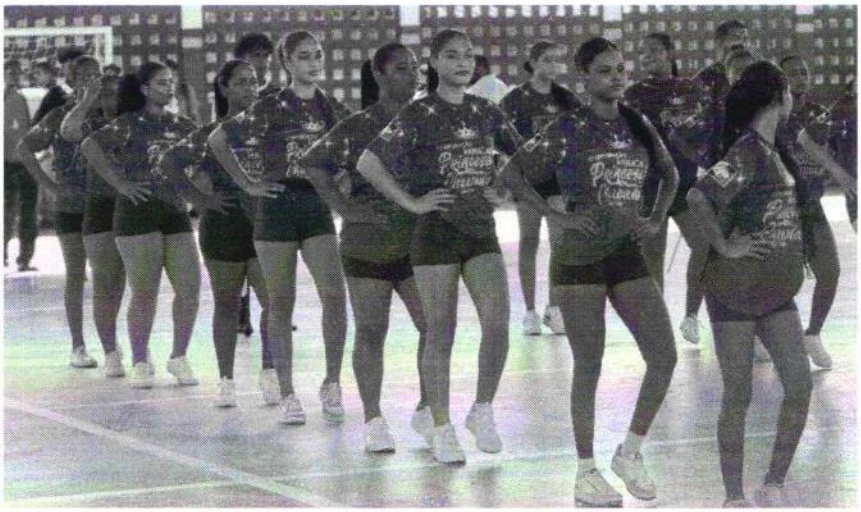
- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





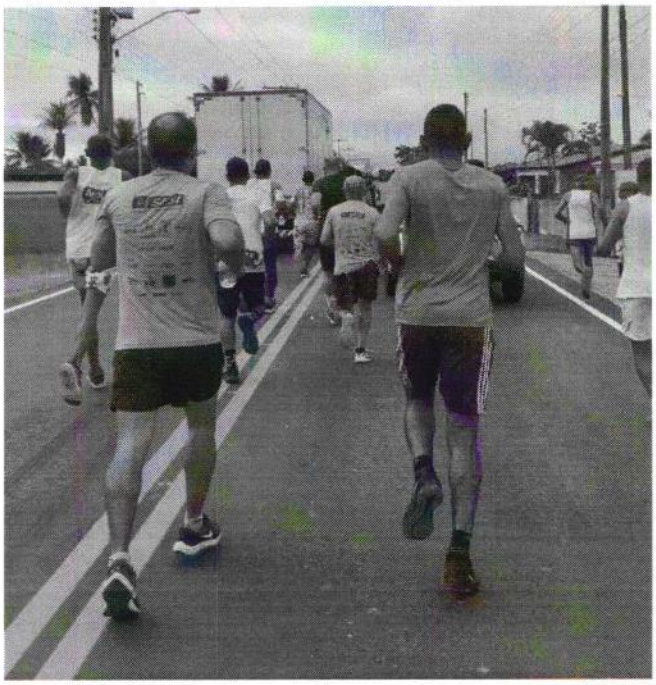




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol





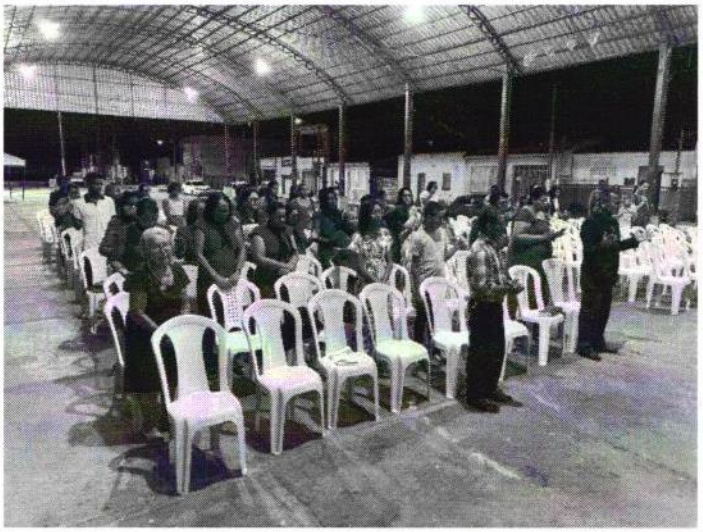




- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

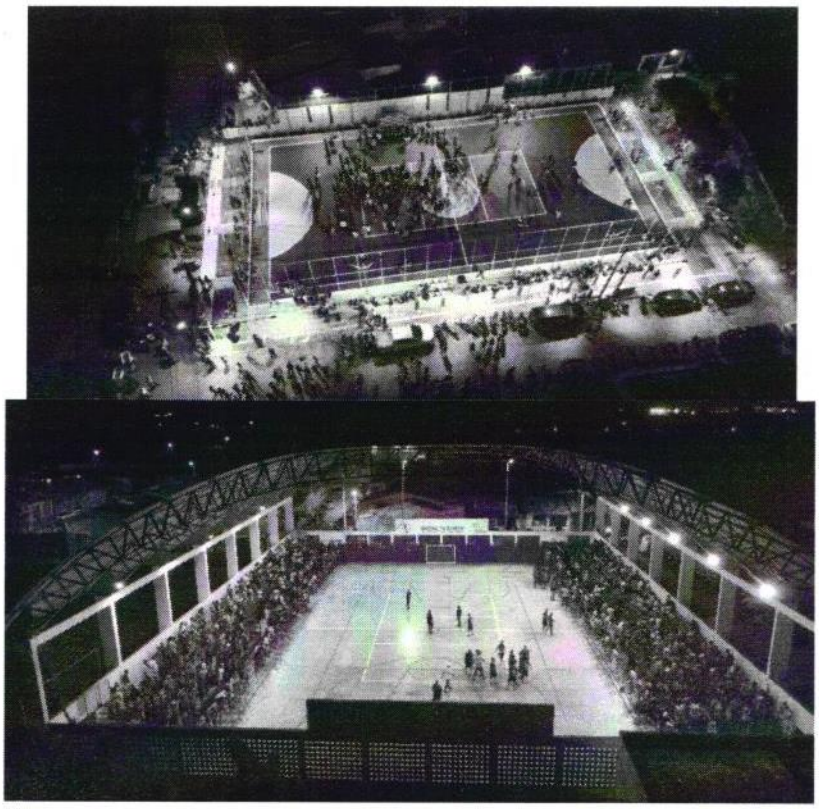




- **23/04/2024:**

Inauguração de obras



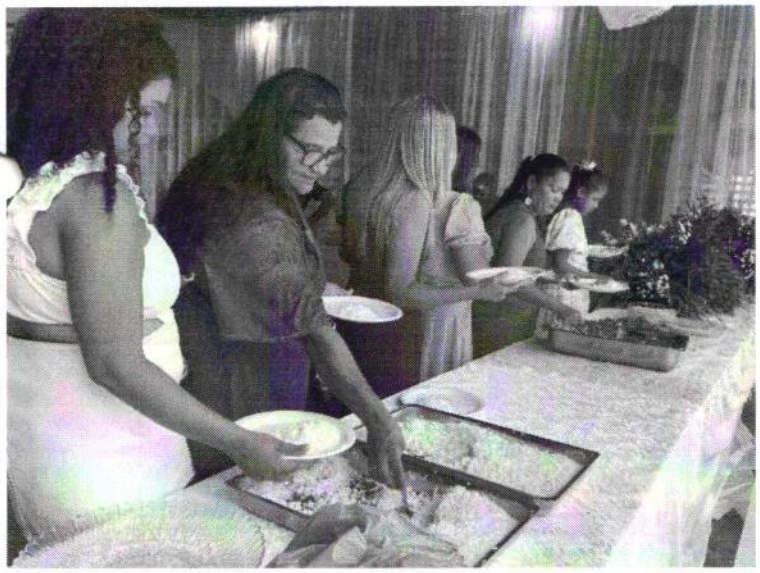


- **24/04/2024:**

Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais













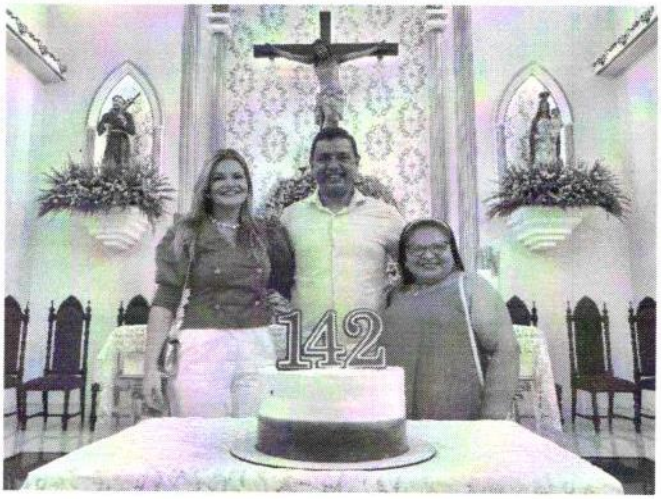










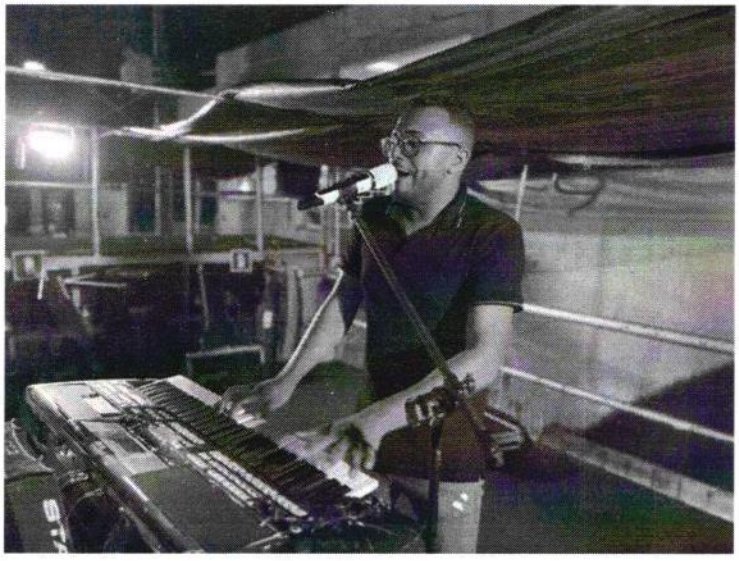


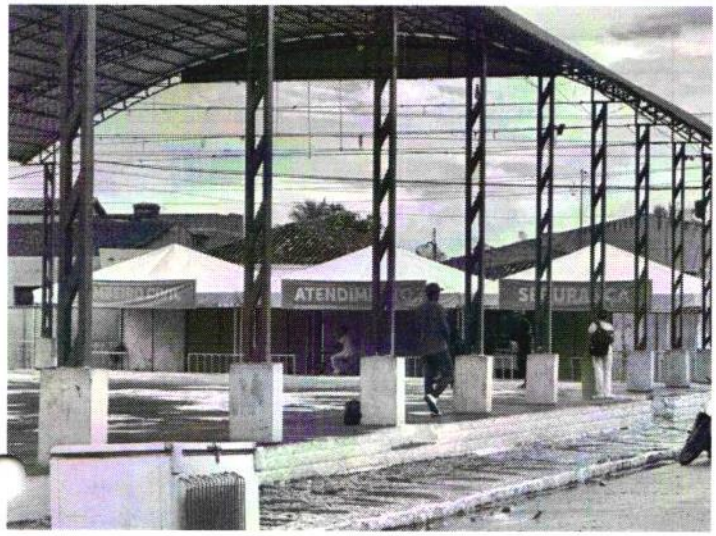


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com




GALA

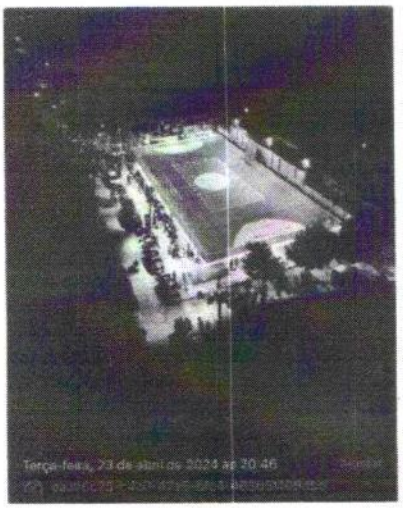


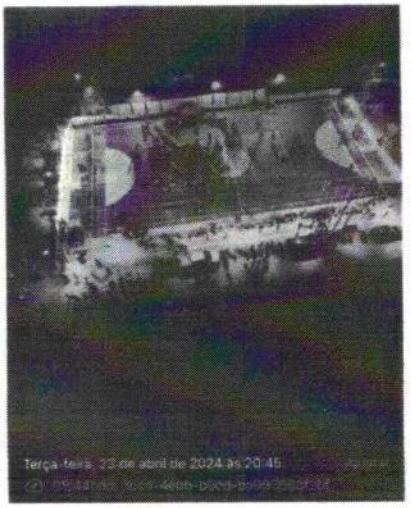


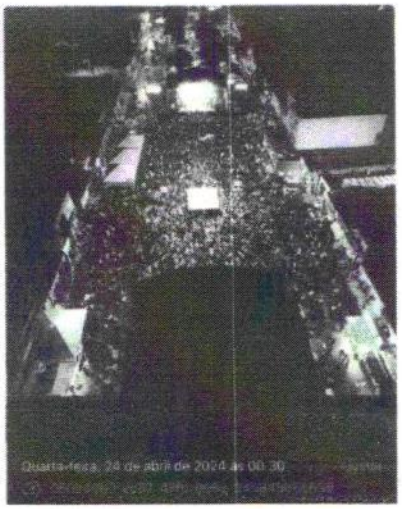


Atenciosamente,

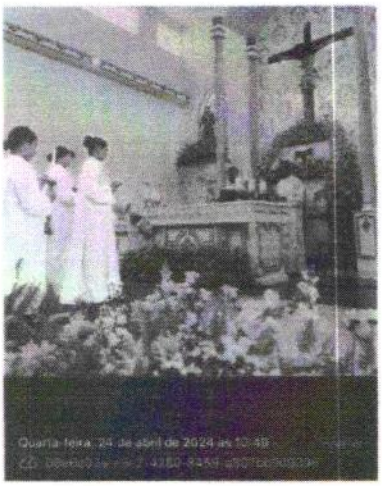
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

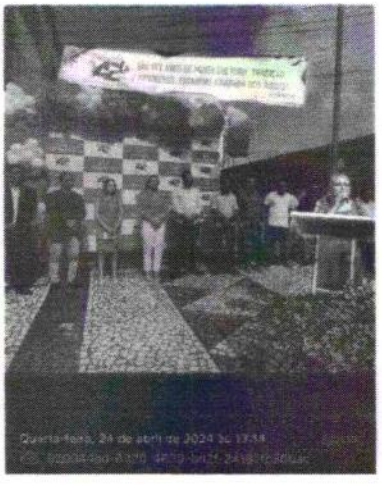

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

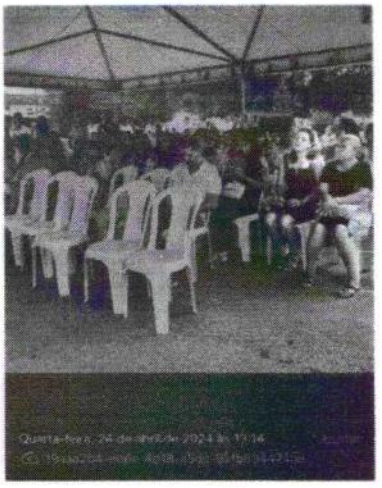

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45

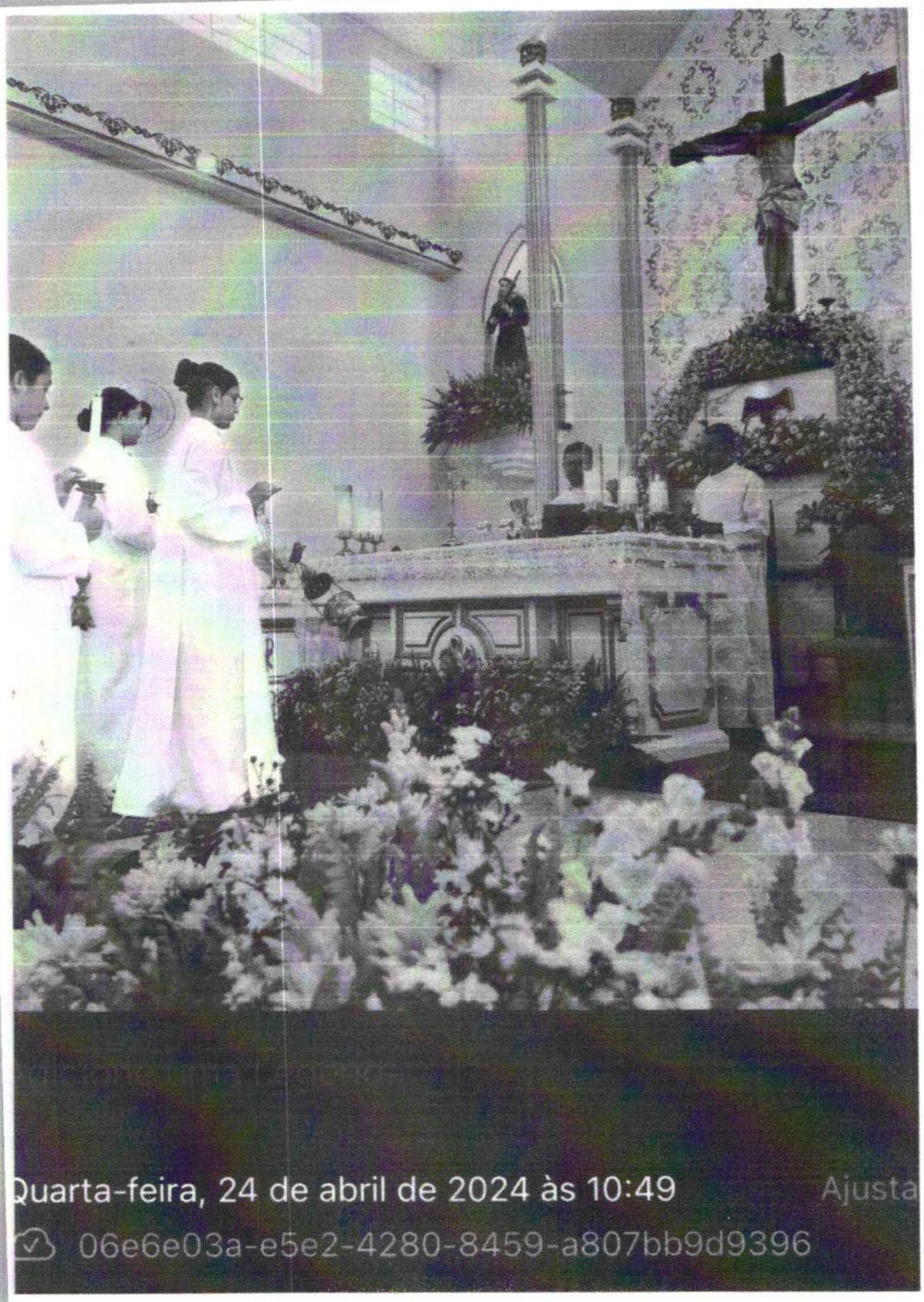

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30

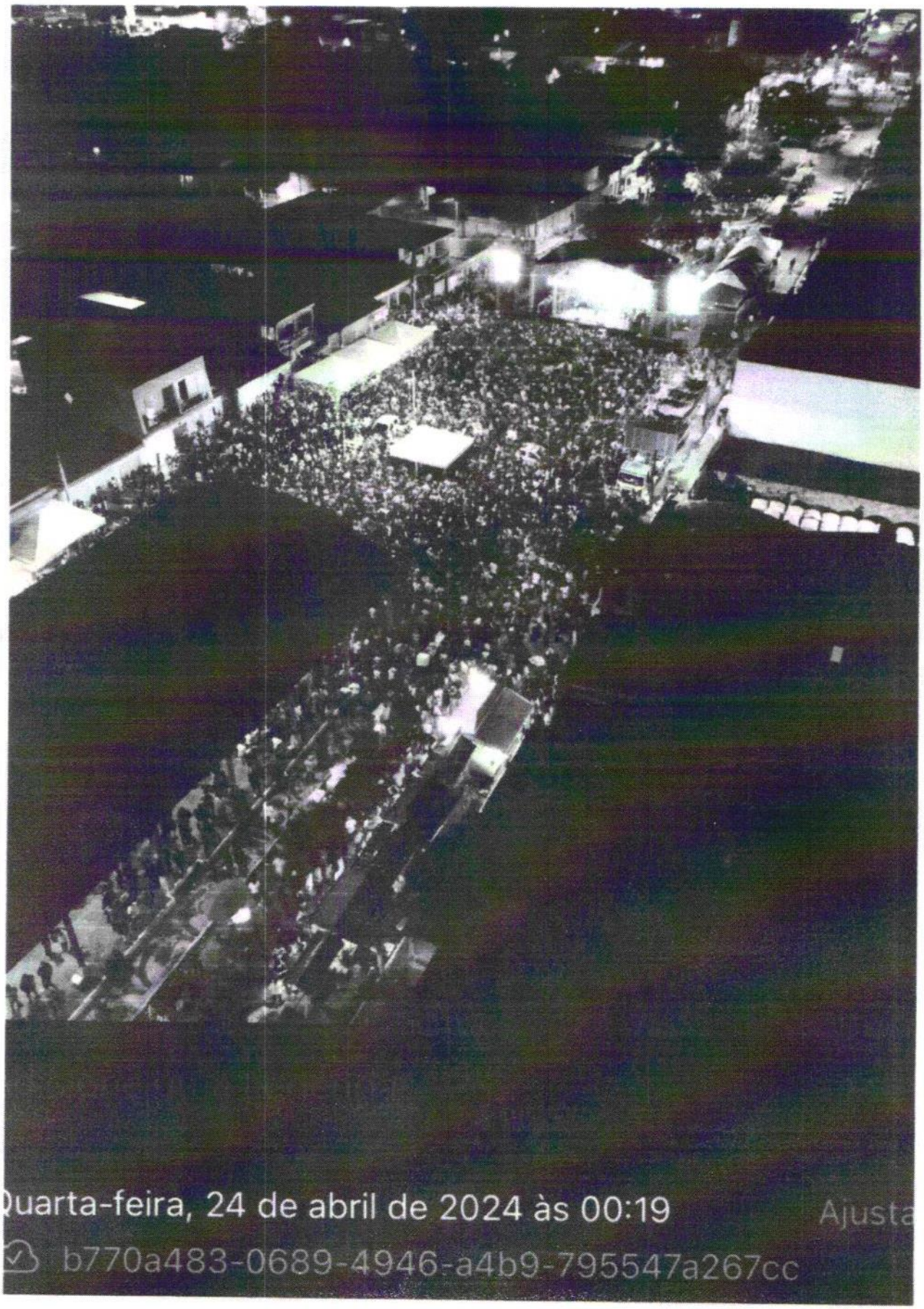

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:48


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49
Ajusta
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc



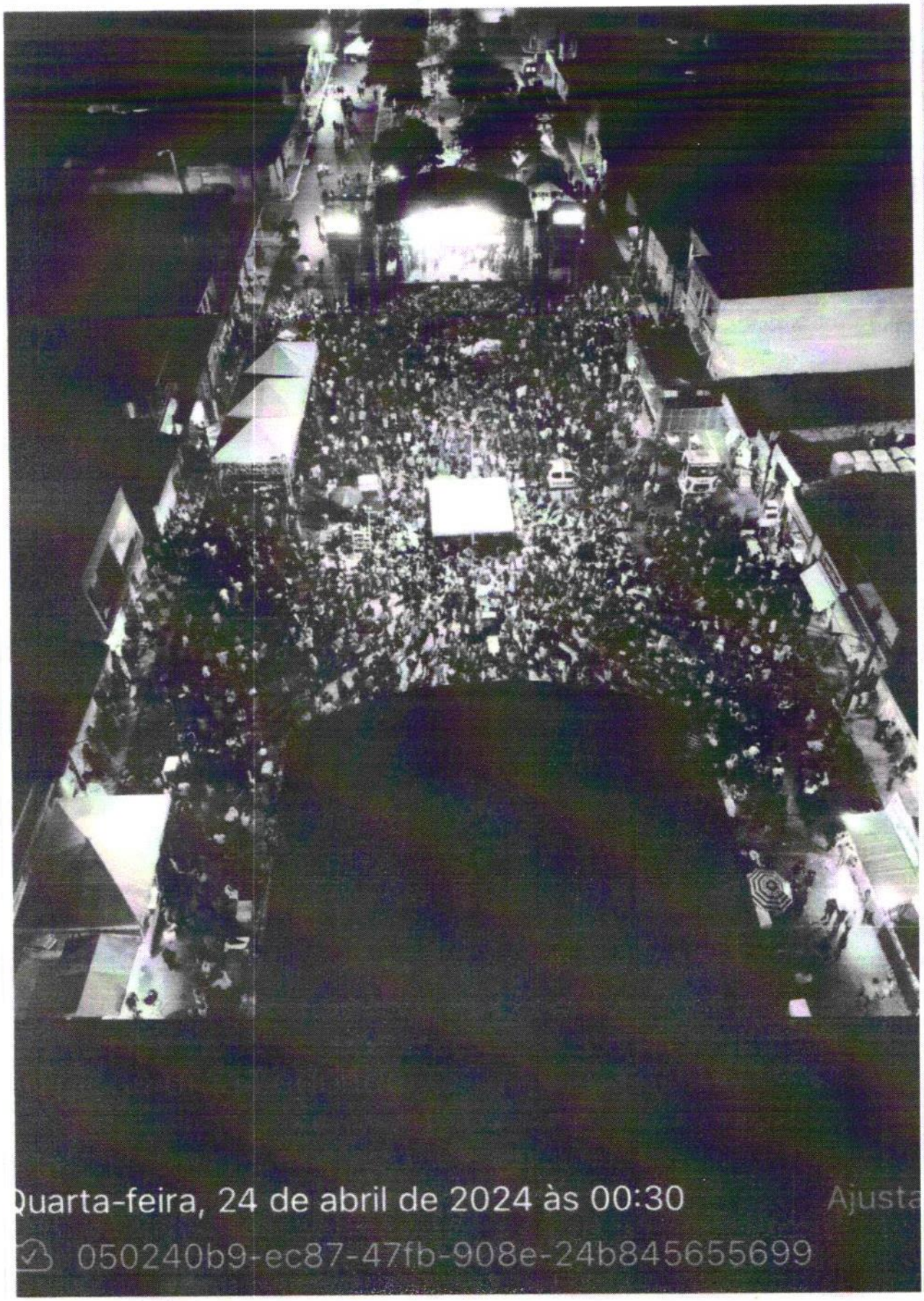
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

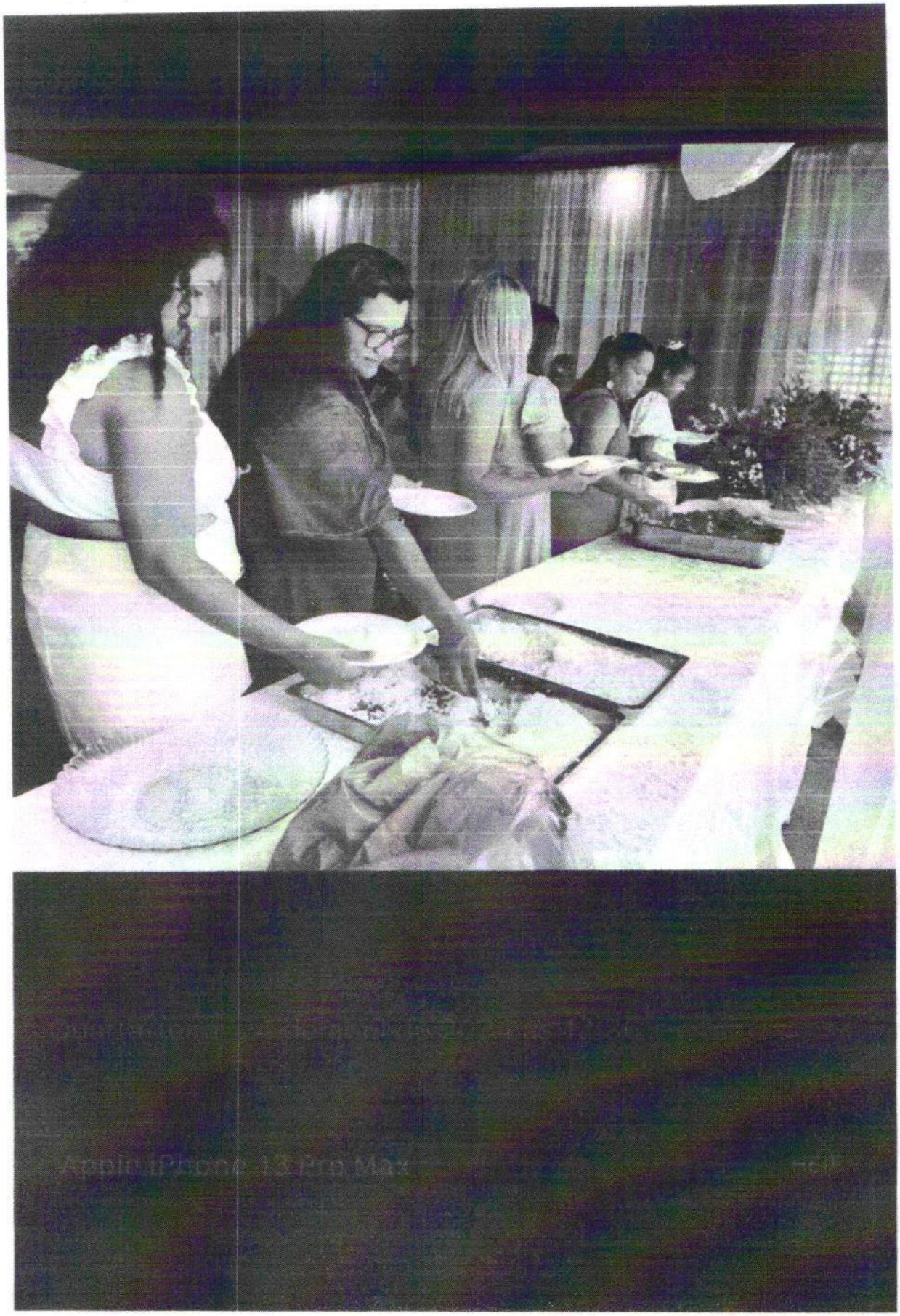
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

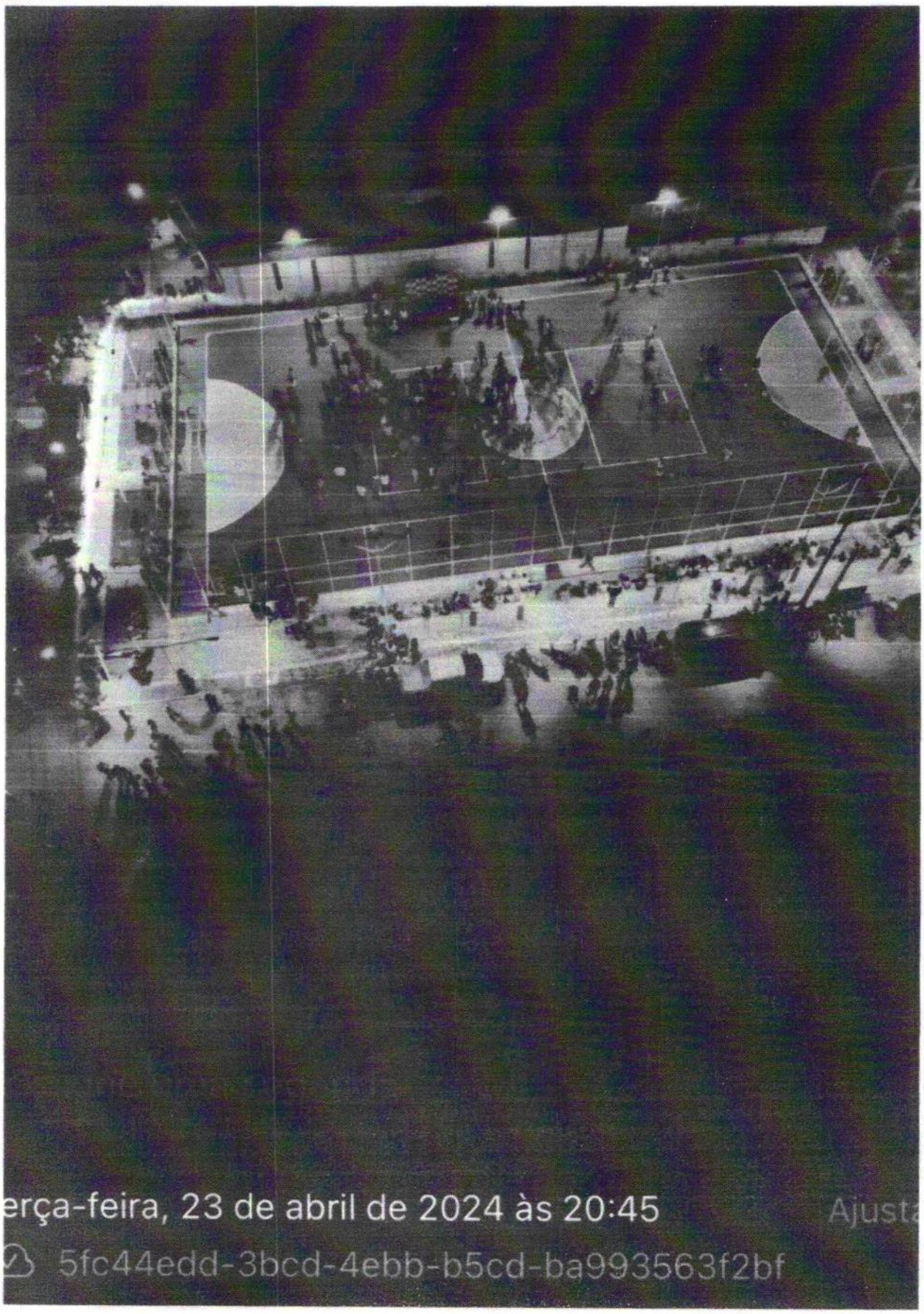


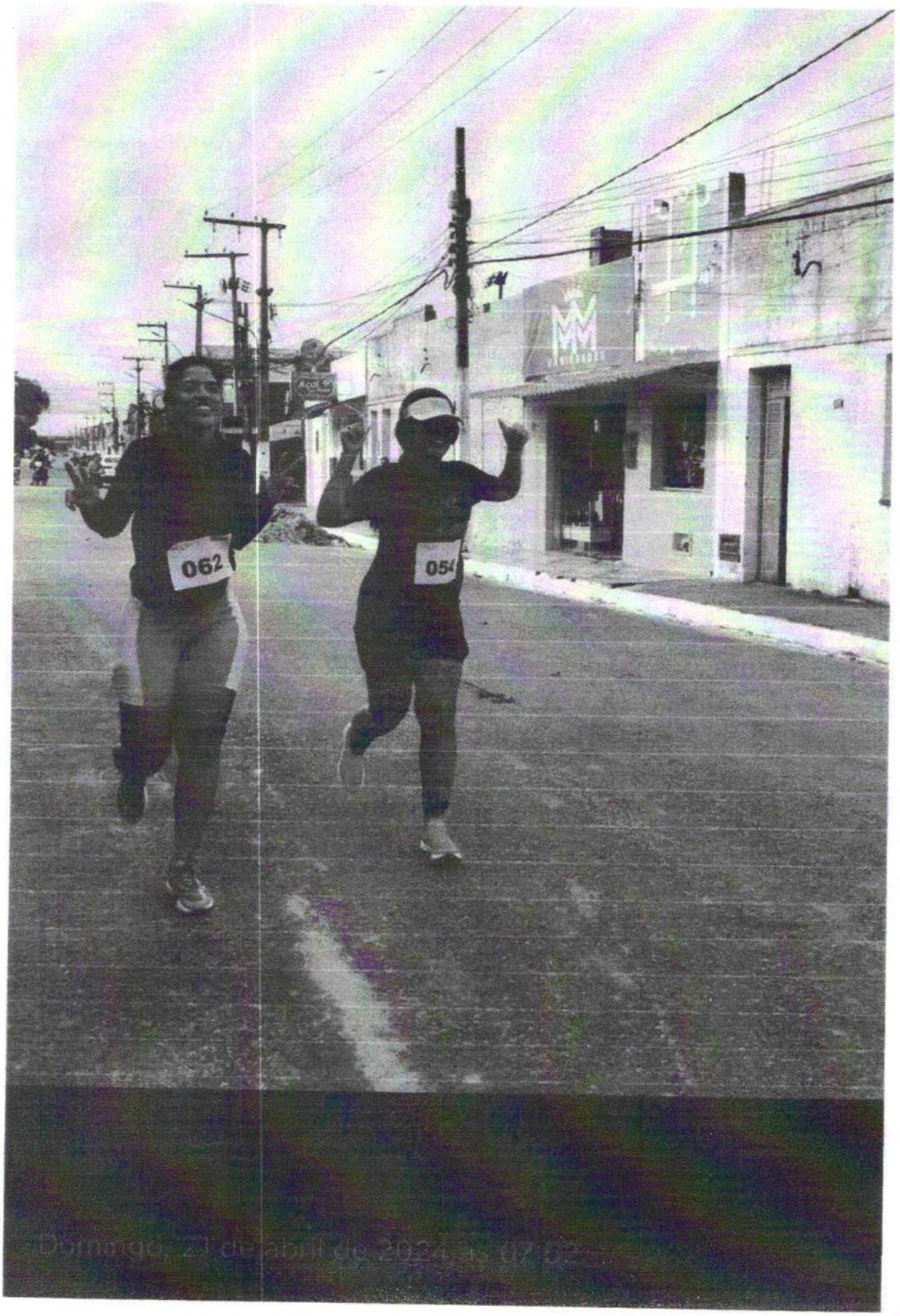
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

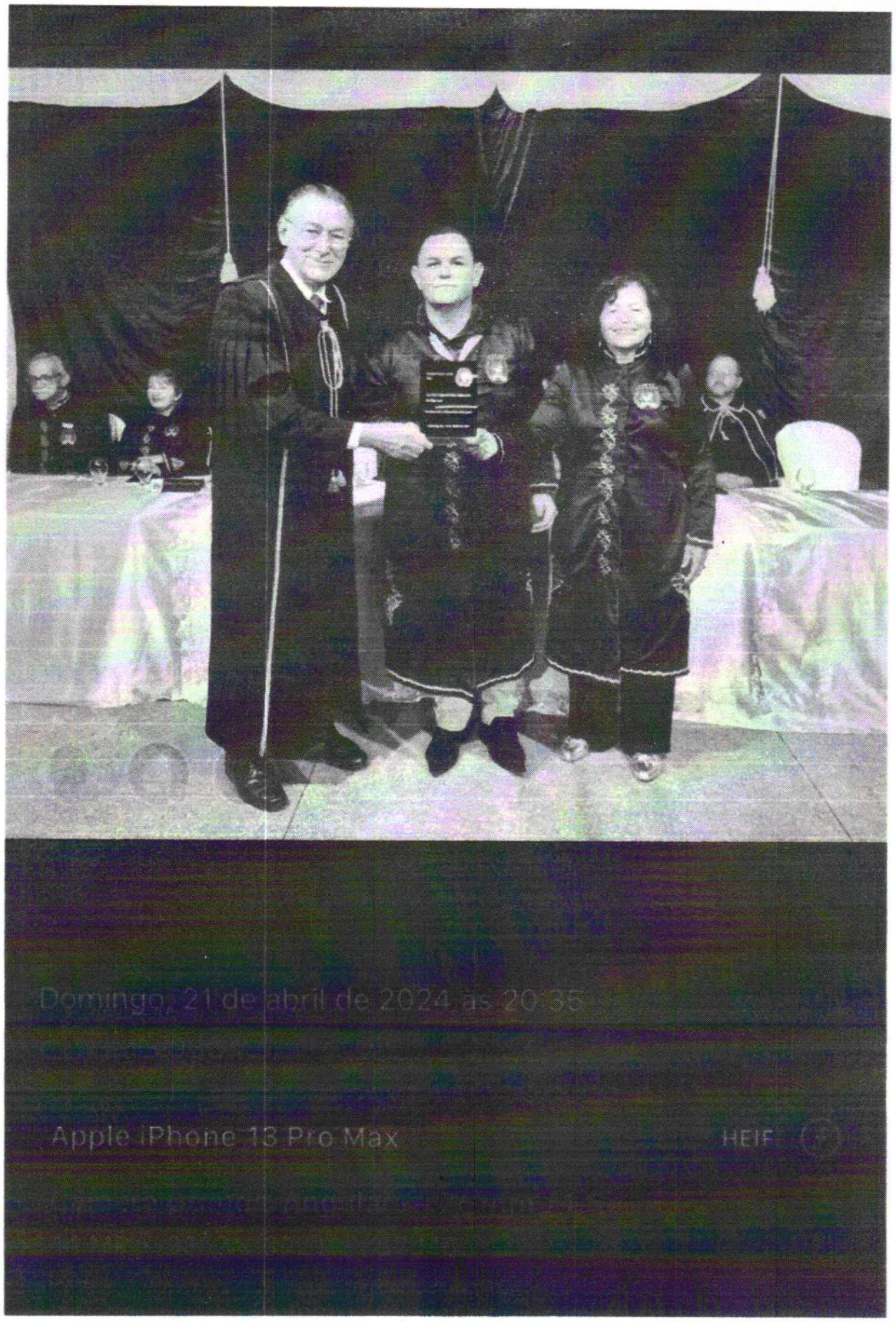
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699

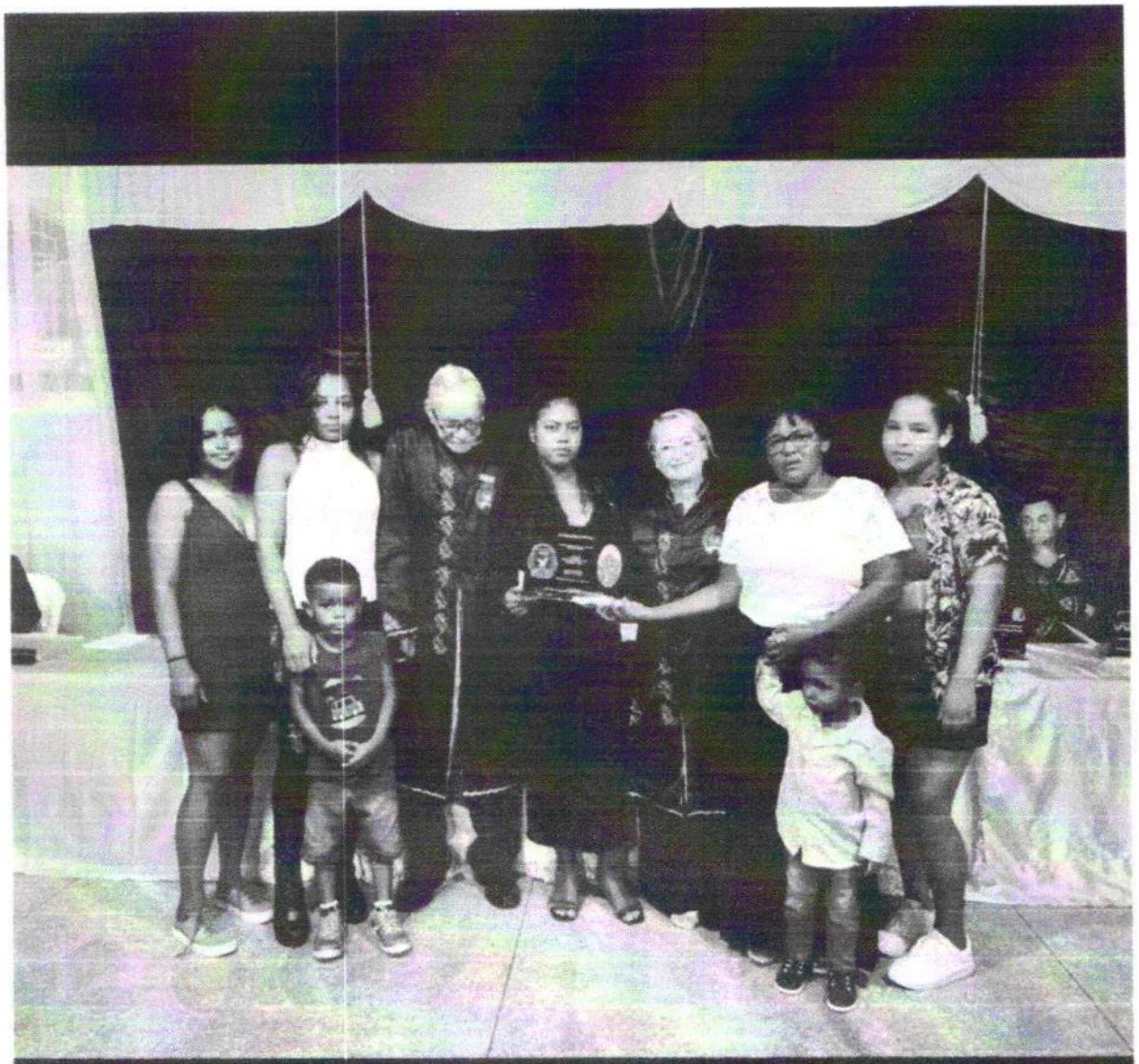



erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf


062
054


Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF





Scanned with CamScanner

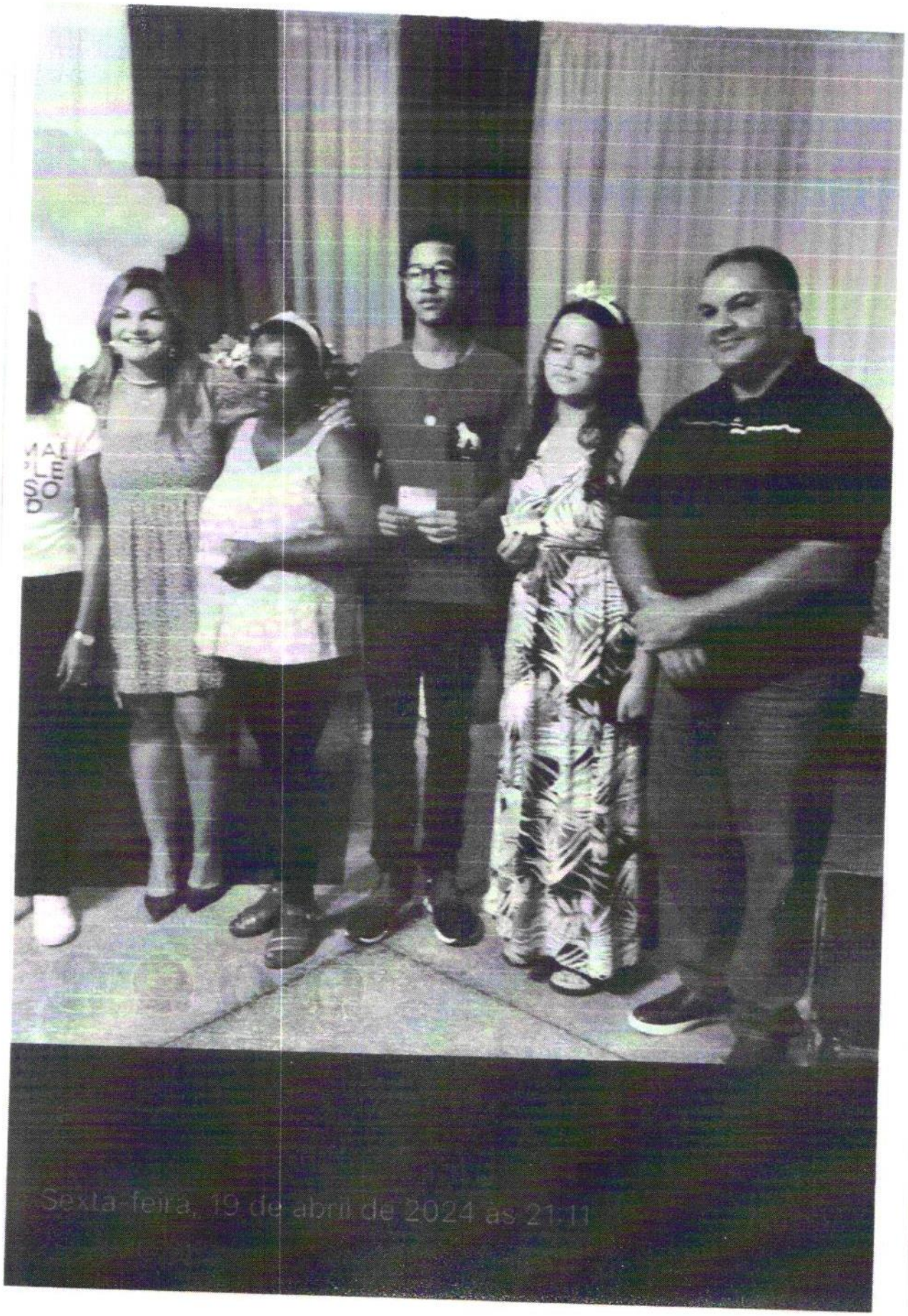
Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


142
SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!

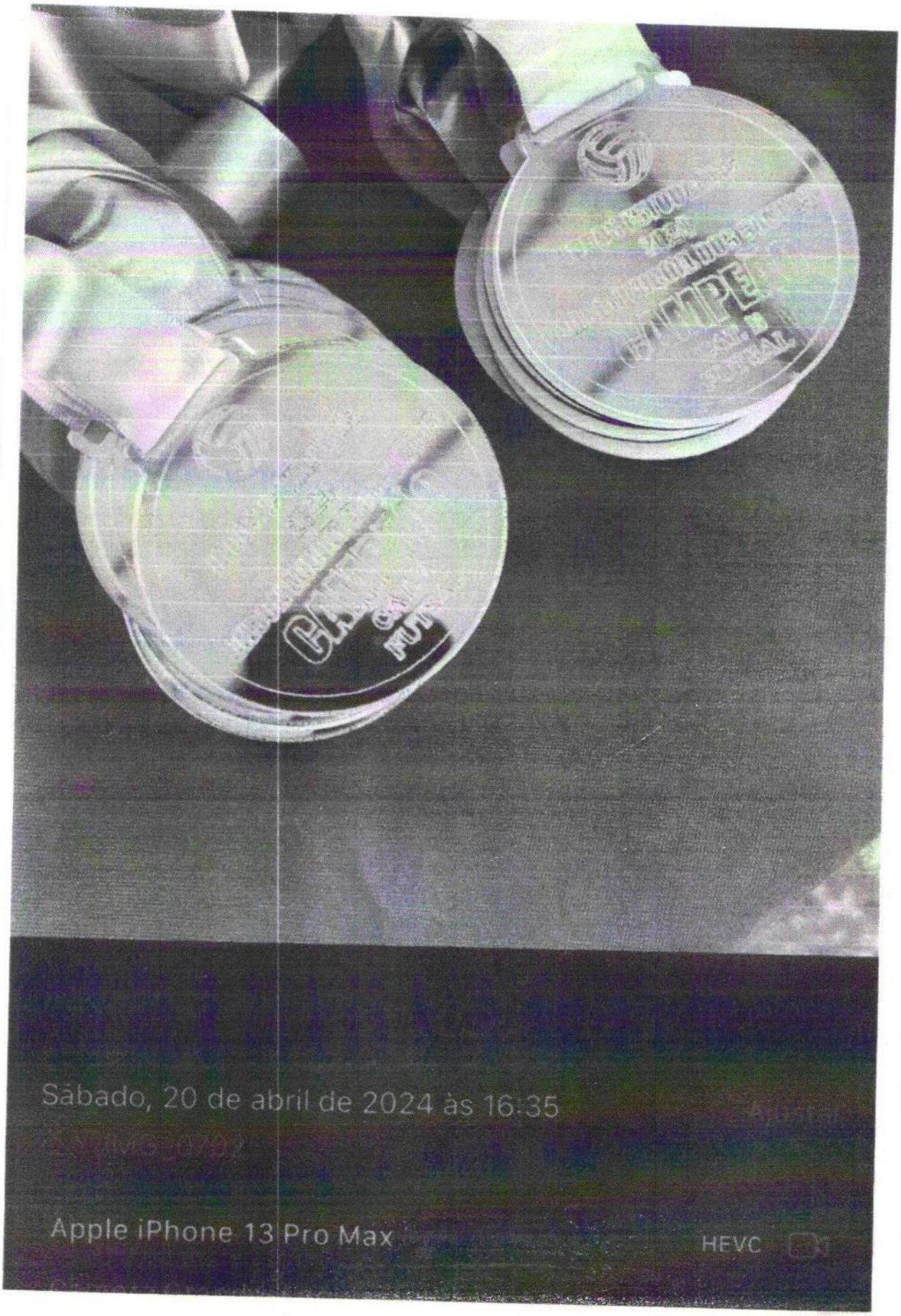


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



Sexta-feira, 19 de abril de 2024 as 21:11



Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35

Apple iPhone 13 Pro Max

HEVC


VICE
Sabado, 20 de abril de 2024 às 16:35



Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 09:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57:0


Domingo, 1 de abril de 2024 as 10:47
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF





Apple iPhone 13 Pro Max HEIF

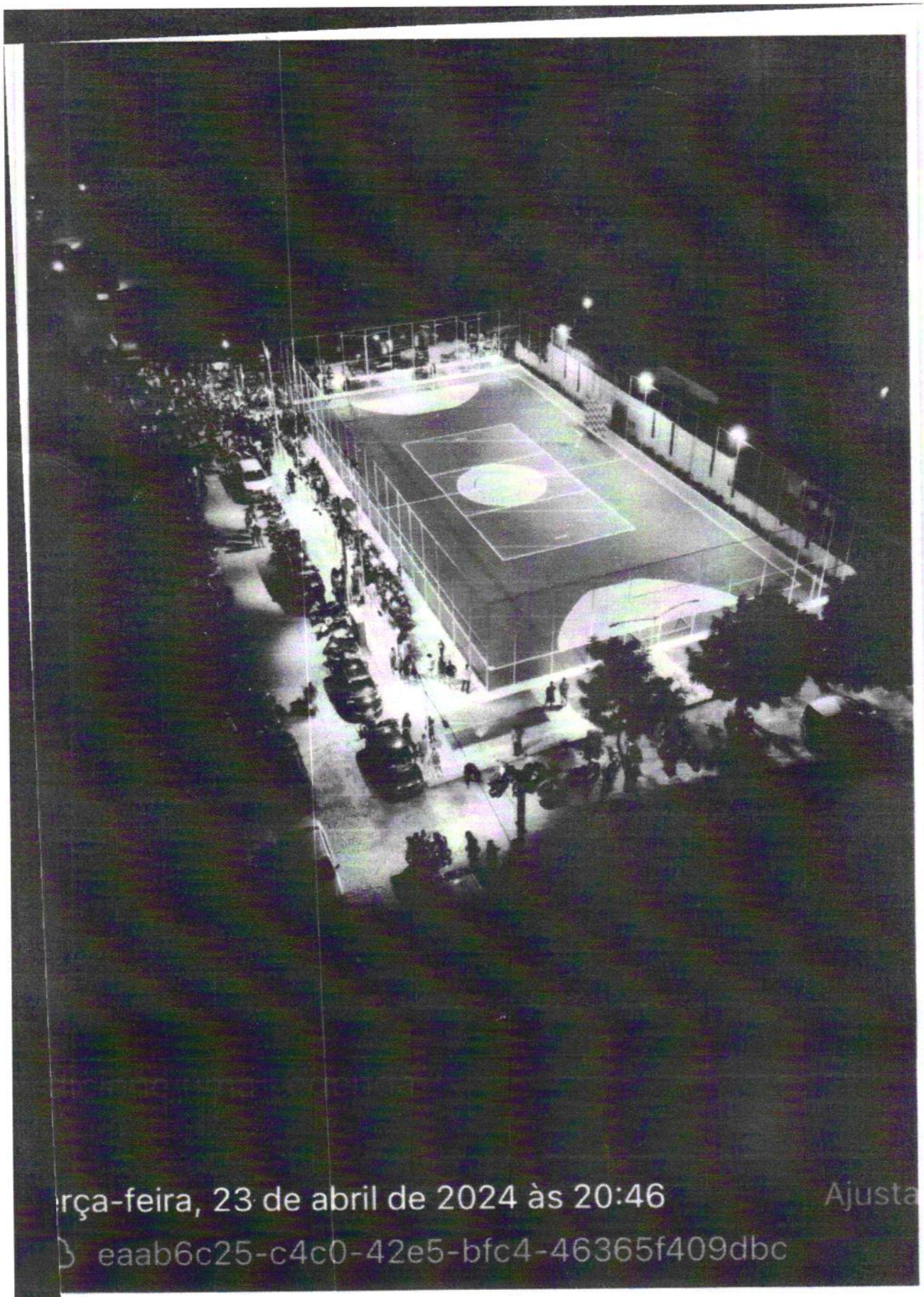


terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
Ajusta
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030030/2024

03/05/2024

SECRETARIA DE GABINETE

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		5520		
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	489
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4100016/2024	10/04/2024	5030012	03/05/2024	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 4,50	R$ 445,50	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERETE AQUISIÇÃO DE BOLO DIVERSOS SABORES PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS ABRIL/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030012 - REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS ABRIL/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CRB0	R$ 445,50
	TOTAL:	**R$ 450,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CRB0
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:42m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
Agência destino:	0001
Conta destino:	018421159-0
CNPJ do favorecido:	40.219.760/0001-09
Nome do favorecido:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
Valor do documento:	R$ 445,50
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202425847

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Nos utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5030031/2024

03/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 4,50	R$ 0,00	R$ 4,50

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202425847/2024 - LUIZ FELIPE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CRBN	4,50
	TOTAL:	**R$ 4,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 4,50**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CRBN	4,50

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CRBN
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:42m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 4,50
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202425847

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030012/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	472
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4100016	2024	10/04/2024	50.978,41	R$ 450,00	50.528,41

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERETE AQUISIÇÃO DE BOLO DIVERSOS SABORES PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS ABRIL/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202425847 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024 / CHAVE: 28240434841179000121558902024258471721311004)	R$ 450,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	4,50
TOTAL RETIDO:	**4,50**
TOTAL LÍQUIDO:	**445,50**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202425847
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

Identificação do remetente / destinatário

40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA - FONE: 79999604852
RUA LUZIA SANTANA, Nº 03

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE
49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº DOC. FISCAL: 202425847
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240434841179000121558902024258471721311004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
328240006368495 - 2024-04-15 16:27:40,0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	Nr Documento Arrecadação Estadual
271849215		40.219.760/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	15/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81	CENTRO	49270000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	7935421205	SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE (9)			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICM
00001	BOLOS DIVERSOS	19059090	5101	102	QUILOGR	25,00	18,00	0,00	450,00	450	0,00	0,00	0,00%

Rosalia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 03 / 05 / 2024

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO EMPENHO N 4100016/2024	

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14134	CONTRIBUINTE LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592	Nrº DAM 55042024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA LUZIA SANTANA, nº: 03, Complemento: .LOJA 3			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
40219760000109				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 450,00	1,00	R$ 4,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4,50

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	02/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFe 202425847 SERIE 890 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 4,50
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 4,50

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55042024	TAM	28/06/2024	R$ 4,50

81680000000 1 04501281202 5 40628202410 7 02010305504 0

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4100016/2024

10/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	472
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	50.978,41	R$ 450,00	50.528,41

LICITAÇAO

4/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERETE AQUISIÇÃO DE BOLO DIVERSOS SABORES PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	25,000	UN	18,0000	450,00
				TOTAL:	**450,00**

Autorizado
Data : 10/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 10/04/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA		SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS		**SD Nº:**	2742/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS		**DATA:**	27/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		**TOTAL:**	133.574,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 01/12/2023 **DATA ABERTURA:** 13/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 20/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIO CHEFE DE GABINETE		**SE Nº:**	314/2024
RESPONSÁVEL: 35706783500 - MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO		**DATA:**	09/04/2024
SETOR: 17 - COMPRAS		**TOTAL:**	450,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior			
FORNECEDOR: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA			

HISTÓRICO

REFERETE AQUISIÇÃO DE BOLO DIVERSOS SABORES PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007866	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	UN	25,00	18,00	450,00
				TOTAL GERAL:	450,00

35706783500 - MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO
Secretario Chefe de Gabinete

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto. Nº 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA	
CNPJ: 40.219.760/0001-09	**FONE/FAX: 79-99960-4852**
END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92	
VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	4000	18,00	72.000,00

6	TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS	PROPRIA	UN	300	58,00	17.400,00
VALOR TOTAL R$:						89.400,00

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	5000	5,49	27.450,00
4	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	15000	5,49	82.350,00
VALOR TOTAL R$:						109.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:94242952...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

TATIANA DE ASSIS SOARES:98823213568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:94935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

Órgão Participante

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rosineide Santos Fontes

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Lucélia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emille Jrayanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

Nome Fantasia: SOUZA&SANTANA BOLOS TRADICIONAIS

Logradouro: R. LUZIA SANTANA Número: 03

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 40.219.760/0001-09

Inscrição Municipal: 2200014134

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E C.M.C. : 2200014134 Início: 29/12/2020

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

02/05/2024	A	01/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: D59FCF9E

EMITIDA EM: 02/05/2024
VALIDA ATÉ: 01/06/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 207437 / 2024

Inscrição Estadual: 271849215

Razão Social: 40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

CNPJ: 40219760000109

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/05/2024 , válida até 01/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240502235NI6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 207440/2024

Inscrição Estadual:	27.184.921-5
Razão Social:	40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
CNPJ:	40.219.760/0001-09
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Endereço:	RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **02/05/2024 15:25:44, é válida até 01/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Maio de 2024

Autenticação:2024050222PF3A

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.219.760/0001-09
Razão Social: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
Endereço: R LUZIA SANTANA 3 LOJA 3 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706521202220900

Informação obtida em 02/05/2024 15:27:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.219.760/0001-09
Certidão nº: 30553171/2024
Expedição: 02/05/2024, às 15:28:54
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.219.760/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
CNPJ: 40.219.760/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:29 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E44.E3D7.D8E9.AA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espírito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim

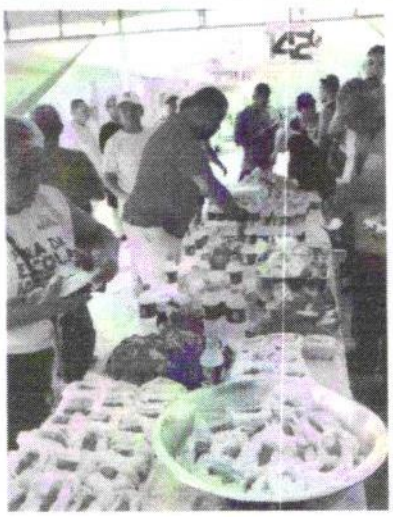



1º LUGAR
2º LUGAR
2º LUGAR
TORNEIO DE DOMINÓ
TORNEIO DE SINUCA

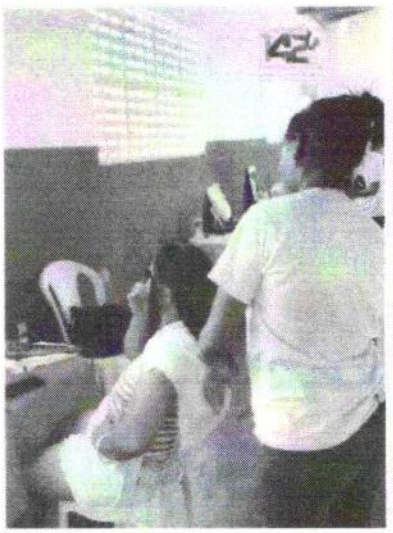
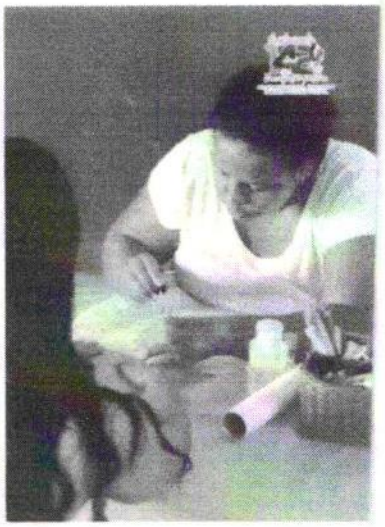




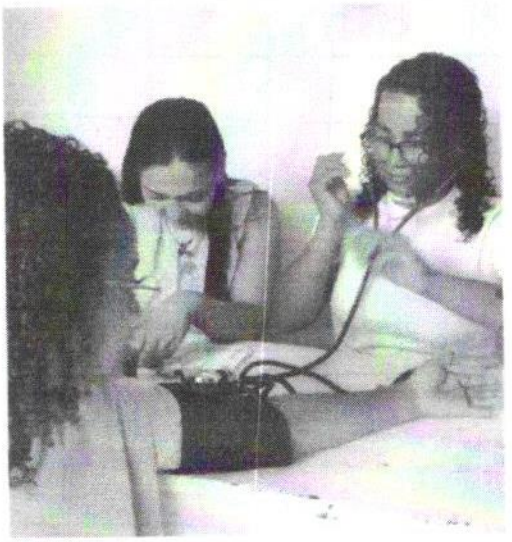


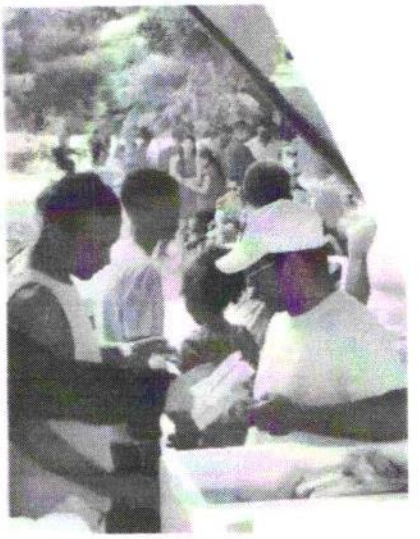


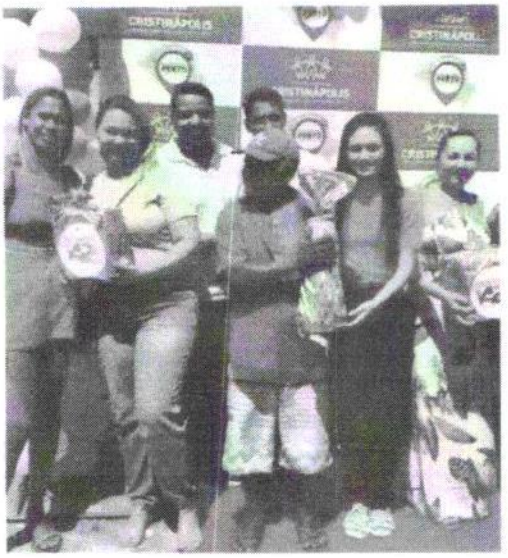


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

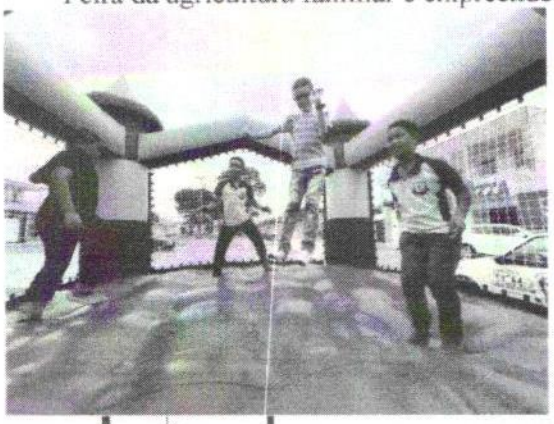


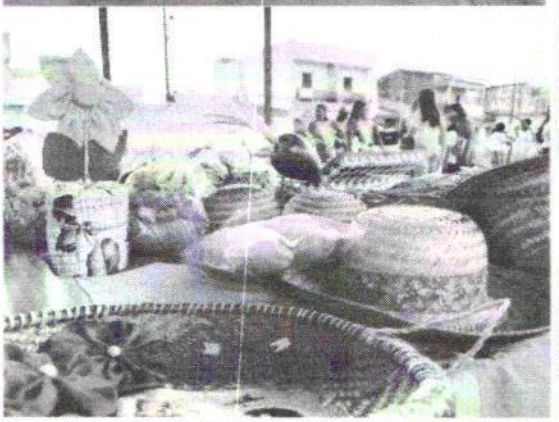
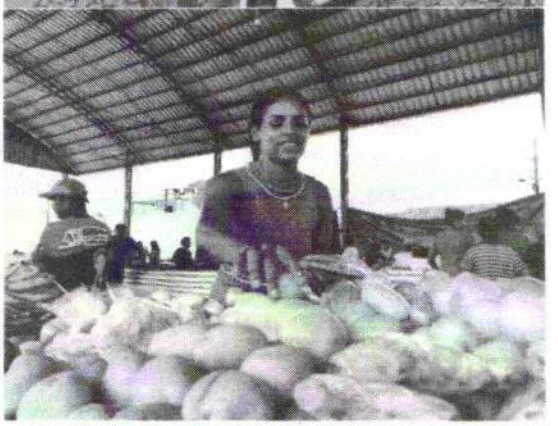


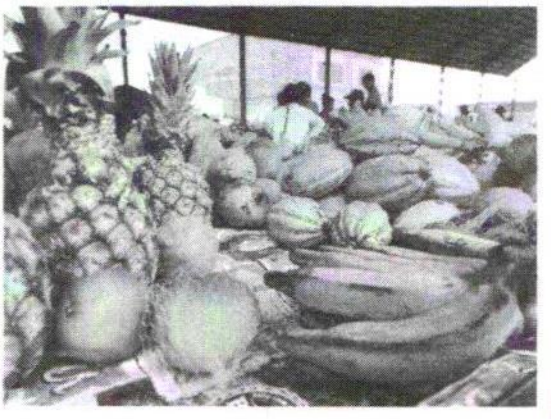


- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

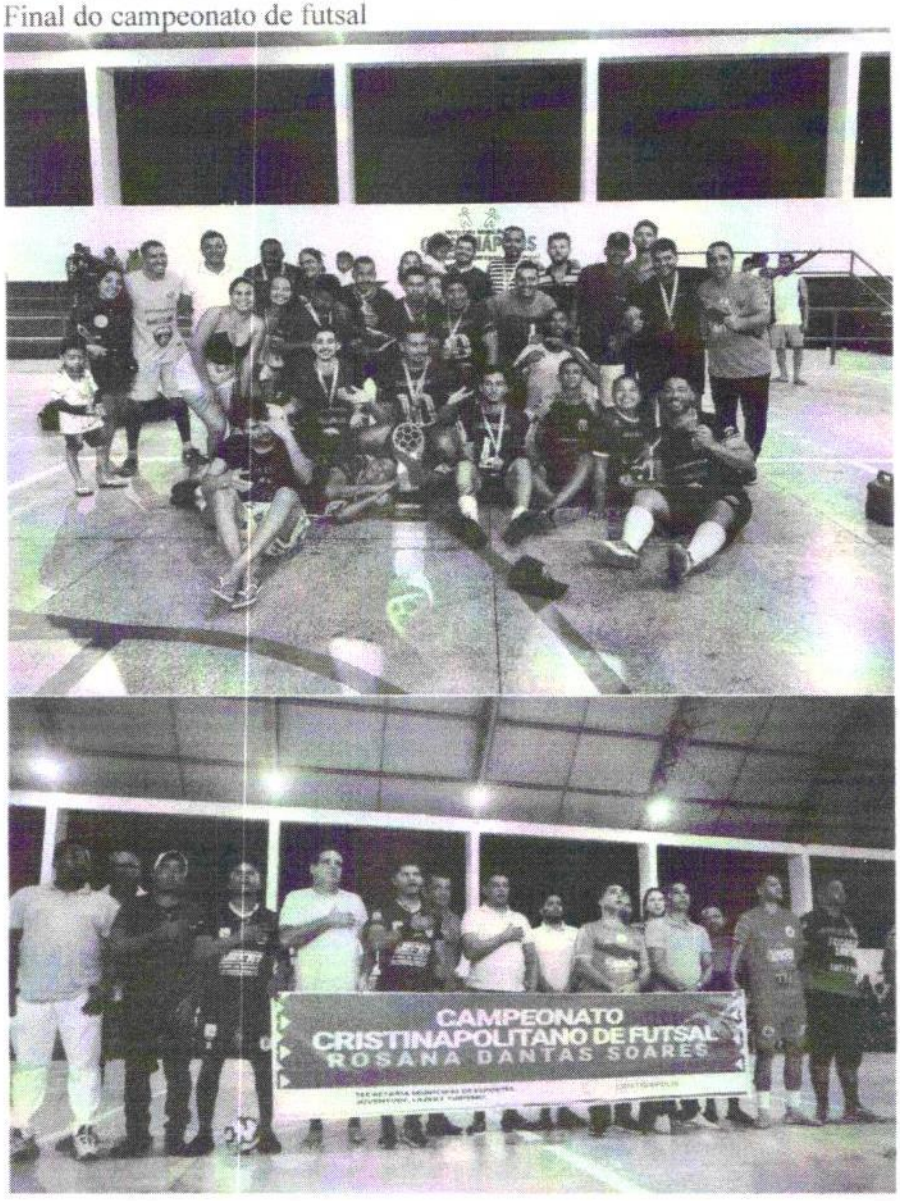


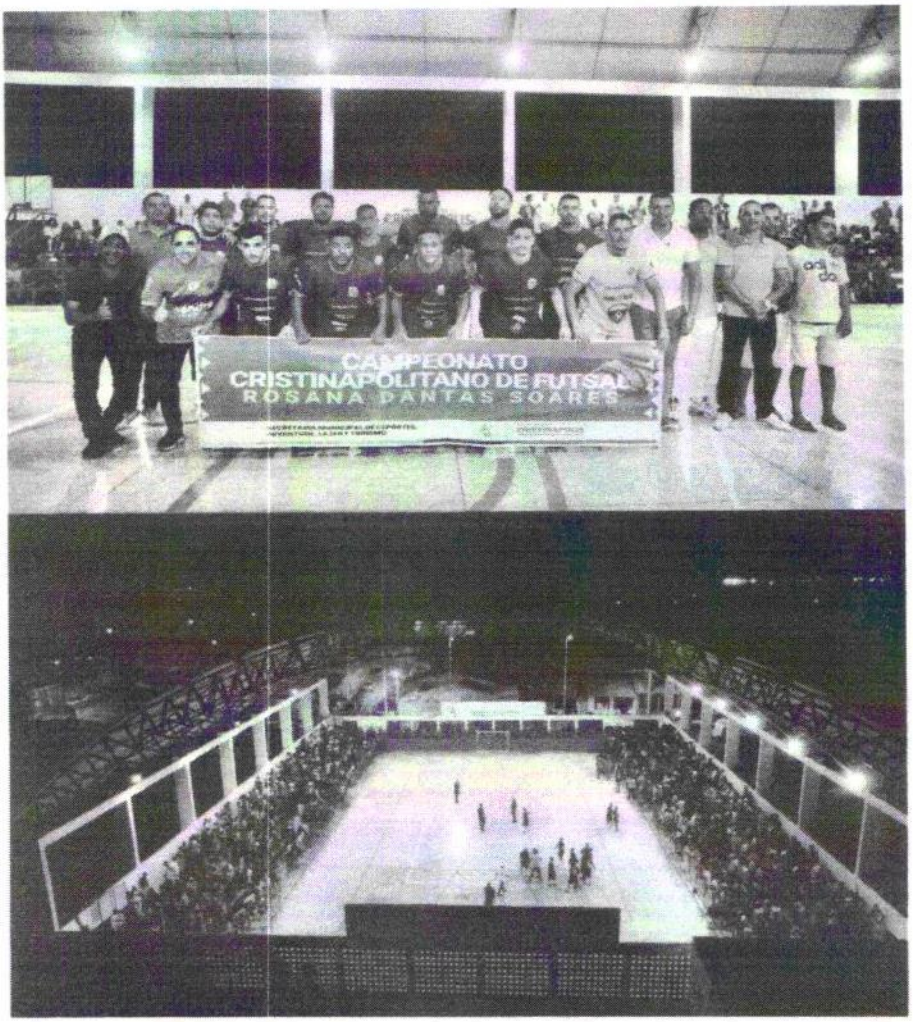





- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA PANTAS SOARES

- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.

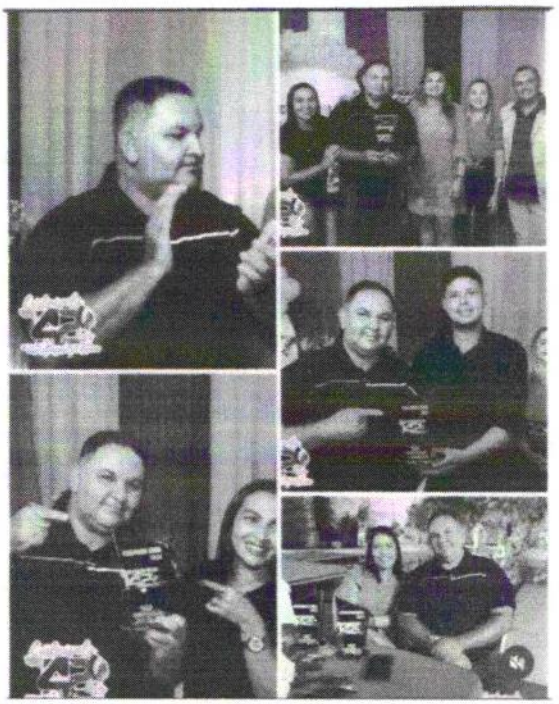










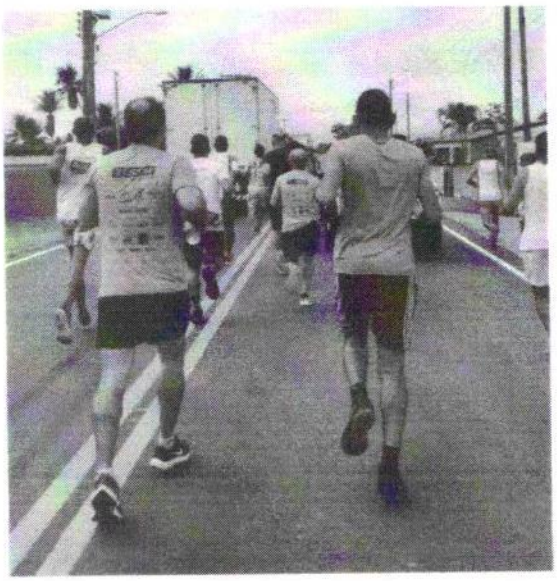



CRISTINÁPOLIS
REDMI 12 | RUZINHO

- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol





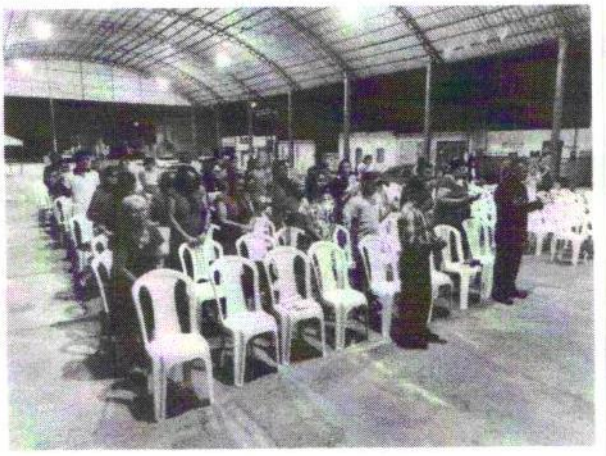




- **22/04/2024:**

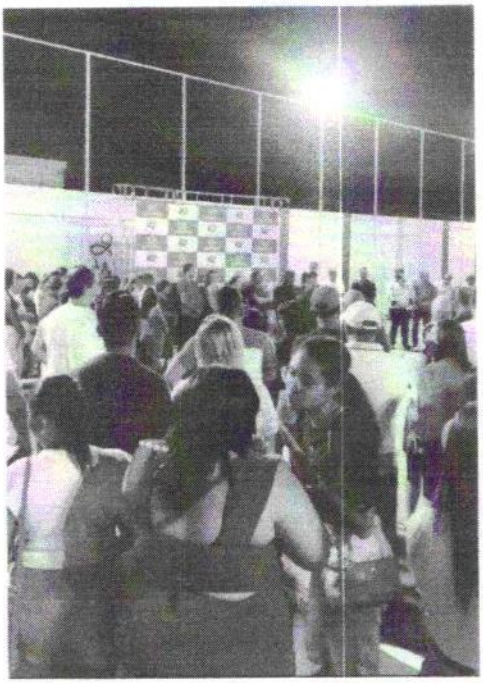
Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

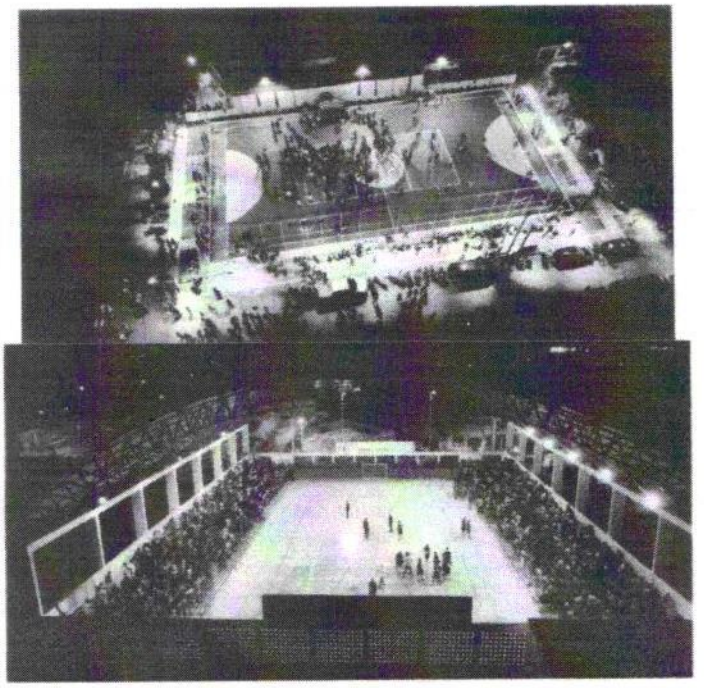




- **23/04/2024:**

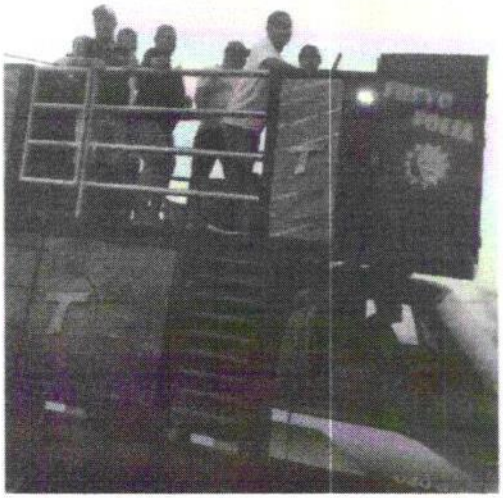
Inauguração de obras



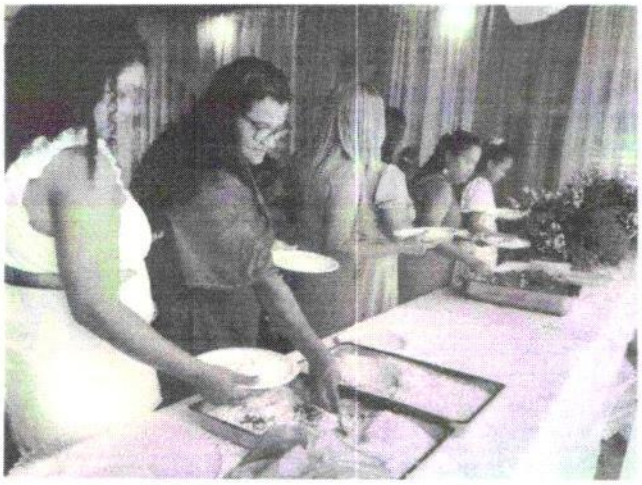


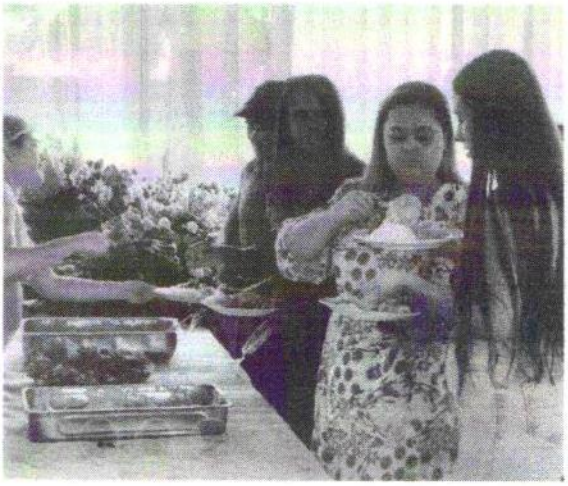
- **24/04/2024:**

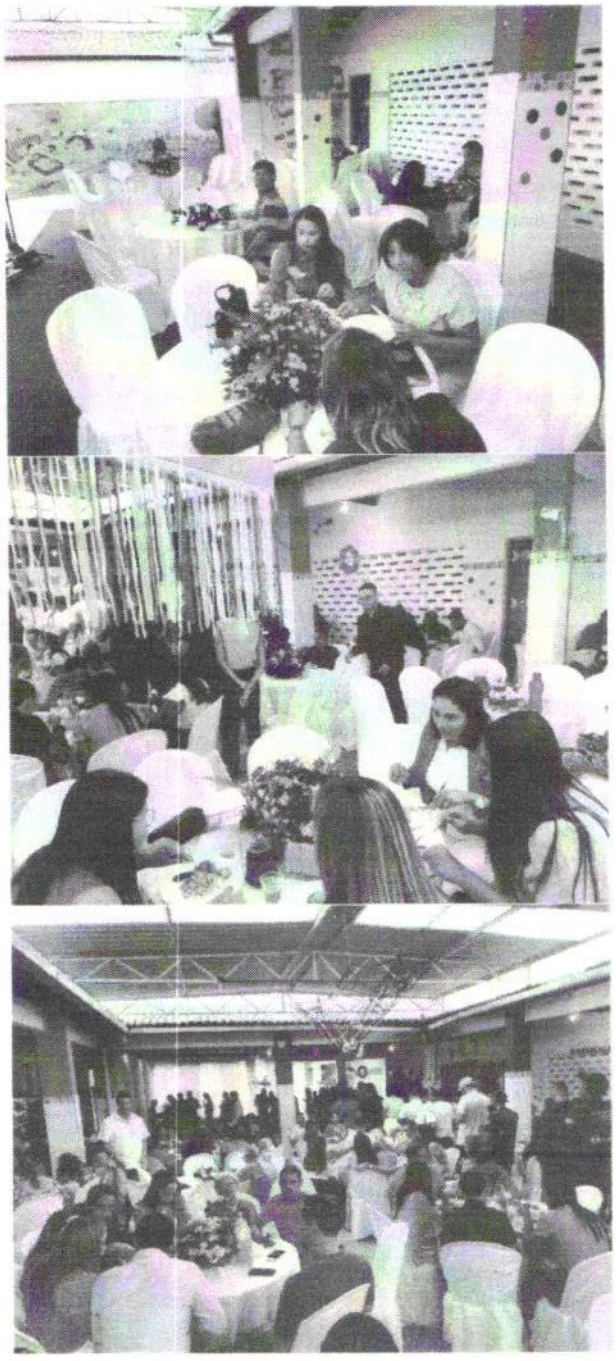
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais









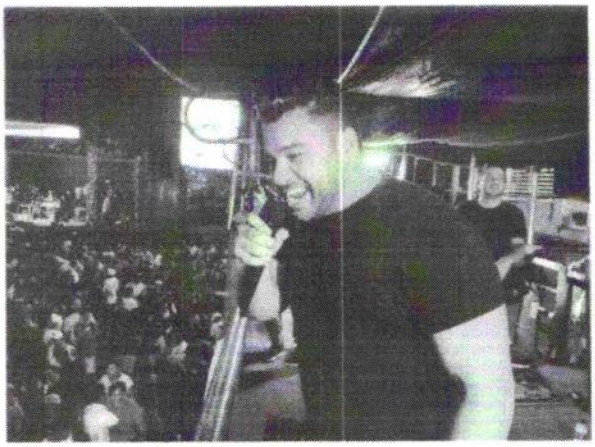


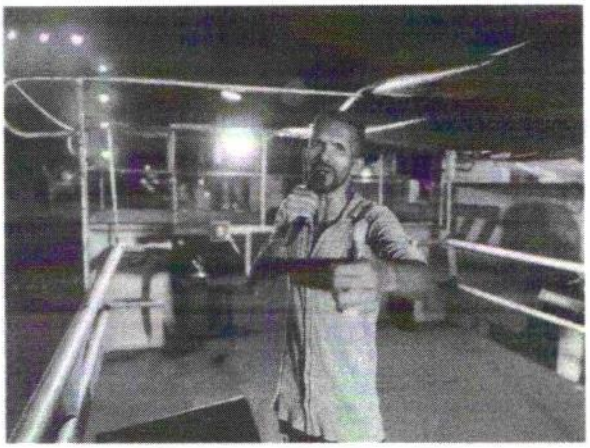
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

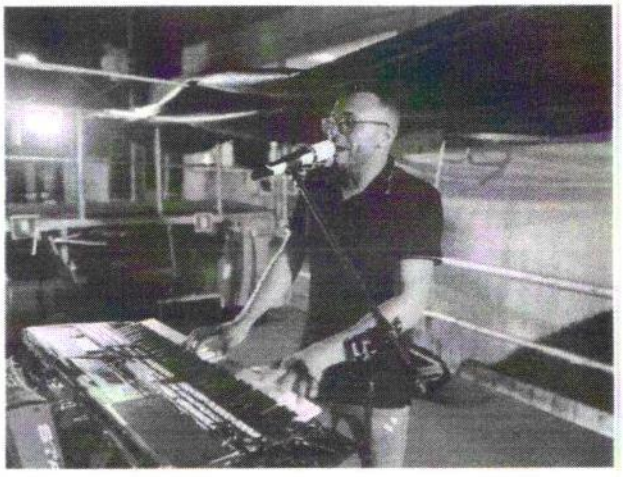




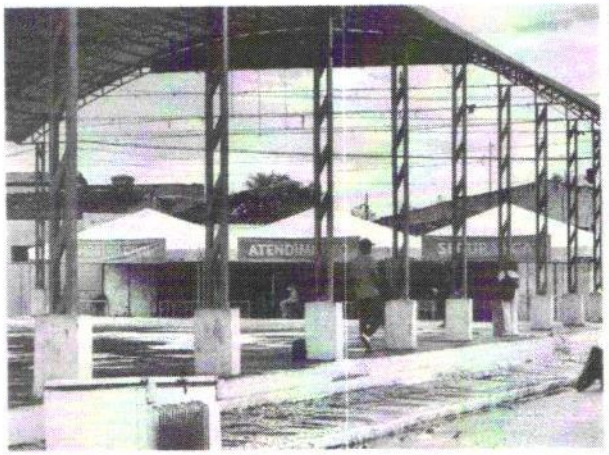

142

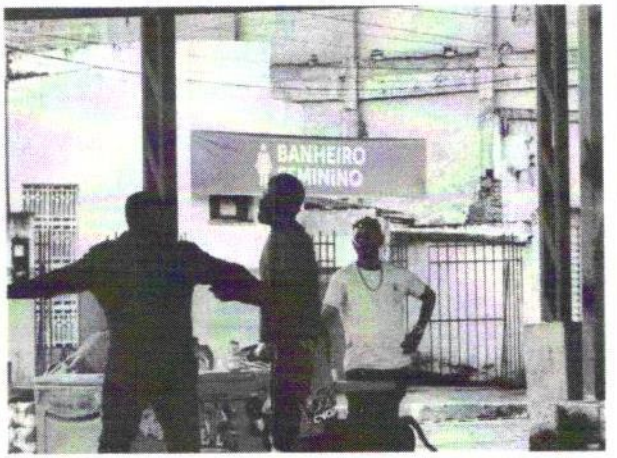





Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

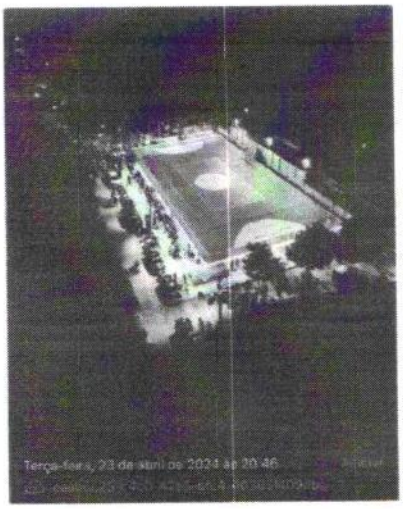


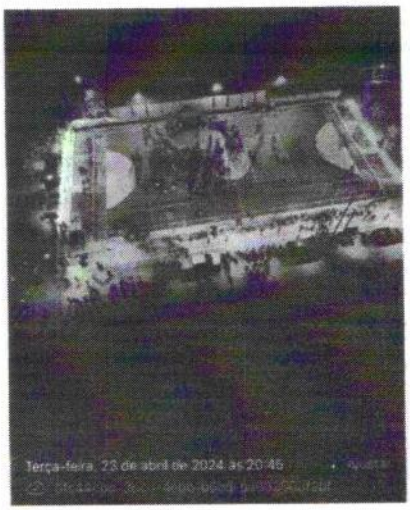


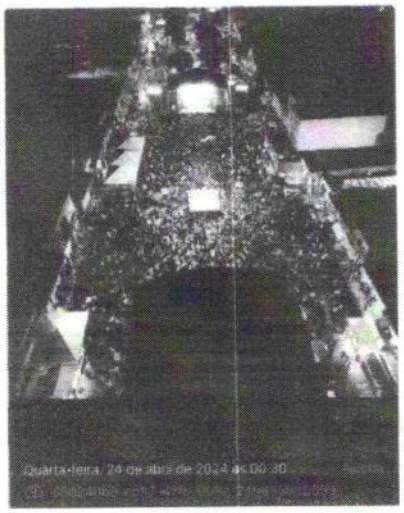


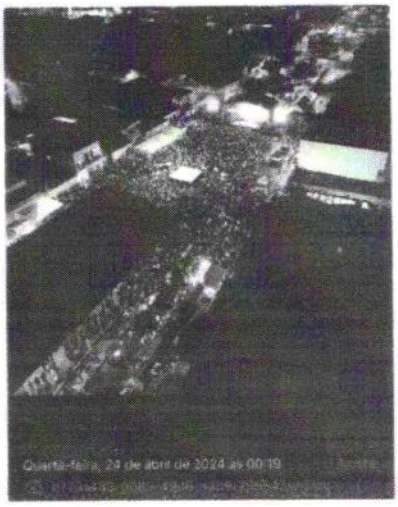
Atenciosamente,

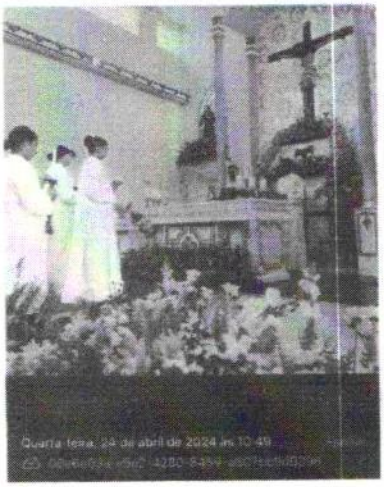
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

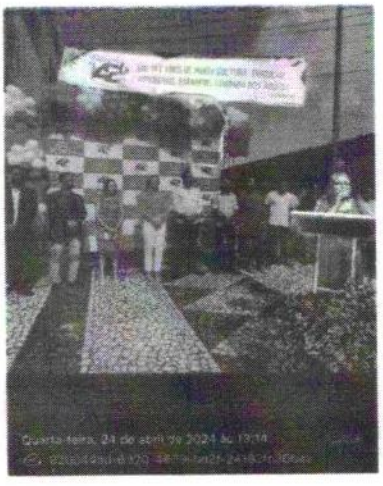

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

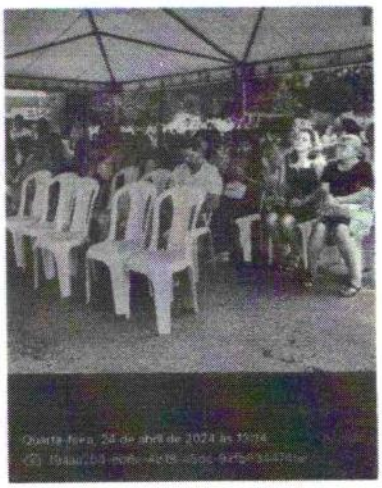

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

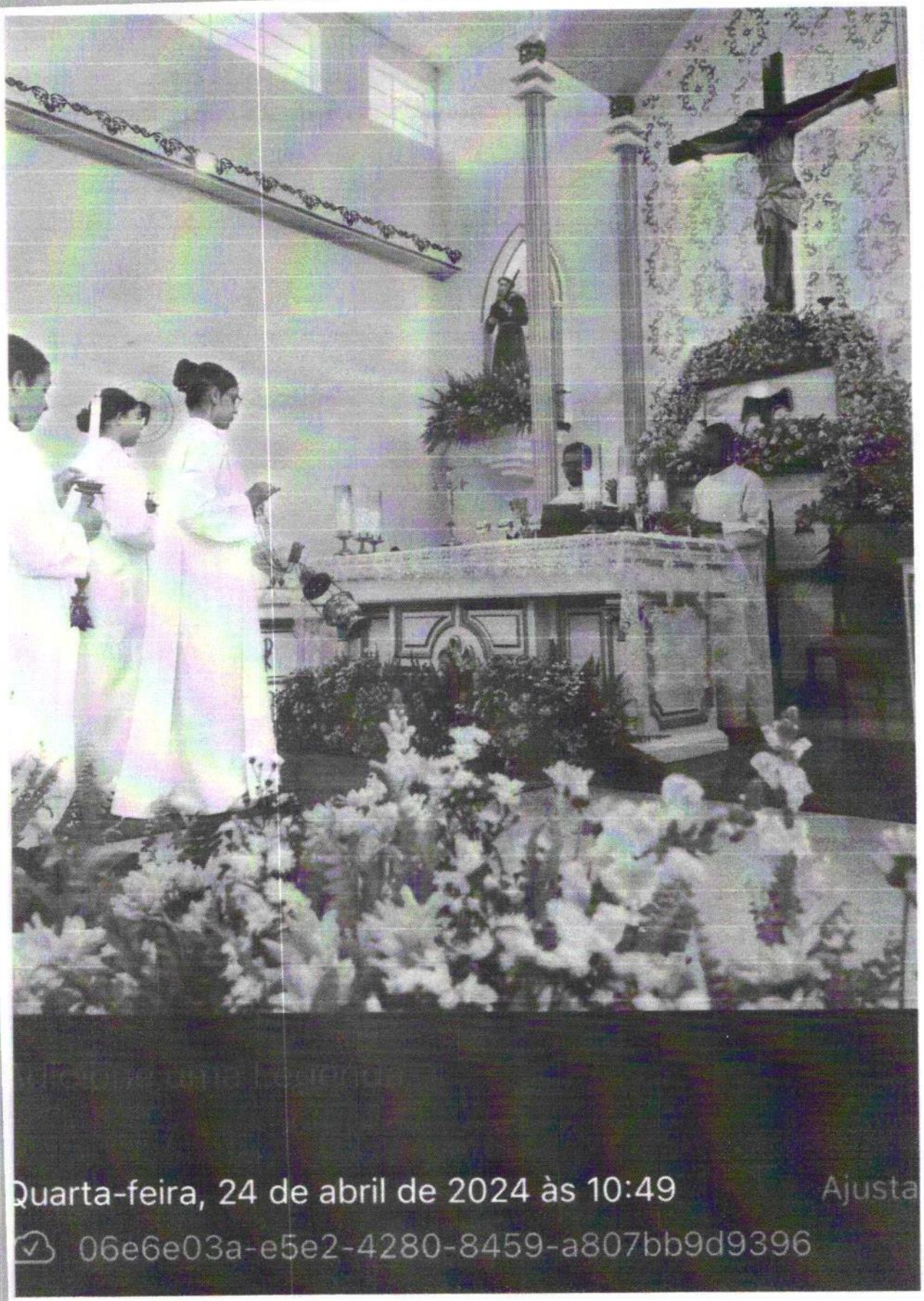

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30

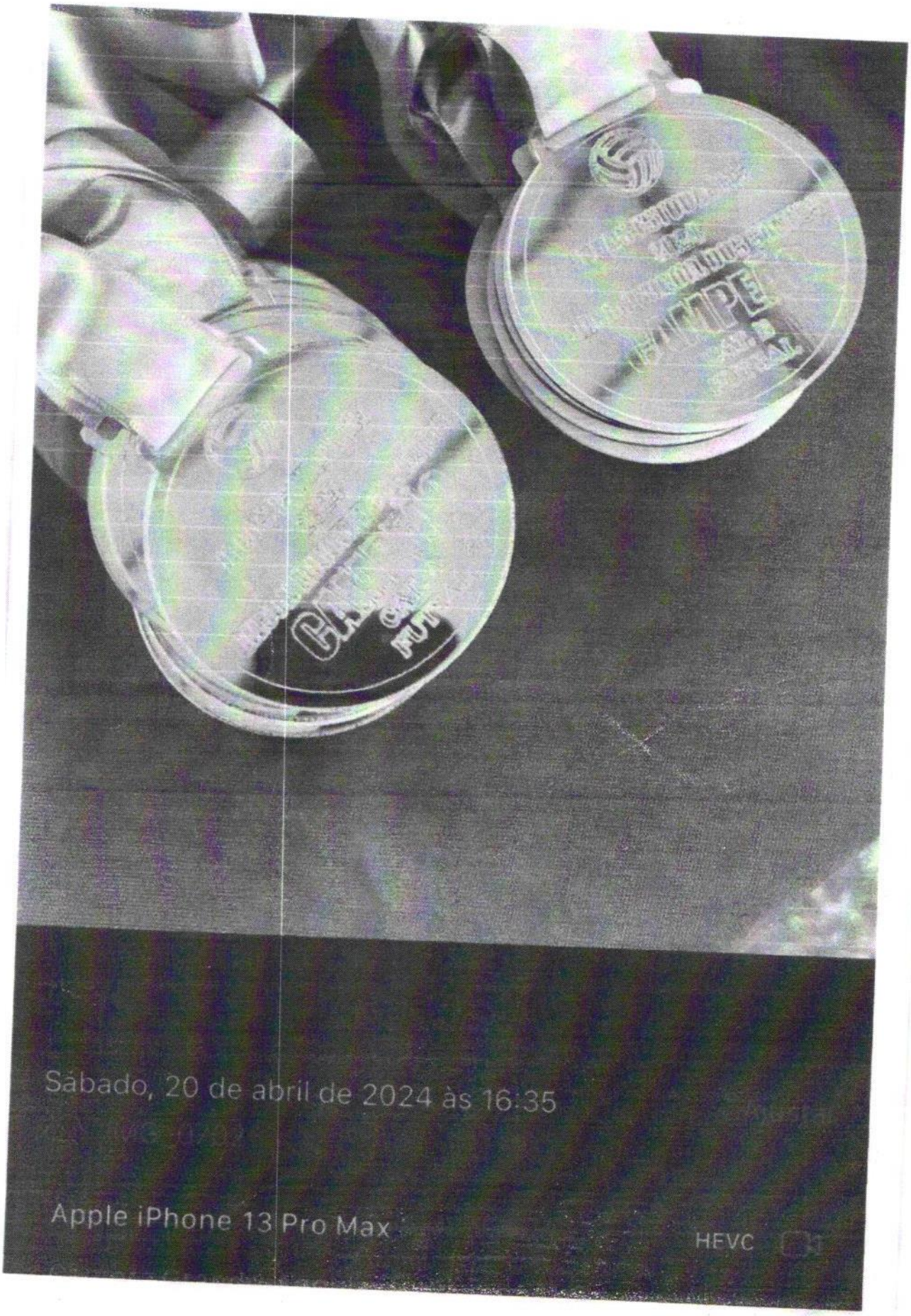

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 19:14


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 20:04


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49
Ajusta
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396



Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35

Apple iPhone 13 Pro Max

HEVC


VICE
Sabado, 20 de abril de 2024 às 16:35


CHÁ
CULTURAL



Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57



Domingo, 21 de abril de 2024 às 10:47

Apple iPhone 13 Pro Max





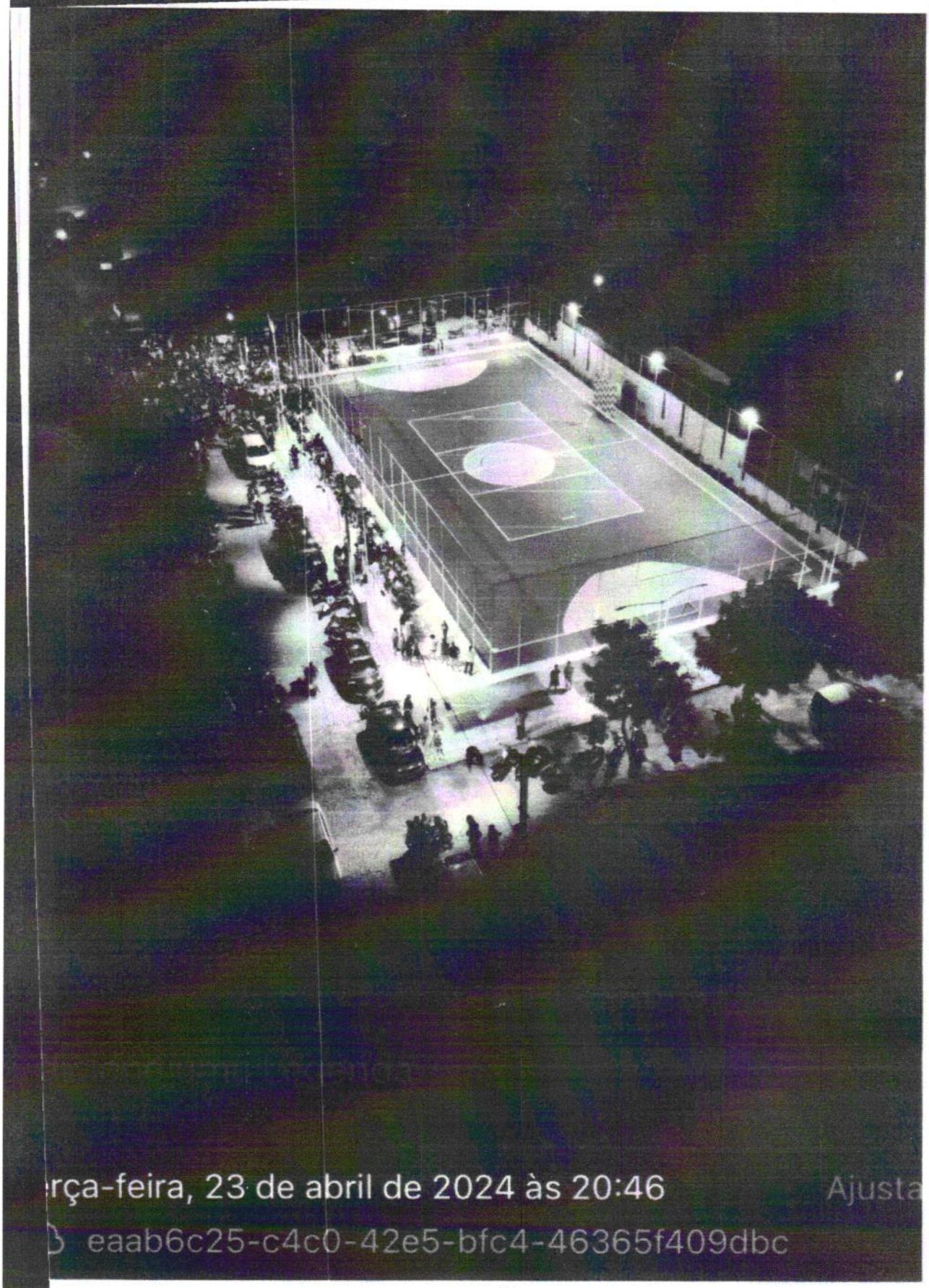


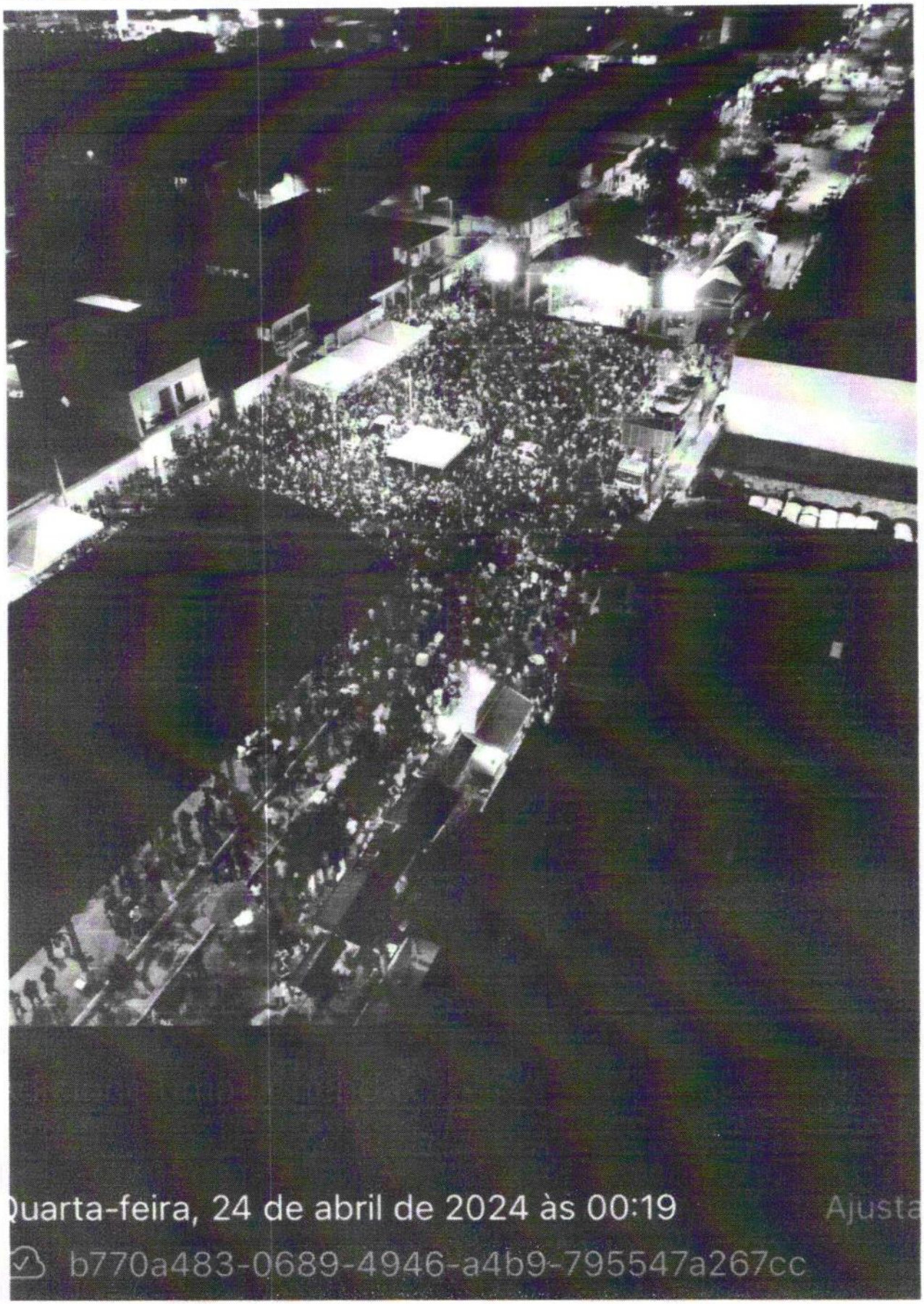
Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF

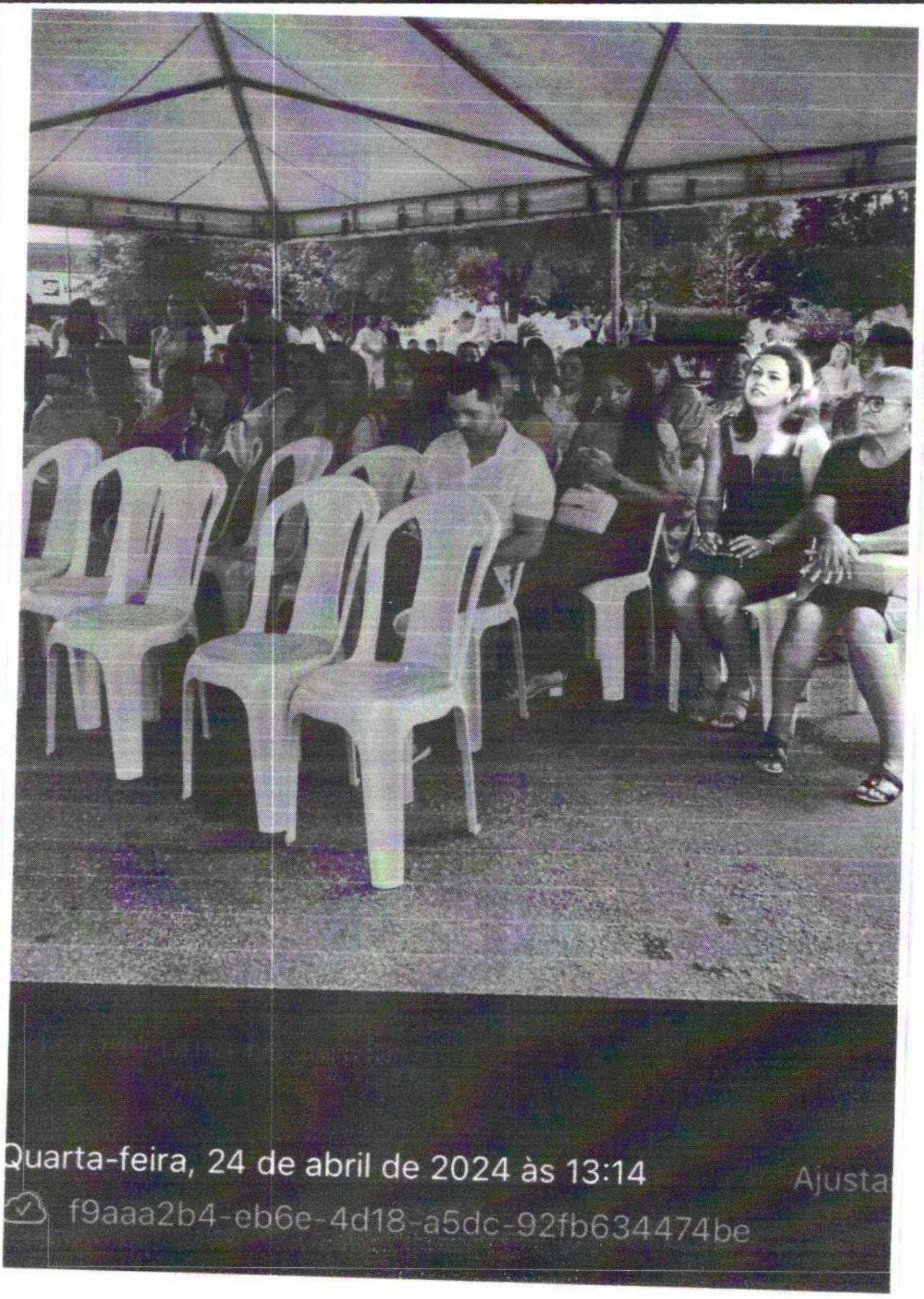

rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
Ajusta
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

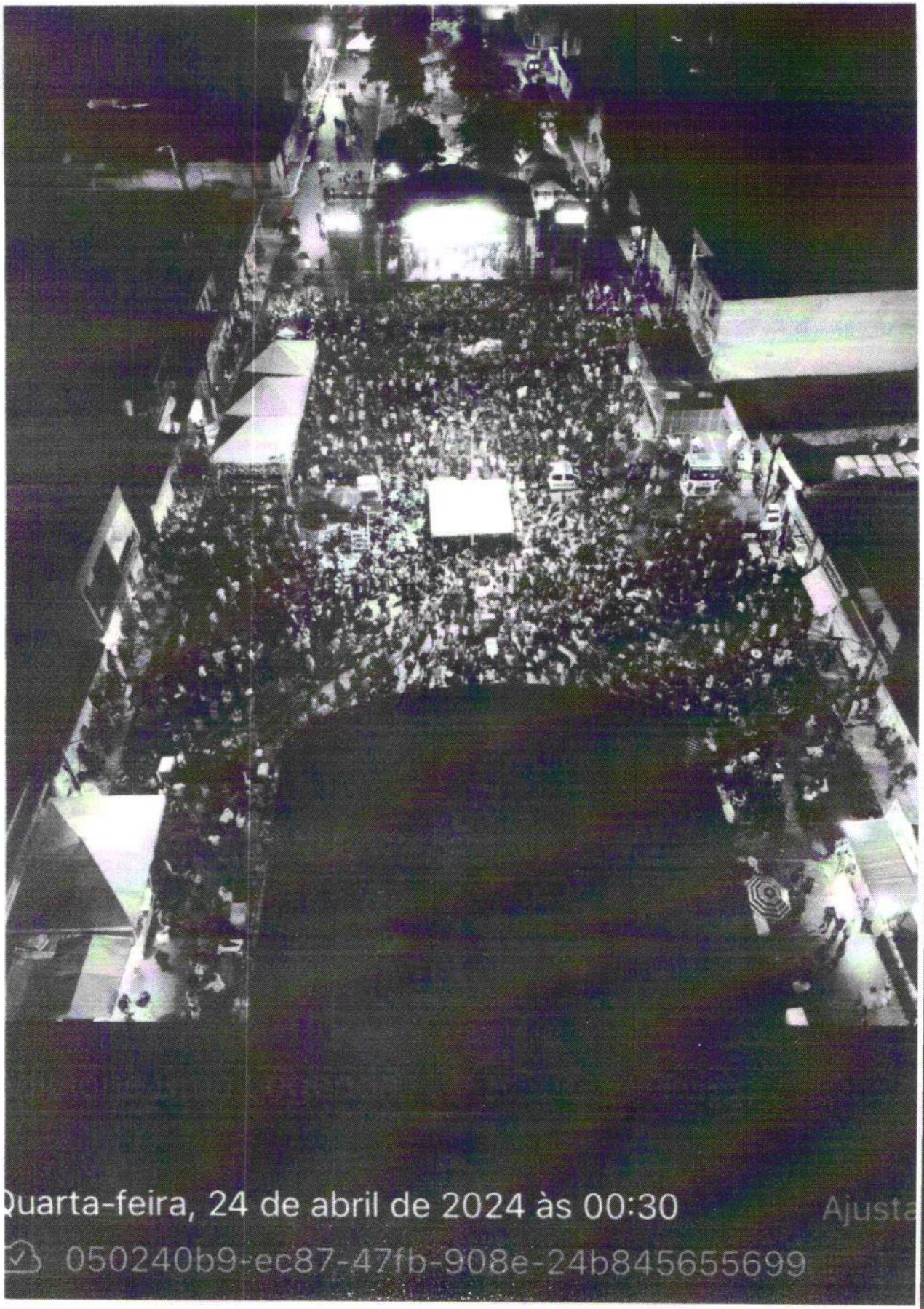

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc

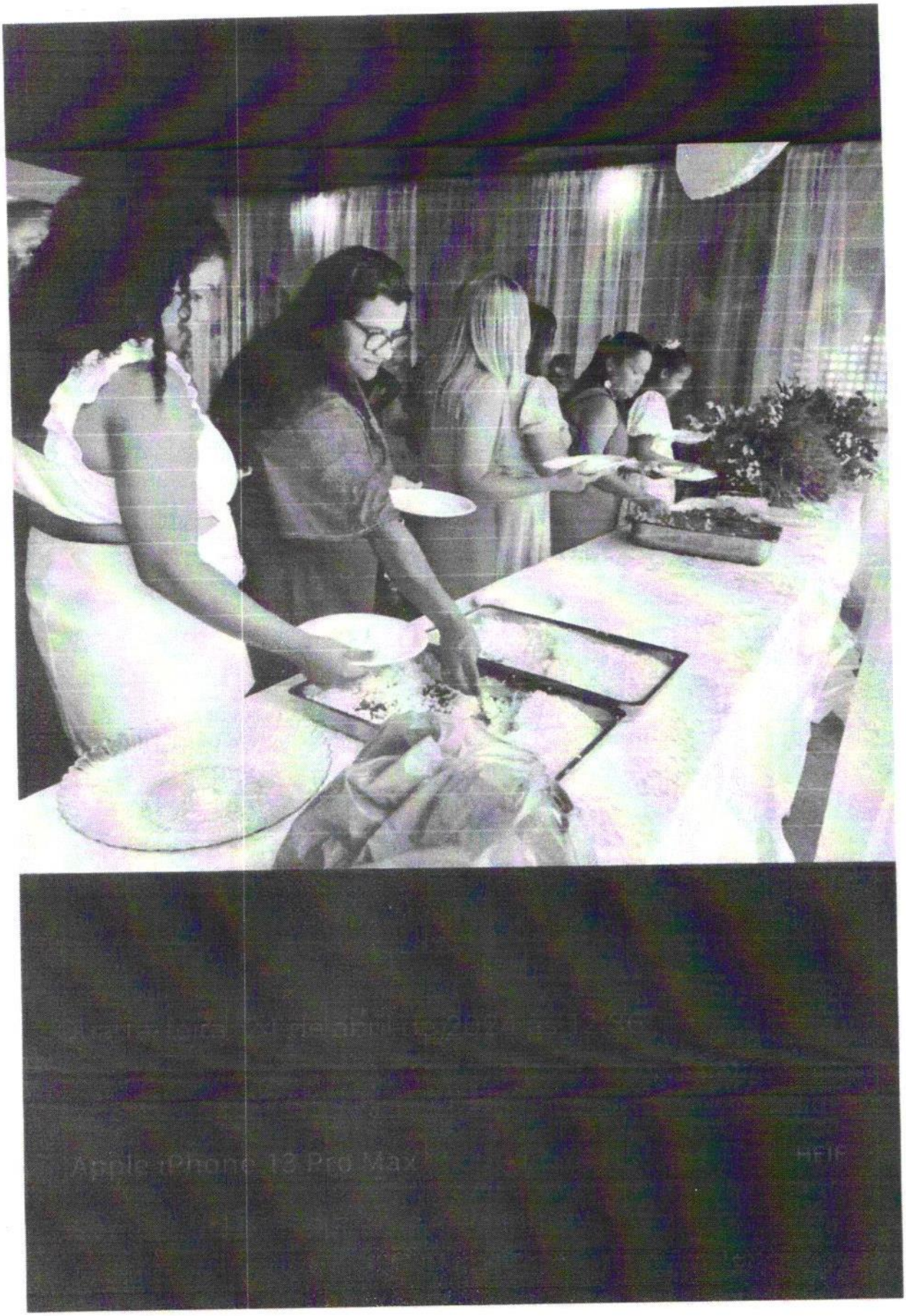


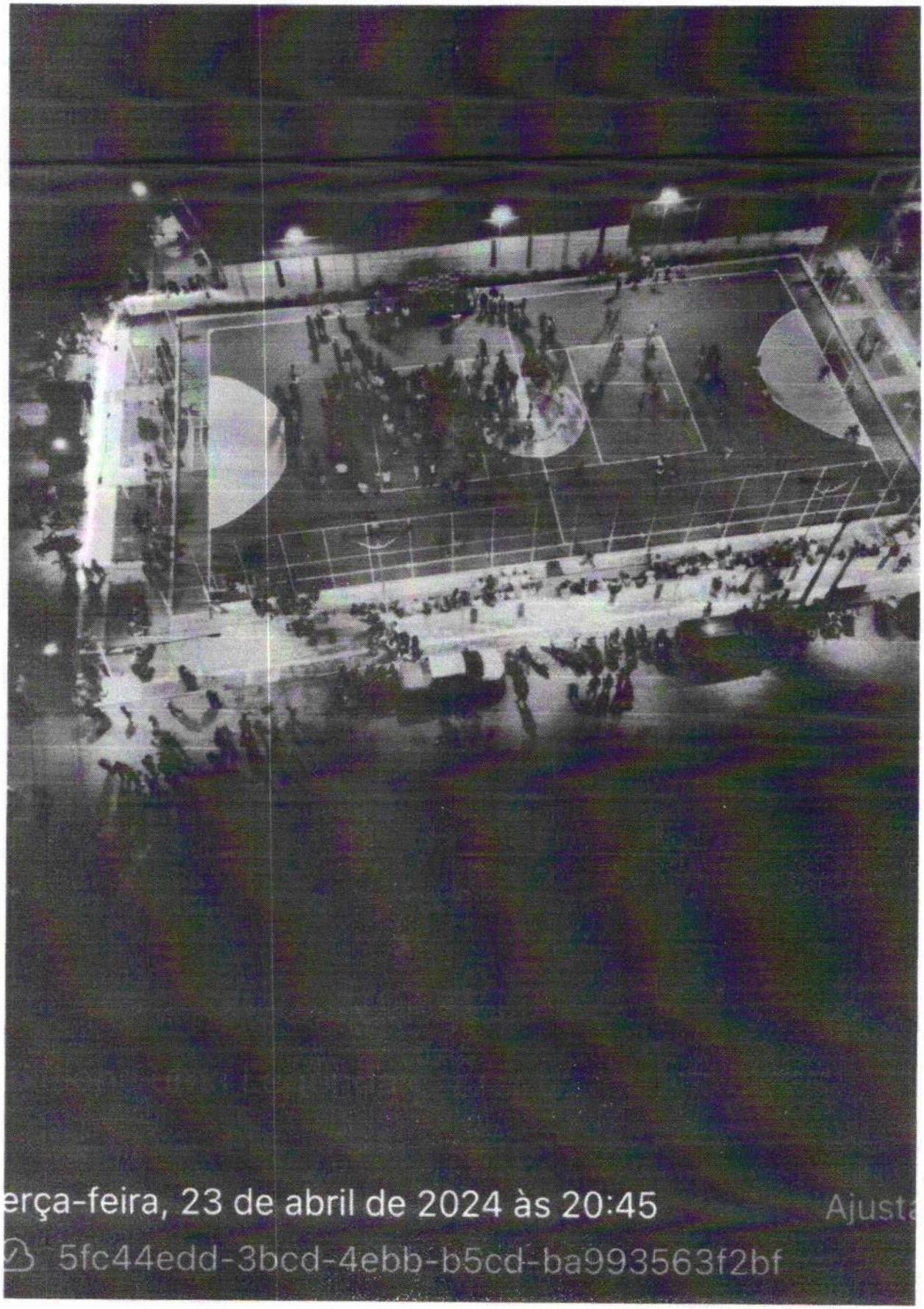
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14
Ajusta
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be

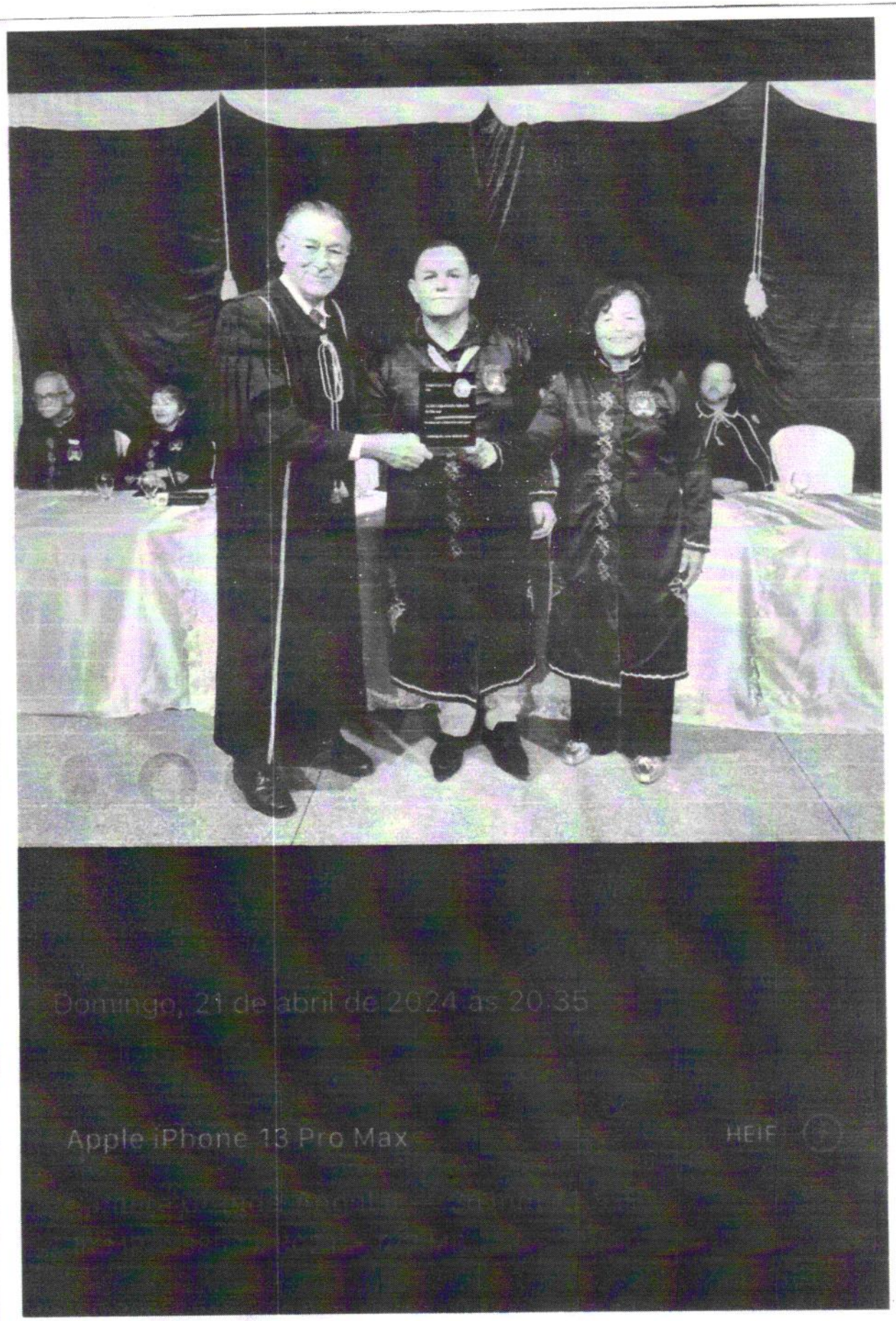

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699

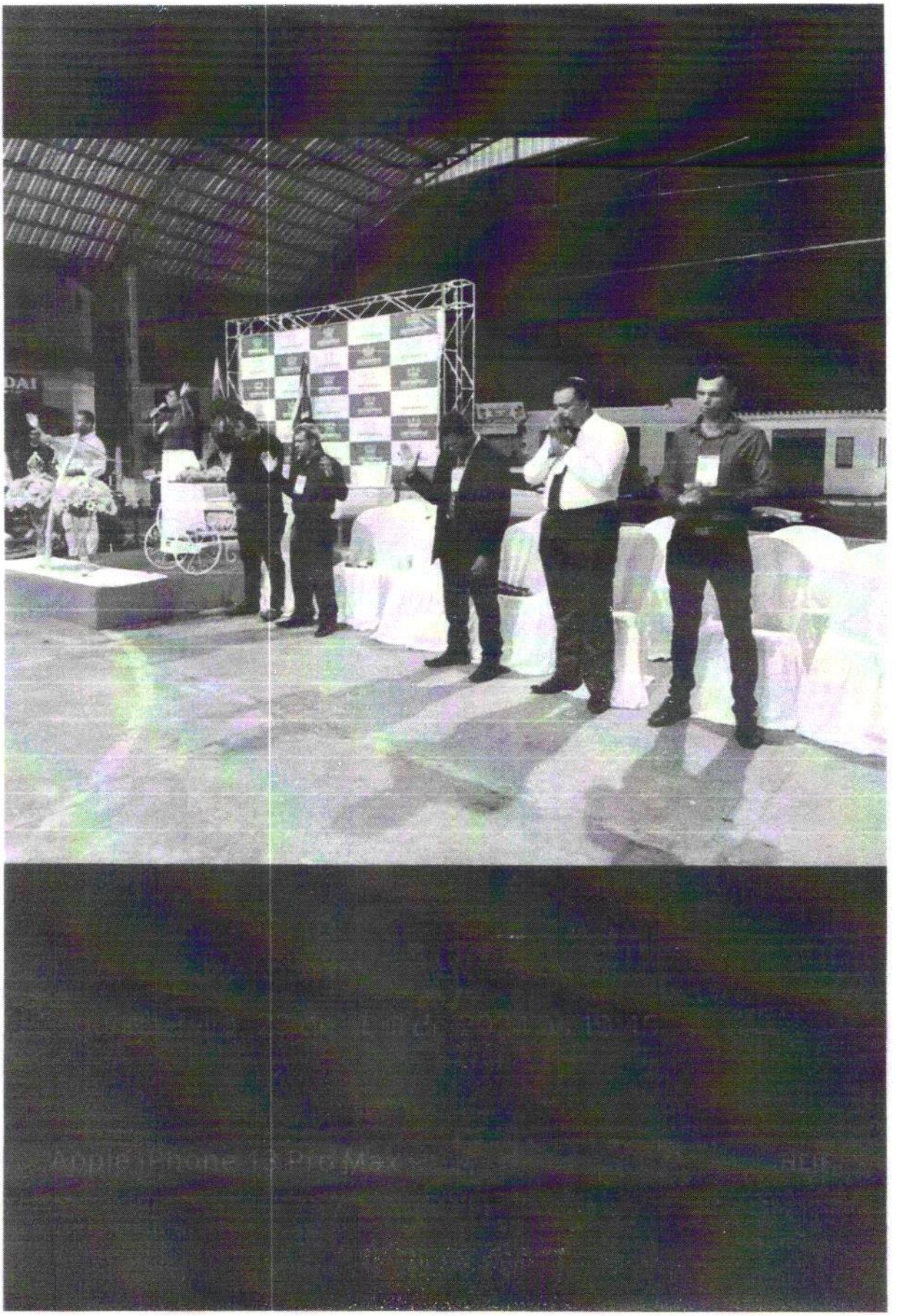


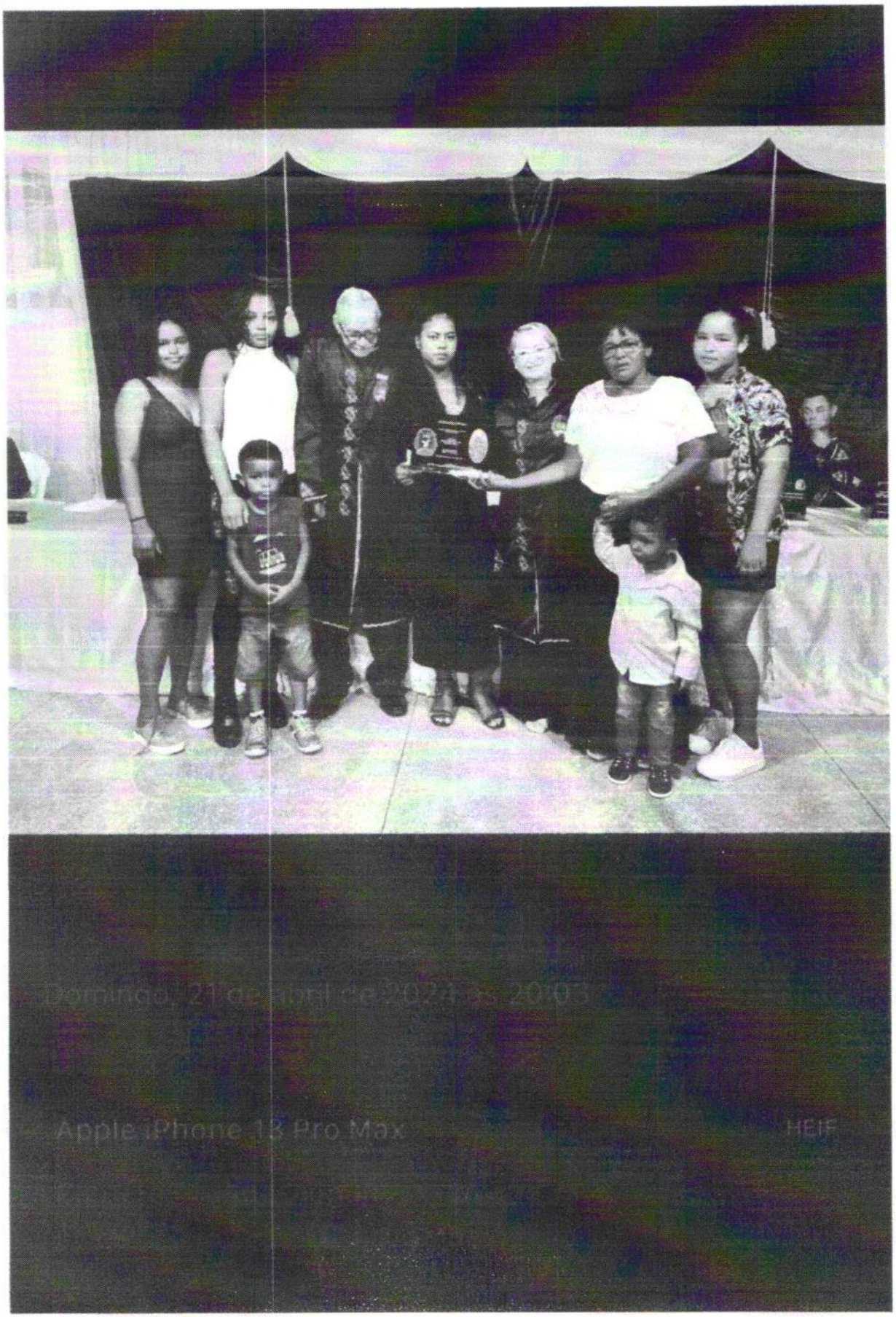

erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf



Domingo 21 de abril de 2002 - 08:07:52


Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF



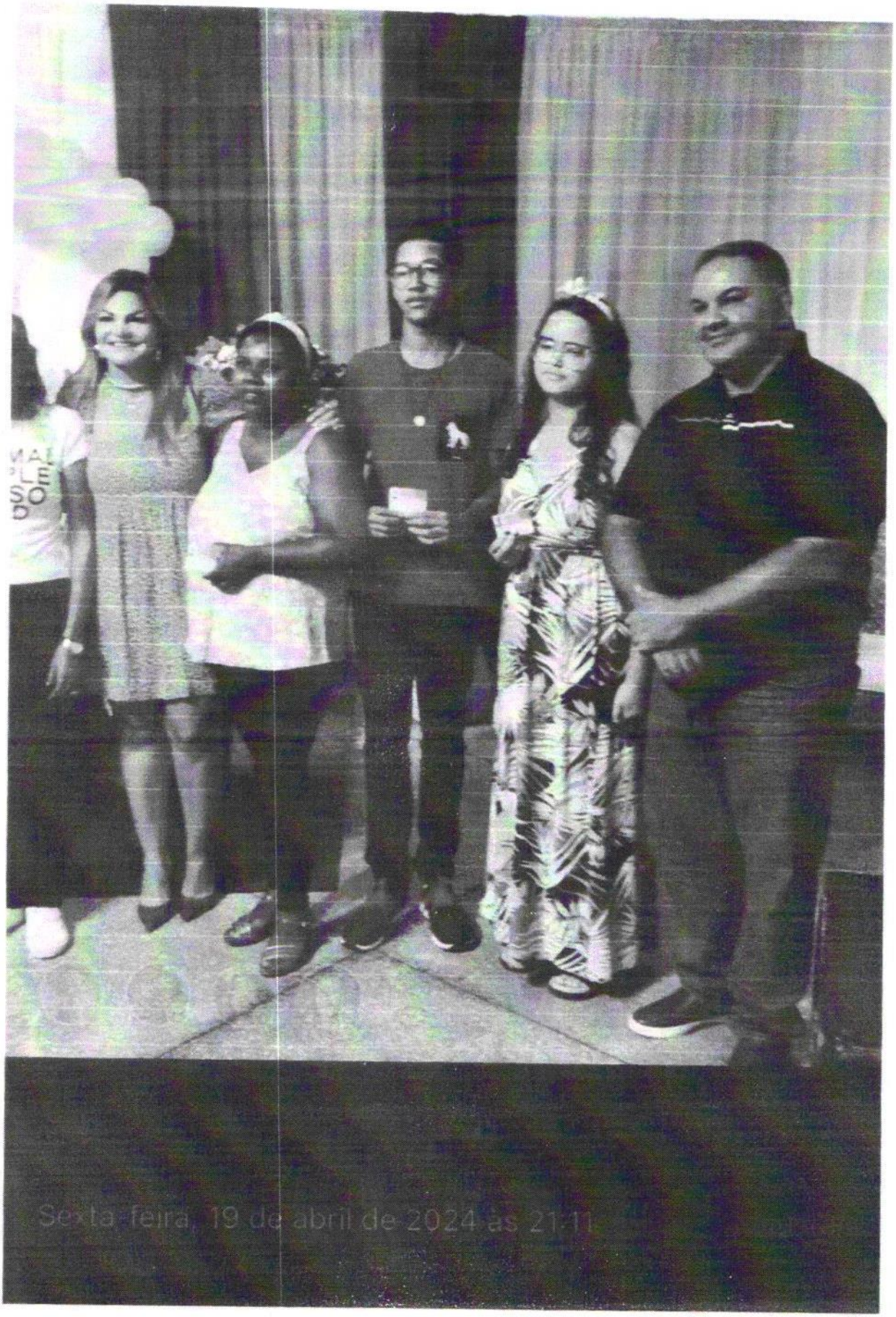

Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF

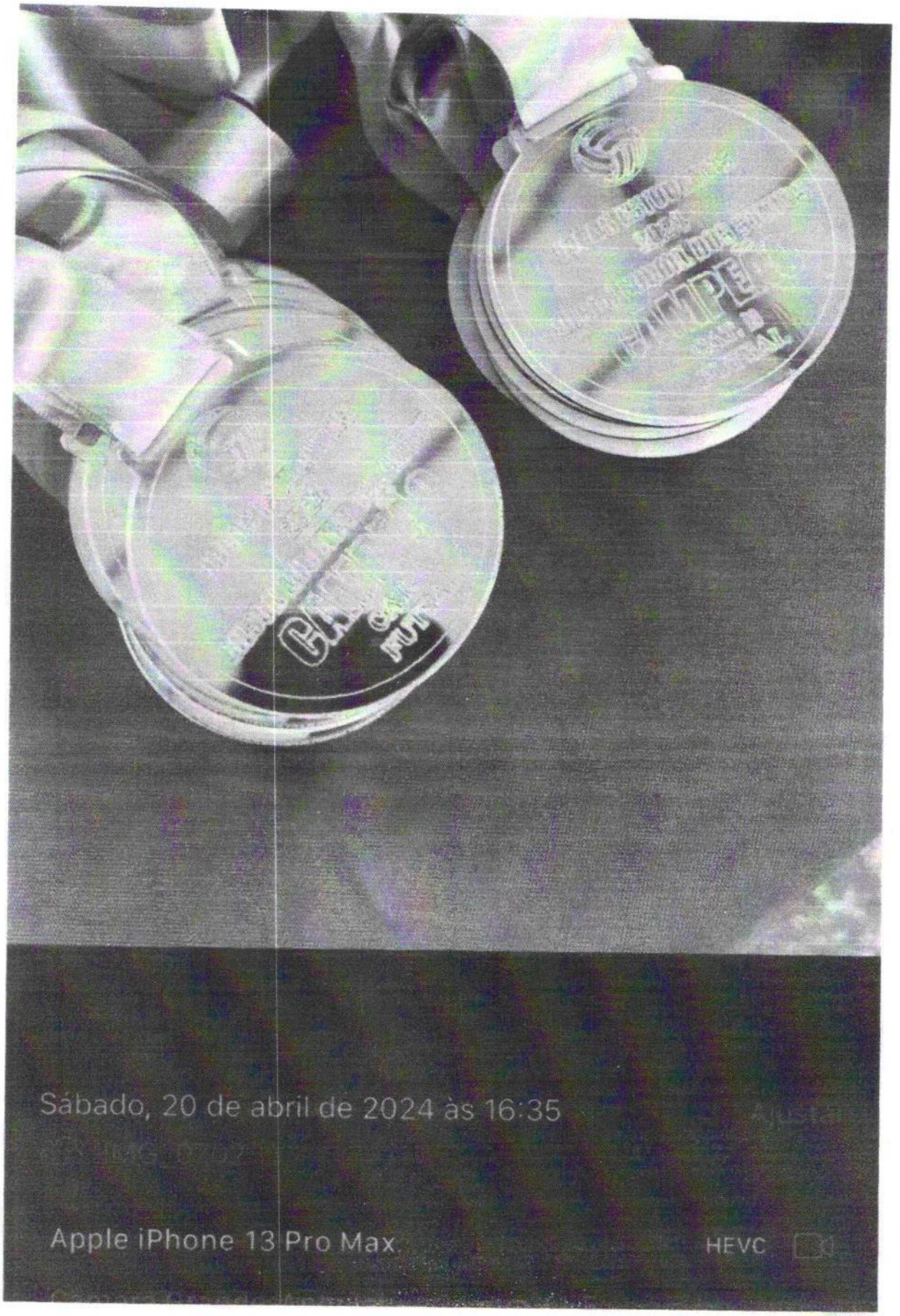

142
SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 21:11

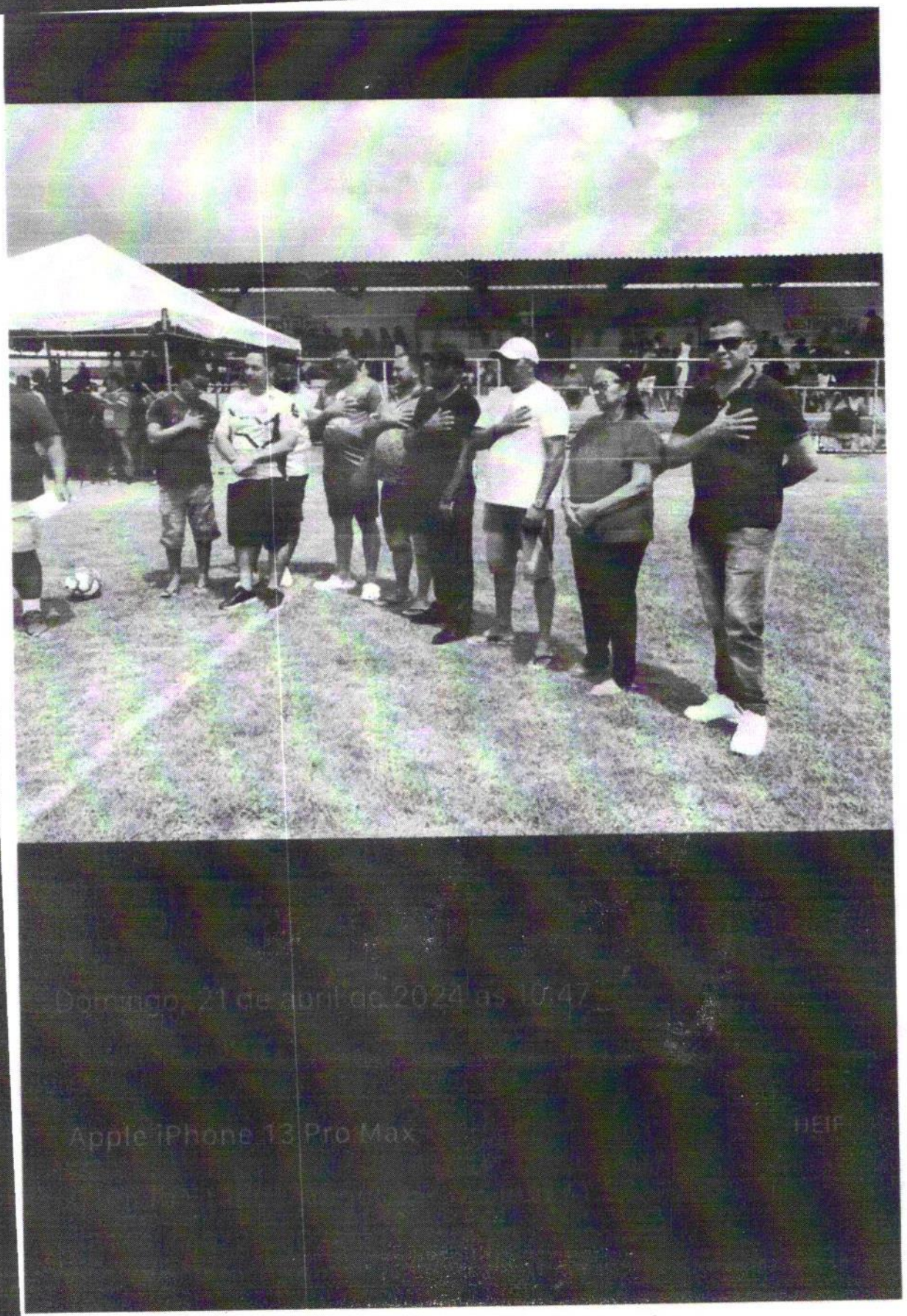

Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Ajustar
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC


VICE
Sabado, 20 de abril de 2024 às 16:35

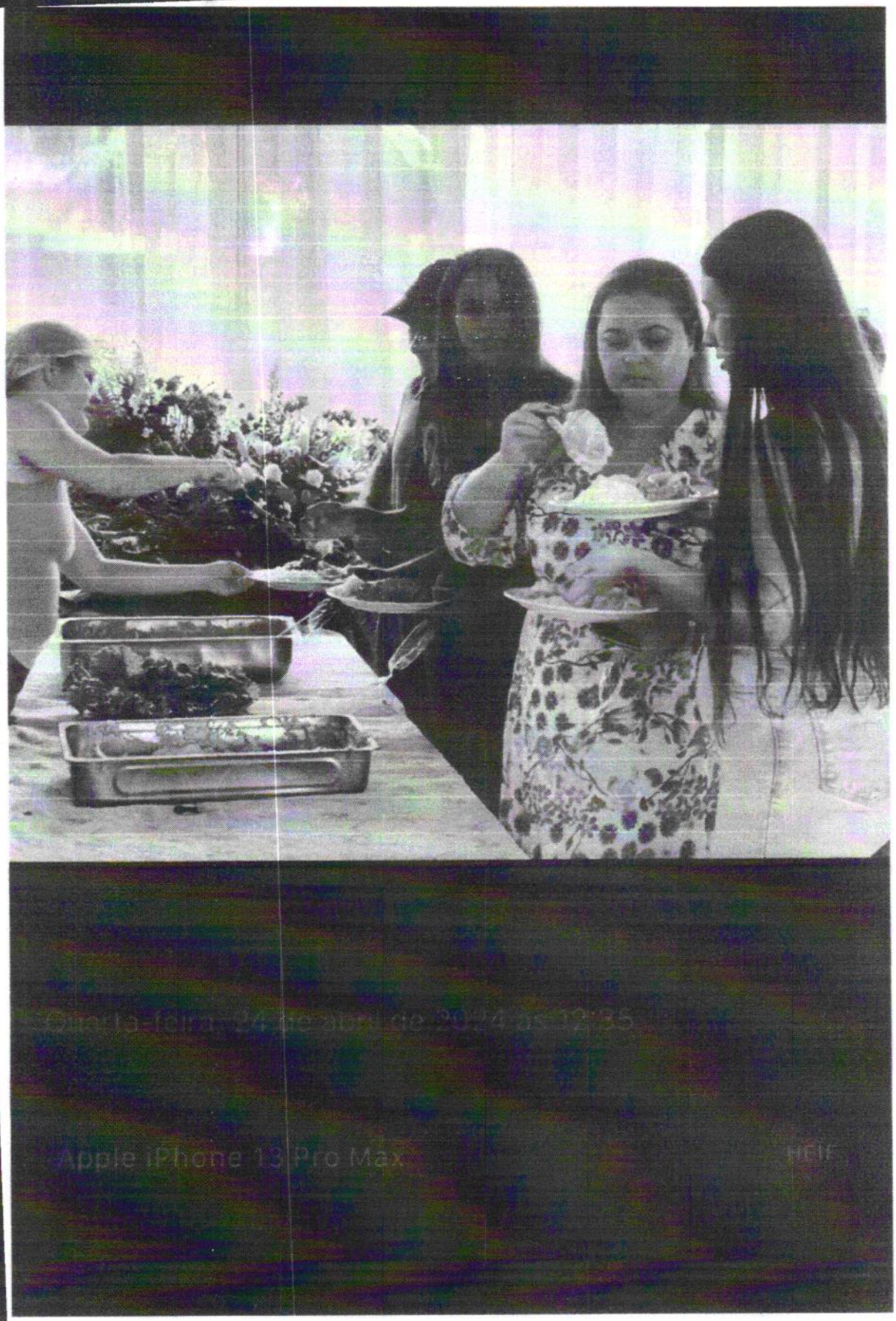

CHÁ
CULTURAL

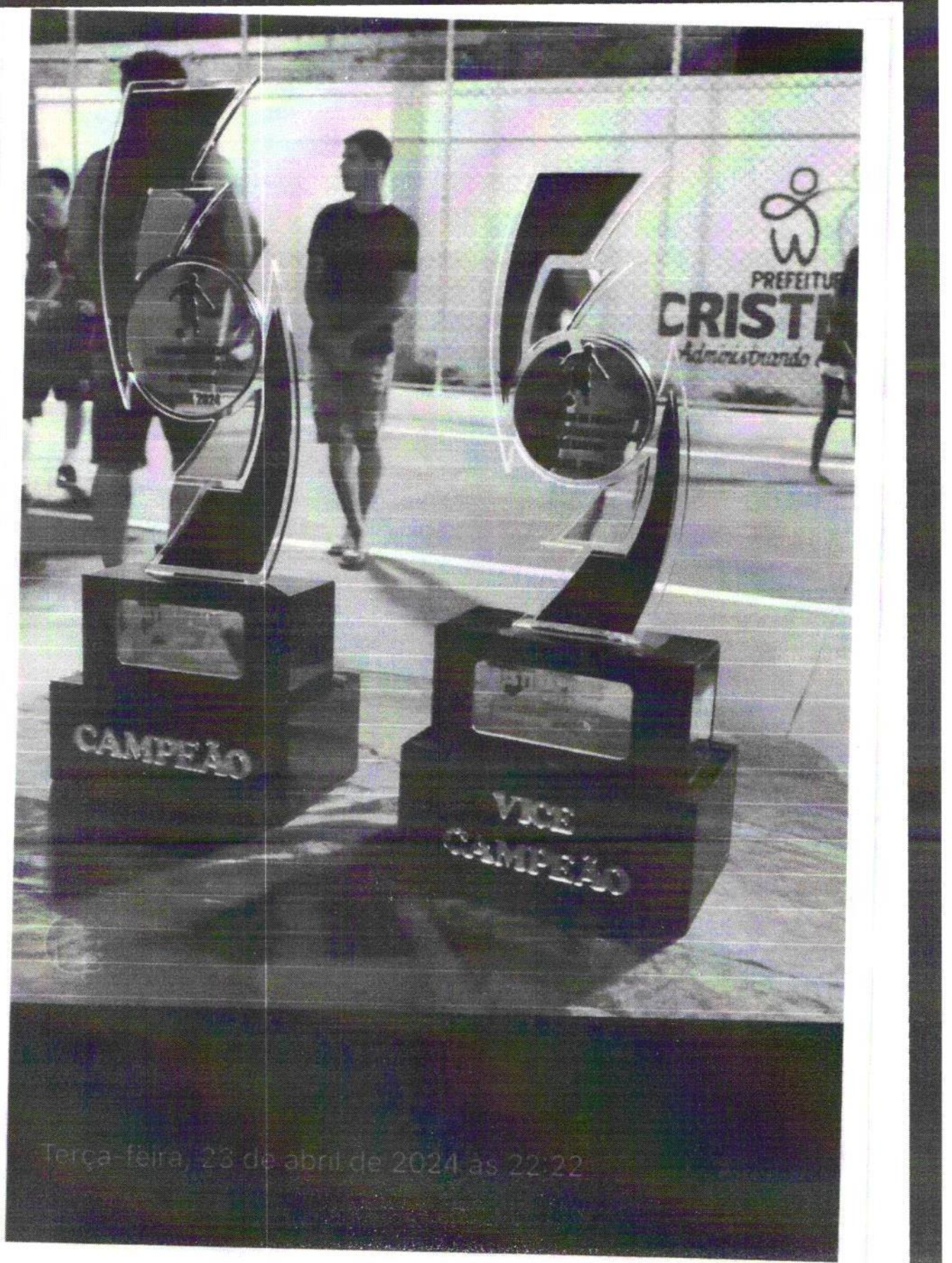


Domingo, 21 de abril de 2024 as 07:57


Domingo, 21 de abril de 2024 a. 10:47
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF




Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF

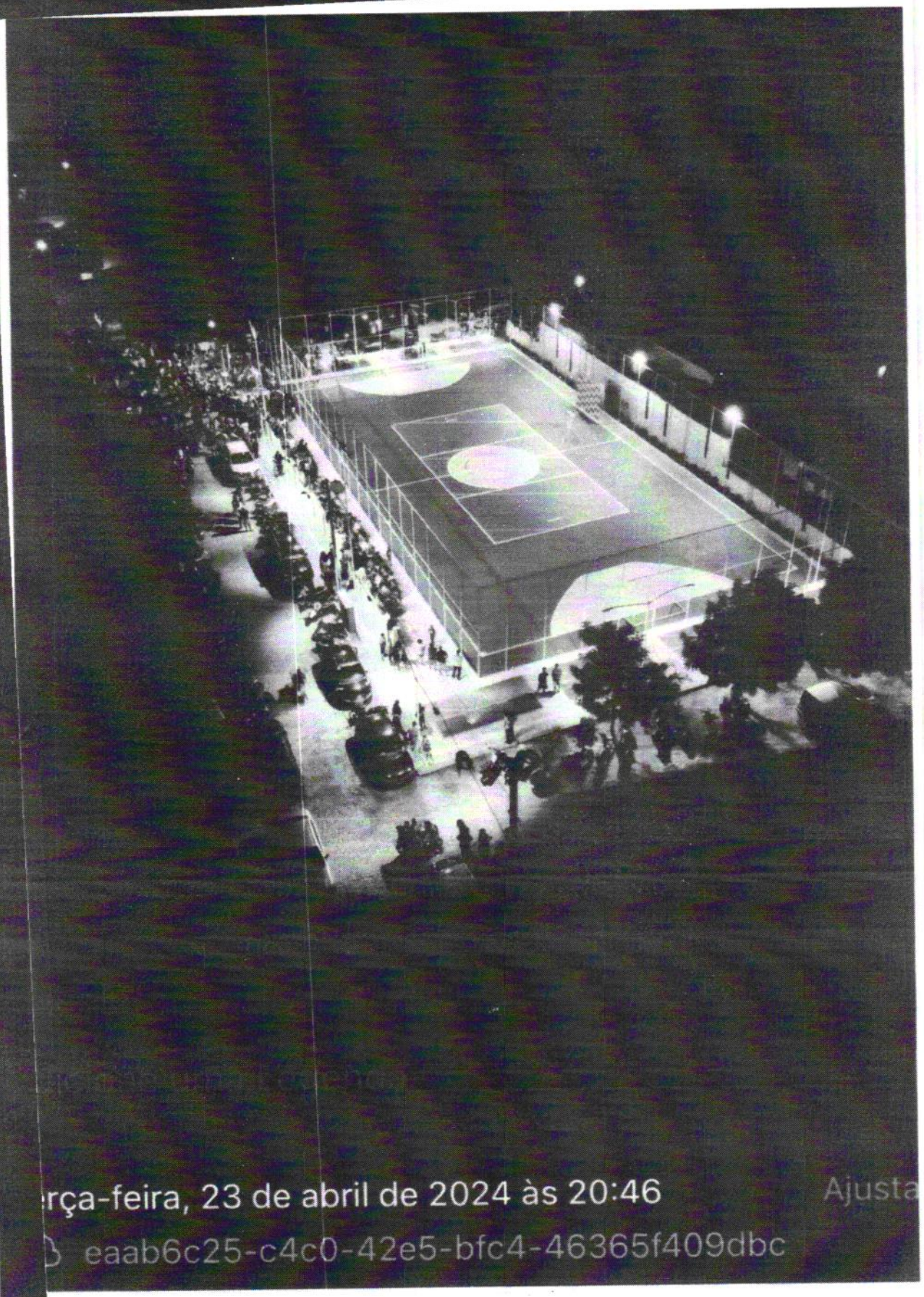


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46 Ajusta

eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-30

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5030032/2024

03/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		5520		
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUÍDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4100005/2024	10/04/2024	5030011	03/05/2024	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 4,60	R$ 445,40	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030011 - REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CSR6	R$ 445,40
	TOTAL:	**R$ 450,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

Falta Anexar!

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CSR6
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:43m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
Agência destino:	0001
Conta destino:	018421159-0
CNPJ do favorecido:	40.219.760/0001-09
Nome do favorecido:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
Valor do documento:	R$ 445,40
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202425849

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5030033/2024

03/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 4,60	R$ 0,00	R$ 4,60

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202425849/2024 - LUIZ FELIPE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CREK	4,60
	TOTAL:	**R$ 4,60**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 03/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 4,60**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CREK	4,60

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000CREK
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:42m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 4,60
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202425849

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030011/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4100005	2024	10/04/2024	60.886,91	R$ 450,00	60.436,91

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202425849 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024 / CHAVE: 28240434841179000121558902024258491751301931)	R$ 450,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	4,60
TOTAL RETIDO:	**4,60**
TOTAL LÍQUIDO:	**445,40**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202425849
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do remetente / destinatário

40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA - FONE: 79999604852
RUA LUZIA SANTANA, Nº 03

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE
49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº DOC. FISCAL: 202425849
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240434841179000121558902024258491751301931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 328240006368626 - 2024-04-15 16:29:20.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	Nr Documento Arrecadação Estadual
271849215		40.219.760/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	15/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81	CENTRO	49270000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	7935421205	SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE (9)			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICM
00001	BOLOS DIVERSOS	19059090	5101	102	QUILOGR	25,00	18,00	0,00	450,00	450	0,00	0,00	0,00%

DECLARO
O material foi fornecido [x]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Administrativo Contábil

Em 03-05-2024

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO EMPENHO N 4100005/2024	

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14134	CONTRIBUINTE LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592	Nrº DAM 55032024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA LUZIA SANTANA, nº: 03, Complemento: .LOJA 3			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
40219760000109				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 460,00	1,00	R$ 4,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4,60

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	02/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFe 202425849 SERIE 890 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 4,60
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 4,60

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55032024	TAM	28/06/2024	R$ 4,60

81680000000 1 04601281202 3 40628202410 7 02010305503 2

Impresso por Cesar Meta

Gerado por Cesar Meta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

Nome Fantasia: SOUZA&SANTANA BOLOS TRADICIONAIS

Logradouro: R. LUZIA SANTANA Número: 03

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 40.219.760/0001-09

Inscrição Municipal: 2200014134

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E C.M.C. : 2200014134 Início: 29/12/2020

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

02/05/2024	A	01/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: D59FCF9E

EMITIDA EM: 02/05/2024
VALIDA ATÉ: 01/06/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 207437 / 2024

Inscrição Estadual: 271849215

Razão Social: 40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

CNPJ: 40219760000109

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/05/2024 , válida até 01/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **20240502235NI6**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 207440/2024

Inscrição Estadual:	27.184.921-5
Razão Social:	40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
CNPJ:	40.219.760/0001-09
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Endereço:	RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **02/05/2024 15:25:44, é válida até 01/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Maio de 2024

Autenticação:2024050222PF3A

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
CNPJ: 40.219.760/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:29 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E44.E3D7.D8E9.AA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.219.760/0001-09
Razão Social: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
Endereço: R LUZIA SANTANA 3 LOJA 3 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706521202220900

Informação obtida em 02/05/2024 15:27:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.219.760/0001-09
Certidão nº: 30553171/2024
Expedição: 02/05/2024, às 15:28:54
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.219.760/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4100005/2024

10/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	60.886,91	R$ 450,00	60.436,91

LICITAÇAO

4/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	25,000	UN	18,0000	450,00
				TOTAL:	**450,00**

Autorizado
Data : 10/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 10/04/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2742/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	27/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	133.574,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 01/12/2023 **DATA ABERTURA:** 13/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 20/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO	**SE Nº:**	312/2024
RESPONSÁVEL: 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS	**DATA:**	09/04/2024
SETOR: 8 - COMPRAS	**TOTAL:**	450,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NO TOCANTE AO ESPORTE, COM PASSEIO CICLÍSTICO NO PRÓXINO DIA 14/04/2024, CRISTINÁPOLIS-SE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°083/2023 VIGENTE 20/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007866	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	UN	25,00	18,00	450,00
				TOTAL GERAL:	450,00

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

Ofício nº 32/2024

Cristinápolis/Se, 09 de ABRIL de 2024

SECRETARIA DE GABINETE

Venho, por meio deste, visando a realização do Passeio Ciclístico que será realizado no dia 14 de Março, faz-se necessário a aquisição de itens abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE
CARRO DE SOM	DIVULGAÇÃO NOS DIAS 09 A 14
ÁGUA EM COPO 200ML	21CX COM 48UND
BOLOS	25

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração de sempre.

Adriano Alves de Oliveira

ADRIANO ALVES PDE OLIVEIRA

SEC. ADJ. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

RECEBIDO
09 / 04 / 2024
Adenson
SETOR DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.498.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA	
CNPJ: 40.219.760/0001-09	**FONE/FAX: 79-99960-4852**
END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92	
VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	4000	18,00	72.000,00

6	TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS	PROPRIA	UN	300	58,00	17.400,00
VALOR TOTAL R$:						89.400,00

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	5000	5,49	27.450,00
4	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	15000	5,49	82.350,00
VALOR TOTAL R$:						109.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:04202429152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

TATIANA DE ASSIS SOARES:98823213568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

Órgão Participante

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rosineide Santos Fontes

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Lucilia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emilly Joyanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espírito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

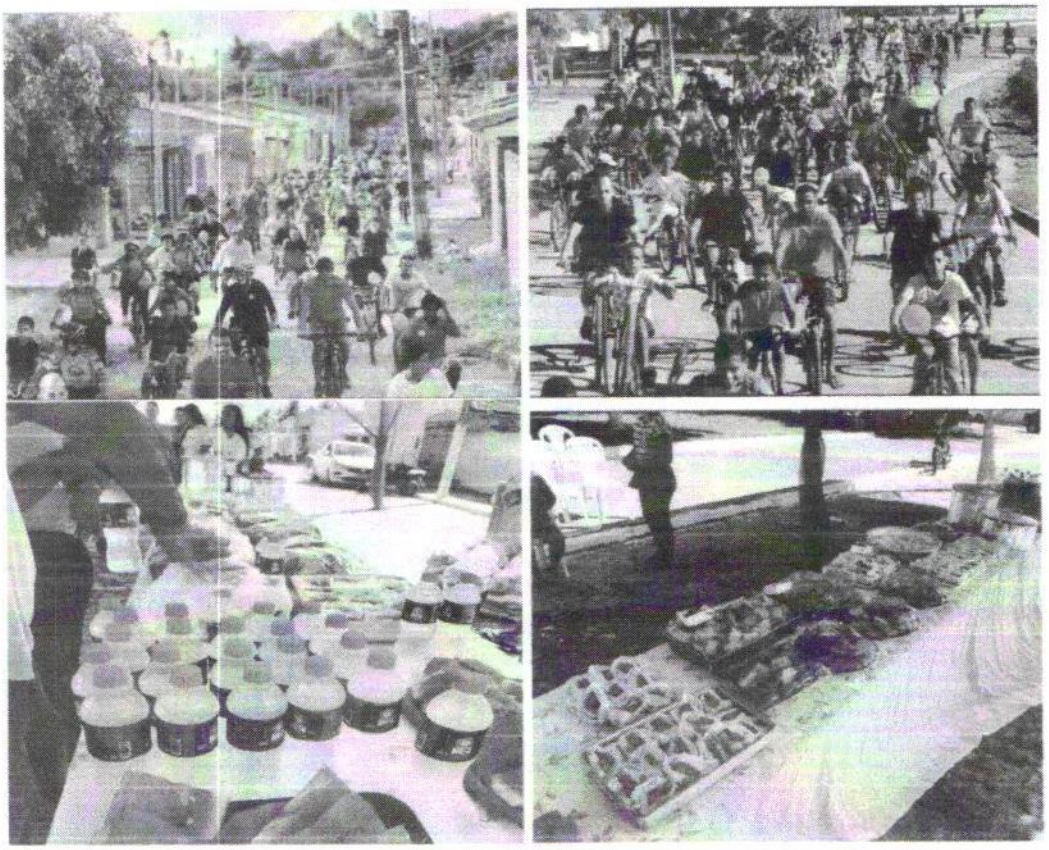
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim





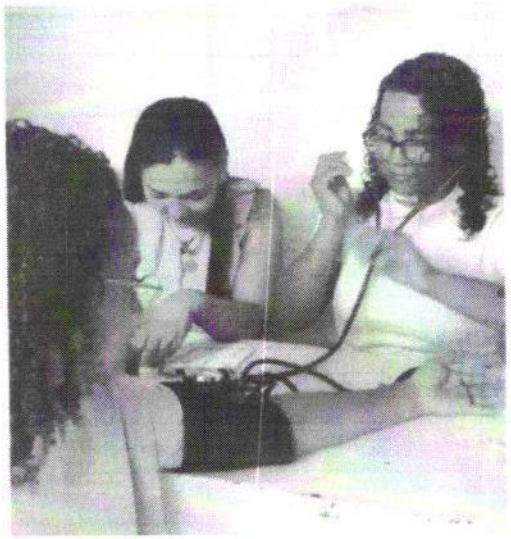


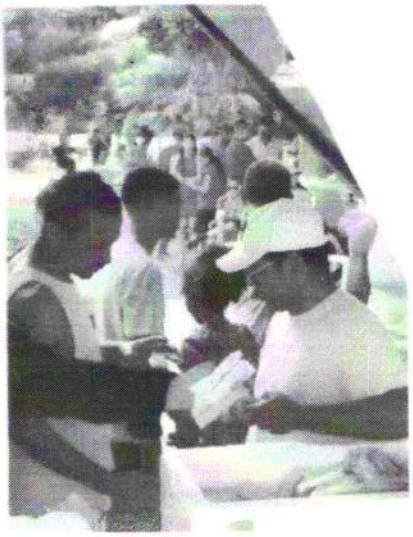




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com



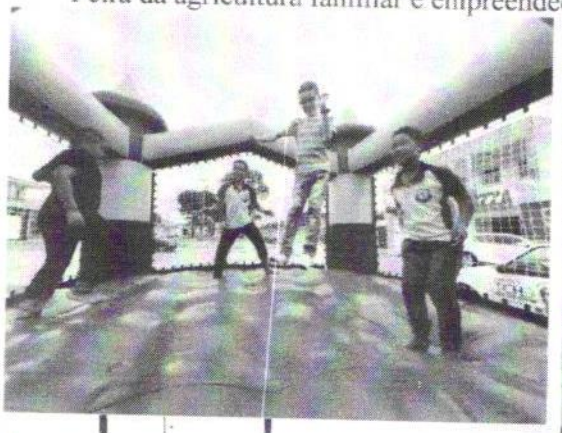


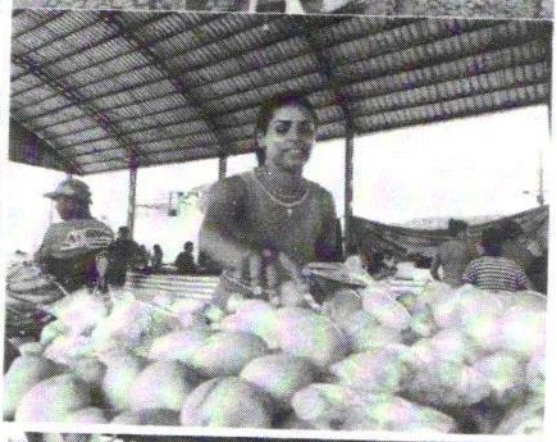
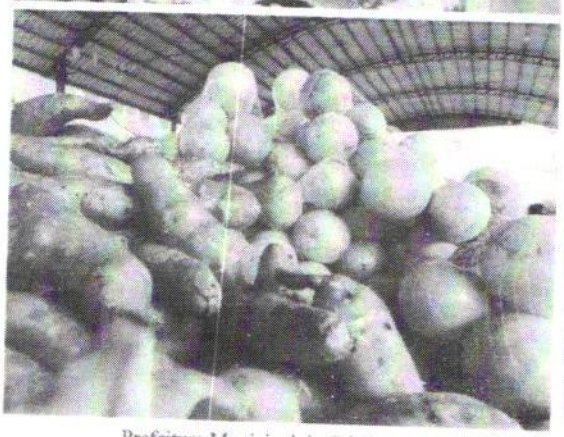




- **17/04/2024:**

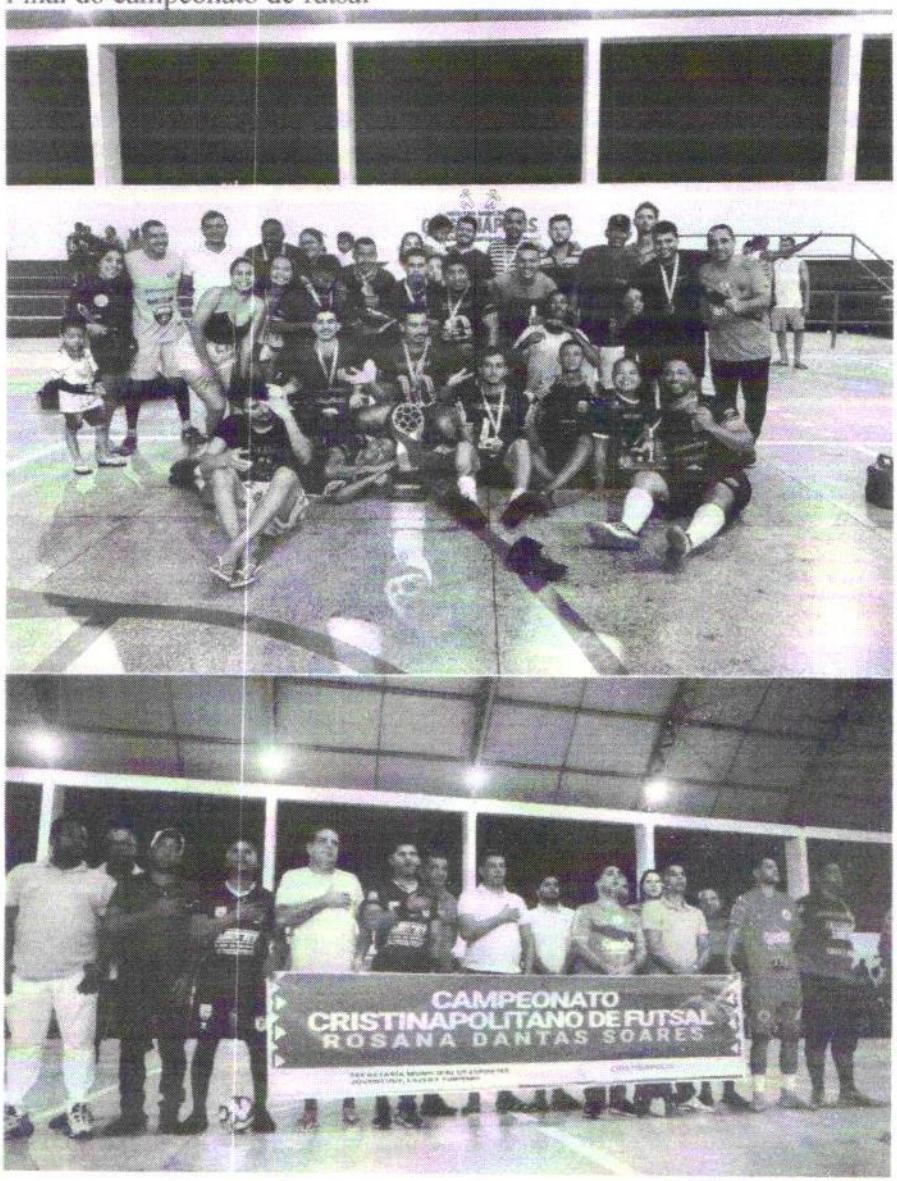
Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

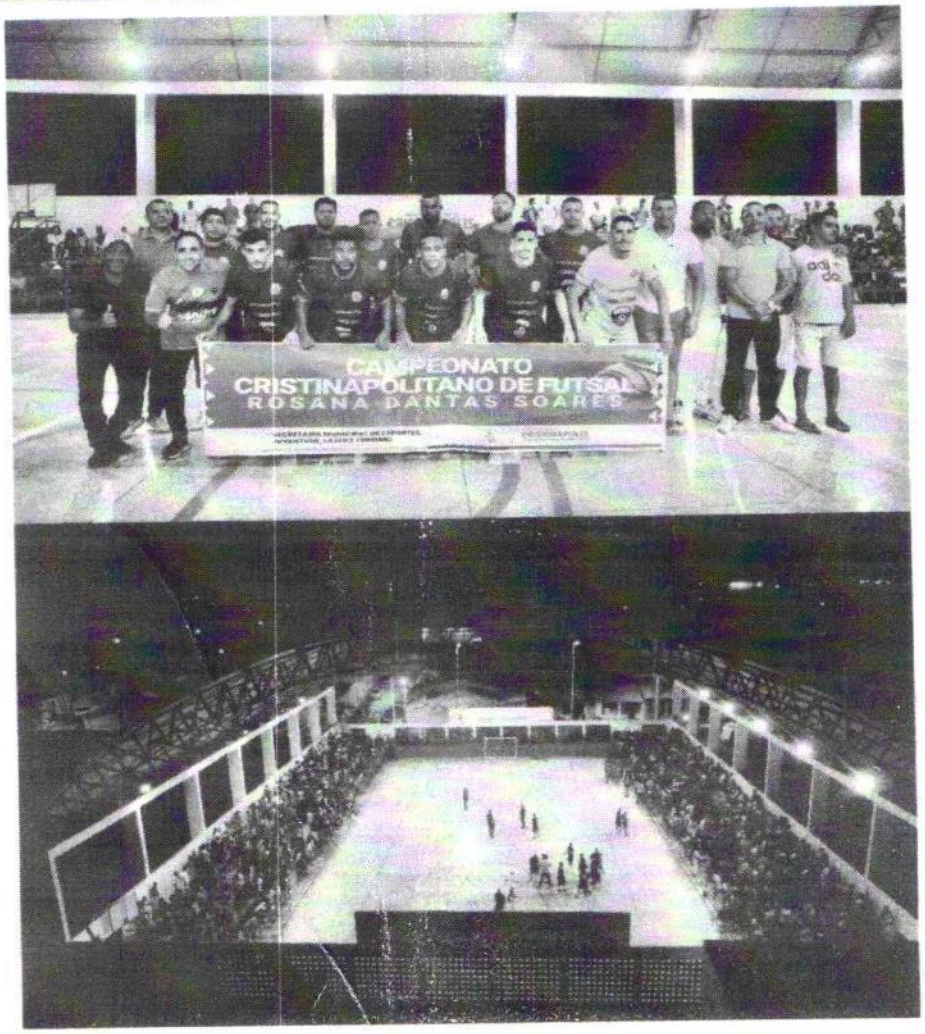



- **18/04/2024:**

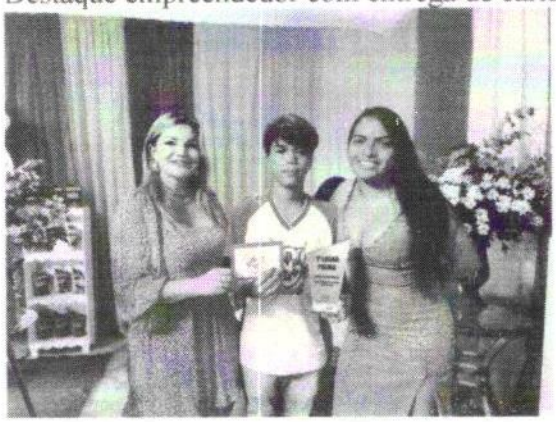
Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES

- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.



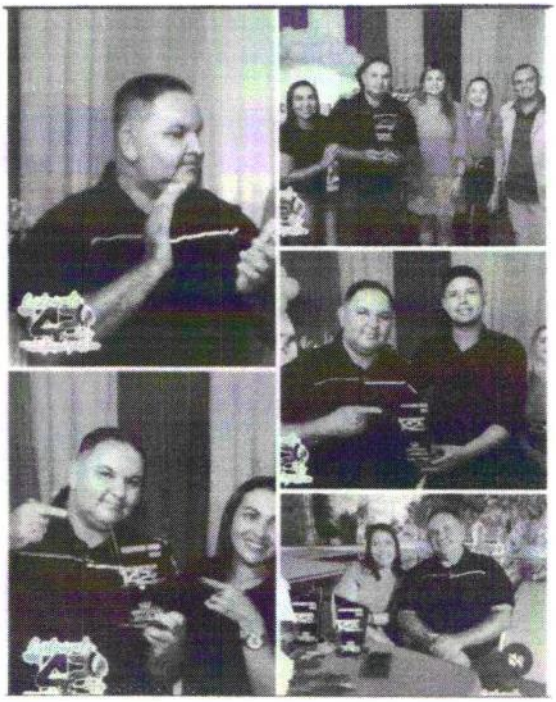






Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com






CRISTINÁPOLIS

- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





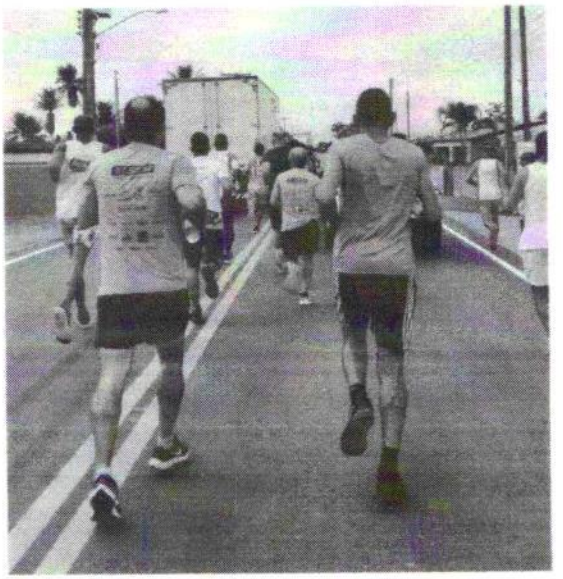




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol





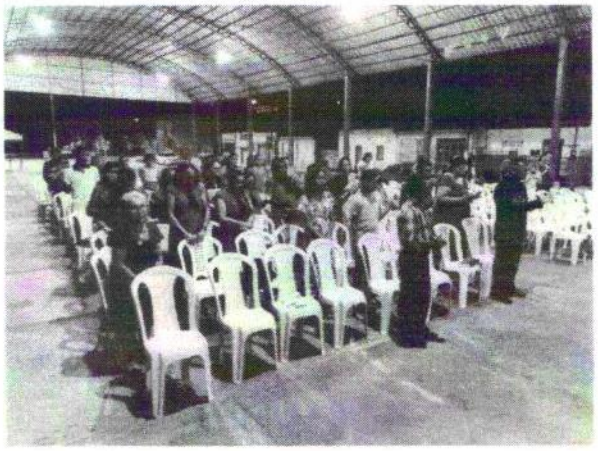




- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

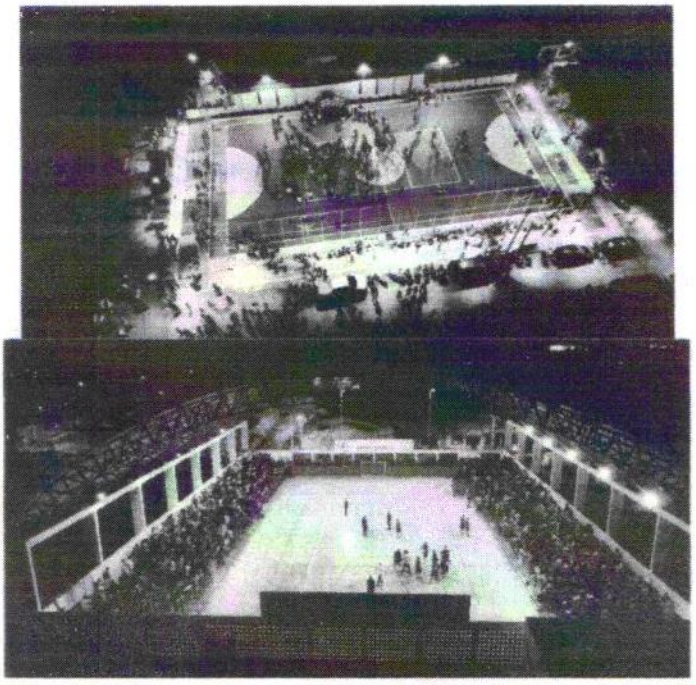




- **23/04/2024:**

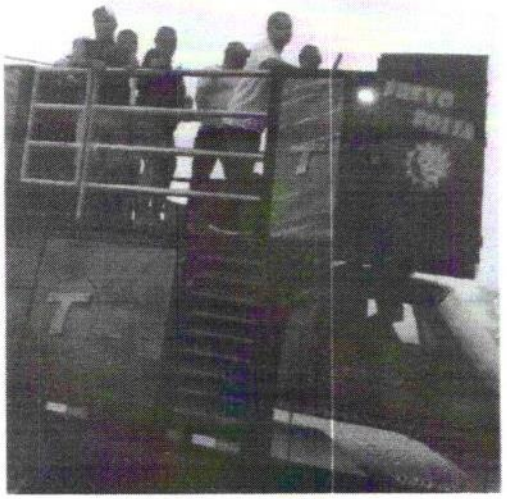
Inauguração de obras



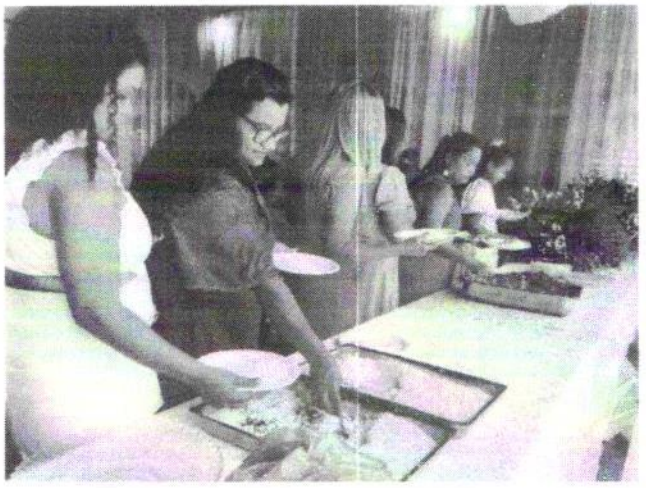


- **24/04/2024:**

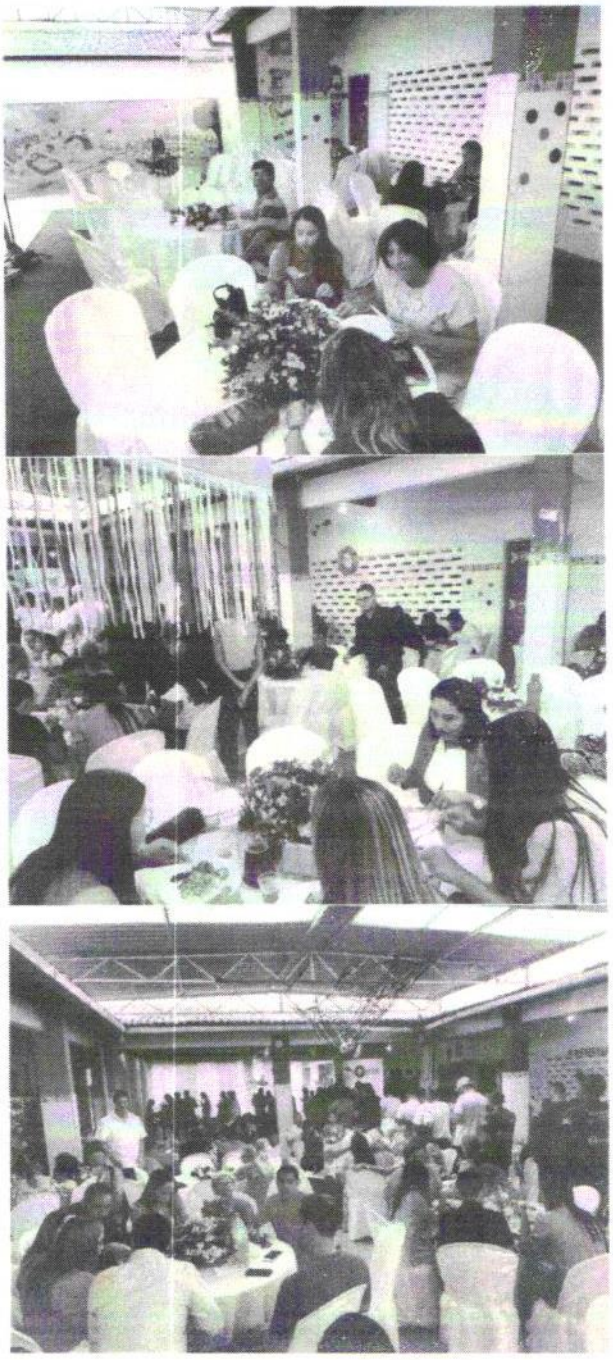
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais









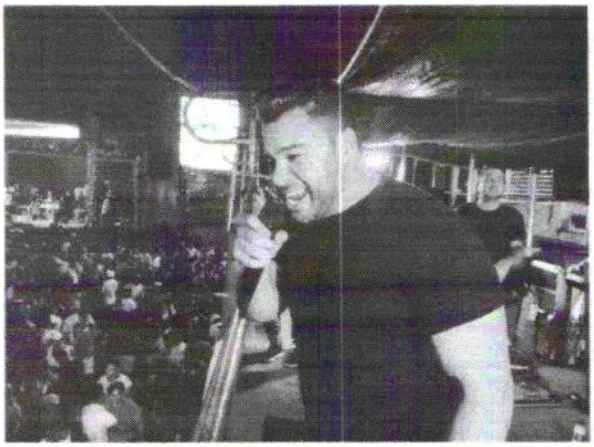
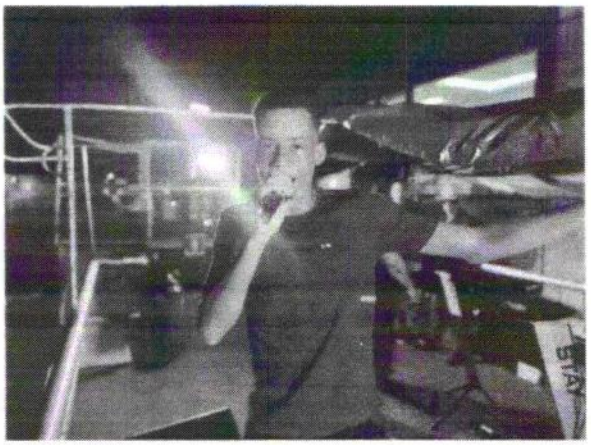
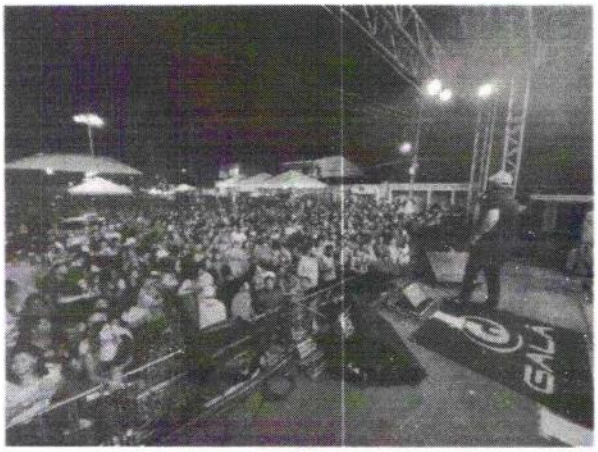
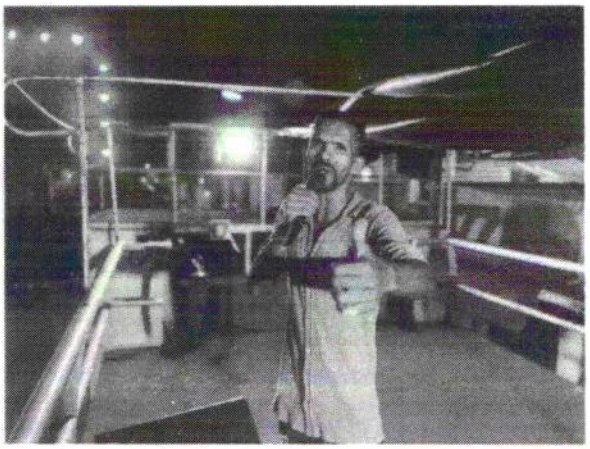
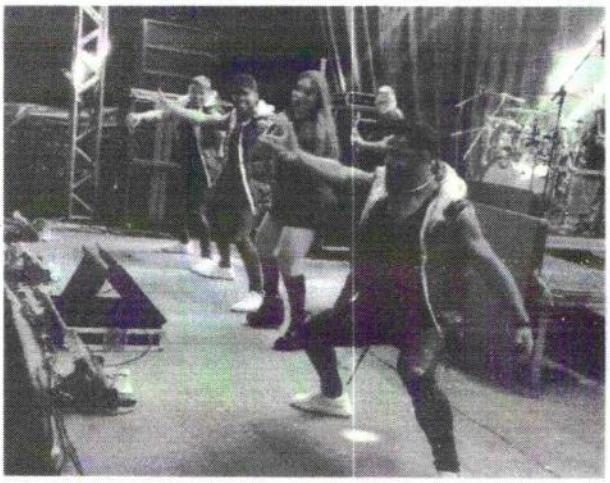
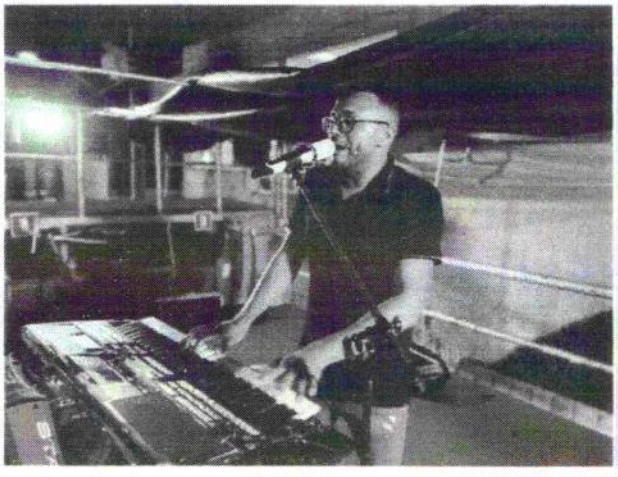


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com



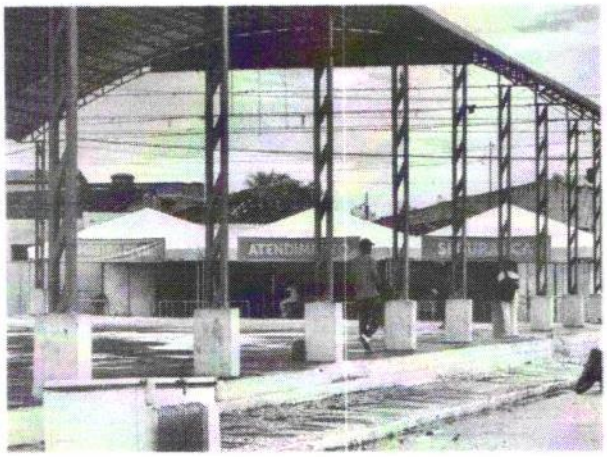



142

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



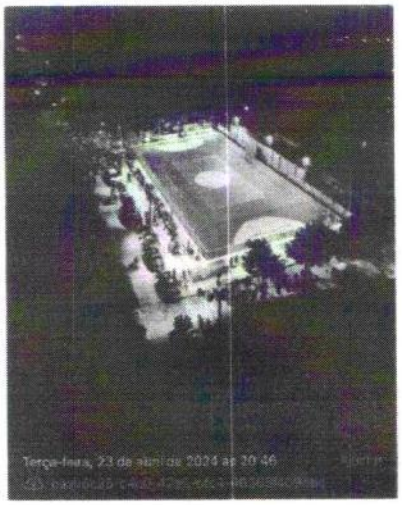


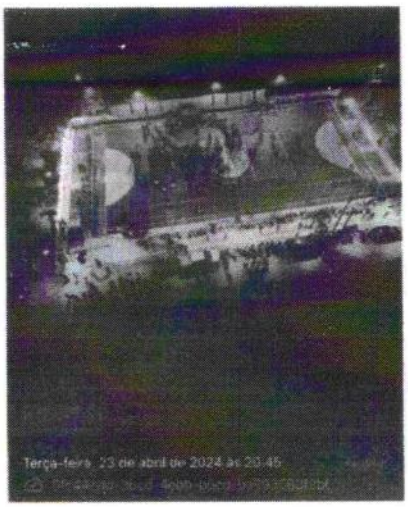


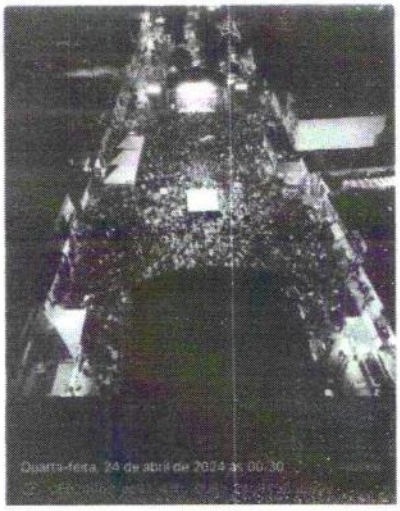
Atenciosamente,

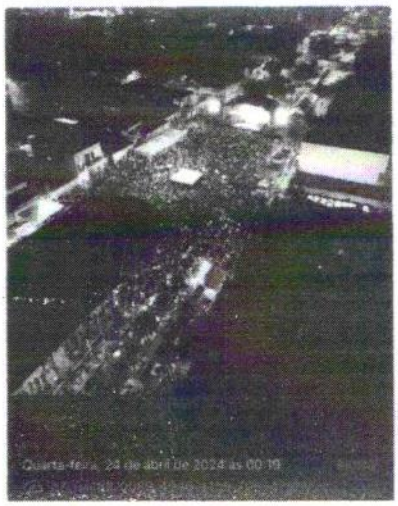
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

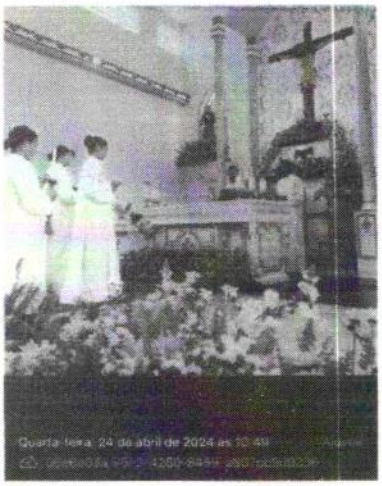
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

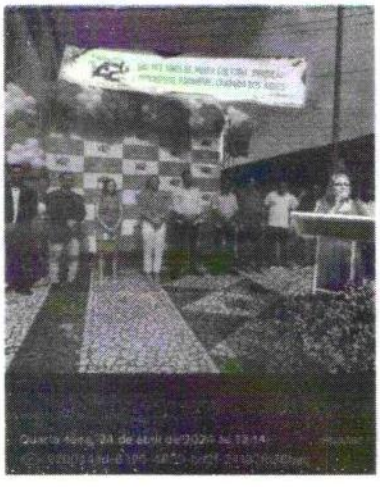

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

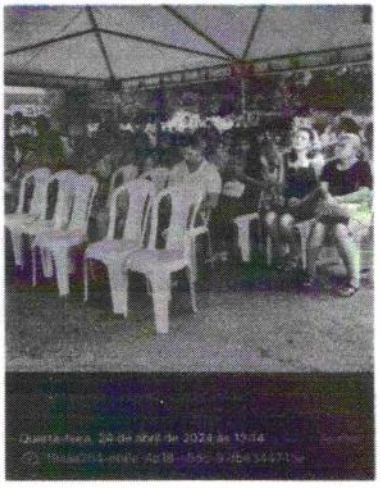

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45

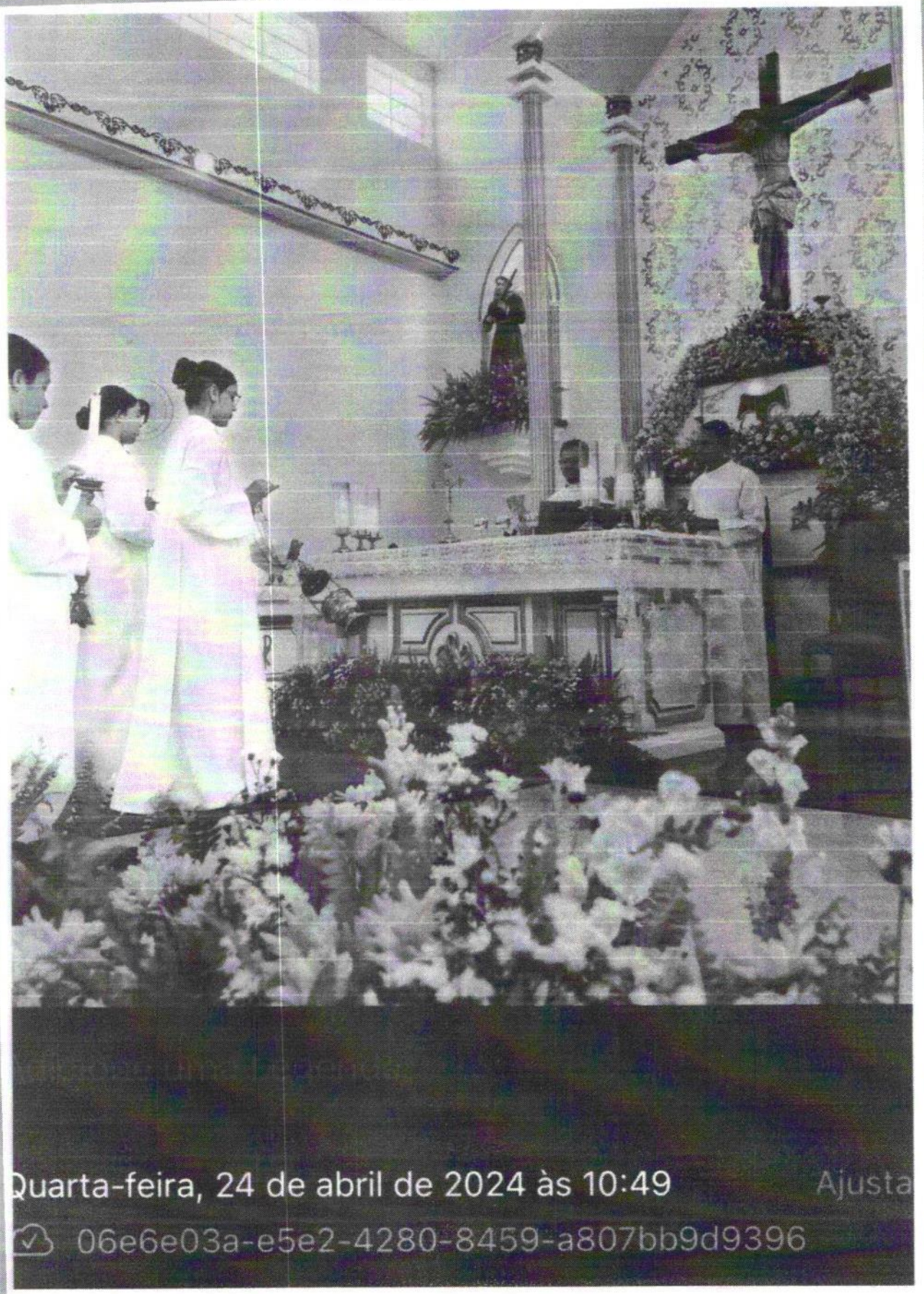

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30

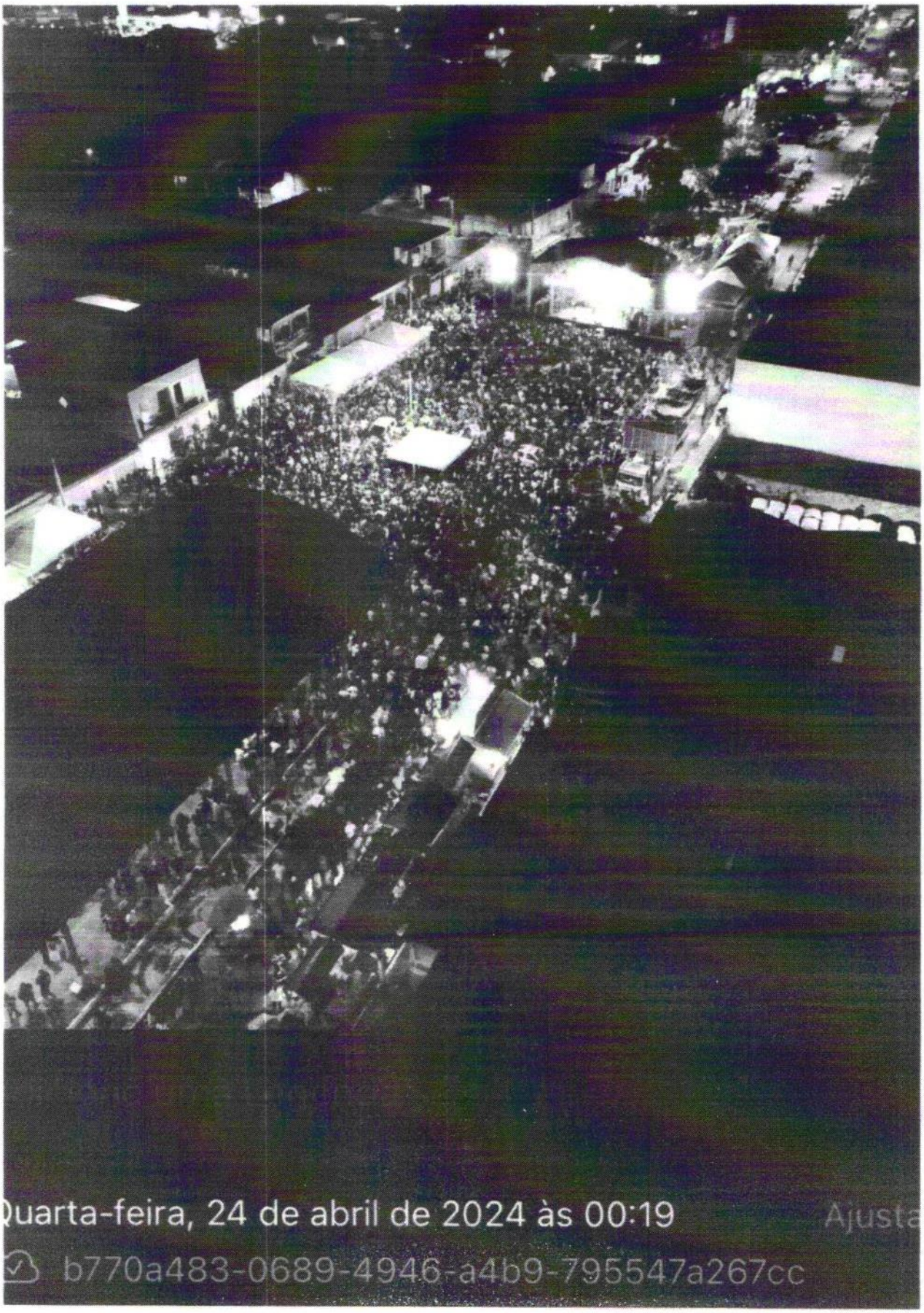

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49




Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 19:14

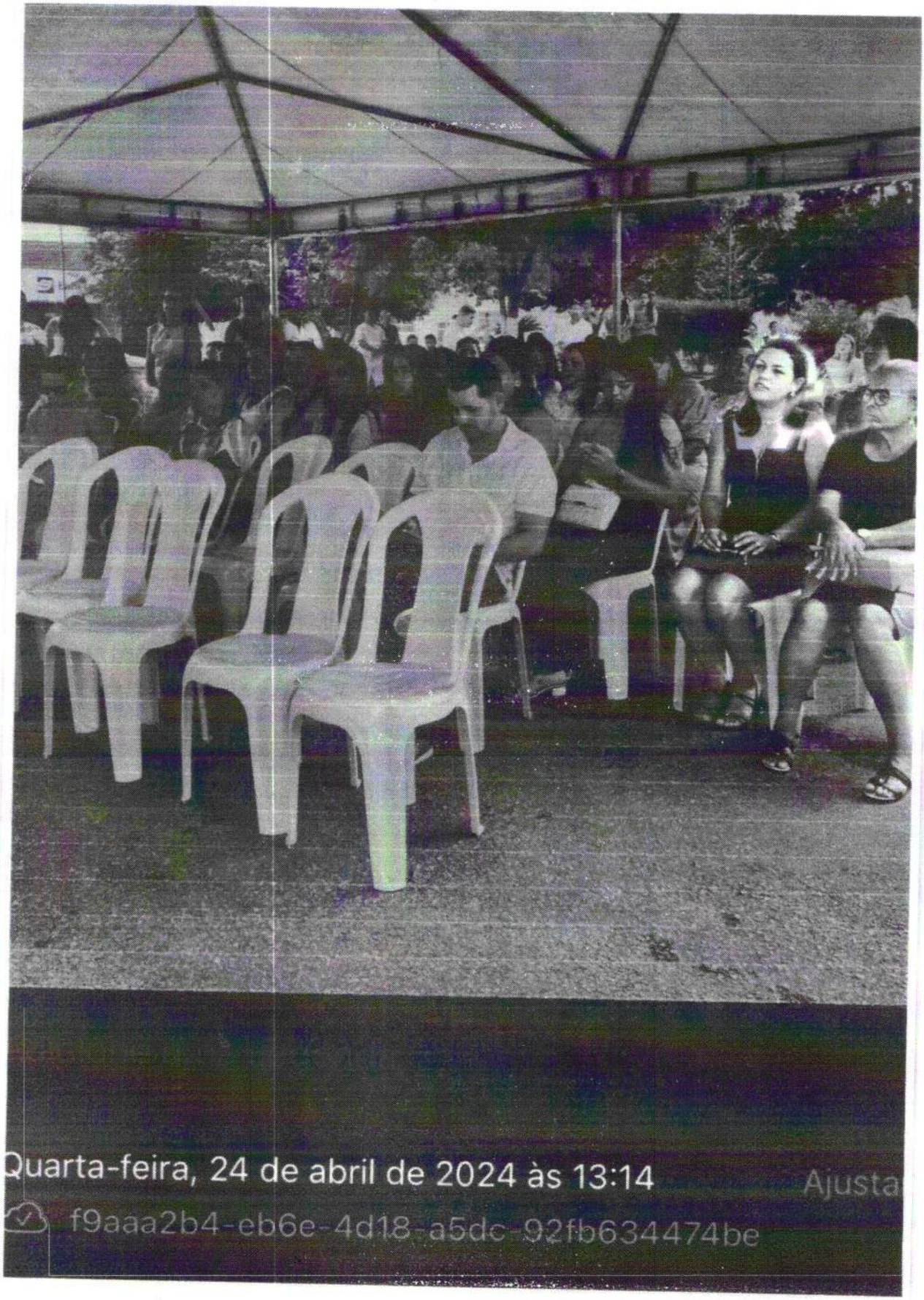

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49
Ajusta
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396

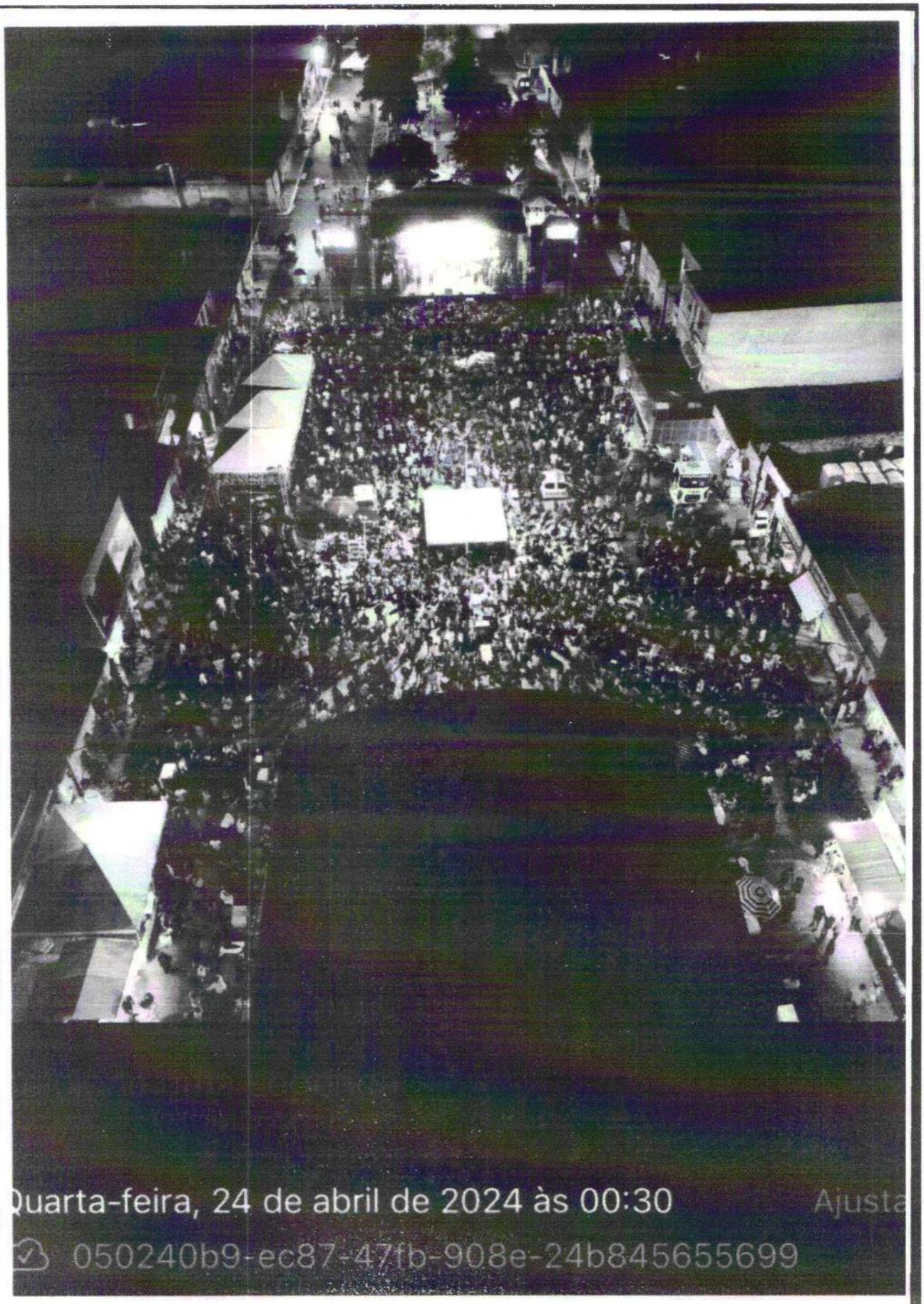

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc

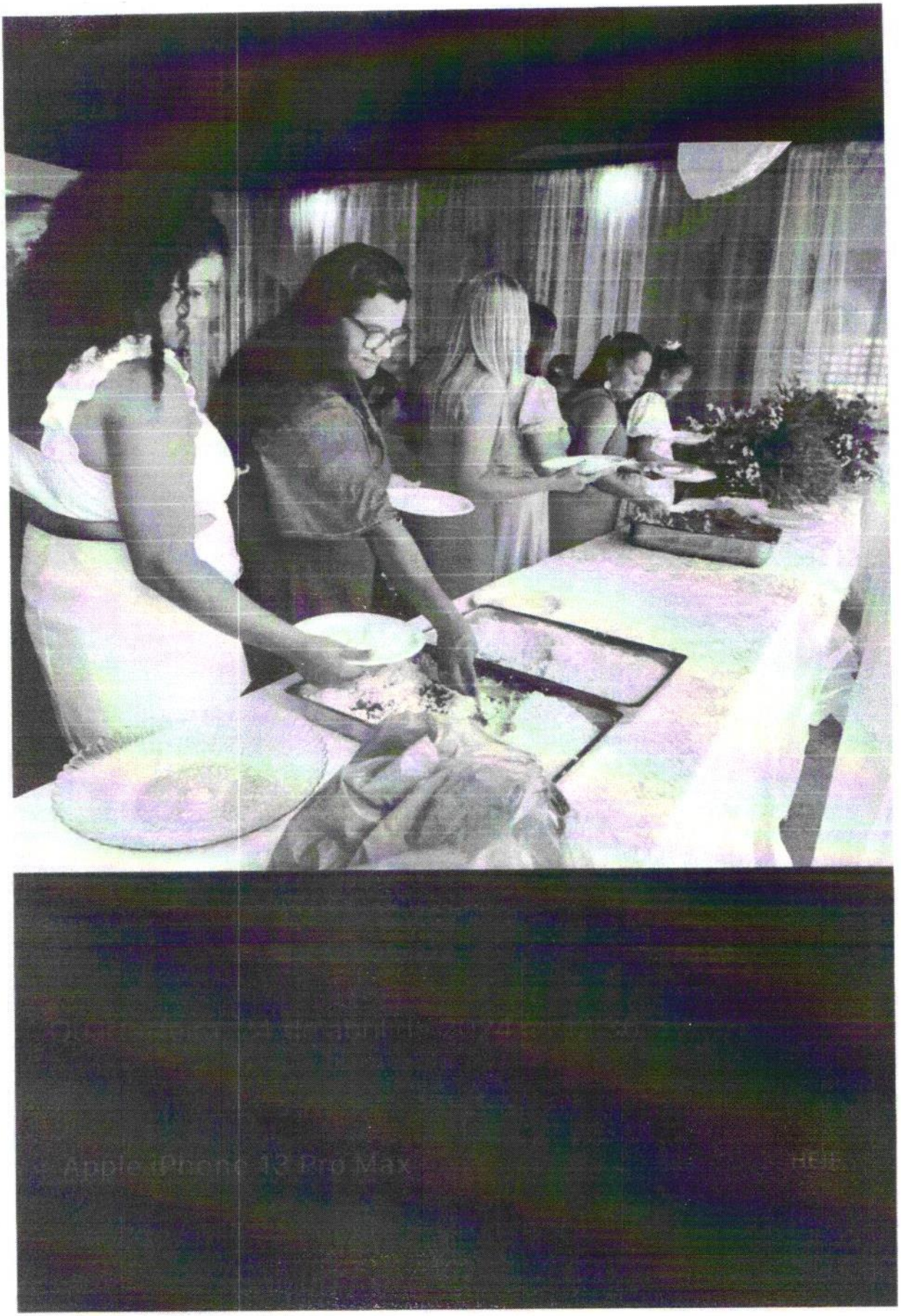


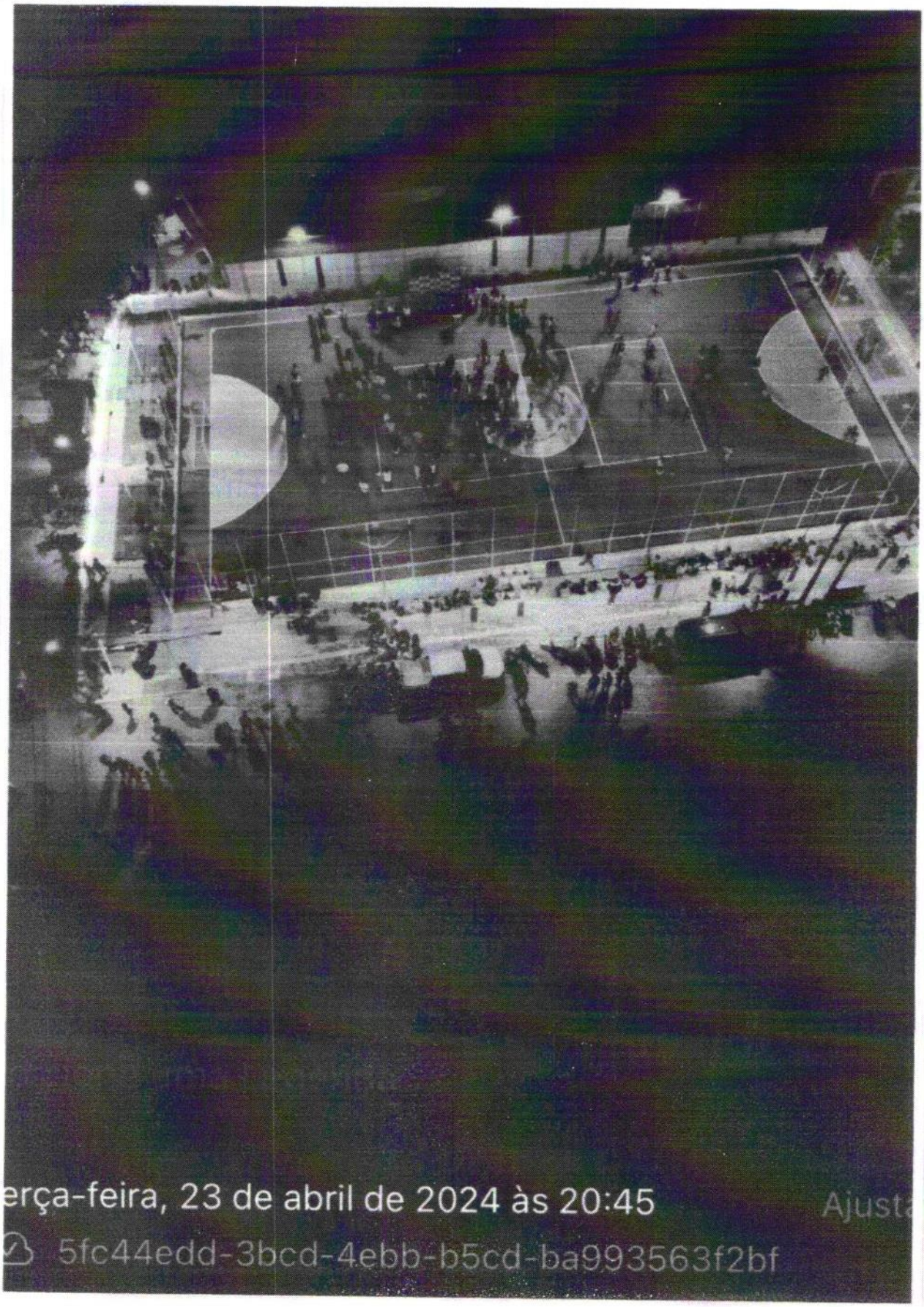
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

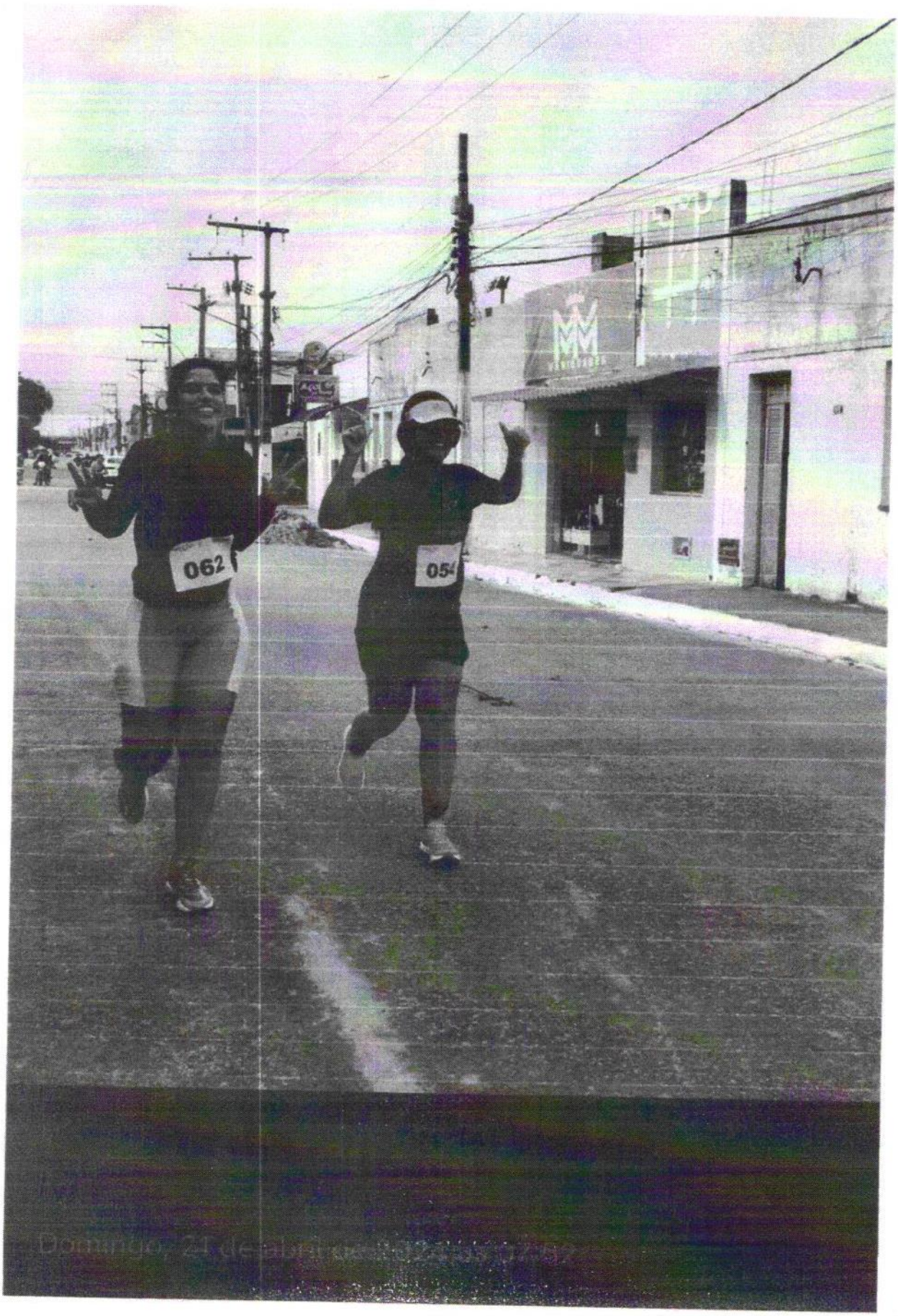
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

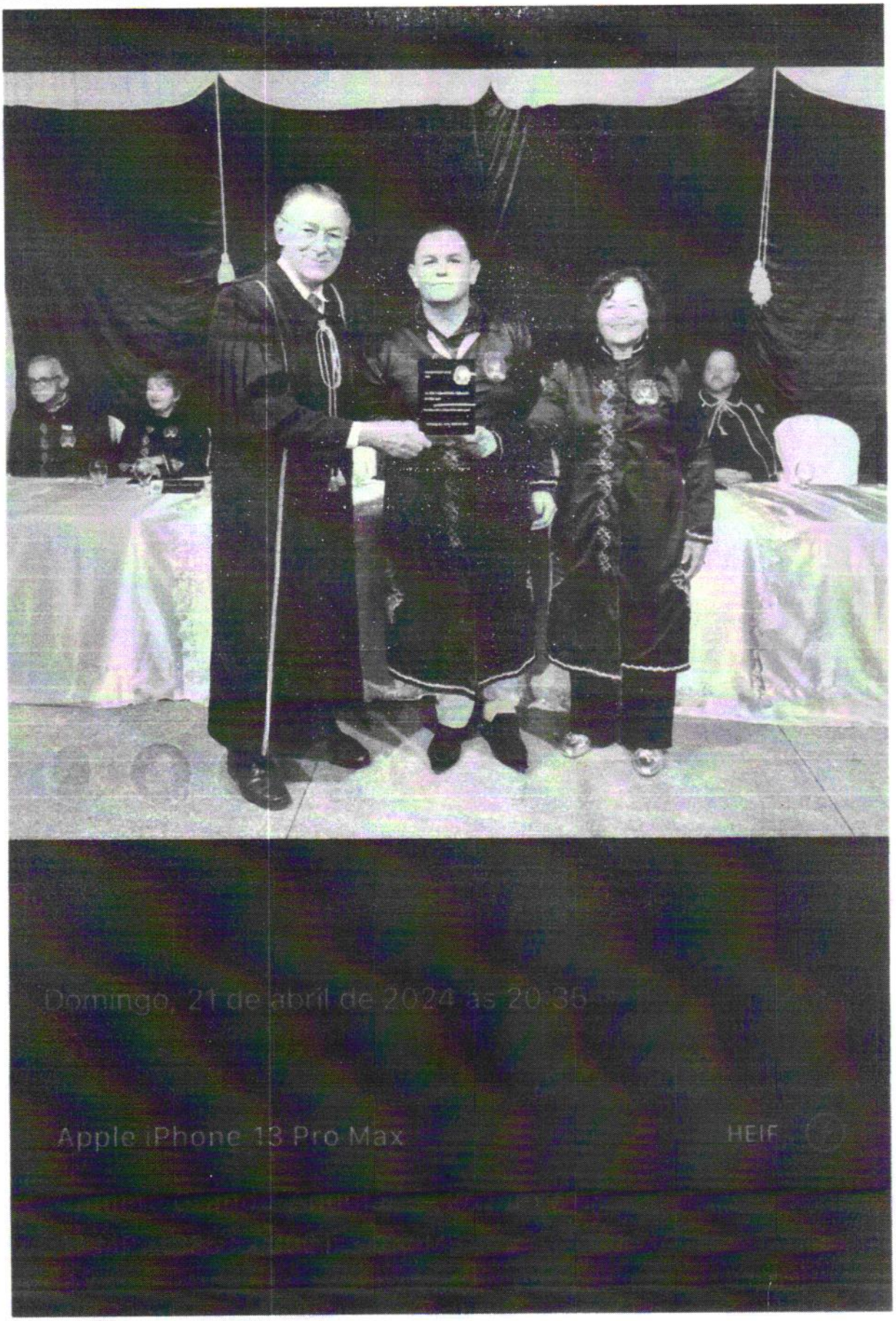

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14
Ajusta
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be

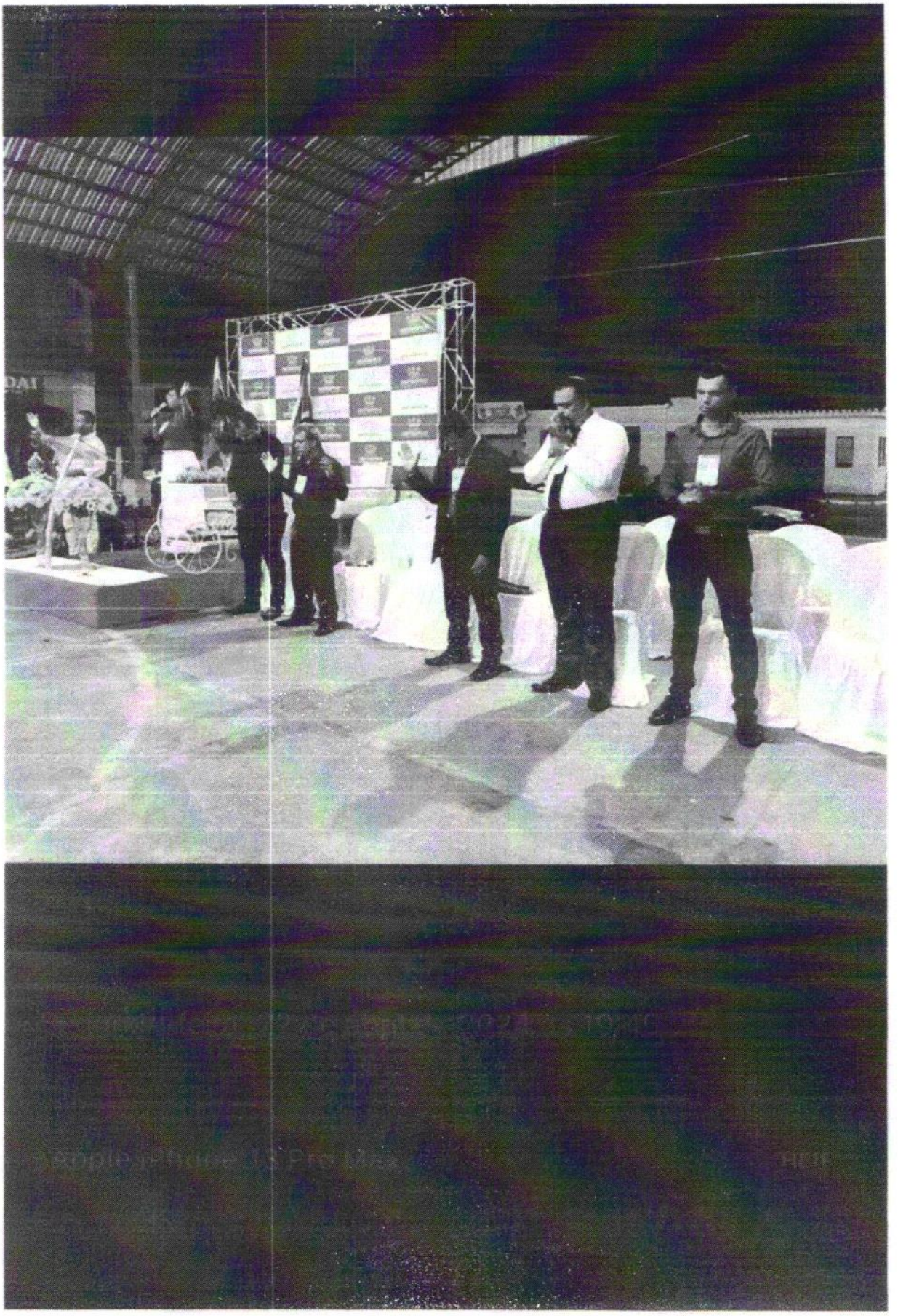

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699

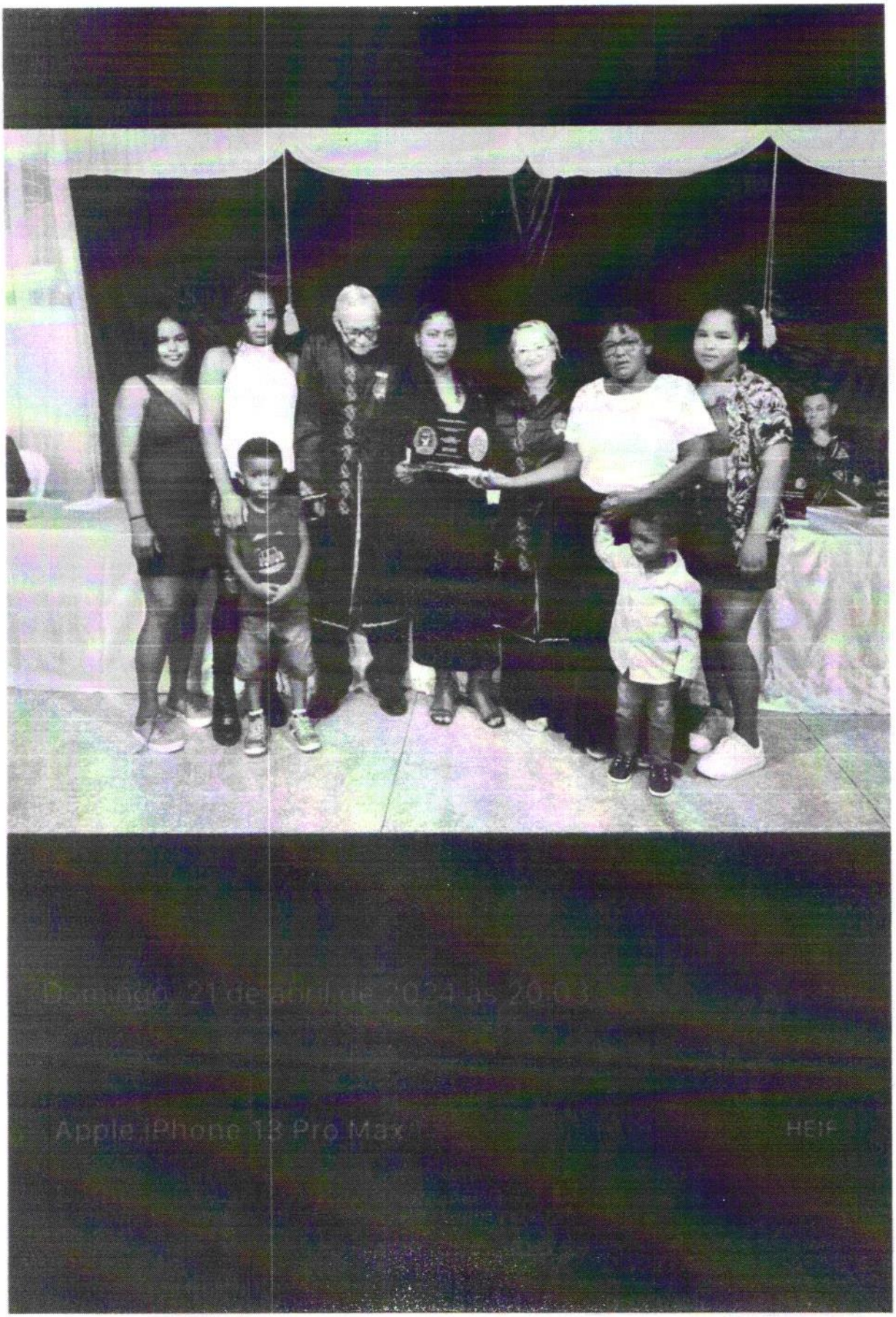



erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf


062
054


Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF



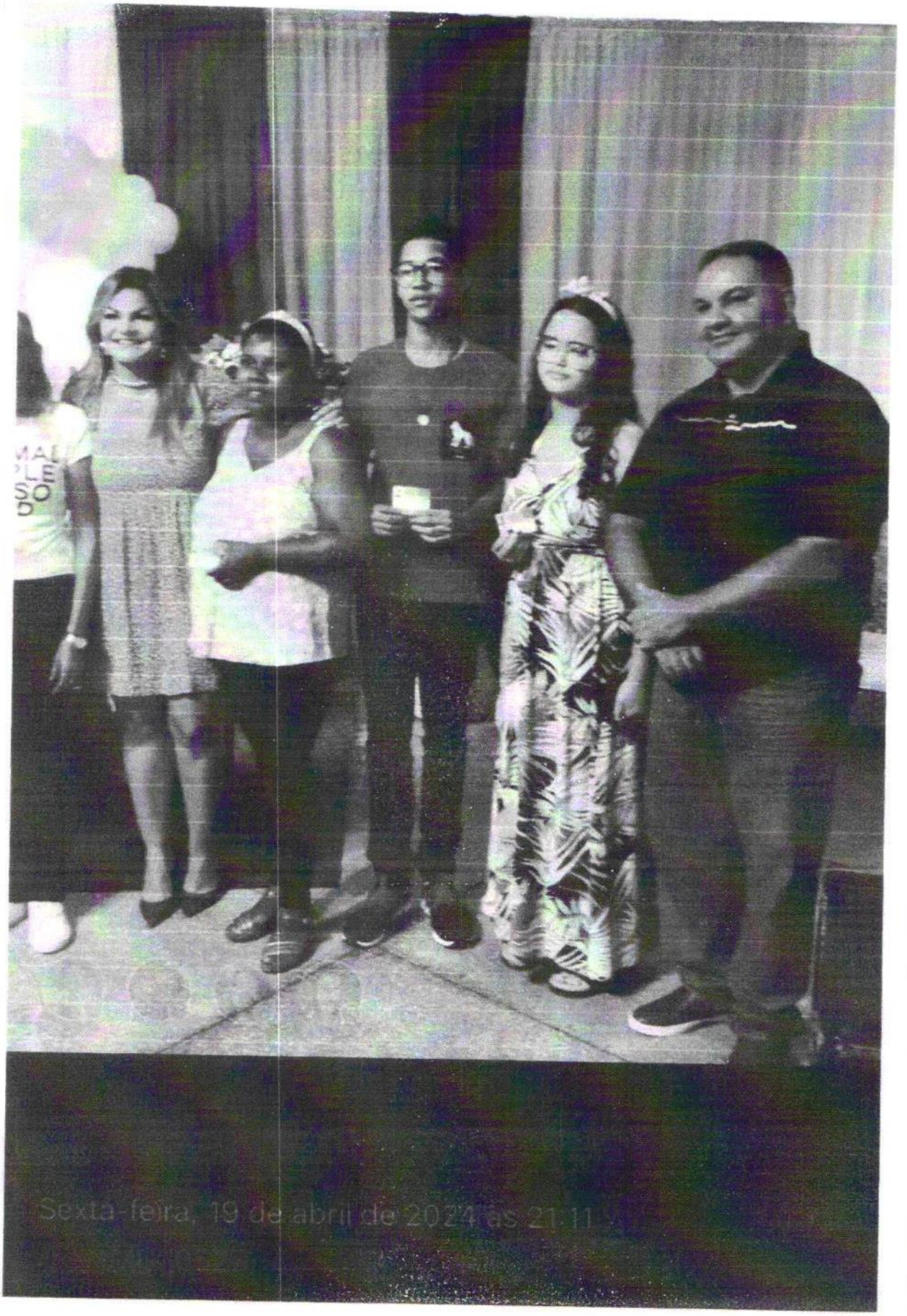

Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:13
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF

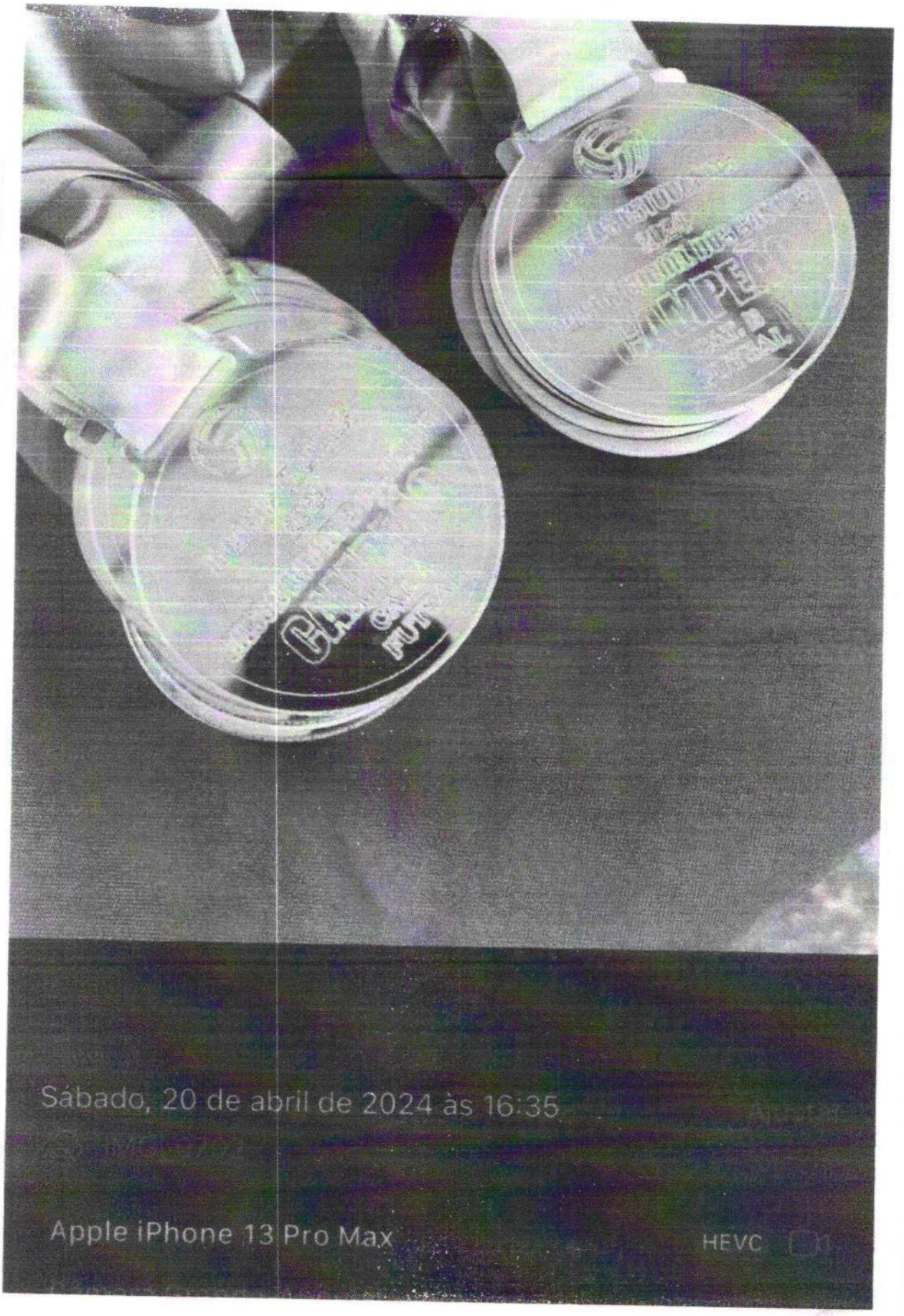

SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 21:11



Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35

Apple iPhone 13 Pro Max HEVC



Sabado, 20 de abril de 2024 as 16:35



Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 10:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57

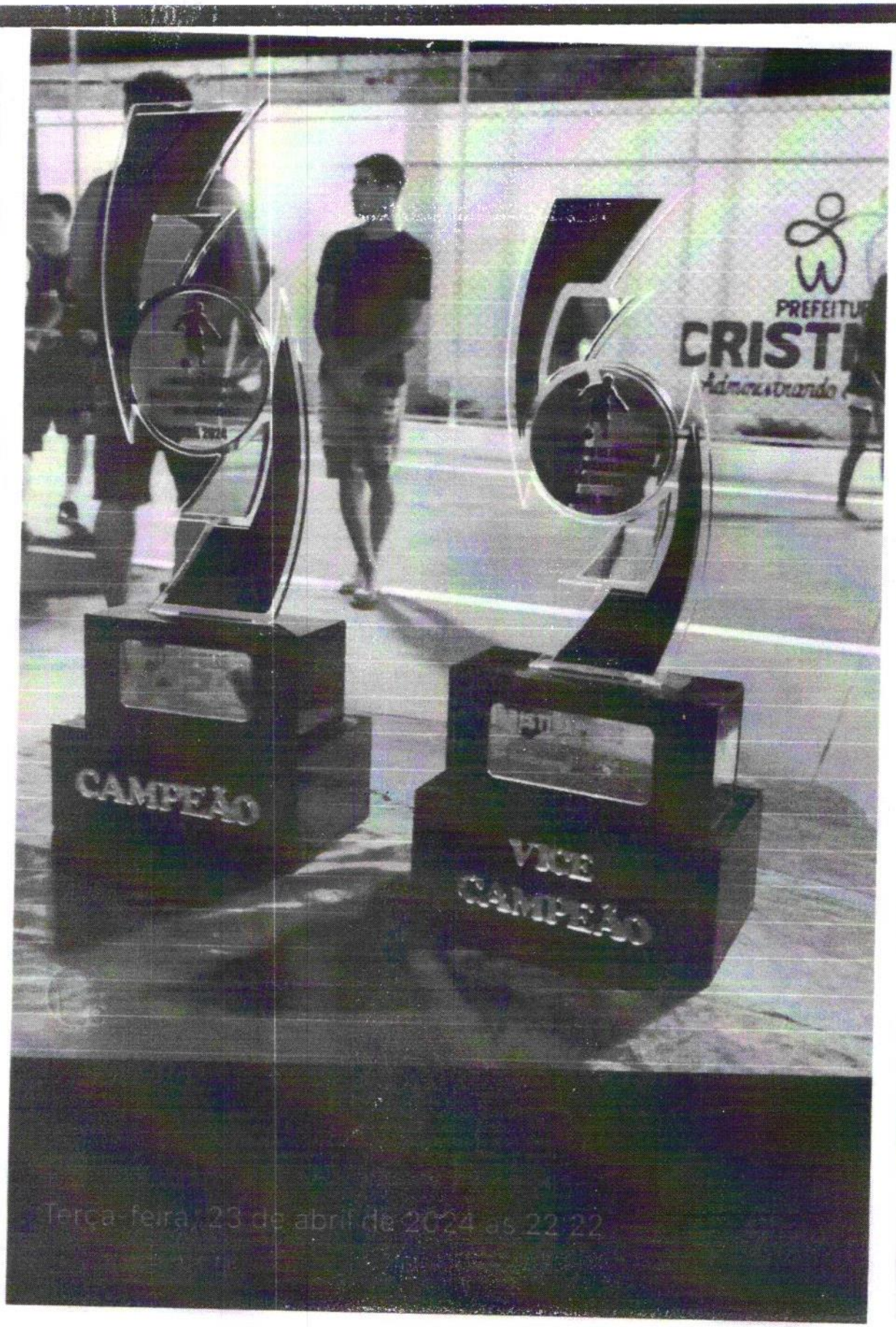


Domingo, 21 de abril de 2024 as 10:17

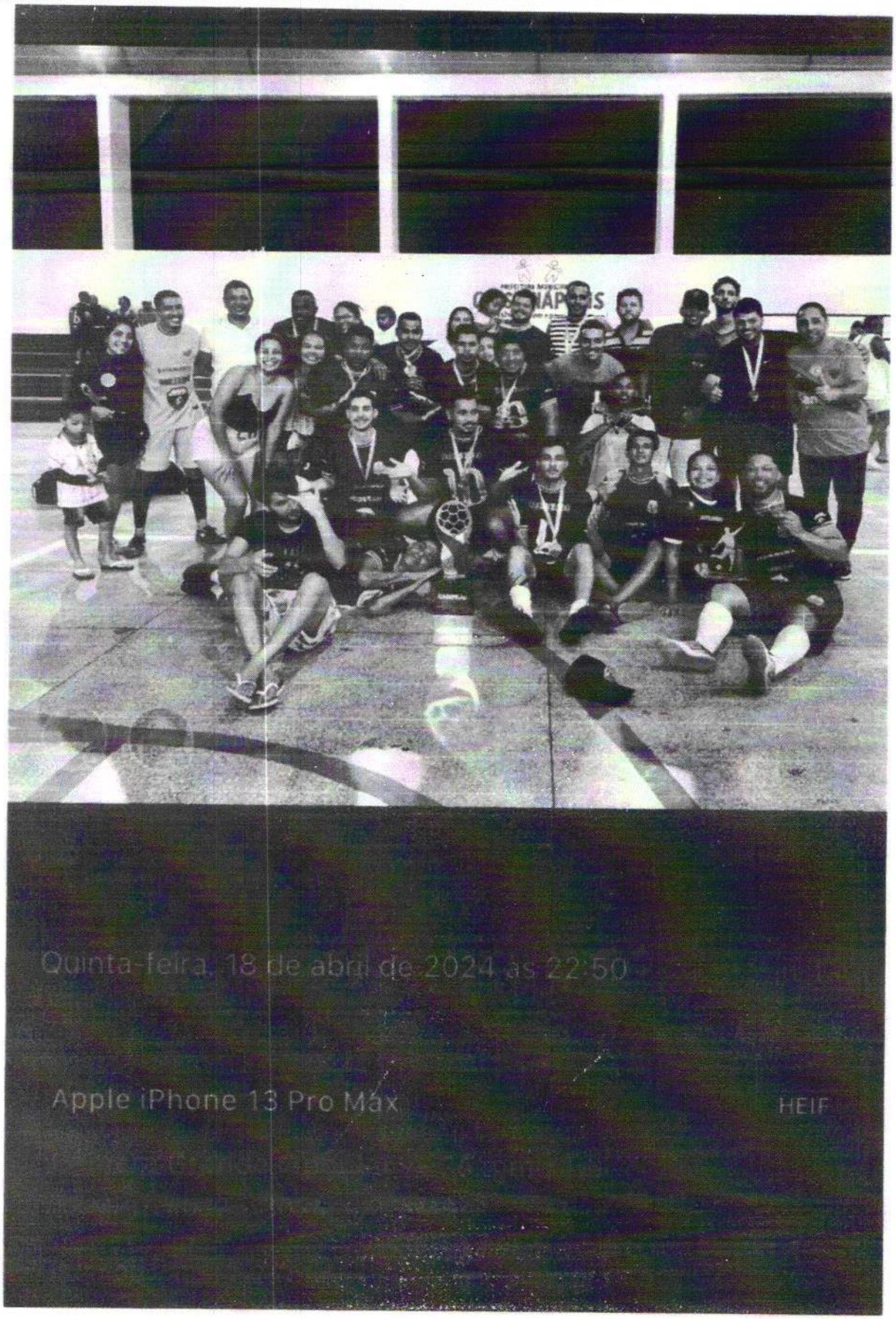
Apple iPhone 13 Pro Max HEIC





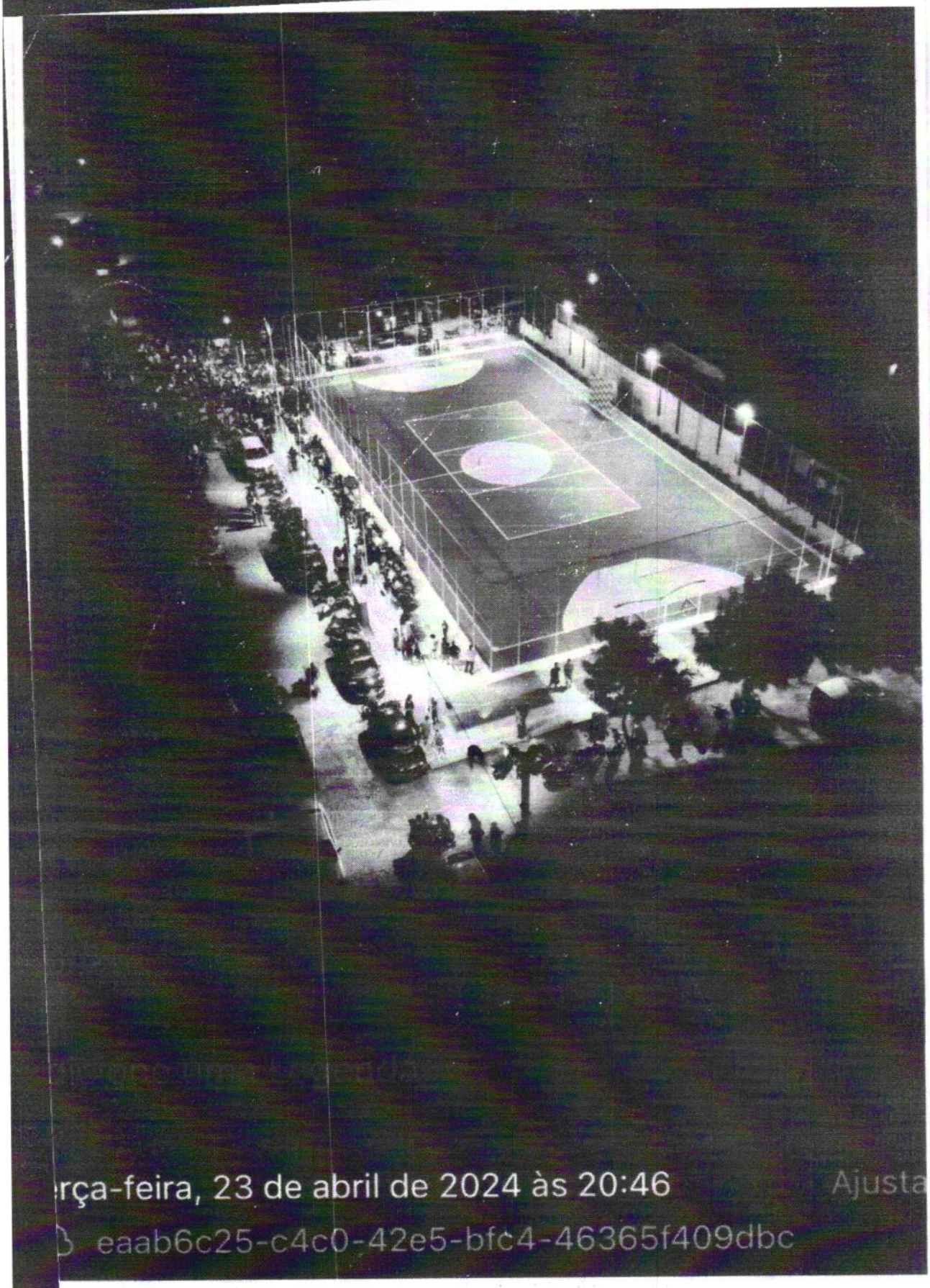


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
Ajusta
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc